

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 2

FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1930

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.053, que abre, ao Ministério da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 6.000:000\$000, para pagamento de um terreno occupado pela Rede de Viação Cearense.

Decreto n. 19.054, que abre, ao Ministério da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 6.000:000\$000, para attender ao pagamento das obras e melhoramentos projectados entre o mercado do Ouro e a Jequitatia, no porto da Bahia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 e 28 de dezembro proximo findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 31 de dezembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Corerios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.053 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de quarenta e dous contos setecentos e cincoenta mil réis (42:750\$), para pagamento de um terreno occupado pela Rede de Viação Cearense

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.503, de 27 de julho de 1928, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na fórmula do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas credito especial de quarenta e dous contos setecentos e cincoenta mil réis (42:750\$), para o fim de desapropriar o terreno occupado pela Rede de Viação Cearense, em Fortaleza, pertencente ao "Patrimonio São João", da capital, e a que se refere o termo de contracto de 7 de novembro de 1924.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

DECRETO N. 19.054 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de seis mil contos de réis (6.000:000\$), papel, para attender ao pagamento das obras e melhoramentos projectados entre o mercado do Ouro e a Jequitatia, no porto da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no § 1º do art. 1º do decreto n. 5.066, de 11 de novembro de 1926, revigorado pelo de numero 5.425, de 6 de janeiro do anno passado, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na fórmula do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de seis mil contos de réis (6.000:000\$), papel, para attender ao pagamento das obras e melhoramentos projectados entre o Mercado do Ouro e a Jequitatia, no porto da Bahia, de accordo com o termo approved pelo decreto n. 18.855, de 25 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 27 de dezembro proximo passado, foram nomeados:

Na Directoria Geral dos Correios:

Auxiliares, os praticantes:

Oswaldo Pimentel Pereira, e Osmar de Campos Saraiva;

O fiel de thesoureiro de 2ª classe, Carlos Pereira da Silva Filho, e o auxiliar interino Cid Xavier Muller.

Na Administração dos Correios de Pernambuco:

Auxiliares:

O auxiliar de praticante interino Armando Maciel, e o auxiliar da agencia postal de Cinco Pontas, Aníbal Wanderley Cavalcanti.

Auxiliar da agencia de Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco, Arnobio Marques da Gama.

Por outros da mesma data, foram promovidos:

Na Directoria Geral dos Correios:

A amanuenses, por merecimento, os auxiliares:

Luiz Elias Peixoto Filho e Vigiberto Cavalcanti de Albuquerque;

Por antiguidade:

José Fonseca de Medeiros.

Na Administração dos Correios de Pernambuco:

Por merecimento:

A chefe de secção, o 1º official João Alcides da Gama;

A 1º official, o 2º José Lucilio Ramos Varejão.

A 2º official, o 3º José Arnaldo Moreira Guimarães.

A amanuense, a auxiliar Maria José de Araujo Caloete.

Por antiguidade:

A 3º official, o amanuense Dalmario Gusmão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 31 do mez findo foi nomeado o contra-mestre da officina do beneficiamento mecanico da madeira da Secção de Trabalhos de Madeira da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco, Gustavo Dyonisio da Silva para exercer o cargo de mestre de officina da mesma secção, de accordo com o regulamento pelo decreto numero 13.064, de 12 de junho de 1918.

Por decretos de 31 do mez findo:

Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de novembro ultimo, que transferiu o auxiliar de segunda classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, Sylvio Fortes Soares Pereira, para identico logar no Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fora, do mesmo serviço, no Estado de Minas Geraes.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda vigilante do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootecnico de Píñheiro, Euclides Cruz, e a contar de 2 de agosto de 1929, sendo um mez nos termos do n. III do art. 8º.

Foram exonerados:

Charles Vicent, do cargo de inspector de lei Catharina e do Paraná, visto ter sido nomeado para outro logar;

Luiz Lucas Filho, do cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 29 de dezembro, foi declarado naturalizado Cury, natural da Syria, nascido a 20 de agosto de 1890, filho de Chede Cury e de Nur Cury, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outras da mesma data foram naturalizados brasileiros:

Isaac Slios, natural da Russia, nascido a 18 de janeiro de 1890, filho de Arie Leila Slios e de Paula Rosenfeld de Slios, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes;

José Maria Rodrigues do Pinho, natural de Portugal, nascido a 15 de maio de 1897, filho de José Maria Rodrigues do Pinho e de Bernarda Maria Pereira Martins, solteiro, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se aos governos dos ditos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 2 de janeiro de 1930

Requerimento despachado

Cyriaco Urquiza, residente no Estado de Matto Grosso, solicitando naturalização. — Junte folhas corridas das justicas local e federal.

Departamento Nacional do Ensino

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Requerimento despachado pelo Sr. director

Dia 6 de dezembro de 1929

Amelia Rodriguez. — De accordo com o art. 220 do regulamento, o aluno para ser aprovado no exame de harmonia, necessita que todas as suas provas sejam, ao menos, soffríveis. Ora, tendo a supplicante obtido uma nota optima e outra má, não pôde ser julgada habilitada; pelo que indefere o presente requerimento.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Communicaram-se:

Aviso E. 99 — Ao Sr. ministro dos Segocios da Marinha, respondendo ao aviso n. 1.469, de 16 do corrente, encaminhando a copia do telegramma do Commandante da Escola de Aprendizes do Estado da Parahyba, sobre construção por aquelle Estado na parte sul da Escola, em terreno a ella contiguo de um hospital de isolamento para doenças contagiosas, que o assumpto em apreço não carece da interferencia da União, visto não existir actualmente contracto para o Serviço Rural naquelle Estado e estarem sendo as obras em questão executadas por conta do proprio Estado da Parahyba.

Officio E. 2.538 — Ao juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal, restituindo o processo n. 2.538.

Segundo Inform. — Os Serviços Sanitarios do Districto Federal, em officio n. 6.161, de 30 de dezembro corrente, os supplicantes foram autoados em 18 de julho ultimo, e continuam ainda em infracção do art. 1.015, item III, do Regulamento Sanitario vigente, apenas sendo cumpridas, nos termos do parecer do inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, as exigencias constantes do art. 761, letra c e 811 letra a, de que deram os interessados sciencia em tempo devido, correndo a revelia o processo, conforme despacho daquella autoridade exarado a pagina 6.

Remetteram-se:

Offícios:

N. E 2.539 — Ao Inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o quadro demonstrativo fornecido pela Directoria de Hygiene do Estado de Santa Catharina, referente ás sahidas dos toxicos e entorpecentes gastos pelas pharmacia da Capital daquelle Estado, durante a primeira quinzena de dezembro corrente, communicando que, segundo declaração constante do officio numero 1.631, de 21 do corrente, do Commandante da Policia Militar do Districto Federal, não houve na primeira quinzena do mez, pelo Laboratorio Pharmaceutico daquella corporação, fornecimento de toxicos entorpecentes, motivo pelo qual deixou de ser enviado o mappa respectivo.

N. E 2.534 — Ao mesmo, o incluso documento relativo ao trafico do opio e outras drogas nocivas (documentos 547 M. 201.1929.XI) que acompanhau a carta official n. L. A. 1.613, de 19 do corrente, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, procedente do Secretario Geral da Liga das Nações.

EXPEDIENTE DE CONTABILIDADE

Dia 24 de dezembro de 1929

Ao Tribunal de Contas:

Solicitou-se o pagamento da importância de 46\$000, devida a Fonseca Almeida & Comp., por fornecimento feito

à Inspectoria de Demographia Sanitaria no mez de dezembro de 1929 (Aviso numero 2.481.)

Dia 26

Foram requisitados os seguintes pagamentos:

De 111\$060, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente a fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Jacarépaguá, durante o mez de novembro ultimo. (Aviso n. 2.484.)

De 644\$000, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo a transportes de materiaes da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em dezembro de 1929. (Aviso n. 2.485.)

De 1:445\$910, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos feitos à Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em novembro findo. (Aviso n. 2.488.)

De 187\$200, à Companhia Brasileira de Energia Electrica, por fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em novembro ultimo (Aviso n. 2.486.)

De 1:600\$000, a Walfredo Christiansen, referente à conservação e asseio da Usina Electrica que fornece energia para a iluminação do Lazareto da Ilha Grande, no periodo de 1 de setembro a 30 de novembro de 1929. (Aviso n. 2.487.)

Avisos:

N. 2.489 — Comunicando que Manoel Martins Fernandes não cumpriu o contracto firmado para concertos na lancha n. 3, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, e que foi convidado para assignar o termo de rescisão do mesmo contracto, com perda da caução em favor da Fazenda Nacional.

N. 2.490 — Dirigido ao Ministerio da Fazenda, solicitando seja transferida para a Fazenda Nacional a caução prestada por Manoel Martins Fernandes na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em 18 de julho de 1929, conhecimento n. 1.377-1.276, por não ter o mesmo cumprido o contracto assignado para concertos na lancha n. 3, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Dia 27

N. 2.493 — Ao Tribunal de Contas, transmittindo cópia do contracto assignado pela Companhia Editora Brasileira para a impressão da "Pharmacopéa Brasileira".

Dia 30

N. 2.494 — Ao Tribunal de Contas, pedindo o pagamento da quantia de réis 526\$744, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente a fornecimentos feitos à Colonia de Leprosos de Jacarépaguá da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o mez de agosto de 1929.

Dia 31

N. 2.495 — Ao Ministerio da Fazenda, seja reconsiderada a decisão do Tribunal de Contas que recusou registro ao pagamento da importância de 460\$000, devida a Mozart Gurgel Valente, pelo aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Hygiene Infantil, em dezembro de 1928.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 31 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

José Malheiros & Comp. (4.252) — Concedidos 90 dias de prazo, a partir de 25 de novembro, devendo instalar escarradeiras de pé, se o negocio funcionar durante as obras.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

João Marrot (10.069) — Trata-se de obras urgentes: são concedidos 30 dias.

M. P. Gonçalves (10.232) — As calhas poderão ser conservadas, até ulterior deliberação, devendo dar as mesmas o necessario declive de 1/100, substituindo as de zinco por outra de cobre e collocar de 6 em 6 metros, conductores. Tem 30 dias de prazo.

Joaquim José Varandas (10.239) — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, devendo dar as mesmas o declive de 1/100, e collocar de 6 em 6 metros conductores, mantendo-as sempre limpas. Tem 30 dias de prazo.

M. G. Gonçalves & Comp. (10.358) — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, devendo dar as mesmas o necessario declive de 1/100 e collocar conductores de 6 em 6 metros, dentro do prazo concedido de 30 dias.

M. G. Gonçalves & Comp. (10.359) — As calhas poderão ser conservadas se lhes for dado o declive necessario e collocados conductores de 6 em 6 metros.

M. G. Gonçalves & Comp. (10.360) — As calhas poderão ser conservadas se lhes for dado o declive necessario e collocados conductores de 6 em 6 metros.

M. G. Gonçalves & Comp. (10.361) — As calhas poderão ser conservadas se lhes for dado o necessario declive, e se forem collocados conductores de 6 em 6 metros para o que é dado o prazo de 30 dias.

M. G. Gonçalves & Comp. (10.362) — As calhas poderão ser conservadas se lhes for dado o declive necessario e collocados conductores de 6 em 6 metros.

Maria Joanna Calvert do Bitancourt (10.456) — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas podem ser retiradas sem inconveniente.

Domingos Gouvêa Corrêa (10.477) — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fôcos que as calhas podem ser retiradas sem inconveniente.

Polymnie Lascaris (10.684) — Não pôde ser attendido, visto as calhas não terem ainda o declive necessario.

Dr. Julio De'amare Kocher (10.774) — As calhas poderão ser conservadas, desde que lhes seja dado o declive de 1/100.

Manoel Alejandro Martins (10.779) — Poderá ser attendido se der ás calhas o declive necessario de 1/100, que não tem, segundo informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fôcos.

Dr. Haackel de Lemos (10.930) — Diga em que qualidade requer e qual o nome do proprietario.

Antônio Caelano de Faria (11.104) — Deferido

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (11.108-A). — Deferido.

Bhering & Comp. (11.109-A). — Deferido.

Bhering & Comp. (11.111-A). — Deferido.

Manoel Rey (11.137). — Não pôde ser attendido.

Antonio Camacho Filho (11.211). — Deferido.

Antonio Camacho Filho (11.212). — Deferido.

Antonio Camacho Filho (11.213). — Deferido.

Rodolpho Knoth (10.141). — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas externas podem ser retiradas.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

A. Cabral Cesar (357). — Será relevada a multa si dentro do prazo pedido, der cumprimento á intimação, segundo termo.

Primeira Delegacia de Saude:

Rômão Villas (64). — Deferido.

Carlos Cesario (65). — Deferido, nos termos da informação do Dr. inspector sanitario.

Arthur Henrique (78). — Não pôde ser attendido á vista da informação.

Segunda Delegacia de Saude:

Oliveira Dourado & Comp. (419). — Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Herminio Rodrigues de Sá (725). — Não pôde ser attendido; o requerente que faça o seu inquilino cumprir o contracto.

João Vizeu (728). — Tratando-se de intimações que mandam substituir dous vasos de latrina quebrados, não pôde ser attendido.

Henrique Fonseca Filho (729). — Concedidos 60 dias de prazo, devendo o predio continuar deshabitado, até cumprimento da intimação.

Em additamento ao expediente do dia 30 de dezembro de 1929

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

L. B. Pinho Bravo (2.119). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Luiz Cardoso Martins (10.333). — Requeira separadamente para o predio n. 473.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1929

Sede:

N. 1.751 — Antonio Amancio. — Aprovo, de accordo com o parecer n. 117, da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Dia 27

Campo Grande:

N. 2.159 — Theodorico Feliciano dos Santos. — Concedo 90 dias.

N. 2.182 — Ramiro Francisco Ribeiro. — Concedo 60 dias.

N. 2.183 — José Dias Ribeiro. — Deferido.

Madureira:

N. 2.475 — Domingos Pereira de Macedo. — Pôde funcionar. Registre-se. Jacarépaguá:

N. 2.161 — Joaquim José dos Santos. — Deferido.

- N. 2.165 — Alberto Sá. — Deferido.
 N. 2.167 — Oscar Nogueira Souto. —
 Concedo prazo até o dia 25 de janeiro,
 proximo vindouro.
 N. 2.179 — Oswaldo Souza Azevedo.
 — Deferido.
 N. 2.181 — Rubem Gaspar Luiz
 Achioda. — Deferido.

Dia 28

- Madureira:
 N. 2.188 — Benedicto da Silva Loth.
 — Indeferido, á vista do parecer do
 chefe do posto.
 N. 2.192 — Antonio Felix de Lima.
 — Indeferido, á vista do parecer do
 chefe do posto.
 Campo Grande:
 N. 2.184 — Luiz José de Souza. —
 Deferido.
 N. 2.185 — Helena Rosa Ferreira. —
 Concedo 60 dias.
 N. 2.186 — Encias Laurindo de Aze-
 vedo. — Concedo 60 dias de prazo.
 N. 2.189 — Francisco Affonso. —
 Deferido.
 N. 2.191 — Hermogenio Gomes. —
 Deferido.
 N. 2.195 — Alberto Dias. — Concedo
 60 dias.
 N. 2.196 — Annibal Rodrigues dos
 Santos. — Concedo 60 dias.
 Jacarépaguá:
 N. 2.199 — Olivia Maria de Abreu.
 — Concedo 60 dias.

Dia 30

- N. 2.200 — Manoel Toledo Piza. —
 Concedo 60 dias.
 N. 2.201 — Paulino Ribeiro da Silva.
 — Deferido.
 Campo Grande:
 N. 2.123 — Bernardo Pereira Garcia.
 — Concedo 60 dias.
 Anchieta:
 N. 2.201 — João Conce Martinez. —
 Dirija-se á Inspectoria de Hygiene In-
 dustrial e Profissionza, visto tratar-se de
 officina.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS GENEROS
ALIMENTICIOS

Expediente de 31 de dezembro de 1929

- N. 3.221, Eugenia Marcov. — Defe-
 rido.
 N. 5.312, Gonçalves Nunes. — Defe-
 rido á guisa n. 1.563.
 N. 5.319, Ledo & Albuquerque. —
 Pode funcionar.
 N. 5.373, Ledo & Albuquerque. —
 Certifique-se.
 N. 5.377, Castro Vieira & Comp. —
 Pode funcionar.
 N. 5.386, José Morgado. — Defe-
 rido.
 N. 5.422, Arthur Gomes dos Santos.
 — Cumpra as exigencias regulamen-
 tares.
 N. 5.424, Manoel de Assumpção. —
 Cumpra as exigencias sanitarias.
 N. 5.426, Manoel Brandão. — Faça
 as installações necessarias.
 N. 5.454, Antonio André da Graça.
 — Certifique-se.
 N. 5.456, Manoel Guedes de Azevedo.
 — Certifique-se.
 N. 5.457, Celia de Oliveira Cancio.
 — Certifique-se.
 N. 5.459, Manoel Soares. — Inde-
 rido.
 N. 5.463, Manoel Soares. — Certi-
 fique-se.
 N. 5.472, Dias Jardim & Comp. —
 Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 31 do mez findo, foram
 transferidos os commissarios: José Fer-
 nandes de Oliveira Cruz do 11° para o
 12° e José Alberto Polier Junior do 21°
 tambem para o 12° Districto Policial.

— Por outro de 2 do corrente mez,
 foi exonerado, por abandono de empre-
 go, o signaleiro reserva da Inspectoria
 de Vehiculos, Olegario da Silva Barros.
 Foi dispensado de amanuense, interi-
 no, o auxiliar desta secretaria, Orlando
 Dotto, por haver tomado posse o effe-
 ctivo.

— Por outros de 2 do corrente:
 Foram designados, para terem exerci-
 cio nos 11° e 17°, respectivamente, os
 segundos supplentes Manoel Antonio de
 Carvalho e Abilio Martins de Andrade;
 e transferidos: do 11° para o 5°, o se-
 gundo supplente Octavio Gomes Medei-
 ros, do 2° para o 16° Districto Policial,
 o 1° supplente bacharel Alvaro Cunha, e
 deste para aquelle, o bacharel Francisco
 de Paula Santiago.

Foram nomeados signaleiros reser-
 va da Inspectoria de Vehiculos, João
 Borges Monteiro e Ismael de Amarim
 Bezerra.

Foi exonerado o guarda civil de 2°
 classe Herminio Landrino.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de dezembro findo,
 foram nomeados, nos termos do artigo
 1°, paragrapho 2°, do decreto n. 4.057,
 de 14 de janeiro de 1920, despachantes
 aduaneiros, respectivamente: Antonio
 Rodrigues Branco, da Alfandega de Pa-
 ranaguá, Estado do Paraná, e Mario
 Gonçalves de Lima, da Alfandega de Ri-
 cife, Estado de Pernambuco.

Por outro, da mesma data, foi no-
 meado, nos termos do art. 4° do decre-
 to n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920,
 Heitor Bittencourt, despachante adu-
 aneiro da firma Pereira Lima & Comp.,
 junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

Por outro, de igual data, foi nomea-
 do o carvoeiro da lancha "Sotero dos
 Reis", da Alfandega de São Luiz, no Es-
 tado do Maranhão, Marcos José Fer-
 reira, para identico logar na lancha "São
 Luiz", da mesma repartição.

Por outro, ainda de igual data, foi
 resolvido, á vista do que consta do pro-
 cesso n. 62.760, de 1929, que a colle-
 ctoria das rendas federaes em Parahy-
 ba, no Estado de Alagoas, passe a de-
 nominar-se "Capella", visto ter sido
 restabelecido o primitivo nome daquelle
 cidade.

Por outro, tambem, da mesma data,
 foi nomeado Pedro Macario da Silva,
 carvoeiro da lancha "Sotero dos Reis",
 da Alfandega de S. Luiz, Estado do Ma-
 ranhão.

No titulo de 15 de março de 1920, que
 nomeou Euzebio Pinho Botelho, para o
 logar de escrivão da collectoria das ren-
 das federaes em Parahyba, no Estado
 de Alagoas, foi feita a seguinte apos-
 tilla: A collectoria a que se refere o pre-
 sente titulo passou a denominar-se
 Capella, de accordo com a portaria des-
 ta data expedida em virtude do que
 consta do processo n. 62.760, deste
 anno. Rio de Janeiro, 31 de dezembro
 de 1929.

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
 Antonino Salustiano Martins, pedindo
 a sua nomeação para o logar de guarda
 da policia aduaneira da Alfandega de
 Recife. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça e Nego-
 cios Interiores:

N. 194 — Declarando que o guarda
 da Bibliotheca Nacional, Alvaro José da
 Costa e Souza já foi incluido em folha,
 não subsistindo qualquer duvida a res-
 peito da sua promoção. (Processo nu-
 mero 60.863, de 1929.)

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 114 — Remetendo novamente o
 incluso processo que acompanhou o avi-
 so de V. Ex. n. 1.487, de 6 de maio
 ultimo, rogo se digne providenciar afim
 de que sejam entregues a este minist-
 terio os terrenos do antigo Arsenal de
 Marinha da Bahia, desnecessarios ao
 serviço desse ministerio, conforme soli-
 citei em aviso n. 8, de 26 de janeiro
 deste anno; convido que seja feita em
 uma planta a especificação de taes ter-
 renos.

Cabe-me esclarecer que a resposta
 dada pelo capitão dos portos daquelle
 Estado não satisfaz o objectivo do refe-
 rido aviso, em que pedi fosse declara-
 do quaes os terrenos pertencentes ao
 alludido Arsenal de que não precisa
 esse mesmo ministerio, afim de que
 possa ter logar a alienação dos que fi-
 carem assim disponiveis.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
 de alta estima e distincta consideração.
 (Processo n. 23.100, de 1929.)

— Sr. ministro presidente do Tribu-
 nal de Contas:

N. 199 — Comunicando que a arre-
 cação por conta do Fundo VI — As-
 sistencia Hospitalar (Aplicação da Ren-
 da Especial), do vigente orçamento da
 Despesa, importou, nos mezes de junho
 a setembro deste anno, em réis,
 1.369.915\$250. (Processo n. 61.959, de
 1929.)

N. 200 — Submettendo á consideração
 do Tribunal de Contas o processo refe-
 rente á tomada de contas do ex-encarre-
 gado da venda externa do sello adhesivo,
 Carlos Marques Lisboa, visto tratar-se
 de um ex-funcionário que tinha fiança
 propria e nomeado independentemente
 de indicação ou proposta do respectivo
 superintendente, de quem não era pre-
 posto na conformidade do disposto no
 capitulo X, do vigente regulamento do
 sello, approved pelo decreto n. 17.538,
 de 10 de novembro de 1926. (Processo
 n. 10.252, de 1929.)

— Sr. ministro presidente do Supre-
 mo Tribunal Federal:

N. 191 — Restituindo os autos da ap-
 ellação civil n. 2.348, visto não serem
 os mesmos mais necessarios ao Thesou-
 ro Nacional. (Processo n. 57.139, de
 1929.)

— Sr. presidente do Banco do Bra-
 sil:

N. 27 — Comunicando haver resol-
 vido autorizar o collectôr das rendas fe-
 deraes do Ignacio Uchôa, Estado de São
 Paulo, a recolher á Delegacia Fiscal no
 mesmo Estado, por intermedio da agen-
 cia do Banco do Brasil em Catanduva,
 os saldos da arrecadação da referida

collectoria. (Processo n. 56.859, de 1929.)

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 10 — Declarando que não pôde ser attendido o pedido de reconsideração do despacho deste ministerio que negou redução de direitos para tubos de ferro fundido destinados ás obras de saneamento da cidade de Livramento, visto se tratar de material que tem similar na produção do paiz. (Processo numero 58.240, de 1929.)

Objecto: Comprovação da applicação dada á quantia de 22:176\$024

Sr. governador do Territorio do Acre:

N. 5 — De posse do officio n. 280, de 30 de agosto ultimo, remettendo a demonstração acompanhada dos documentos que comprovam a applicação dada á quantia de 22:176\$024, recebida do Thesouro Nacional e proveniente da parte que coube a esse Territorio nas quotas lotericas relativas ao segundo semestre de 1927, e ao primeiro de 1928, cabe-me declarar a V. Ex. que este ministerio, por despacho de 24 deste mez, resolveu approvar a comprovação de que se trata.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 53.968, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1929.

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 272—Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 907, de 4 de novembro ultimo, relativo á denuncia apresentada contra o "Banco de Curitiba", por ter operado em empréstimos a funcionarios publicos sem a devida autorização, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu, em 23 do corrente, o seguinte despacho:

"Do estudo do presente processo conclue-se que o Banco, recorrente não transgrediu nenhum dispositivo dos decretos ns. 14.728, de 1921 e 17.146, de 1925. O fundamento unico em que assentou a instauração do presente processo, depois de separado o que á infracção differente se prendia, foi o de operar o Banco em empréstimos a funcionarios, sem a devida autorização. Esse facto se verificou, é certo; mas a responsabilidade cabe aos funcionarios que deram curso aos processos de consignação, averbando os empréstimos feitos com estabelecimento não autorizado. Bastaria negar-se essa averbação, e o facto não se teria consummado. Mas ao Banco não ha como punir, porque se trata de operações feitas por uma *carteira especial*, para a qual existe legislação propria: a do decreto n. 17.146, de 1925. As disposições do art. 4.º, como as poucas que correspondem á sua infracção, contidas no art. 70 e seus paragraphos e alíneas, tudo do decreto n. 14.728, de 1921, não cabem na especie, como bem demonstra o parecer do gabinete do consulto da Fazenda, com o qual este concordou. Ha, para as consignações em folha, feitas pelos empréstimos contrahidos, uma legislação especial e a transgressão das disposições regulamentares respectivas, quando praticada por estabelecimentos assim autorizados, é punida pelo ministro da Fazenda que pôde impedir, definitivamente ou temporariamente, a possibilidade de operar, com a garantia da União. Dou, por esses fundamentos, provimento ao recurso; devendo, porém, ser apurada a responsabilidade dos funcionarios que concorreram para a transgressão da lei, para o que flevirá o presente

processo voltar á Delegacia Fiscal na Parana e á Inspeccão Geral dos Bancos, para a devida apuração, em processo regular e punição que no caso couber. (Processo n. 57.234, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 186 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 23 deste mez, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o 1.º escripturario Fortunato Ferreira da Fonseca, para exercer, em comissão, com a diaria de 15\$000, o cargo de collecter federal em Piloão Arçado, Estado da Bahia, por haver o serventuario effectivo abandonado o emprego. (Processo n. 31.078, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 78 — Declarando haver resolvido, por despacho de 23 deste mez, autorizar a designação de um funcionario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo para fazer parte da comissão que terá de proceder á tomada de contas, referente ao corrente anno, os concessionarios das obras do porto de Victoria.

Identico sob n. 231, ao Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1929

Léon Roussó & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. (Processo n. 4.303, de 1929.)

Dia 21

Associação dos Commereiantes de Pa-péis e Artes Graphicas do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho proferido em 18 de abril deste anno. (Processo n. 29.469, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de janeiro de 1930

N. 1 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional, ao deixar as funcções deste cargo, agradece e louva a cada um dos funcionarios com exercicio nesta directoria, a efficiente, relevante e leal collaboração que lhe prestaram, contribuindo deste modo para a boa ordem e correccção dos trabalhos a cargo do mesmo director. — Agripino Britto.

Officíos:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1 — Remettendo, para os fins convenientes, o processo originado pelo officio n. 983, do 17 do mez proximo findo, do Sr. Dr. 3.º procurador da Republica na Secção do Districto Federal, referente á acção proposta por José Lazaro Ramos Costa. (Processo n. 65.376, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 65.856, de 1929, por despacho do 30 de dezembro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da

1.ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes do artigo assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 65.856, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1 — Devolvendo o processo numero 61.524, de 1929, em que é interessado José Martins. (Processo n. 61.524, de 1929.)

N. 2 — Remettendo o processo numero 48.900, de 1929, em que é interessada a firma M. Lozaceo & Comp., para o fim indicado na informação da 3.ª sub-directoria.

N. 3 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual foi dado provimento ao recurso interposto por Zeffiro Trintini da decisão da 1.ª Collegioria Federal da Capital do Estado que lhe impoz a multa de 1:000\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Remettendo o processo numero 63.722, de 1929, em que é interessado o presidente do Estado, afim de ser informado a respeito. (Processo numero 63.722, de 1929.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 1 — Transmittindo o processo numero 56.279, do corrente anno.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1929

Officíos expedidos:

Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 213 — Remettendo o titulo da pensãoista D. Albertina Gomes e concedendo o credito de 840\$, para pagamento das respectivas pensões.

N. 215 — Devolvendo a guia da pensãoista Consuelo, encaminhada com o officio n. 644, de 20 de novembro ultimo.

N. 216 — Declarando que da guia numero 325, de 20 de março de 1928 não consta o nome de Isaura não estando inscripto na folha do mesmo anno.

N. 217 — Remettendo a guia da pensãoista D. Adelaide Porciuncula da Silva e transferindo o credito para o respectivo pagamento.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 312 — Concedendo o credito de réis 27:712\$348, para pagamento dos vencimentos de tres fieis e um dactylographo.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 313 — Communicando a presença ao serviço, no corrente mez, do escripturario Antonio Rolim Cavalcante Arco-verde.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 314 — Concedendo o credito de réis 200\$, para pagamento a Antonelli de Abreu Coutinho.

N. 315 — Concedendo o credito de réis 200\$, para pagamento a João Baptista Soares de Souza.

N. 316 — Concedendo o credito de 679\$534, para pagamento a João Baptista de Sá.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 318 — Autorizando o pagamento da diferença de vencimentos ao pessoal da carreira das oficinas.

— Ao director de Contabilidade do
Thesouro Nacional:

N. 883 — Comunicando ter sido concedido á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de réis 6:526\$604, para pagamento a Alfredo Machado de Souza.

N. 882 — Comunicando ter sido concedido á Directoria de Fazenda da Marinha o credito de 4:584\$009, para pagamento a Guilherme Herculano de Abreu.

N. 884 — Idem, idem, o credito de 2.910:875\$, á Contabilidade da Guerra, para pagamento de augmento de vencimentos, no corrente anno.

N. 885 — Idem, idem, á Directoria dos Correios o credito de 361\$528, para despezas da verba 2.^a da Viacão.

N. 887 — Idem, idem, á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de 7:939\$965, para pagamento a Alfredo Emilio Louredo.

N. 890 — Idem, idem, á Directoria da Fazenda da Marinha o credito de réis 2:440\$308, para pagamento a Augusto Balbino da Silveira.

N. 892 — Idem, idem, á Contabilida-
de da Guerra o credito de 17:974\$420,
para pagamento a Agrippiniano Barros.

N. 893 — Idem, idem, idem, á Thesouraria da Repartição Geral dos Correios o credito de 17:000\$, para despesas da verba 2.^a do Ministerio da Viacão.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 881 — Concedendo o credito de 4:584\$009. para pagamento a Guilherme Herculano de Abreu.

N. 888 — Concedendo o credito de réis 7:939\$965, para pagamento a Alfredo Emilio Lauredo.

N. 889 — Remettendo o título do inativo Augusto Balbino da Silveira e concedendo o crédito de 2:440\$308, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 886 — Concedendo o credito de 2.910:857\$, para pagamento, no corrente anno, do augmento de vencimentos do pessoal.

N. 891 — Concedendo o credito de
17:974\$420, para pagamento a Agrippi-
niano Barros.

— Ao director geral dos Telegraphos:
N. 331 — Solicitando providencias para que as repartições Central e agencias recebam e transmittam, de preferencia, os telegrammas expedidos por esta directoria, cujo assumpto se relacione com o exercicio a encerrar-se amanhã, 31 do expirante.

N. 333 — Congedando o credito de 3618528, para despesas da verba 2ª, da Viacao.

— Ao director da Estrada de Ferro
Central do Brazil:

N. 334 — Concedendo o credito de 44:290\$, para despesas com ma desapropriação de terrenos pertencentes à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

N. 335 — Concedendo o credito de 2.265.000\$, para despesas com o augmento de vencimentos do pessoal.

N. 336 — Concedendo o crédito de 17.000\$, para despesas da verba 2ª, da Viacão.

Directoria de Contabilidad

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1929 DA PAGADORIA DO THESOURO NACIONAL

Mezes	Cheques		Fazenda		Cheques		Justiça		Cheques		Viacao		Cheques		Agricultura		Cheques		Exterior		Receita	Despesa	Saldos
			Importancias			Importancias			Importancias			Importancias			Importancias			Importancia					
Janero....	13 108	2.289:237\$433	916	571:271\$824	103	68:751\$971	420	209:545\$973	36	19:570\$215	14.583	3.590:000\$000	3.163:377\$416	421:622\$584									
Fevereiro.	11.151	2.898:517\$733	3.392	2.472:959\$901	445	391:354\$072	1.212	849:493\$012	169	138:818\$014	16.359	6.610:000\$000	6.751:152\$732	280:469:852									
Março....	11.436	2.771:661\$013	3.322	2.498:917\$128	453	443:251\$259	1.207	1.004:214\$485	173	174:506\$083	16.611	8.100:000\$000	6.883:549\$937	1.496:919\$885									
Abril.	11.956	3.014:377\$291	4.129	3.523:150\$565	463	472:389\$194	1.244	1.034:035\$003	175	163:699\$558	17.937	6.950:000\$000	8.212:561\$512	234:358\$273									
Maió	12.122	2.976:368\$250	3.376	3.480:868\$917	452	441:888\$964	1.251	1.040:242\$105	175	163:418\$740	17.386	9.680:000\$000	8.102:286\$976	1.812:071\$297									
Junho.....	12.227	2.972:801\$212	3.393	2.982:859\$203	455	474:685\$581	1.263	1.109:257\$493	180	185:051\$920	17.518	9.020:000\$000	7.715:665\$409	3.116:403\$388									
Julho.	12.339	2.809:291\$147	4.007	4.697:632\$908	659	639:621\$378	1.259	1.058:773\$316	159	162:659\$678	18.423	9.150:000\$000	9.368:011\$427	2.898:394\$451									
Agosto ...	11.971	2.957:838\$558	4.701	6.620:475\$022	640	612:476\$384	1.280	1.078:663\$446	169	165:943\$053	18.761	9.410:000\$000	11.435:393\$473	872:998\$988									
Setembro.	12.157	2.984:176\$916	2.886	2.291:367\$723	634	634:617\$919	1.237	1.023:365\$033	158	160:416\$930	17.072	8.590:000\$000	7.073:944\$424	2.389:054\$564									
Outubro.	12.137	3.165:535\$946	4.711	6.545:474\$914	643	631:470\$334	1.298	1.062:758\$154	164	168:866\$565	18.977	10.420:000\$000	11.574:126\$413	1.234:928\$151									
Novembro	12.409	3.135:734\$973	3.752	4.272:603\$349	648	604:058\$812	1.277	1.046:827\$007	162	165:148\$333	18.248	8.480:000\$000	9.225:372\$577	489:555\$574									
Dezembro	13.219	3.763:781\$448	5.822	6.008:104\$045	1.157	1.165\$361\$529	2.295	1.982:393\$505	293	298:651\$215	23.287	12.810:000\$000	13.218:301\$743	81:253\$839									
	146.752	35.729:344\$830	44.707	45:961:725\$700	6.786	6.579:437\$897	15.244	12.490:567\$535	2.013	1.967:670\$207	215.202	102.810:000\$000	102.728:745\$169										

Nota — O saldo supra de 81.125.18831, foi recolhido á thesouraria geral em 31 de dezembro de 1923, conforme conhecimento n. 9.034. — O pagador, *Pereira, Genazaga.* — Visto, *mylar Junior, director,*

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1930

Avenida Sete de Setembro:

Predio n. 87. — Adjudique-se a Ticiano Herminio de Albuquerque, 2º tenente reformado da Armada, o predio n. 87 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 43:326\$, processando-se a presente adjudicação pelo mesmo modo estabelecido para os casos iguaes. (Processo numero 48.191, de 1929.)

Predio ns. 105/107. — Adjudique-se a José Affonso Severino Drummond, 2º tenente reformado da Armada, o predio ns. 105/107 à Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 51:880\$, processando-se a presente adjudicação pelo mesmo modo estabelecido para os casos iguaes. (Processo numero 48.164, de 1929.)

Avenida Primeiro de Maio:

Predio ns. 1/3. — Adjudique-se a Francisco Amynillas Daceta Neves, engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal de Estradas, o predio ns. 1/3 da Avenida Primeiro de Maio, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 90:000\$000, processando-se a presente adjudicação pela forma ordinaria, estabelecida para os casos iguaes. (Processo n. 61.288, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Manoel da Costa Siqueira, pedindo transferencia, para seu nome, do leilão de marinha e accrescidos, n. 11 D, desmembrado do de n. 11, à rua Visconde de Sepetiba, Niterói. — Ante da audiência proposta, deve o requerente solar, com revalidação, a petição de folhas retro (Processo n. 56.302, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 2 de janeiro de 1930

Precatorios despachados

Juizo da Terceira Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de Antonio Alves da Silva Junior. — Cumprase.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$, a favor de Antenor Alves de Araujo. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de Dr. Mario Tarquinio de Souza. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juiza da Terceira Pretoria Criminal entrega de 500\$, a favor de Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Juiza da Terceira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Requerimentos:

N. 14.183 — J. B. Carvalho. — Restitua-se, informando.

N. 4.451 — José Santa Eufemia Farinhas — Annotado o goso da agua exclusivo por hydrometro, prosiga o processo junto n. 15.623, de 1929.

N. 14.347 — Manoel José Patrocinio. — Sendo a divida procedente contra Paschoal Esposito e não contra o reclamante nada ha que providenciar, archive-se.

N. 15.262 — Walfrido Atcioly Ramos. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3:480\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 6.600 — Boris Blaneck. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 20.987 — Joaquim de Mattos Costa. — Proceda-se à inscripção nos termos do parecer. Impoza a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 17.229 — José Mariano Cordeiro. — Averbese a mudança.

N. 12.824 — Maria da Silva Gonçalves. — Officie-se, no sentido do parecer.

N. 1.389 — Raul G. de Almeida. — Tendo em vista o que affirma o informante e de accordo com o parecer, officie-se a Directoria da Receita, no sentido do mesmo parecer.

N. 21.115 — B. J. Fereyro. — De accordo com a informação, mantenho o valor locativo de 36:000\$000, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, em 1930.

N. 21.113 — Felipe Abilio. — De accordo com a informação e parecer, mantenho o valor locativo de 8:100\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata.

N. 21.182 — Levy Leite. — Tendo em vista o que foi apurado e consta do processo, reconsidero o despacho de 17 de agosto de 1927, exarado às folhas do processo junto, para tornal-o de fulla effeito, e mando que se annule a divida mencionada na informação de folhas, officiando-se a Directoria. Em seguida, averbese a mudança do negocio de que se trata da rua 1ª de Março, para a rua da Alfanega. Impoza a multa de 50\$000, minimo do art. 147 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 21.447 — Abrahão Esteves. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 19.556 — Companhia Mercantil Rosinos. — Feita a necessaria annotação, officie-se a Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 7.755 — Abilio da Conceição Esteves. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 13.627 — Alberto Mariño Alves. — Officie-se a Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 19.708 — José Pinto de Oliveira. — Feita a necessaria annotação, officie-se a Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 16.474 — Horacio Ernani Mello. — Archive-se.

N. 18.794 — Campos & Mattos. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 12:000\$000, o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

Ordens e officios:

Officio da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Officie-se.

Officio n. 844, da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 849, da Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 977, da Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 446, da Procuradoria da Republica. — Officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancellamento do debito mencionado na informação, de accordo com o parecer, restituindo-se o processo em frente a Procuradoria da Republica, informando.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 2 de janeiro de 1930

N. 19.924, Ernesto G. Fontes. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.172, Armando V. Almeida. — Idem.

N. 20.345, Oliveira Filho. — Idem.

N. 17.506, Joao Correia Araujo. — Idem.

N. 11.092, Virgínia Rocha Chaves. — Idem.

N. 12.598, Antonio Neves. — Idem.

N. 19.265, Angelo Timponi. — Idem.

N. 11.200, Carlos de Campos. — Idem.

N. 19.292, Cicero Oliveira & Companhia. — Idem.

N. 18.561, Victorina Maria Brites. — Idem.

N. 13.725, Azevedo & Rodrigues. — Idem.

N. 19.287, J. Gabriel & Filho. — Idem.

N. 20.828, Fausto Souza Telles. — Idem.

N. 20.545, José Rodrigues Almeida. — Idem.

N. 20.827, Abilio Fernandes. — Idem.

N. 21.079, Lucinda Maria Rezende. — Idem.

N. 12.470, Irnãos Villas Boas. — Idem.

N. 20.027, Gaspar A. Guimarães. — Idem.

N. 20.049, Sebastião José Ribeiro. — Idem.

N. 20.041, Joaquim Moreira. — Idem.

N. 14.449, Trindade & Nelson. — Idem.

N. 20.610, Antonio Maria. — Idem.

N. 20.992, Seraphim F. Almeida. — Idem.

N. 20.997, Augusto Jesus Alves. — Idem.

N. 21.040, B. Maria de Carvalho. — Idem.

N. 18.005, Antonio D. Fernandes. — Idem.

N. 20.024, B. Dalila B. dos Santos. — Idem.

N. 17.014, Luiz Rodrigues Silva. — Idem.

N. 20.053, Thereza Rosa de Almeida. — Idem.

N. 20.427, Maria São José B. de Moraes. — Idem.

N. 20.842, Cupohik & Coichinan. — Idem.

N. 11.720, Antonio F. Lima. — Idem.

N. 15.678, Irmandade do Santissimo Sacramento. — Idem.

N. 13.733, Carolina P. Pereira. — Idem.

N. 12.494, Carlos A. Oliveira. — Idem.
 N. 19.655, José Joaquim Lourenço. — Idem.
 N. 18.486, Antonio V. Souto. — Idem.
 N. 7.796, João Souza Paiva. — Idem.
 N. 13.153, Candido Catanheda. — Idem.
 N. 14.004, Francisco Pereira. — Idem.
 N. 15.634, H. Nogueira & Companhia. — Idem.
 N. 16.025, Alexandre Henod. — Idem.
 N. 20.597, Daniel Duran. — Idem.
 N. 13.034, officio n. 499, Procuradoria da Republica. — Idem.
 N. 10.753, João Couto Duarte. — Idem.
 N. 7.667, Clemente Capiloti. — Idem.
 N. 14.573, Soares Arruda & Comp. — Idem.
 N. 2.295, Abreu Vaz & Comp. — Idem.
 N. 13.901, Sociedade Industrial do Ladrilhos. — Idem.
 N. 20.329, Antonio P. Moreira. — Idem.
 N. 15.960, Companhia Hotéis do Brasil. — Idem.
 N. 19.641, Emilio Rigalon. — Idem.
 N. 12.924, Benedicto L. Peres. — Idem.
 N. 13.343, Psachol Carelli. — Idem.
 N. 11.521, Amelia K. da Silva. — Idem.
 N. 14.908, Adriano Cunha. — Idem.
 N. 7.588, J. Almeida & Irmão. — De accordo com a informação, arquivado-se.
 Sem numero, Wackel & Retzel. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.
 Sem numero, Antonio Mendonça. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 2 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados.

N. 12.350 — Falck & Comp. Limitada, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.
 N. 12.100 — Manoel da Silva Santos, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Company:
 N. 1 — Requisitando passagem.

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 1 — Remettendo processo em que é interessado o Sr. Joaquim Miranda Amorim.

N. 2 — Devolvendo processo acompanhado de duas relações.

Ao Sr. chefe de secção do imposto de renda em Nitheroy:

N. 1 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Antonio Bernsau Pinto Gerqueira.

N. 2 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Homero Barbosa de Araujo.

Ao Sr. chefe de secção do imposto de renda em Bello Horizonte:

N. 3 — Transmittindo o processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Ismar Cruz.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 4 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. chefe de secção do imposto de renda em Nitheroy:

N. 5 — Transmittindo cópia do telegramma n. 174 e fazendo recommendações.

Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 6 — Transmittindo officio acima citado.

Telegramma expedido:

Ao administrador da mesa do rendas em Macahé — Estado do Rio:

N. 1 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.101 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta inspectoría um exemplar do modelo n. 28, fornecido por esta directoria geral, para a expedição dos officios, com destino dentro do paiz, visto estar esgotado o que foi fornecido.

Ao Sr. director geral do Ministerio da Guerra:

N. 1.102 — Remettendo cópia da conta corrente do Sr. major reformado Oscar Leonidas Correia de Moraes em favor da União Beneficente dos Militares, solicitando as vossas ordens para que, na averbação seja anotada a extincção da divida em setembro do proximo anno de 1930 com a amortização final de 1078635.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.103 — Remettendo o processo de Aidar & Kfoury, estabelecidos com casa bancaria na cidade de Olympia, Estado de S. Paulo, solicitando approvação da reforma do seu contracto social.

Requerimentos despachados

João da Silva Pureza. — Dê-se vista ao reclamante, para dizer o que entende a ser seu direito.

Ernesto Anastacio da Costa. — Mantenho o despacho de fls. 2, nenhuma analogia tendo o caso com o alludido na petição em aprego. Compareça o consignante, no prazo de 20 dias, para solver a divida do emprestimo, no banco e em presença do fiscal, conforme o requerido na petição inicial e nos termos do referido despacho. Não o fazendo dentro desse prazo, archive-se.

Portaria n. 45 — Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1 respectivamente de 21 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados fiscaes de bancos nesta capital, para o serviço de plantão, assignatura de cambiaes e "vistas" em contractos, durante o mez de janeiro de 1930:

Dias — Doutores

2 — Carlos Waldemar de Figueiredo.

3 — Didimo Amaral Agapito da

4 — Enéas Soares do Couto.
 6 — Fernando Barreto Graça.
 7 — José Alves de Carvalho.
 8 — José Cunha Vasco.
 8 — José Leal Guimarães.
 10 — José Roberto Leite Penteado.
 11 — João Augusto de Figueiredo Rocha.
 13 — Luiz José de Moraes.
 14 — Mario Bolivar de Sá Freire.
 15 — Orris Soares.
 16 — Sebastião Viahna de Souza.
 17 — Sylvio Pellico de Abreu.
 18 — Affonso Arinos de Mello Franco.
 20 — Armando Carlos da Silva.
 21 — Carlos Waldemar de Figueiredo.
 22 — Didimo Amaral Agapito da Veiga.
 23 — Enéas Soares do Couto.
 24 — Fernando Barreto Graça.
 25 — José Alves de Carvalho.
 27 — José Cunha Vasco.
 28 — José Leal Guimarães.
 29 — José Roberto Leite Penteado.
 30 — João Augusto de Figueiredo Rocha.

31 — Luiz José de Moraes.
 Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Ramallo Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

INSPECTORIA DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 2 de janeiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.104 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica para o exercicio de 1930, aos fiscaes encarregados do expediente nos seguintes Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Santos.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 1.105 — Pedindo informações referentes ao fiscal de Bancos Herculanio de Freitas Junior, daquelle Estado.

Requerimentos despachados

Argemiro Mattos de Souza, contra o Banco dos Funcionarios Publico. — Dê-se vista ao interessado, para dizer o que entenda a ser seu direito.

Rosalida da Silva Ribeiro, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Antonio Coelho Santiago, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento para extincção do titulo. Designe, no recibo o numero do saque.

Antonio Coelho Santiago, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento para extincção do titulo.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930 — Portaria n. 689.

O director geral, interino, recommenda ao Sr. chefe da Secção Central que informe com toda urgencia se estão devidamente organizadas as contas correntes de cada uma das officinas desta repartição, — pelas quaes se conheça o movimento mensal da receita e despeza das mesmas. — O director geral, interino, Severiano de A. Cavalcanti.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930 — Portaria n. 690.

O director, geral, interino, resolve determinar ao Sr. chefe da Secção Central que providencie no sentido de ser feita ao Sr. thesoureiro a carga de mil (1.000) exemplares do decreto numero 18.991, de 18 de novembro de 1929, que dá novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor, que foram recebidas da Secção de Expedição da Imprensa Nacional, para serem expostas á venda ao preço de mil réis (\$1000) o exemplar. — O director geral, interino, Severiano de A. Cavalcanti.

Requerimentos despachados

Sergio Peres. — Publique-se o edital para concorrência.

Afonso Bogado de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Maria José Alcantara. — Justifique as faltas, na forma regulamentar.

Emilio Mendes. — Informe a Secção Central.

Armando Bernardes de Souza. — Informe a Secção Central.

Celestino Manoel da Costa. — Certifique-se o que constar.

Carta do Sr. José dos Anjos Filho. — A' Secção Central.

Telegramma da Alfandega de São Francisco. — A' Secção Central para providenciar.

Telegramma do delegado fiscal de Curitiba. — A' Secção Central.

Telegramma do delegado fiscal de Maceió. — A' Secção Central.

Alcindo Pedrosa — Telegramma de Olinda. — A' Secção Central.

Officio sem numero de O. Minnich. — A' Secção Central.

Boletim do movimento do portão lateral da direita. — A' Secção Central, para os fins convenientes.

Boletim da officina de composição do *Diario Official*, em 23 de dezembro de 1929. — A' Secção Central.

Boletim da officina de composição do *Diario Official* em 24 de dezembro de 1929. — A' Secção Central.

Pedidos ns. 44 e 45 do Instituto de Previdência dos F. P. da União.

Officio n. 1.368 da Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — A' Secção Central.

Officio sem numero do Centro dos Fabricantes de Papel. — Ao Sr. chefe da Secção Central para informar com toda urgencia, dizendo como tem procedido esta repartição anteriormente.

Officio n. 112 da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. — A' Secção Central.

Officio n. 1.369 da Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — A' Secção Central.

Officio n. 1.364 da Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — A' Secção Central.

Officio n. 2.513 da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. — A' Secção Central.

Exposição feita pelo Sr. chefe da Secção Central. — Submetto o caso á solução do Thesouro. Officio-se á Directoria da Despesa Publica.

Carta da Columbia Ewelling & Refining Works. — A' Secção Central.

Carta de Paulo Carvalho. — A' Secção Central.

Officio sem numero do Ministerio das Relações Exteriores. — A' Secção Central.

Boletim da officina de composição do *Diario Official*. — A' Secção Central.

Officio n. 569 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

Officio n. 522 da Prefeitura do Districto Federal. — Officio-se.

Officio n. 1.502 da Directoria Geral de Expediente da Viação e Obras Publicas. — A' Secção Central.

Laudo de exame de invalidez n. 685 do Departamento Nacional de Saude Publica. — A' Secção Central.

Laudo de inspecção de saude numero 2.842, do Departamento Nacional de Saude Publica. — A' Secção Central.

Laudo de inspecção de saude numero 2.831 do Departamento Nacional de Saude Publica. — A' Secção Central.

Laudo de inspecção de saude numero 2.830 do Departamento Nacional de Saude Publica. — A' Secção Central.

Officio n. 351 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Cumpra-se.

Pedido n. 161 da Officina de Pautação. — Attenda-se, á vista da informação.

Pedido n. 170 da Officina de Pautação. — Idem.

Pedido n. 645 da Officina de Impressão. — Diga, com urgencia, o senhor chefe da Secção de Artes.

Pedido n. 646 da Officina de Impressão. — Attenda-se, nos termos da informação.

Pedido n. 647 da Officina de Impressão. — Attenda-se á vista da informação.

Pedido n. 648 da Officina de Impressão. — Attenda-se, nos termos da informação.

Pedido n. 649 da Officina de Impressão. — Idem.

Pedido n. 650 da Officina de Impressão. — Attenda-se, tendo em vista a informação.

Pedido n. 85 da Officina Mecanica. — Em face da informação, attenda-se.

Pedido n. 86 da Officina Mecanica. — Idem.

Pedido n. 48 da Officina de Composição. — Attenda-se á vista da informação.

Pedido n. 21 da Officina de Lithographia. — Idem.

Pedido n. 19 da Officina de Fundição de Types. — Idem.

Pedido n. 15 da 1ª Turma de Brochuras. — Idem.

Pedido n. 21 do *Diario Official*. — Idem.

Pedido n. 13 do *Diario Official*. — Attenda-se, nos termos da informação.

Pedido n. 14 do *Diario Official*. — Idem.

Pedido n. 49 da Officina de Composição. — Attenda-se em face da informação.

Pedido n. 20 do *Diario Official* (Estereotypia). — Idem.

Pedido n. 17 da Officina de Gravura. — A' Secção de Artes para dizer.

Pedido n. 19 do Deposito de Modelo. — Attenda-se.

Pedido n. 1 da Officina do *Diario Official*. — Attenda-se nos termos da informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1930.

N. 882 J — Joanna Krohberger e outra. — Cumpra-se, opportunamente, o

alvará, pagando-se aos peticionarios a quantia de 850\$000.

N. 572 M — Maria Margarida Marques. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 1:000\$000.

N. 285 F — Flavio Sampaio. — Satisfaca a exigencia.

N. 346 C — Celina da Conceição Mendonça. — Mantenho o despacho de folhas 4.

N. 302 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 565 M — Maria Luiza Rodrigues. — Elimine-se a condição de menor.

N. 889 J — José Gulhot. — Deferido.

N. 890 J — José M. Pessoa de Almeida. — Deferido.

N. 122 I — Idelvira Estrella de Faria. — Dirija-se ao Thesouro Nacional.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro de 1929

Solicitando os seguintes pagamentos: Avisos ao Ministerio da Fazenda:

los:

N. 5.280 — De 1:716\$290 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 5.281 — De 64\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 5.282 — De 73\$200 ao operario de 1ª classe da Directoria do Armamento, João de Souza Carmo.

N. 5.283 — De 530\$, a V. Silva & Comp.

N. 5.284 — De 1:000\$, ao 3º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, Martinho Reis.

N. 5.285 — De 1:973\$750 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando que se expedem ordens para que, por meios militares, em serviço na guarnição de Juiz de Fora, seja feita a inspecção de saude do escrivão do Juizo Federal na secção de Goyaz, João Rodrigues Costa, que actualmente se encontra naquella cidade e já foi submettido á primeira inspecção, para fins de aposentadoria. (Aviso n. 121.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 137\$792, afim de ser restituída ao capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto. (Aviso n. 1.823.)

A expedição de ordens para que a Fazenda Barnery, proprio nacional, seja posta á disposição do Ministerio da Guerra, afim de ser estabelecido no aludido immovel um deposito de remonta;

Escclarecimentos sobre o tempo em que José Thomaz de Aquino, presentemente, servente do Hospital Militar do

Florianópolis, serviu nas Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro. (Aviso n. 1.827.)

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 2:866\$672 ao 1º tenente Nelson de Mello. (Aviso n. 1.815.)

De 960\$ ao major Amadeu Carneiro de Castro. (Aviso n. 1.816.)

De 400\$ a João Maia. (Aviso numero 1.817.)

De 1:313\$ a Deoclecio de Sant'Anna Carvalho. (Aviso n. 1.818.)

De 192\$204 a D. Francisca Costa de Oliveira. (Aviso n. 1.819.)

De 909\$150 á irmã de caridade Eleonor. (Aviso n. 1.820.)

De 909\$150 á irmã de caridade Clementina. (Aviso n. 1.821.)

De 327\$400 á Estrada de Ferro Maricá. (Aviso n. 1.822.)

De 1:550\$ ao 1º tenente Zoroastro de Mello. (Aviso n. 1.824.)

De 884\$251 ao 1º sargento reformado Orlando Baptista. (Aviso n. 1.825.)

De 3:451\$458 ao bacharel Armando Dias de Azevedo. (Aviso n. 1.826.)

De 750\$ a D. Amelia Costa Machado. (Aviso n. 1.829.)

De 1:412\$ ao 2º sargento Nelson Panfa. (Aviso n. 1.830.)

De 3:666\$674 ao 1º tenente Jonathas de Moraes Corrêa. (Aviso n. 1.831.)

De 413\$930 á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited. (Aviso n. 1.832.)

De 936\$ a Pereira Sobrinho & Companhia. (Aviso n. 1.833.)

De 157\$300 á Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul. (Aviso n. 1.834.)

De 246:926\$100 a Prota Stoppelli & Comp. (Aviso n. 1.836.)

De 2:256\$ a Eduardo Jorge & Irmão. (Aviso n. 1.837.)

De 22:910\$ a Benedicto Alves de Souza e Manoel Pequeno de Mesquita. (Aviso n. 1.838.)

De 10:700\$ a D. Perciliana Pinheiro. (Aviso n. 1.839.)

De 5:450\$ a João Cezario de Campos. (Aviso n. 1.840.)

De 19:322\$650 a José Siqueira Franco. (Aviso n. 1.841.)

De 6:000\$ ao coronel João Celestino Corrêa Cardoso. (Aviso n. 1.842.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 6:000\$ ao coronel João Celestino Corrêa Cardoso. (Aviso n. 1.842.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

De 42:911\$140 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Aviso numero 1.843.)

ros, que serão tirados da maruja do Quartel General dessa região.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que os commandantes do 3º Regimento de Infantaria, do 11º Regimento de Infantaria, do 2º batalhão de caçadores, do 19º Batalhão de caçadores, do 25º Batalhão de Caçadores, os directores do Hospital Militar do Pará, do Depósito Central de Material Sanitario do Exército, e as unidades administrativas da 7ª Região Militar, foram autorizados a abrir concorrência, de conformidade com o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas publicada no "Diário Oficial" de 15 de novembro de 1927, para a aquisição, durante o anno de 1930, dos artigos de consumo habitual necessários;

Que o 1º tenente Paulo Braziliense Macena, é designado para fazer parte da comissão de compras de animais, no Rio Grande do Sul, sendo dispensado, a pedido, da mesma comissão, o 1º tenente Edmundo Orlandino.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1929 — N. 68.

Sr. commandante da 5ª Região Militar — Em solução á consulta constante do vosso radio n. 118 B, de 13 de novembro findo, declaro-vos que permitto ao pharmaceutico civil Henrique Jens Junior, ao qual se refere o mesmo radio, fazer "estagio" para admissão no quadro do Serviço de Saúde do Corpo de Officiaes da 2ª Classe da Reserva da 1ª Linha do Exército, fora do periodo de manobras de que tratam os artigos 1º, n. 1, letra B do decreto n. 15.179, de 31 de dezembro de 1921 e 45 do regulamento para o Centro de Preparação de Officiaes de Reserva.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1929. — N. 28.

Sr. commandante da 7ª Região Militar — O tenente-coronel intendente de guerra Sebastião de Moura Albuquerque, chefe do Serviço de Intendencia dessa região, consulta se os sargentos que marcham em diligencia em vias de transporte que não fornecem alimentação, tem direito á diaria de 3\$ estabelecida para as praças na tabella C da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e si, no caso affirmativo, aos mesmos sargentos cabe a etapa fixa de 3\$ estipulada para os sub-officiaes no § 1º do artigo 11 da citada lei;

Em solução á mesma consulta, constante do radio n. 104, de 31 de março ultimo, declaro-vos que os sargentos nos casos de que se trata tem direito ao abono da diaria de 3\$ além da etapa fixa de igual importancia, estabelecida para os sub-officiaes no § 1º do artigo 11 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, acima mencionada.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda, declarando:

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional:

De 81:874\$250 a Hoepoke & Comp. (Aviso n. 1.846.)

De 5:000\$ ao capitão Jaime de Almeida (Aviso n. 1.847.)

De 1:320\$ ao major Diniz Desiderato-Horta Barbosa. (Aviso n. 1.849.)

De 750\$ ao capitão Paulo Joaquim Lopes. (Aviso n. 1.850.)

De 600\$ ao 1º tenente reformado Emygdio Barbosa Lima. (Aviso n. 1.852.)

De 18:161\$100 a Ibrahim Ferreira Gomes. (Aviso n. 1.863.)

De 2:475\$900 ao Dr. Fernando de Carvalho. (Aviso n. 1.854.)

De 5:500\$ a Germano Witto. (Aviso n. 1.855.)

Transmittindo os papeis em que dona Brigidá Prates Velloso, pede pagamento da pensão de monfepio a que se julga com direito, em virtude da morte de seu filho 2º sargento do Exército Ramar Adolpho Velloso. (Aviso n. 1.848.)

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos creditos abaixo mencionados:

Ao Thesouro Nacional, sob o regimen de massas:

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material.

17 Forragens, etc. — 600:000\$, destinado ao pagamento das despesas a serem effectuadas pelo Serviço de Subsistencias da 1ª Região Militar, á conta da citada sub-consignação, e comunicando que se delegou competencia ao commandante da referida região para requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 548.)

28 Despesas miudas de prompto pagamento — 910\$, afim de ser attendido o pagamento de despesas que correm pela citada sub-consignação, effectuadas pelo Departamento do Pessoal da Guerra, e comunicando que se delegou competencia ao chefe do mesmo Departamento para requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 547.)

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, por conta das verbas, respectivamente, 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — 1º Soldos e gratificações — e 14ª Ajudas de custo — 35:000\$ e 3:874\$, afim de se attender ao pagamento de despesas decorrentes das ditas verbas. (Aviso n. 546.)

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, por conta do decreto n. 18.773, de 29 de maio ultimo — 643\$334, destinado ao pagamento ao 3º sargento reservista do Exército Joaquim Castello Branco Junior, da gratificação que não recebeu, relativamente ao periodo decorrido de 19 de junho a 31 de dezembro de 1928, quando em serviço no 4º regimento de artilharia montada. (Aviso n. 549.)

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que os radio-telegraphistas João Barbosa, de 1ª classe; Miguel Luciano da Motta e Manoel de Souza Barros, de 2ª classe, passam a servir na 6ª Região Militar.

Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que deverá ser feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, a distribuição dos creditos a que tiver direito, em 1930, a enfermaria-hospital de São Francisco, a qual se acha em idênticas condições ás de Joinville e ás do 13º batalhão de caçadores e 8ª bateria independente de artilharia de costa, e que deixou de ser mencionada no aviso do Ministerio da Guerra n. 57, de 29 de novembro findo, á essa Directoria.

Expediu-se aviso á Directoria da Saude da Guerra.

Requerimentos despachados

Amphrysio Lobo Netto, reservista, pedindo um fardamento completo. — Indeferido.

Antonio de Brito Junior, 1º tenente, pedindo gosar férias em Curitiba. — Sim.

Celso Ferreira Velloso, capitão, pedindo permissão para gosar em Pirassununga as férias regulamentares. — Sim.

Eduardo Monteiro de Barros Junior, capitão, pedindo gosar em Curitiba as férias regulamentares. — Sim, a juízo do commandante da 3ª Região Militar.

Octacilio Avelino da Silva, 1º tenente, pedindo permissão para gosar férias na Capital Federal. — Sim, a juízo do commandante da 3ª Região Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.814 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por "Depósitos", de accordo com o decreto numero 17.430, de 10 de setembro de 1926, e com os documentos annexos, ao praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil Agostinho de Carvalho, a quantia de 154\$000, referente ao ordenado que deixou de receber, nos meses de novembro a dezembro de 1923, em que esteve licenciado para tratamento de saúde.

A despesa, na vigencia do exercicio, estava subordinada á sub-consignação "Tracção — Pessoal titulado", consignação "Pessoal", verba 6ª, artigo 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação registrada em sessão desse tribunal de 6 de novembro de 1929.

N. 2.817 — Remettendo para registro cópia do decreto n. 19.051, de 30 de dezembro corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 2.265.000\$ para fazer face ás despesas com o aumento de que trata o decreto numero 18.758, de 22 de maio ultimo, ao pessoal jornalheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil. Outrossim, tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que o alludido credito seja distribuido integralmente á thesouraria da referida estrada.

N. 2.825 — Remettendo para registro cópia do decreto n. 19.053, de 31 de dezembro corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 42.750\$ para o fim de desapropriar o terreno occupado pela Rede de Viação Cearense, em Fortaleza, pertencente ao "Patrimônio São José", da mesma capital, a que se refere o termo de contracto de 7 de novembro de 1924.

N. 2.826 — Idem do decreto numero 19.054, de 31 de dezembro deste anno, que abre a este ministerio o credito especial de 6.000.000\$, afim de attender ao pagamento das obras e melhoramen-

tos projectados entre o Mercado de Ouro e a Jequitiaia, no porto da Bahia, de accordo com o termo aprovado pelo decreto n. 18.855, de 25 de julho ultimo.

N. 2.828 — Restituindo os documentos que acompanharam o officio desse tribunal n. 1.959, de 28 deste mez, relativos ao pagamento de 648\$ á firma Cardinale & Comp., de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra a do artigo 51 do Código de Contabilidade da União, transmittir cópia da relação do material a que se refere a autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, de 9 de agosto do corrente anno.

— Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.811 — Conta da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, "Cobrasil", na importancia de 202:878\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 32, empenho 1.183.)

N. 2.812 — Conta de Henrique Velho & Comp., na importancia de 270\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado, de conformidade com as respectivas concurrencias. (Verba 1ª, n. 11.)

N. 2.813 — Contas de Ribeiro Costa & Comp., na importancia de 1:669\$760, e da Companhia Sul Mineira de Electricidade, na de 74\$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com as concurrencias permanentes. (Verba 3ª, n. 38 — Empenhos numeros 11, 122 e 124.)

N. 2.815 — Contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 9:337\$777, e da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na de 9:528\$611, de luz e energia electricas fornecidas, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 25 — Empenhos ns. 1[C], 2[C] e 78[C].)

N. 2.816 — Conta da Middletown Car Company, na importancia de 134:550\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 35 — Empenho n. 279.)

N. 2.818 — Conta de F. de Siqueira & Comp., Ltda. (massa fallida), de réis 140:800\$000, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de contracto. (Verba 6ª, n. 34 — Empenho n. 1.135.)

N. 2.819 — Conta da Companhia de Mineração e Metallurgia "Cobrasil", 199:752\$000, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concurrencia publica. (Verba 20ª, n. 40 — Empenho n. 625.)

N. 2.820 — Conta de Dolabella, Portella & Comp., Ltda., 52:835\$221, de medição dos serviços executados, no corrente anno, na construção da passagem superior de Quintino Bocayuva, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude da tarefa concedida, de accordo com o art. 22 da lei n. 4.914, de 12 de janeiro de 1925. A despesa que foi empenhada sob n. 204, deverá correr por conta da importancia de 16.000:000\$, escripturada nesse tribunal como "produção da emissão de obrigações ferroviarias, feita em virtude do decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925, para ser applicada na construção de

prolongamentos, melhoramentos, etc., na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928.

N. 2.821 — Contas de James Magnus & Comp. S. A., na de 455\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes, ns. 4 e 45, por mim approvadas, e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto. (Verba 6ª, n. 39 — Empenhos ns. 1.105, 34 e 781.)

N. 2.822 — Conta da AEG Companhia Sul Americana de Electricidade, na importancia de 414\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 20ª, n. 19 — Empenho n. 491.)

N. 2.823 — Conta de Salgado Guimarães & Comp. Ltda., na importancia de 3:109\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 20ª, n. 19 — Empenho n. 455.)

N. 2.824 — Certificado, expedido pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, na importancia de 612:303\$366, de serviços executados, em novembro ultimo, pelos contractantes do prolongamento do Cais da Porto do Rio de Janeiro, Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e Societé de Constructions du Port de Bahia, conforme o contracto celebrado em 28 de abril de 1924, nos termos do decreto n. 16.439, de 2 de abril do mesmo anno, completado pelo termo de additamento assignado em 15 de abril de 1926. A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.937, de 9 de outubro ultimo. A despesa está sujeita ao pagamento do sello proporcional, na forma da clausula XXI do contracto. (Empenho global n. 231.)

N. 2.827 — Conta de Souza Sampaio & Comp., Ltda., na importancia de réis 10:197\$855, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 39 — Empenho n. 1.158.)

N. 2.829 — Conta de Brenno & Comp., na importancia de 150\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 2ª, n. 18 — empenho 68.)

N. 2.830 — Conta da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 398\$100, de transportes effectuados, no corrente anno, para a Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 44 — empenho 3.)

N. 2.831 — Conta da The Leopoldina Railway Company Limited na importancia de 184\$900, de passagens e transportes concedidos, no corrente anno, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 46 — empenho 7.)

— A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 92 — Em referencia ao officio numero C73.239, de 5 de dezembro corrente, declara que em face do Regulamento expedido com o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro deste anno, e dos documentos apresentados, os vencimentos do engenheiro de 1ª classe, addido, dessa Inspectoria, João Felix Peixoto de Azevedo, passaram a ser de 30:000\$ a partir de 1 de janeiro ultimo, por serem

de 15:000\$ os vencimentos dos engenheiros de 1ª classe dessa Inspectoria na ocasião em que o referido funcionário ficou addido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1929

Offícios:

A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.349 — Remetendo a 2ª via do compenho de despesa n. 201, na importância de 52:885\$221 de Dolabella, Portella & Comp. Ltda., para pagamento de serviços executados, na construção da passagem superior da estação de Quintino Bocayuva, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 2.828 — Solicitando providências afim de que, ainda mesmo que já se ache registrada pelo Tribunal de Contas, seja excluída do pagamento requisitado em aviso n. 2.756, de 28 do corrente, a conta de Edmundo de Castro Goyanna, no valor de 50:000\$, e devolvida a este Ministério, visto ter sido modificada pelo aviso n. 2.797, de hoje, aquella requisição, reduzindo-se a despesa da mesma a 5828\$32.

Telegramma:

Em face art. 223 Regulamento Contabilidade, de ordem Sr. ministro solicito remessa urgente, em quatro vias, tabelas distribuição créditos lei n. 5.753, 27 corrente, publicada supplemento *Diário Official* 29. Sanções. — *bernardo de Oliveira*, director geral interino.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 31 de dezembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez a Alípio de Araujo;
De tres mezes a André de Souza;
De um anno a Antonio Durães;
De tres mezes a Antonio Fonseca da Cruz;

De um mez a Antonio Ramos de Oliveira;

De tres mezes a Antonio Ricardo Ramalho;

De um mez a Claudionor de Aguiar;

De um mez a Collatino José Monteiro;

De dous mezes a Francisco Pinto de Almeida;

De um mez a Francisco Santiago;

De um anno a Humberto Lopes Penna;

De dous mezes a Jeronymo Corrêa;

De dous mezes a João Baptista Eyer;

De tres mezes a João Rodrigues Rosas;

De dous mezes a Joaquim Alves;

De dous mezes a Joaquim José;

De dous mezes a José Francisco Neves;

De tres mezes a José Francisco da Silva Porto;

De tres mezes a José Pereira dos Santos;

De dous mezes a José Raul;

De dous mezes a José Ribeiro;

De dous mezes a José Sabino;

De dous mezes a Josephino Maltoso;

De um mez a Juscelino da Silva;

De tres mezes a Liberalino Augusto da Silva;

De um mez a Mario José de Souza;

De dous mezes a Octavio de Paula;

De dous mezes a Oscar de Lima Franco;

De um mez a Pedro José Marques;

De 10 dias a Peregrino Maia;

De dous mezes a Sebastião de Oliveira;

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes a João L. Gava.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1929

Avisos:

Exmo. Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 468 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 12 de julho ultimo, que aposentou, a pedido, Aniceto Gomes Castanho, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 469 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 9 de agosto ultimo, que aposentou, a pedido, Alcides Porto Alegre, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 470 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 22 de novembro ultimo, que aposentou, a pedido, Alfredo de Oliveira Mariante, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 471 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 6 do corrente mez, que aposentou, a pedido, Alfredo Pereira de Faria, no lugar de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 472 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 14 do corrente mez, que aposentou, a pedido, Carlos Augusto da Silva Ferreira, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 473 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 6 de setembro ultimo, que aposentou, a pedido, João Martins Cascaes, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 474 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de

transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 6 do corrente mez, que aposentou, a pedido, José Narciso da Silva Pessanha, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 475 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 6 do corrente mez, que aposentou, a pedido, João Teixeira Barbosa, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 476 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 1 de novembro ultimo, que aposentou, a pedido, Manoel Pinto da Silva, no lugar de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 477 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 8 de novembro ultimo, que aposentou, a pedido, Ozorio Francisco Retamal, no lugar de guarda-fiô de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 478 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 6 de setembro ultimo, que aposentou, a pedido, Pedro de Góes e Siqueira, no lugar de agente de 2ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1930

Aristeu Augusto de Mariz Sarmiento, auxiliar de praticante, pedindo nomeação para o lugar de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

Arthur Bonifacio da Costa, servente da agencia do Correio de Estação Central, na capital do Estado de Alagoas, pedindo remoção para o lugar de servente de 2ª classe da Administração dos Correios daquelle Estado. — Aguarde oportunidade, sem prejuizo dos actuaes interinos.

Aureo Alcides de Castro, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença para justificação de faltas. — Indeferido, á vista das informações da R. G. dos Telegraphos.

Benedicta Abigail Santos Reis, auxiliar da Administração dos Correios de Corumbá, pedindo promoção a amanuense. — Já tendo sido preenchida a vaga existente, aguarde oportunidade.

Francisco Carlos de Arruda, agente do Correio de Pirassununga (E. de São Paulo), pedindo remoção para igual cargo nos Correios de Jabú. — Já se achando preenchido o cargo em apreço, não ha o que deferir.

Manoel Victor da Costa, servente de 2ª classe da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo promoção a servente de 1ª classe. — Aguarde a proposta da D. G. dos Correios.

Pedro de Carvalho Pedrosa, thesoureiro da agência postal de Jaraguá (E. de Alagoas), pedindo nomeação para o lugar de ajudante daquela agência. — Não se tendo verificado a vaga, aguarde oportunidade.

Telemaco Syss, auxiliar de carteiro da agência especial do Correio de Petropolis (E. do Rio de Janeiro), pedindo transferencia para outra repartição, em local de clima mais seco, apropriado ao seu estado de saúde. — Recommenda-se a D. G. dos Correios examinar a hypothese de attender, por equidade, sem prejuizo do serviço.

Tercera secção

Por portaria de 7 de dezembro de 1929, foi approvada uma folha de um mensalista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

— Por outra de 27 de dezembro de 1929, foi approvada uma folha de tres diaristas contractados pela mesma Inspectoria.

— Por outras de dezembro do mesmo anno, foram approvadas as seguintes folhas: uma de 24 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; uma de 314 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos.

— Por outra ainda de 31 de dezembro de 1929, foram approvadas 12 folhas de pagamento do pessoal jornalheiro contractado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Piahy.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1929.

Avisos:

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 8 — Em solução ao pedido constante do officio dessa secretaria n. 410, de 2 do corrente, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a informação da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre o projecto n. 317, de 1929, que autoriza a officialização do Serviço Sanitario da referida Estrada.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Guerra:

N. 154 — Em solução ao aviso n. 118, de 9 de dezembro findo, solicitando providencias para que o 2º tenente em commissão, do 28º Batalhão de Caçadores Waldemar Cabral de Vasconcellos, possa praticar em telegraphia na estação da cidade de Aracajú, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Repartição Geral dos Telegraphos já providenciou a respeito.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 358 — Em solução ao vosso officio n. 2, de 9 de janeiro ultimo, solicitando novas informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha e acrescidos, annexos a propriedade denominada "Sítio do Toque", freguezia de Afogados, municipio de Recife, posse

Estado, requerido por João Ignacio Pessoa Guerra, communiço-vos que, embora não estejam os terrenos em apreço situados dentro da zona das obras de melhoramento, approvadas para o porto de Recife, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.612, de 20 do corrente, não convém a este ministerio a concessão do aforamento, por se limitarem do lado leste com o rio Capiberibe, onde de futuro o Governo poderá ter necessidade de executar serviço de melhoramentos fluviales.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 31 de dezembro de 1929

Officios:

N. 71 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do requerimento encaminhado a esta Secretaria de Estado com o officio dessa directoria n. 391, de 4 de julho do corrente anno, em que a Companhia de Seguros Indemnizadora pediu pagamento da importancia de réis 1:159\$660, correspondente á reclamação n. 14.452, de 1925, reduzida por essa estrada, a 132\$000, proferiu o senhor ministro o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior, não podendo a Central do Brasil effectuar o pagamento da quantia a que foi reduzida a reclamação, sem que seja apresentada a apolice original do seguro, com a subrogação convencionada".

Junto vos devolveo o processo que acompanhou o vosso officio n. 711, de 11 do corrente.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 74 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 6 do corrente, ordenar o registro do termo de transferencia á Companhia Porto e Melhoramentos de Cabo Frio do contracto celebrado com o Dr. Miguel Couto Filho, de accordo com a autorização contida no decreto n. 18.943, de 11 de outubro proximo pasado.

A Inspectoria Federal das Estradas Central do Brasil e Therezopolis:

Officio circular n. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 5, desta data, o engenheiro chefe da Secção de Obras Novas da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Dr. Mario Fialho Valladares, foi autorizado a requisitar ás Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Leopoldina durante o anno de 1930, transporte de pessoal e de material para o serviço da alludida secção.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 74 C/3º:

Em additamento ás circulares 11/C1º, de 11 de fevereiro de 1926, 44 C/1º, de 12 de novembro de 1926, 58 C/1º, de 31 de dezembro de 1927, o 10 C/3º, de 19 de fevereiro de 1929, declaro-vos que, durante o anno que hoje finda, foram creados mais os modelos de numeros 632 a 643.

Deveis providenciar no sentido de serem annotados na "Nomenclatura de modelos" a que se refere a circular n. 47 C/1º, de 11 de novembro de 1925, os modelos creados posteriormente á sua approvação.

Numero — Especie — Cór — Emprego da formula

- 632. Livro, branco, registro de contractos de predios occupados pelas repartições postaes.
- 633. Avulso, branco, officio á Delegação do Tribunal de Contas, pedindo registro de despeza de material.
- 634. Envelope, mesclado, para expedição por avião, com indicação de peso bruto e liquido.
- 635. Livro, branco, escripturação de importancias arrecadadas pelo talão de "Diversas receitas" (Thesouraria).
- 636. Avulso, branco, officio á Delegação do Tribunal de Contas remettendo processos de indemnização de registrados.
- 637. Avulso, branco, relação de credores por indemnização de registrados.
- 638. Avulso, branco, papel para officio em portuguez, para machina de escrever, folha inteira, (Sub-Directoria do Trafego).
- 639. Livro, branco, registro de contas estrangeiras e nacionaes "Contas" (Sub-Directoria de Contabilidade).
- 640. Livro, branco, catalogo do Archivo da Sub-Directoria de Contabilidade.
- 641. Cartão, branco, fichas para conta corrente em machina de contabilidade.
- 642. Avulso, branco, balancete para serviço de machina de contabilidade (Directoria Geral).
- 643. Envelope, branco, para expediente do gabinete do director geral (0,28/0,20).

O director geral, Severino Neira.

Requerimento despachado

Dia 2 de janeiro de 1930

Affonso Roquette, ex-agente do Correio de Paracatú, no Estado de Minas Geraes, por seu procurador Dr. Oscar G. Sant'Anna, pedindo restituição da importancia de 543\$200, que foi considerada, em processo effectuado na mesma administração, como saldo retido em 1927-1928, pelo supplicante. — Tratando-se de conta já processada e julgada pelo Tribunal de Contas, sómente ao mesmo Tribunal poderá ser requerida a revisão do processo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 2 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados:

João Martins Ramos, pedindo cancelamento de punição. — Deferido.

João Timotheo de Moraes, pedindo pagamento. — Deferido.

Arthur Carquoja de Andrade Bastos. — Deferido, em face das informações. Abaixo assignados, moradores na circular de D. Clara, pedindo energia electrica. — Deferido, em face das informações.

Joaquim Machado Dias. — Em face da informação, nada ha que deferir.

José Cardoso Pinto, pedindo licença. — Deferido, enquanto estiver servindo no Exercito.

Nestor Joaquim da Silva, Djalma d'Oliveira Barreto e Alvaro Machado Lemos. — Indeferido.

João Bonnard e José Villela de Carvalho, pedindo readmissão. — Indeferido.

Antonio da Silva, Constantino Amerio Pinheiro, Eduardo Seraphim, Haylton Pereira de Araujo e José Theophilo, pedindo transferencia. — Indeferido.

Cosme Aurelino de Souza, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Dinorah de Amorim, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Manoel Mendes, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Companhia Nacional de Electricidade. — Indeferido, em face das informações. Providencie-se o expediente de reversão da caução em apreço.

Benedicto Lucio, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Democrito Pinto da Fonseca, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. José da Silva Reis. — Aguarde oportunidade.

Leandro de Oliveira Lima, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Companhia Nacional de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schucker, S. A., Companhia Brasileira de Material Rodante, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Juvenal Francisco de Oliveira, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Antonio Augusto, Amelia Pereira Maciel, Ambrosina Francisca, Esther Vieira Lima, Jayme Cardoso da Silva, João Baptista Martins Marques, João Gonçalves de Queiroz, José Benedicto de Siqueira, Maria de Almeida Gonçalves, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Balthazar Vicente Ferreira. — Certifique-se.

Companhia Brasileira de Engenharia e Commercio. — Prejudicado. Archive-se.

Maria Eugenia Rodrigues, Maria Luisa da Cruz e Aida Castro Bahiana. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1929

Avisos:

Sr. chefe de Policia:

N. 426 — Accusando o recebimento do officio n. 781, de 18 do corrente mez, em que V. Ex. consulta si a Escola Livre de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro está registrada neste ministerio e si os diplomas por ella expedidos são submettidos a registro, tenho a honra de informar que a mesma não se acha registrada nem cabe a este ministerio tal registro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 427 — Accusando o recebimento do aviso P/362, de 3 do corrente mez, com-o qual V. Ex. encaminhou copia da nota da embaixada da Belgica com uma lista de Congressos de Agricultura, que se reunirão em 1930, naquella paiz, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Brasil não se fará representar nos alludidos congressos, porque seria necessario movimentar pessoal tecnico numeroso e não dispõe o orçamento para aquelle anno dos recursos necessarios a tal fim.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 429 — Accusando o recebimento do aviso n. 109, de 22 de novembro ultimo, com o qual V. Ex. encaminhou o processo n. 53.945/29, em que a Companhia Brasileira de Fructas S. A. de São Paulo, pede isenção de direitos para saccos importados e destinados ao transporte de bananas, tenho a honra de, devolvendo o alludido processo, transmittir, por copia, as informações que, a respeito, foram prestadas pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 430 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que o consulado do Brasil em Nova York continua a expedir facturas sem a apresentação do certificado de sanidade do paiz de origem, exigido pela legislação sanitaria vegetal em vigor.

O facto ora relatado verificou-se com o desembaraço pelo referido consulado, de 12 caixas contendo maçãs marca "Letreiro" consignadas ao Dr. J. M. Fordham, embarcadas no vapor americano "American Legion", aqui chegadas em 12 de dezembro proximo findo, partida de fructas essa que veio desacompanhada do referido attestado.

E' de importancia capital para a nossa defesa sanitaria, a fiel observancia dos requisitos legais ora em vigor por parte das nossas autoridades consulares, sob pena de fracassarem os esforços da administração empregados na defesa do paiz, contra a invasão de moléstias e pragas que assolam a agricultura.

Assim, pois, peço a V. Ex. providencias junto daquelle consulado, afim de que não se repita a pratica de serem expedidas facturas consulares sem a apresentação pelos interessados do attestado de sanidade vegetal do paiz de origem.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 428 — O Ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio encaminha o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa da copia das informações sobre o mercado de fructas de Londres, que acompanharam o recado n. EC/380, de 23 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1929

Officinas:

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.887 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.114, de 3 do corrente, com o qual encaminhasdes informado o requerimento da firma Hachiya Irmãos & Comp., desta praça, solicitando a inclusão do producto denominado "Mata Insectos Imazú", na classe dos insecticidas que gozam de redução de direitos. communico-vos que o senhor ministro indeferiu o pedido por tratar-se de insecticida destinado a fins domesticos, quando o favor legal só protege os productos que podem ser empregados em grande escala na lavoura.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.888 — Em solução ao officio numero 1.942, de 24 do corrente mez, referente a permanencia na Estação Experimental de Piracicaba, do alumno senhor Katsuyoshi Koide, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accordo".

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.889 — De ordem do Sr. ministro passo ás vossas mãos os annexos que acompanharam o recado do Ministerio das Relações Exteriores EC/380 de 23 do corrente mez, contendo informações sobre o mercado de fructas em Londres.

Dia 2 de janeiro de 1930

Officinas:

Ao Sr. superintendente da Leopoldina Railway Company:

N. 1 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes solicitadas pelos Srs. Adriaõ Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, correndo as despesas respectivas por conta da referida Estação que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos — V. Fluminense, 2. S. P. Railway, 3. Sorocabana, 4. Paulista, 5. Mogyana, 6. R. S. Mineira, 7. Lloyd Brasileiro, 8.

— Ao Sr. director da Comp. Ferro Viaria Este Brasileiro:

N. 9 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes solicitadas pelos Srs. João Pitangy Albano, Antonio da Purificação Gonçalves, Pedro Padilha Pinto e Dionisio Leonesy Fontes, respectivamente, director do Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia, auxiliar agronomo, escripturário, conservador e inspector de alumnos do mesmo Aprendizado que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos — V. S. Francisco, 10. Bahiana, 11. L. Brasileiro, 12.

— Ao Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 13 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o anno e em objecto do serviço publico as requisições

de passagens e transportes de material, solicitadas pelo director do Observatorio Nacional, Sr. Claro da Cruz, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta do referido Observatorio que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Costeira, 14. L. Nacional, 15. Leopoldina, 16. V. S. Francisco, 17. Piahyense, 18. Western, 19. Tocantins, 20.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 21 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelos Srs. José Bezerra Cavalcanti e Antonio Martins Vianna Estigarribia, respectivamente, director do Serviço de Protecção aos Indios e inspector do mesmo, correndo as despesas por conta do mesmo Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Costeira, 22. Leopoldina, 23. Paulista, 24. S. P. Railway, 25. Sorocabana, 26. Mogyana, 27. Amazar, 28. M. Momoré, 29. V. Minas, 30. Southern, 31. S. P. Rio Grande, 32. S. Catharina, 33. Hoepock, 34. Bahiana, 35. M. Brasileiro, 36. Nazareth, 37. Great Western, 38. South Western, 39. Bragança, 40 e V. F. do R. G. do Sul.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 42 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelos senhores Bento Martins Pereira de Lemos, inspector do Serviço de Protecção aos Indios no E. do Amapá e Territorio do Acre, correndo as despesas por conta do mesmo Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Amhor, 43. M. Momoré, 44.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 45 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelos Srs. Virgilio Bandeira e Arthur Deodato Bandeira, respectivamente, inspector do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Pará e Maranhão, e ajudante addido da mesma Inspectoria, correndo as despesas por conta do mesmo Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Costeira, 46. Great Western, 47.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 48 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelo Sr. Octavio Evaristo Monteiro, encarregado do Posto Indigena do Serviço de Protecção aos Indios de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta do mesmo Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Great, 49. Costeira, 50.

— Ao Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 51 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelo Sr. Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos, encarregado de organizar e dirigir os trabalhos do Serviço de Protecção aos Indios no Estado da Bahia, correndo as despesas respectivas por conta do mesmo Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Costeira, 52. N. Bahiana, 53. E. Brasileiro, 54. Nazareth, 55. Southern Western, 56.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 57 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelo Sr. Samuel Henriques da Silveira Lobo, inspector do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Espirito Santo, Bahia e Minas, correndo as despesas por conta do referido Serviço, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Victoria a Minas, 58; Leopoldina, 59.

— Sr. superintendente da Sorocabana Railway:

N. 60 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelos senhores Luiz Bueno Hortá Barbosa e Nicolau Bueno Hortá Barbosa, respectivamente, inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de São Paulo e auxiliar tecnico, respondendo pelo expediente da Inspectoria de São Paulo, correndo as despesas por conta do referido Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — S. P. Railway, Southern, 61; S. P. Railway, 62; Paulista, 63; Mogyana, 64.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 65 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelos senhores José Maria de Paula e Humberto de Oliveira, respectivamente, inspector do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Paraná e Santa Catharina, o 1º official em commissão nos mesmos Estados, correndo as despesas por conta do referido Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Costeira, 66; E. F. São Paulo-Rio Grande, 67; Sorocabana, 68; V. F. do R. G. do Sul, 69; C. E. F. Santa Catharina, 70; Hoepock, 71.

N. 72 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelos senhores Antonio Martins Vianna Estigarribia, Miguel Maria Lisboa e Ramiro Noronha, respectivamente, respondendo

pelo expediente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Matto Grosso, ajudante addido da mesma Inspectoria e auxiliar da mesma, correndo as despesas por conta do mesmo Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Paulista, 73; S. P. Railway, 74.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway:

N. 75 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelo Sr. Alencarliense Fernandes da Costa, encarregado de organizar e dirigir os trabalhos do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Goyaz, correndo as despesas por conta do mesmo Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Paulista, 76; Mogyana, 77.

— Sr. director da Viação-Ferreira do Rio Grande do Sul:

N. 78 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelo Sr. Paulino de Almeida, encarregado da Povoação Indigena do Serviço de Protecção aos Indios, em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, correndo as despesas respectivas por conta do mesmo Serviço, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — S. P. R. Grande, 79.

— Sr. superintendente da Great Western of Brazil Railway:

N. 107 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, vehiculos e animais, solicitadas pelos Srs. Dulpho Pinheiro Machado, Paschoal Villaboin, Carlos Vieira Zamith e Alfredo Pirajá de Oliveira, respectivamente, director geral do Serviço de Povoamento, chefe da 2ª secção e inspector de Colonização, chefe da 3ª secção e inspector de Imigração e intendente de Imigração, correndo as despesas por conta do referido Serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idêntico — Chémis de Fer, 108; V. Minas, 109; Leopoldina, 110; R. S. Mineira, 111; Mogyana, 112; S. P. Railway, 113; Sorocabana, 114; R. a Bocaina, 115; S. P. R. G., 116; Santa Catharina, 117; North, 118; Paraná, 119; V. F. R. G. do Sul, 120; P. Esperança, 121; Paulista, 122; B. Minas, 123; Amazon, 124; Costeira, 125; C. Navegação, 126; Lloyd, 127.

— Sr. director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 128 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, vehiculos e animais, solicitadas pelo Sr. Alvaro de Albuquerque, chefe da Commissão Fundadora do Centro Agrícola Ingler de Souza, no Estado do Pará, da Directoria Geral de Povoamento, correndo as despesas por conta do referido Serviço, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

nhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Amazon, 129.

— Sr. superintendente da The Amazon River Steam Navigation:

N. 130 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes que forem solicitadas pelo Sr. Deoeciano Coelho de Souza, inspector do Serviço de Povoamento, em Belém, no Estado do Pará, correndo as despesas por conta do mesmo Serviço, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 131 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelo Sr. Carlos Pereira da Silva, inspector do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas por conta do mesmo Serviço, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Mogyana, 132; R. S. Mineira, 133.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway Company:

N. 134 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes, solicitadas pelo Sr. Christiano C. Ribeiro da Luz, inspector do Serviço de Povoamento no Estado de São Paulo, correndo as despesas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: Paulista n. 135; Mogyana n. 136; Sorocabana n. 137; São Paulo-Rio Grande n. 138.

— Sr. director da Estrada de Ferro Paraná:

N. 139 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material solicitadas pelo Sr. Pedro Virgilio Martins, inspector de Povoamento no Estado do Paraná, correndo as despesas por conta do referido serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: S. Paulo-Rio Grande n. 140

— Sr. director presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 141 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes solicitadas pelo Sr. Waldemiro Leon Salles, inspector do Serviço de Povoamento em Santa Catharina, correndo as despesas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: Costeira n. 142 e Hoepock n. 143.

— Sr. director da Companhia Rêde Sul Mineira:

N. 144 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes, bem como para pessoal e menores destinados aos Patronatos Agricolas, em primeiras e segunda classes, transportes de

materiaes destinados aos patronatos, que forem solicitadas pelo Sr. Octavio Pacheco, inspector interino, dos patronatos Agricolas da Directoria Geral de Povoamento, correndo as despesas pela referida directoria que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: S. Paulo Railway n. 145; Paulista n. 146; Mogyana n. 147; Sorocabana n. 148; Leopoldina n. 149; Great n. 150; Chemins n. 151; Lloyd n. 152, e Costeira n. 153.

— Sr. director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 154 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material solicitadas pelos Srs. Alfredo Pirajá de Oliveira e Hans Stibich, intendente de immigração do Serviço de Povoamento o traductor, no impedimento do intendente, correndo as despesas por conta do referido serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: Costeira n. 155, Leopoldina n. 156, Ingleza n. 157, Mogyana n. 158, Paulista n. 159, Sorocabana n. 160, R. S. Mineira n. 161, V. Minas n. 162, B. Minas n. 163 e Maricá n. 164.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 166 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas pelo Sr. Mauricio de Cunto, inspector de immigração do Serviço de Povoamento em Victoria, correndo as despesas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: Victoria a Minas n. 167 e Leopoldina n. 168.

— Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 169 — Solicito, de ordem do Sr. ministro vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes solicitadas pelo Sr. Germano Cantuaria Guimarães, inspector de immigração do Serviço de Povoamento em Parana-guá, correndo as despesas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 170 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes apresentadas pelo Sr. Waldemiro Leon Salles, inspector de immigração do Serviço de Povoamento em São Francisco, correndo as despesas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 171 — Solicito, de ordem do Sr. ministro vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes solicitadas pelo Sr. Armando Ferrugem, preposto do Serviço de Povoamento na Inspectoria de Immigração em Rio Grande, correndo as despesas respectivas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: V. F. R. G. do Sul n. 172.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 173 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material solicitadas pelo Sr. Bruno Arruda, superintendente do Serviço de Expurgo correndo as despesas por conta da superintendencia que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: Lloyd n. 174, S. P. Rio-Grande n. 175, Sorocabana n. 176, Leopoldina n. 177, S. P. Railway n. 178, Paulista n. 179 e Mogiana n. 180.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 181 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes apresentadas pelos Srs. Francisco de Assis Iglesias e Octavio da Silveira Mello, respectivamente, director do Serviço Florestal do Brasil e assistente do mesmo, correndo as despesas por conta do referido serviço, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: V. F. R. G. do Sul, 182 — R. S. Mineira, 183 — Sorocabana, 184 — Mogyana, 185 — Paulista, 186 — S. P. Railway, 187 — Leopoldina 188 — Araraquara, 189 — Santa Catharina, 190 — V. Minas, 191 — Fluminense, 192 — L. Brasileiro, 193 — L. Nacional, 194.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista:

N. 195 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens, transporte do pessoal e material, solicitadas pelos Srs. Paulino de Araujo Góes e Benjamin de Carvalho Cordeiro, respectivamente, director e chefe da secção de chimica da Estação eral de Experimentação da Bahia, correndo as despesas respectivas por conta da mesma estação, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: N. Bahiana, 196 — Costeira, 197 — Lloyd, 198.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 199 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelo director do Instituto Chimico, Dr. Mario Saraiva, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta do referido instituto, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico: Costeira, 200 — Leopoldina, 201 — Mogyana, 202 — Paulista, 203 — Sorocabana, 204 — S. P. Railway, 205 — Paraná, 206 — S. P. Rio Grande, 207.

— Ao Sr. director da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 208 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material, solicitadas pelo Sr. J. Feliciano da Rocha, director da Estação Experimental de Fumo, de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta da mesma estação,

que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Identico: Costeira, 209 — Bahiana, 210 — F. V. Brasileiro, 211 — S. Bahia, 212.

— Ao Sr. director da Companhia Ferro Viária Este Brasileiro:

N. 213 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes apresentadas pelos Srs. Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza, Arthur Gama de Aveilar, Eduardo Roque de Souza e Maria Joanna de Araujo Góes, respectivamente, director, interino, do Aprendizado Agricola de Joazeiro, no Estado da Bahia; auxiliar agronomo, chefe de culturas, interino, e escripturaria, interina, correndo as despesas por conta do referido aprendizado, que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Identico: Lloyd Brasileiro, 211 — F. V. S. Francisco, 215.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 216 — Solicito de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes, solicitadas pelo Sr. Joaquim Barreto Costa director do Horto Florestal de Rezende, da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, correndo as despesas por conta do mesmo, que os empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Identico: S. Paulo, 217 — Mogyana, 218 — Sorocabana, 219 — R. S. Mineira, 220.

— Ao Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

N. 221 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes, solicitadas pelo Sr. Artidório Pamplona, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta da mesma escola, que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Identico: Cantareira, 222 — S. P. Railway, 223 — Paulista, 224 — Mogyana, 225 — Lloyd, 226 — R. S. Mineira, 227 — Sorocabana, 228.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

Ns. 229/271—Solicito, de ordem do senhor ministro vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de bagagens, animais, material, plantas vivas, em qualquer trem, isenção de armazenagem, solicitadas pelos Srs. Antonio Pacheco Leão, Adolpho Ducke, Achilles de Faria Lisboa, Paulo de Campos Porto e Fernando Rodrigues da Silveira, respectivamente, director, interino, ajudante de secção, naturalista auxiliar e naturalista viajante, correndo as despesas por conta do referido serviço, que os empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Identico a todas as estradas e companhias citadas: R. S. Mineira, 230 — S. Paulo Railway, 231 — Mogyana, 232 — Sorocabana, 233 — S. P. R. Grande, 234 — Paraná, 235 — V. F. R. G. Sul, 236 — Fumilense, 237 — V. Minas, 238 — I. ao Uruguay, 239 — Paulista, 240 — F. V. Brasileiro, 241 — Araraquara,

242 — M. Mamoré, 243 — Bragança, 244 — Dourado, 245 — R. F. Campineiro, 246 — C. Jordão, 247 — I. Conquistista, 248 — B. Minas, 249 — Tocantins, 250 — Nazareth, 251 — S. P. Minas, 253 — V. R. Parahyba, 254 — B. S. S. Francisco, 255 — Piahyense, 256, Bahiana, 257 — S. Francisco, 258 — R. I. Uruguay, 259 — S. J. da Barra e Campos, 260 — Comp. Navegação, 261 — Costeira, 262 — E. S. Caravellas, 263 — Hoepck, 264 — M. Campos, 265 — La Roque, 271 — Amazon River, 266 — Cantareira, 267 — L. Brasileiro, 268 — Polém M. Soure, 269 — J. F. Antunes, 270.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway:

N. 273 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens, transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da seda, solicitadas pelo Sr. Amílcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena e no seu impedimento, pelo substituto legal, correndo as despesas por conta do mesmo serviço, que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Identico: R. V. Sul Mineira, 273 — Sorocabana, 274 — S. P. Minas, 275 — Mogyana, 276 — Paulista, 277 — Araraquara, 278 — Dourado, 279 — Campineira, 280 — F. V. S. Paulo Goyaz, 281 — Victoria a Minas, 282 — Souther, 283 — S. P. Railway, 284 — V. F. do R. Grande do Sul, 285 — Santa Catharina, 286 — F. V. Este Brasileiro, 287 — Bahia a Minas, 288 — Great, 289 — Paracatú, 90 — Maricá, 291 — Bragança, 292 — Thereza Christina, 293 — M. Mamoré, 294 — N. do Brasil, 295 — leiro, 297 — V. S. Francisco, 298 e S. P. Rio Grande, 296 — Lloyd Brasileiro e Luz, 299.

N. 300 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias, no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes solicitadas pelo Sr. Arlindo da Costa Bastos, director do Patronato Agricola Arthur Bernardes, correndo as despesas por conta do mesmo patronato, que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

— Sr. director da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

N. 301 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes solicitadas pelo Sr. Pedro da Veiga Ornellas, director do Patronato Agricola Visconde de Mauá, correndo as despesas por conta do mesmo que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

N. 302 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes apresentadas pelo Sr. Agenor Correia, director do Patronato Agricola Wenceslão Braz, correndo as despesas por conta do mesmo patronato que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway:

N. 303 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido

de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes solicitadas pelo Sr. José Candido Martins Trindade, director do Patronato Agricola José Bonifacio, correndo as despesas por conta do mesmo que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

— Sr. superintendente da Sorocabana Railway:

N. 305 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes solicitadas pelo Sr. Benedicto de Almeida Freire, director do Patronato Agricola Monção, correndo as despesas por conta do referido patronato que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway:

N. 306 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes apresentadas pelo Sr. Arnunio Sampaio da Cunha, director do Patronato Agricola Diogo Feijó, correndo as despesas por conta do mesmo que as empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Identicos a Mogyana, 307, e Paulista 308.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 309 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes de material e bagagens solicitadas pelos Srs. Carlos Moreira, Eugenio dos Santos Rangel, Antonio Francisco Magarinos Torres, Mario Borges Monteiro, Luiz Augusto de Azevedo Marques, Heitor Vinicios da Silveira Grillo, João Vieira de Oliveira, Carlos Fernando Corrêa de Barros, Dario Mondes, Bicondes Nellertein Pacca, Edgard da Silveira Caldeira, Alberto Goulart Sucherer e João Brandão Filho, respectivamente, director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, chefe do Serviço de Phytopathologia, chefe do Serviço de Vigilancia Vegetal, Assistencia do Serviço de Entomologia Agricola, Assistencia do Serviço de Phytopathologia, Auxiliares do inspector do V. S. Vegetal, preparadores, inspectores e auxiliar, correndo as despesas por conta do referido instituto que se empenhará de accôrdo com o Código de Contabilidade.

Identicos — Paulista 310 — Mogyana 311 — S. P. Railway 312 — Sorocabana 313 — Chemin 314 — N. do Brasil 315 — Great 316 — Araraquara 317 — F. Campineiro 318 — Itatilense 319 — Dourado 320 — V. F. R. G. do Sul 321 — N. Jequiá 322 — R. V. S. Mineira 323 — E. F. S. R. Grande 324 — V. F. Bahia 325 — R. G. do Norte 326 — C. Piahy 327 — M. Mamoré 328 — S. L. a Caxias 319 — V. Minas 330 — Este Brasileiro 331.

— Sr. director da E. F. Bragança:

N. 332 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transpor-

tes de material solicitadas pelo Sr. Benedito Pereira Nogueira, inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal no Estado do Pará, correndo as despesas por conta do referido instituto que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia Viação Bahiana:

N. 334 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material solicitadas pelos Srs. Antonio de Azevedo, Eduardo Rodrigues de Figueiredo Junior, inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal e auxiliar do Instituto Biologico de Defesa Agricola no Estado da Bahia, correndo as despesas por conta do mesmo instituto que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — N. Bahiana 335, e Esto Brasileiro 336.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway Company:

N. 337 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes solicitadas pelos Srs. Helio Sarmenha Lepage e Fausto Paulo Werner, inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal em Santos, e auxiliar do Instituto Biologico de Defesa Agricola, correndo as despesas por conta do mesmo instituto que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Sorocabana 338 — Paulista 339 — Mogyana 340 — Juquía 341 — Souther 342.

— Sr. director da E. F. S. Paulo-Rio Grande:

N. 344 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas as requisições de passagens e transportes, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico apresentadas pelo Sr. João Alves Junior, inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola em Santa Catharina, correndo as despesas por conta do mesmo que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. director da Viação Férrea do R. Grande do Sul:

N. 345 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes solicitadas pelos Srs. Josué Deslandes e Francisco Dandolo de Seta, inspector e auxiliar do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, correndo as despesas por conta do mesmo que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

N. 346 — Solicito, de ordem do Sr. ministro vossas providencias no sentido de serem aceitas durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes, solicitadas pelo Sr. Nestor Barcellos Fagundes, inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola no Estado do Rio Grande do Sul, correndo as despesas por conta do mesmo que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 347 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens, transportes de material, bagagens e animais, solicitadas pelos Srs. Francisco Leite Alves Costa e Alcides Franco, respectivamente, superintendente do Serviço do Algodão e chefe de secção tecnica do mesmo, correndo as despesas respectivas por conta da referida superintendencia que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — S. P. Railway, 348 — Paulista, 349 — Mogyana, 350 — R. S. Mineira, 351 — L. Brasileiro, 352 — Costeira, 353.

— Ao Sr. superintendente da Sorocabana Railway:

N. 348 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens, transportes de material, bagagens e animais, solicitadas pelo Sr. Carlos Azevedo, director, interino, da Estação Experimental de Piracicaba, do Serviço do Algodão, correndo as despesas respectivas por conta do referido serviço, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — S. Paulo Railway, 355 — Mogyana, 356 — Paulista, 357 — Araquara, 358.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Mogyana:

N. 359 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens, transportes de material, bagagens e animais, solicitadas pelos Srs. João Baptista Zolini, Jayme Ferreira de Brito e Itagyba Barçante, respectivamente, delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes, administrador da fazenda de Uberabinha e administrador da fazenda de Rio Branco, correndo as despesas por conta do referido serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — R. S. Mineira 360 — Leopoldina, 361 — S. Paulo, Minas, 362 — Paulista, 363 — S. P. Railway, 364 — Paracatu, 365 — V. Itabira, 366 — Nav. Fluvial S. Francisco, 367.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 368 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens e transportes de material, bagagens e animais, solicitadas pelo Sr. José Orestes Monterá, administrador da fazenda de sementes de Coroa do Serviço do Algodão, correndo as despesas por conta do referido serviço, que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Lloyd Maranhense, 369 — Companhia F. Maranhense, 370 — Costeira, 371.

— Ao Sr. director da Companhia Ferro-Viaria Esta Brasileiro:

N. 372 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens, transportes de material, bagagens e animais, solicitadas pelos Srs. Octavio Gonçalves Peres, Marcelino Martins Ribeiro e Benedito de Oliveira, respectivamente, delegados

do Serviço do Algodão no Estado da Bahia, administrador da Fazenda de Sementes Miguel Calmon e administrador da fazenda de sementes Bom Jesus dos Meiras, correndo as despesas por conta do Serviço do Algodão que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Lloyd Brasileiro, 373 — Costeira, 374 — Bahiana, 375.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Bragança — Belém:

N. 376 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens, transportes de material, bagagens e animais, solicitadas pelos Srs. Leopoldo Penna Teixeira e Jair Sant'Anna, respectivamente, delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará e administrador da fazenda de sementes de Santarém, correndo as despesas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Lloyd Brasileiro, 377 — Amazon River, 378 — Costeira, 379.

— Ao Sr. superintendente da Great Western of Brasil Railway:

N. 380 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens, transportes de material bagagens e animais, solicitadas pelos Srs. Octavio Lamartine de Faria, Francisco Bento de Oliveira Junior, Nilo Albuquerque e Isaias Cavalcanti, respectivamente, delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte, auxiliar tecnico da Estação Experimental de Seridó, administrador da fazenda de sementes de Jundaty e administrador da fazenda de sementes de Sacramento, correndo as despesas por conta do mesmo serviço em que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Costeira, 381 — Lloyd Brasileiro, 382.

N. 383 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens, transportes de material, bagagens e animais, solicitadas pelos Srs. Alqueu Domingues da Silva, João Henrique da Silva e Oscar Espinola Guedes, respectivamente, delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte, administrador da fazenda de sementes de Penitencia e administrador da Fazenda de Pombal, correndo as despesas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — Costeira, 384 — Lloyd, 289.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 385 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens, transportes de material, bagagens e animais, solicitadas pelo Sr. Daniel Moura, delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro, correndo as despesas respectivas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — E. F. Narica, 387 — Rio d'Ouro, 388.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 389 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem aceitas, durante o corrente

anno e em objecto da serviço publico as requisições de passagens e transportes de material, bagagens e animaes, solicitadas pelo Sr. Eliczer Rodrigues Moreira, delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piahy, correndo as despesas por conta do mesmo serviço que as empenhadas de accordo com o Código de Contabilidade.

— Ao Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

N. 391 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de passagens com direito a leito, solicitadas pelo Sr. Roberto de Oliveira Borges, 2º official, interino, desta directoria que se acha em commissão no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Idêntico — A. R. S. Mineira, 392.

Segunda secção

Por portarias de 31 do mez findo, foram nomeados:

José Francisco do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Americo Teixeira de Moura para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1929

Aviso ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Sr. general Candido Mariano Rondon, resolveu autorizar a que continue a servir nessa directoria o inspector desse serviço, em São Paulo, doutor Luiz Bueno Horta Barbosa.

Apostillando o título de nomeação de Manoel Alves Martins, auxiliar de segunda classe da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, o qual foi transferido para idêntico cargo no Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e não como na mesma se acha.

Dia 2 de janeiro de 1930

Avisos:

Sr. Carlos de Araujo Moreira, director do Patronato Agricola Arthur Bernardes, Estado de Minas — Tendo resolvido que continueis a servir, por mais seis (6) mezes, na Inspectoria do Serviço de Povoamento, nesse Estado, sem outras vantagens além das que auferis no exercicio do vosso cargo, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar o director do Patronato Agricola Arthur Bernardes, Carlos de Araujo Moreira, a servir, por mais seis mezes, na Inspectoria desse Serviço, no Estado de Minas Geraes, sem outras vantagens além dos seus vencimentos.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Dr. Aleixo de Vasconcellos, chefe da Secção do Leite e Derivados pedindo a

revisão de todo o processo que determinou a censura de S. Ex. o Sr. ministro atim de que, mediante novas provas e outros esclarecimentos possa pleitear o pedido de cancellamento. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 30 do mez findo, foi nomeado Murillo Furtado para exercer o cargo de fiscal do Governo junto a Brasil Companhia de Seguros Geraes, autorizada pelo decreto n. 19.036, de 17 de dezembro corrente, a operar em seguros contra accidentes do trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1929

Antonio Pezzutti, pedindo seja dada uma solução definitiva ao pedido de privilegio para "Coupon Recompensador Brasileiro, para propaganda commercial", depositado a 9 de novembro de 1921, em nome do requerente e de Lucinda Serrão. — Não ha que deferir, á vista da informação.

Dia 27

Augusto Ullmann, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de melhoramentos introduzidos na invenção de "um enchimento elastico de cobertões de rodas de qualquer especie de vehiculo". — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

O. Mustad & Son, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos na fabricação de cravos para ferraduras". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres do examinador da Directoria Geral da Industria Pastoral e do Sr. representante do Ministerio Publico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.335 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decretos de 24 do mez corrente, foram promovidos, por antiguidade, ao cargo de ajudante de porteiro o continuo Innocencio dos Santos, por merecimento, ao cargo de continuo, o servente Rodrigo Pereira da Silva, e nomeado, para o cargo de servente, Oscar Chereim, os quaes tomaram posse e entraram em exercicio na mesma data.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.336 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por decretos de 24 do mez corrente, foram promovidos, por antiguidade, ao cargo de ajudante de porteiro o continuo Innocencio dos San-

tos por merecimento, ao cargo de continuo, o servente Rodrigo Pereira da Silva e nomeado, para o cargo de servente, Oscar Chereim, os quaes tomaram posse e entraram em exercicio na mesma data.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.337 — Passo ás vossas mãos, atim de ser revalidado o sello, a petição em que a adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizos Artifices do Estado de Minas Geraes, Zulmira de Mendonça, solicita reconsideração de despacho que indeferiu o seu pedido de 90 dias de licença apresentado em 22 de maio ultimo.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1930

Avisos:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o engenheiro da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Roberto Miller, fica á disposição dessa Directoria Geral, até ulterior deliberação, continuando, porém, a perceber vencimentos pela repartição a que pertence o que o apresentou a este ministerio pelo officio n. 154 S, de 23 do mez de dezembro ultimo.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 2 — Passando ás vossas mãos o incluso processo relativo á denegação pela Junta Commercial do registro do contracto da firma commercial, Mario Santos & Comp., sob fundamento de não haver a socia D. Laura Fernandes dos Santos exhibido autorização do marido, que é o solidario da firma, tenho a honra de solicitar vosso parecer a respeito.

Recado n. 1 — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio tem a honra de agradecer á Legação do Brasil em Madrid a remessa a esta Secretaria de Estado de um exemplar da "Estatística Mineira da Espanha", relativa ao anno de 1928.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1929

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.900 — Transmittindo ao ajudante de inspector Agricola, Juvenio Mariz de Lyra uma ajuda de custo na importancia de 2:500\$000, que o Sr. ministro resolveu conceder, correndo a despesa pela verba dessa repartição.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 4.905 — Em addição ao officio n. 4.252, de 13 de novembro ultimo, solicita providencias no sentido de ser fornecido para os seus serviços, além do material já indicado, o seguinte:

3 protocolos de 50 folhas numeradas de 18.001 a 20.000 conforme o modelo, encadernado em pasta lona com rotula na pasta.

— Sr. agente da Estrada de Ferro Sorocabana na estação de São Paulo:

N. 4.906 — Solicita providencias afim de que seja fornecida ao 2º official Celio Negreiro de Barros, que viaja em objecto de serviço publico, uma passagem de 1ª classe de ida e volta, em 1ª classe, dessa estação á de Itararé, com direito a leito tanto na ida como na volta.

— Sr. agente da estação da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande em Itararé:

N. 4.907 — Requisita seja fornecida ao segundo official Celio Negreiros de Barros, que viaja em objecto de serviço publico, uma passagem de 1ª classe de ida e volta, com direito a leito tanto na ida como na volta, dessa estação a de Ponta Grossa.

— Sr. agente da estação da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande em Ponta Grossa:

N. 4.908 — Requisita seja fornecida ao segundo official Celio Negreiros de Barros, que viaja em objecto de serviço publico, uma passagem de 1ª classe de ida e volta, dessa estação a de Curitiba.

— Sr. agente da estação de Curitiba da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 4.909 — Requisita uma passagem de primeira classe de ida e volta, entre essa estação e a de Paranaguá, para o segundo official Celio Negreiros de Barros, que viaja em objecto de serviço publico.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.910 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao veterinario de 3ª classe, Oswaldo Guimarães, a ajuda de custo de 1:200\$000, por ter sido transferido do Estado de Minas Geraes para o do Rio Grande do Sul.

N. 4.911 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao tratador de animaes contractado Januario Menonda, a ajuda de custo de 200\$000, por ter sido incumbido de transportar animaes reproductores do Governo, destinados ao Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. Tasso de Miranda, ajudante de Inspector Agrícola do 8º districto em Recife — Estado de Pernambuco:

N. 4.919 — Communica que pelos avisos ns. 4.917 e 4.918 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 264\$000, relativa a diarias a que fez jús no mez de novembro do corrente anno.

— Sr. Carlos de Freitas Lima, delegado no Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná:

N. 4.922 — Communica que pelos avisos ns. 4.920 e 4.921 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 120\$000, relativa a diarias a que fez jús no mez de outubro do corrente anno.

— Sr. Francisco Fernandes Barbosa, inspector agrícola do 6º districto no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 4.925 — Communica que pelos avisos ns. 4.923 e 4.924 desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 242\$000, relativa a diarias a que fez jús no mez de novembro do corrente anno.

— Sr. Romulo Monteiro Gonçalves, inspector agrícola do 18º districto no Estado de Minas Geraes:

N. 4.928 — Communica que pelos avisos ns. 4.926 e 4.927 desta data foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 462\$000, relativa a diarias a que fez jús no mez de novembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 4.932 — Communica que o Sr. ministro resolveu conceder ao ajudante de inspector agrícola do 2º districto, Frederico Murtinho Braga, a ajuda de custo na importancia de 1:000\$000 e as diarias regulamentares.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de dezembro de 1929

Officio:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.612 — Comunicando que autorizou o Serviço de Subsistencias Militares da 1ª Região Militar a fornecer a essa directoria alfafa ou farello de trigo no valor de quinze contos de réis.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.622 — Comunicando que o Sr. Dr. Moacyr Alves de Souza apresentou a esta Directoria Geral, em 27 de dezembro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento que recebeu em virtude do aviso deste ministerio n. 3.277, de 31 de agosto de 1929.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1929

Officios:

Sr. director do Posto Zootecnico de Pinheiro:

N. 2.658 — Em referencia ao vosso officio n. 701, em que communicaes haverdes imposto multa na importancia de 149\$450, á firma Fontes Garcia & Comp., solicito vossas providencias no sentido de ser esta directoria informada sobre o numero e data do officio que encaminhou o processo relativo ao contracto em apreço.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 2.659 — Communica, em solução ao officio n. 782, sobre a modificação dos contractos celebrados com os Srs. Jorge Henrique Augusto Padberg e Alexandre Curt Brade, haver o Sr. ministro resolvido determinar que se aguarde o termo dos contractos.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.660 — Em referencia ao vosso officio n. 1.076, solicitando autorização para contractar seis trabalhadores para o Horto Florestal de Rozende, communico-vos que o Sr. ministro mandou aguardar o proximo exercicio.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.661 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 1.900, remetendo minuta para o accordo a ser feito com o Estado do Rio de Janeiro, para a execução do serviço do algodão, no territorio do mesmo Estado, resolveu que se aguarde o novo orçamento para, então, ser apresentada a necessaria minuta.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.662 — Solicita de ordem do senhor ministro, informações sobre si a Associação do Registro Genealogico Sul Rio Grandense tem cumprido as obrigações assumidas no accordo assignado em 20 de agosto de 1928.

N. 2.663 — Communica que o senhor ministro negou autorização para os contractos dos trabalhadores Virgilio Furtado e Alfredo Luiz dos Santos em substituição ao motorista do Posto Zootecnico de Lages, Heriberto Sebboco, por não existir no referido posto, motorista com o nome citado, visto que o contractado em janeiro deste anno, foi Heriberto Krebs; e tambem porque só em telegramma de 1 do corrente foi proposto o novo contractado, para contracto a ser iniciado em 1 de agosto findo.

N. 2.664 — Communica que o senhor ministro autorizou, a partir de 1 de setembro ultimo, os contractos de João de Souza, auxiliar de estabulos com 6\$500 de diarias, José Alves Oliveira, encarregado de ovinos, com 7\$; Manoel Missias, auxiliar de ovinos com 3\$500; Antonio Costa, rondante, com 7\$500; Onildo José Rego, com 7\$; José Corrêa, com 6\$500; Turibio Alves com 6\$500; Elizeu Barbosa, com 6\$200; Euzebio Vieira, com 6\$500; Caelano Casemiro com 6\$200; José Honorato com 6\$200; José Alves com 6\$200; Paulo dos Santos com 6\$200; trabalhadores, e Fernando Velloso Pinto, como arador, com 8\$ de diarias, para servirem na Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.665 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos, a partir de 1 de setembro proximo passado, de João de Souza, auxiliar, com o salario de 6\$500 diarios; José Alves Oliveira, encarregado de ovinos, com 7\$; Manoel Missias, auxiliar, com 3\$500; Antonio Costa, rondante, com 7\$500; Onildo José Rego, com 7\$; José Corrêa, com

6\$500; Turibio Alves, com 6\$500; Eli-zen Barbosa, com 6\$200; Euzébio Vieira, com 6\$500; Caetano Casemiro, com 6\$200; José Honorato, com 6\$200; José Alves, com 6\$200; Paulo dos Santos, com 6\$200, como trabalhadores, e Fernando Velloso Pinto como arador da Fazenda Modelo da Criação Pedro Leopoldo, nesse Estado com 8\$ de diárias.

Dia 28

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.666 — Solicita o pagamento da inclusa folha de gratificação na importância de 10:435\$479, que competem aos fiscaes e auxiliares da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, relativa ao mez de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.671 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Lino Ferreira Lima, como cosinheiro do Patronato Agrícola João Coimbra, no Estado de Pernambuco, com o salario mensal de 145\$, a partir da data da sua apresentação ao serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 2.672 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Lino Ferreira Lima para servir na qualidade de cosinheiro do Patronato Agrícola João Coimbra, nesse Estado, com o salario mensal de 145\$, a partir da data da sua apresentação ao serviço.

— Ao Sr. inspector agrícola do 6º districto:

N. 2.673 — Em referencia ao vosso officio n. 442, cabe-me informar-vos, que os esclarecimentos solicitados pelo meu officio n. 2.320, se referem aos mezes de janeiro a maio do anno proximo findo e não do corrente; reitero-vos, pois, o alludido officio para os devidos fins.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.674 — Em referencia ao vosso officio 1.838, de 3 do corrente, communicando a dispensa em 15 de novembro ultimo dos assalariados contractados da Fazenda de Sementes de Uberabinha, Estado de Minas Geraes, Pedro Quirino, Manoel Rodrigues, Eduardo Alves da Silva e Regosino Rodrigues, solicito-vos que, presteis esclarecimentos a respeito, uma vez que esses contractados já haviam sido dispensados em 29 de junho ultimo, conforme foi communicado pelo officio n. 1.215, de 2 de agosto dessa superintendencia.

Outrosim, peço-vos que informeis os motivos porque não foram prestados os esclarecimentos solicitados no officio desta directoria geral n. 1.924, de 5 de setembro findo a respeito dos alludidos contractados.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslão Braz":

N. 2.675 — Communica haver o ministro resolvido autorizar a lavratura do contracto entre essa escola e D. Maria Edith Saraiva Ferreira dos Santos, em substituição a D. Maria da Gloria Correa Telles, cabendo, pois, a apresentação da necessaria minuta para approvação.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de dezembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 21	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	155	6.402
Arroz, sacco.....	3.396	46.593
Assucar, sacco.....	31.552	225.750
Azeite de oliveira, caixa.....	—	2.865
Bacalhão, kilo.....	—	611.910
Banha, kilo.....	59.500	852.712
Batatas, kilo.....	185.825	1.962.604
Carne de porco salgado, kilo.....	11.855	192.788
Carne secca e xarque, fardo.....	1.535	9.427
Cebolas, kilo.....	3.861	626.446
Farinha de mandioca, sacco.....	3.712	23.209
Farinha de milho, kilo.....	3.000	55.224
Farinha de trigo, sacco.....	—	7.158
Feijão, sacco.....	2.719	23.574
Leite condensado, caixa.....	247	1.087
Manteiga, kilo.....	22.278	291.630
Milho, sacco.....	887	23.718
Peixes conservados, kilo.....	—	154.460
Polvilho, kilo.....	—	32.001
Sabão, kilo.....	—	7.740
Sal, kilo.....	—	570.000
Sebo, kilo.....	111.200	432.016
Tapioca, sacco.....	—	60
Toucinho, kilo.....	1.280	40.443
Trigo em grão, kilo.....	—	20.693.980

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 27 de dezembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 23 de dezembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 23	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	181	6.583
Arroz, sacco.....	1.470	48.063
Assucar, sacco.....	6.000	231.750
Azeite de oliveira, caixa.....	—	2.365
Bacalhão, kilo.....	—	611.910
Banha, kilo.....	22.890	875.602
Batatas, kilo.....	181.969	2.144.573
Carne de porco salgada, kilo.....	8.866	201.654
Carne secca e xarque, fardo.....	423	9.850
Cebolas, kilo.....	—	626.446
Farinha de mandioca, sacco.....	400	23.609
Farinha de milho, kilo.....	—	55.224
Farinha de trigo, sacco.....	—	7.158
Feijão, sacco.....	717	24.291
Leite condensado, caixa.....	—	1.087
Manteiga, kilo.....	15.498	306.828
Milho, sacco.....	916	24.634
Peixes conservados, kilo.....	11.980	166.440
Polvilho, kilo.....	3.409	35.410
Sabão, kilo.....	—	7.740
Sal, kilo.....	—	570.000
Sebo, kilo.....	1.119	436.135
Tapioca, sacco.....	—	60
Toucinho, kilo.....	23	40.436

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 27 de dezembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1929

Beralda Diniz Pereira, Vacuum Oil Company, Jean Baptiste Feuillatey, Fonseca Aydos & Comp., G. Bachur & Comp., Arthur Donato & Comp., Westinghouse Electric & Manufacturing

Company, Alexander Spencer e Richard Glascodine, N. V. Nederlandsche Fabrik Van Werktuigen En Spoorweg-Materieel Genaamd "Werkspoor" e International Standard Electric Corporation. — Lavre-se o termo.

John Mitchell e John Cecil George Cossey e International Standard Electric Corporation. — Concedo o prazo, Lavre-se o termo.

Mario Marino. — Junta-se ao processo n. 11.221/29 e lavre-se o termo.

Dr. Raul Leite & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca, depositado sob o n. 16.062, por J. Martins Campos), Weskott & C., A Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius", Time-O-Stat Controls Company e Superla Laboratories, Incorporated. — Junte-se ao processo.

Alberto Torres Filho (3 requerimentos), Djalma Coutinho, Momsen & Harris. — Dê-se certidão.

Souza Machado & Comp. — Dê-se Vista.

Grigsby-Grunow Company, Yacco S. A. F., J. I. Case Treshing Machine Company, Brown & Williamson Tobacco Corporation (Export) Limited. — Anote-se a transferência.

Alfredo Dillemburg & Comp. — Apresentem novas descrições da marca nas classes 4, 41 e 50, letra a, conforme propõe a secção.

The Texas Company. — Requeira de acôrdo com o que informa a Secção.

Pacifico Cartotti. — Preliminarmente satisfaça o que exige o art. 98 do regulamento.

Julietta Ramos. — Preliminarmente pague a taxa respectiva.

Joaquim Lebre Filho. — Apresente novas descrições da marca na classe 12.

Pedidos de privilegio:

(Com audiência do representante do Ministerio Publico).

José Pastor, para a invenção de "Um novo fuzível denominado "Brasil". — Deferido.

Dr. José Alves Aranha, para a invenção de "Pequenas placas feitas de pó de café torrado (tablettes) para consumação". — Indeferido.

Alvaro Natel de Paula, para a invenção de "Cortadeira de Herva-Matte, denominada "Guayra". — Indeferido.

José Calderaro e José Valle Lopes, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em composições formicidas". — Indeferido.

Galianna Ramos Nogueira Chasneau, para a invenção de "Um novo processo chimico para seccar couros verdes". — Indeferido, á vista do parecer do examinador do Instituto de Chimica.

Pedidos de registro de marcas:

Novotherapica Italo Brasileira S. A.; da marca "Mercuroiacol", para a classe 3. — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma, da marca "Castello", para as classes 12, 15, 21, 40, 41, 42, 43 e 50, letra j. — Registre-se.

Otto Hubner & Comp., da marca "Hubner", para as classes 12 e 40. — Registre-se.

Arm. Mendes & Comp., da marca "Tidibus", para a classe 2. — Registre-se.

Guilherme Moeller & Comp., da marca "Majestrola", para as classes 6 e 9. — Registre-se na classe 6. Indeferida quanto a classe 9 pela possibilidade de confusão com a marca n. 7.627, dos Estados Unidos.

Portella Hugo & Comp., da marca "Niagara", para a classe 41. — Registre-se menos para farinha de trigo e laticínios por imitar as marcas numeros 18.296 e 32.983, respectivamente, desta Capital e de Berne.

Dias Tristão, da marca "A Nympha", para as classes 9, 36 e 48. — Indeferido quanto ás classes 36 e 48 por imitar as marcas constantes dos processos ns. 734 e 1.741/28. — Apresente novo pedido nas classes 9 e 37, querendo.

Olavo Pinho Neves, da marca "Elixir Cintra", para a classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 4.168, de S. Paulo.

Joaquim Gomes de Abreu, da marca "Drogaria Franceza", para a classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 20.066 desta Capital.

João Brunini, da marca "Gazomethyl", para a classe 2. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca constante do processo n. 5.141/27.

Laboratorio Klyptol Limitada, da marca "Cremesol", para a classe 48. — Indeferido. Induz confusão com a marca de n. 455, de Havana.

Frank Henry Touzeau, da marca "A Lima Inglesa", para as classes 5, 6, 11 e 12. — Indeferido. Infringe o art. 80, n. 2 e n. 4, do regulamento.

Additamento aos despachos de 21 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico).

Rodrigues & Terzella, da marca "Ao Gato Preto", para a classe 36. — Indeferido. Imita a marca n. 19.980, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em systemas de distribuição em corrente alternativa", para que pediu privilegio Westinghouse Electric & Manufacturing Company (deposito n. 7.883, de 30 de dezembro de 1929):

1º, um systema de rede de distribuição, compreendendo um circuito de carga da rede de distribuição, uma pluralidade de alimentadores para excitar ou supprir energia ao dito circuito, transformadores nos ditos alimentadores, chaves de rede dispostas entre os ditos transformadores e o dito circuito de carga, dispositivo para operar cada chave em resultado de uma inversão de energia no dito alimentador e dispositivo commandado de um ponto afastado para fechar a dita chave;

2º, um systema de rede de distribuição, compreendendo um circuito de carga da rede de distribuição, uma pluralidade de alimentadores para excitar ou supprir energia ao dito circuito, transformadores nos ditos alimentadores, e chaves de rede dispostas entre os ditos transformadores e o dito circuito de carga, relais de inversão de energia sensíveis á corrente de magnetização dos ditos transformadores para abrir as ditas chaves ao dar-se uma inversão de energia nos ditos alimentadores, respectivamente, e dispositivo commandado á mão para fechar as altas chaves;

3º, um systema de rede de distribuição, compreendendo um circuito de carga da rede, uma pluralidade para excitar ou supprir de energia o dito circuito, transformadores nos ditos alimentadores, e chaves de rede dispostas entre os ditos transformadores e o dito circuito de carga, relais de inversão de energia sensíveis á corrente de magnetização dos ditos transformadores para abrir as ditas chaves ao dar-se uma inversão de energia nos ditos alimentadores respectivamente e dispositivo comprehendendo circuitos de commando do fio-piloto para fechar as ditas chaves selectivamente;

4º, um systema de distribuição de corrente alternativa em caixa voltagem,

comprehendendo um circuito de carga da rede, uma pluralidade de alimentadores, incluindo transformadores reductores para excitar ou supprir de energia a dita rede, chaves de rede nos ditos alimentadores entres os ditos transformadores e a dita rede, relais de inversão de energia excitados pelos ditos alimentadores, respectivamente, para abrir as ditas chaves e dispositivo commandado de um ponto afastado para fechar as ditas chaves;

5º, um systema de distribuição da corrente alternativa, comprehendendo um circuito de carga da rede, excitados por uma pluralidade de estações por meio de circuitos alimentadores, incluindo cada alimentador um transformador reductor, tendo um interruptor disposto entre o transformador e a estação e uma chave de rede disposta entre o transformador e a rede, dispositivo sensível á magnitude e posição de phase da corrente que atravessa o alimentador para abrir a chave associada da rede e dispositivo para fechar a chave independentemente da posição do interruptor associado;

6º, um systema de distribuição de corrente alternativa, comprehendendo um circuito de carga da rede excitada por uma pluralidade de estações por meio de circuitos alimentadores, incluindo cada alimentador um transformador reductor, tendo um interruptor disposto entre o transformador e a estação, uma chave de rede disposta entre o transformador e a rede, dispositivo sensível á magnitude e á posição de phase da corrente que atravessa o alimentador para abrir a chave associada da rede e dispositivo independente da magnitude e posição de phase da corrente que atravessa o dito alimentador para fechar a chave da rede;

7º, um systema de rede de distribuição, comprehendendo um circuito de carga da rede, uma pluralidade de alimentadores para excitar o dito circuito, transformadores nos ditos alimentadores, chaves de rede dispostas entre os ditos transformadores e o dito circuito de carga, dispositivo para operar cada chave em resultado de uma inversão de corrente no dito alimentador e dispositivo commandado de um ponto afastado para fechar a dita chave, sendo os ditos dispositivos independentes das condições electricas do dito alimentador;

8º, um systema de distribuição em corrente alternativa, comprehendendo um circuito de carga da rede, excitado por uma pluralidade de estações através de alimentadores, incluindo cada alimentador um transformador reductor, tendo um interruptor disposto entre o transformador e a estação e uma chave de rede disposta entre o transformador e a rede, dispositivo sensível á magnitude e posição de phase da corrente que atravessa um alimentador para abrir a chave associada da rede e dispositivo commandado pelo operador da estação para commandar o fechamento da dita chave independentemente da posição do interruptor associado;

9º, um systema de distribuição, comprehendendo uma pluralidade de alimentadores para excitar um circuito commum de circuito de carga da rede, incluindo cada alimentador, um transformador, um interruptor de circuito no seu lado da alta tensão e uma chave de

rêde no seu lado de baixa tensão entre o transformador e a rêde, dispositivo compreendendo um relâs de inversão de energia para abrir a dita chave ao dar-se uma inversão de energia no dito alimentador, e dispositivo independente da posição do dito interruptor de alta tensão para fechar a dita chave;

10, um systema de distribuição, compreendendo uma rêde de circuito de carga, uma pluralidade de circuitos alimentadores para supprir de energia a dita rêde, transformadores reductores dispostos nos ditos circuitos alimentadores, dispositivo para interromper um alimentador nos dous extremos em resultado de um defeito na alta tensão, e dispositivo para fechar um dos ditos interruptores independentemente da posição do outro;

11, uma rêde de circuito de carga, tendo uma pluralidade de alimentadores a ella ligados e excitados por diferentes fontes, tendo cada alimentador um interruptor de alta tensão junto á fonte respectiva, em transformador de distribuição, e uma chave de rêde entre o transformador e o circuito de carga, dispositivo para abrir a dita chave da rêde em resultado da magnitude e posição de phase da corrente que atravessa o dito alimentador e dispositivo para permittir a synchronização das ditas fontes através dos ditos interruptores de alta tensão, compreendendo o dito dispositivo um dispositivo para fechar as ditas chaves da rêde independentemente da posição dos ditos interruptores.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 5 de janeiro de 1929.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em amortecedores de choques contraes e aparelhamento de tracção" para que pediu privilegio Alexander Spencer e Richard Thomson Glascoedine (deposito n. 7.884, de 30 de dezembro de 1929):

1°, aparelhamento amortecedor central e de tracção, compreendendo molas de amortecimento e de tracção na parte trazeira da chapa extrema do vehiculo montada em uma barra de tracção, e uma ou mais molas de amortecimento localizadas em frente da chapa extrema e adaptadas de modo a serem comprimidas ao dar-se o movimento para dentro da cabeça do engate;

2°, aparelhamento amortecedor central e de tracção compreendendo uma barra de tracção, dous grupos de molas de amortecimento e de tracção montados em série na haste de tracção, chapas compressoras para as ditas molas montadas na dita barra de tracção, e pontos de apoio fixos para as chapas extremas de compressão de cada um dos grupos de molas de amortecimento e de tracção, sendo a compressão de um grupo de molas ao amortecer e a compressão do outro grupo de molas no acto de arrastar a composição, effectuadas por um anel ou equivalente na dita barra de tracção entre os ditos grupos de molas;

3°, aparelhamento amortecedor central e de tracção de accôrdo com o ponto 2 combinado com chapas de pressão intermediarias e luvas que coooperam para effectuar uma compressão de todas as molas em apparelho depois de uma com-

pressão preliminar de algumas das molas;

4°, aparelhamento amortecedor central e de tracção compreendendo uma barra de tracção, uma pluralidade de molas de borracha dispostas em grupos em série em torno da dita barra de tracção, para cada grupo de molas mencionadas, uma chapa fronteira de pressão, num ponto de apoio fixo de encontro ao qual se encosta a dita chapa fronteira de pressão no acto de arrastar a composição, uma chapa trazeira de pressão, um ponto de apoio fixo de encontro ao qual se encosta a dita chapa trazeira de pressão no acto de amortecer um choque, uma chapa intermediaria de compressão, uma luva que transmite pressão á dita chapa intermediaria de compressão depois de ter sido comprimida uma mola do dito grupo até a um certo ponto de uma chapa de compressão montada de modo a deslizar na dita luva, e uma luva localizada entre a dita chapa deslizando de compressão e a dita chapa extrema de compressão da mola que primeiramente entra em accção;

5°, em um aparelhamento amortecedor central e de tracção uma cabeça de engate montada em pivot, anéis centralizadores oscillantes localizados no lado de dentro da chapa extrema do vehiculo, e um membro transversal supportado pelos ditos anéis e que supporta a dita cabeça de engate;

6°, em um aparelhamento amortecedor central e de tracção, uma cabeça de engate montada em pivot, anéis centralizadores e oscillantes localizados no lado de dentro da chapa extrema do vehiculo, um membro transversal supportado pelos ditos anéis e que supporta a dita cabeça de engate, uma mola amortecedora localizada no lado externo da chapa extrema em posição de ser comprimida pelo movimento para dentro da dita cabeça de engate e molas amortecedoras e de tracção no lado de dentro da dita chapa extrema;

7°, em um aparelhamento amortecedor central e de tracção, um nucleo, uma cabeça de engate tendo um corpo ao qual é ligado o dito nucleo, molas amortecedoras e de tracção, de borracha, envolvidas pelo dito nucleo, molas amortecedoras de borracha localizadas em frente da chapa extrema do vehiculo, um membro movel para comprimir as ditas molas amortecedoras ao dar-se o movimento para dentro da dita cabeça de engate e dispositivo, supportado pelo dito membro movel, para centralizar a dita cabeça do amortecedor;

8°, em um aparelhamento amortecedor central e de tracção, um nucleo, uma cabeça de engate tendo um corpo ao qual é ligado o dito nucleo, molas de borracha de amortecimento e tracção envolvidas pelo dito nucleo, duas molas amortecedoras de borracha localizadas em frente da chapa extrema do vehiculo, uma em cada lado do corpo da dita cabeça de engate, um membro movel localizado em frente das ditas molas e de encontro ao qual a dita cabeça de engate se encosta quando movida para dentro, uma guia supporte para o dito membro movel fixada a chapa extrema do vehiculo, uma barra transversal que supporta a dita cabeça de engate e o seu corpo, anéis que supportem a dita barra transversal e pinos de onde são suspensos os ditos anéis e montados no dito membro movel;

9°, em um aparelhamento amortecedor e de tracção, um nucleo, uma cabeça de engate tendo um corpo ao qual é li-

gado o dito nucleo, molas de borracha de amortecimento e de tracção envolvidas pelo dito nucleo, dispositivo por meio do qual as ditas molas de amortecimento e de tracção são comprimidas independentemente no acto de amortecer e arrastar a composição, duas molas amortecedoras de borracha localizadas em frente da chapa fronteira do vehiculo, uma em cada lado do corpo da dita cabeça de engate, um membro movel localizado em frente das molas e de encontro ao qual a dita cabeça de engate se encosta quando movida para dentro, uma guia supporte para o dito membro movel fixada á chapa fronteira do vehiculo, uma barra transversal que supporta a dita cabeça de engate e o seu corpo, anéis que supportam a dita barra transversal e pinos dos quaes os ditos anéis são suspensos, montados no dito membro movel;

10, em um aparelhamento amortecedor e de tracção para vehiculos de estradas de ferro montados em "trucks", molas amortecedoras e de tracção montadas na parte trazeira da chapa extrema do vehiculo em frente a um pivot central do "truck", molas amortecedoras e de tracção na parte trazeira do dito pivot do "truck" e dispositivo que liga a dita disposição de molas amortecedoras e de tracção de um lado do dito pivot central do "truck" á dita disposição de molas amortecedoras e de tracção do outro lado do pivot central do "truck", de modo que todas as molas amortecedoras e de tracção funcionam juntas;

11, aparelhamento amortecedor e de tracção para vehiculos de estradas de ferro montados em trucks, uma cabeça de engate, uma barra de tracção em cuja extremidade fronteira a dita cabeça de engate montada em pivot, uma mola de borracha amortecedora e de tracção montada na dita barra, uma segunda barra de tracção localizada em linha com a primeira barra de tracção mencionada, porém, localizada atrás do pino-pivot central de um truck supporte, dispositivo que liga rigidamente entre si as duas barras tractoras e passando por cima do dito pino-pivot, e uma mola amortecedora e de tracção montada na segunda barra tractora mencionada;

12, aparelhamento amortecedor central e de tracção para vehiculos de estradas de ferro supportados em trucks, uma cabeça de engate, uma barra tractora á cuja extremidade fronteira é montada em pivot a dita cabeça de engate, uma pluralidade de molas de amortecimento e tracção montadas em série na dita barra tractora, uma segunda barra tractora localizada em linha com a primeira barra mencionada, porém, localizada atrás do pino-pivot central de um truck supporte, dispositivo que liga rigidamente entre si as duas mencionadas barras tractoras, passando por cima do pino central e uma pluralidade de molas de borracha, amortecedoras e tractoras montadas em série na dita segunda barra tractora;

13, em um aparelhamento amortecedor central de tracção, uma cabeça de engate cuja face trazeira é formada de modo a constituir uma face de esbarro que envolve o corpo da cabeça de engate e é adaptado, ao dar-se o movimento da dita cabeça de engate para dentro, de modo a affectuar a compressão de uma mola amortecedora localizada na frente da chapa extrema do vehiculo;

14, em um aparelhamento amortecedor e de tracção, uma cabeça de engate combinada com um adaptador cuja face fronteira e formada de modo a casar-se ou coincidir com a face trazeira da dita cabeça de engate e a face trazeira da qual constitue uma face de esbarro, que envolve o corpo da cabeça do engate e é adaptado de modo, ao dar-se o movimento para dentro da dita cabeça de engate, a effectuar a compressão de uma mola amortecedora localizada na frente da chapa fronteira do vehiculo;

15, em um aparelhamento amortecedor central e de tracção, uma cabeça de engate, um corpo que se projecta da parte trazeira da dita cabeça de engate, uma caixa fixa á parte fronteira da chapa extrema do vehiculo através da qual se projecta o dito corpo, uma mola amortecedora na dita caixa, e uma chapa de compressão para a dita mola de amortecimento, tendo um flange que se projecta para a frente através da dita caixa e um adaptador cuja face interna e feita de modo a coincidir com a face trazeira da dita cabeça de engate e cuja face trazeira constitue uma face de esbarro que envolve o dito corpo e é adaptada de modo a encostar-se no flange, que se projecta para a frente da dita chapa de compressão, ao dar-se o movimento para dentro da dita chapa de engate;

16, em um aparelhamento amortecedor e de tracção, uma mola de borracha comprehendendo barras de borracha moldadas em uma chapa metallica;

17, em um aparelhamento amortecedor e de tracção, uma mola de borracha comprehendendo barras de borracha moldadas em ambos os lados de uma chapa metallica, sendo ás barras de borracha de um lado ligadas ás do outro lado por meio de borracha que se projecta através de perfurações formadas na chapa metallica;

18, em um aparelhamento amortecedor e de tracção, uma mola de borracha comprehendendo uma chapa metallica rectangular formada com um orificio central, barras de borracha em ambos os lados da dita chapa que se projectam de junto a uma extremidade da dita chapa para junto da outra extremidade, localizadas em fileiras paralelas acima e abaixo do orificio central da dita chapa e barras mais curtas de borracha localizadas em fileiras paralelas de cada lado do orificio central da dita chapa, sendo todas as ditas barras de borracha moldadas á chapa metallica, e as barras de borracha de um lado da dita chapa, sendo ligadas ás barras de borracha do lado opposto por meio de borracha que se projecta através das perfurações formadas na chapa metallica.

Pontos característicos da invenção de "um album para photographias movimentadas", para que pediu patente de modelo de utilidade Mario Marino (deposito n. 7.885, de 30 de dezembro de 1929):

Um album para photographias movimentadas, constituído de uma série de tiras de papel -1- collecionadas no referido album -2- e firmadas no mesmo por meio de parafusos, borboleta ou outros meios desarmaveis, para a substituição das referidas tiras ou séries dellas reproduzidas de outras acções ou movimentos,

tomadas de pessoas, animaes ou cousas movimentadas, cuja reprodução feita por meios conhecidos (photographia, cinematographia, etc.) e distribuidos em tantos quadros ou séries dellas, e dispostos em ordem de acção ou movimento na extremidade solta das referidas tiras collecionadas no album, de modo que, passando-se manualmente e com rapidez essas tiras, tem-se a illusão exacta dos movimentos completos, pela successão dos quadros contidos no referido album que, conforme motivo ou sujeito escolhido, póde ter finalidades uteis, instructivas e recreativas.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relacionados a aparelhos para o thermo-tratamento de soluções saccharinas parcialmente cristalizadas ou não", para que pediu privilegio N. V. Nederlandsche Fabrik van Werktuigen en Spoorweg Materieel Genaamd "Werkspoor" (deposito numero 7.886, de 30 de dezembro de 1929):

1, aparelho para o thermo-tratamento de soluções saccharinas parcialmente cristalizadas ou não, caracterizado por um receptaculo semelhante á uma arteza munida de um eixo longitudinal rotatoriamente montado dentro da arteza, sendo este eixo oco provido de pás ócas, dispostas mais ou menos perpendicularmente ao eixo, cujas cavidades communicam com a cavidade do eixo afim de permitir a permuta de calor de meios refrigerantes ou aquecedores adduzidos com a massa em tratamento, que é impellido a percorrer o receptaculo em fluxo lento;

2, aparelho de accordo com o ponto 1, caracterizado por tubos localizados dentro do referido eixo oco, que estabelecem a communicação entre determinadas unidades das pás ócas, sendo previstos elementos de impulso da masa, montados sobre o proprio eixo dentro do receptaculo;

3, aparelho para o thermo-tratamento de soluções saccharinas parcialmente cristalizadas ou não, caracterizado por se compôr de: um receptaculo semelhante a uma arteza: um eixo rotatoriamente montado dentro do dito receptaculo; elementos remexedores ou pás presos no dito eixo; sectores ócos montados sobre o eixo em angulo substancialmente recto; dispositivos que permitem a uma fluido percorrer os ditos sectores em permuta de calor com a massa em tratamento no receptaculo; paredes divisorias que subdividem a arteza em compartimentos, e dispositivos presos no dito eixo para levar a massa em tratamento dentro do receptaculo de um compartimento para o contiguo por cima do rebordo superior da referida parede divisoria.

Pontos característicos da "invenção "aperfeiçoamentos relativos a gavetas de distribuição cylindricas", para que pediu privilegio John Mitchell e John Cecil George Cossey (deposito n. 7.887, de 30 de dezembro de 1929):

1º, um tipo de gaveta tubular ou cylindrica no qual o embolo ou valvula ajusta diferenças de expansão linear das partes do embolo devido a temperaturas diferentes, as quaes as partes do embolo ou valvula são submettidas

sem distorsão ou fractura das partes do embolo ou valvula;

2º, um tipo de gaveta tubular ou cylindrico de accordo com o ponto característico 1, no qual a haste é disposta para supportar as diferenças de expansão;

3º, um tipo de gaveta tubular ou cylindrico, de accordo com o ponto característico 1, o qual está ligado a uma haste em um ponto o montado deslizeavelmente na haste em algum outro ponto ou pontos;

4º, um tipo de gaveta tubular ou cylindrico, de accordo com o ponto característico 1, no qual a haste está ligada a uma parte do embolo ou valvula, a qual parte póde ter o feitiço de uma patilha fixada ao corpo tubular do embolo ou valvula ou a um tampo do embolo ou valvula;

5º, um tipo de gaveta tubular ou cylindrico, de accordo com o ponto característico 1, no qual a haste está ligada em uma ponta a uma parte do embolo ou valvula, a qual parte póde ter a fórma de uma patilha fixada á parte tubular do embolo ou valvula ou a um tampo do embolo ou valvula, em uma extremidade, sendo provida uma patilha que póde tambem ser na parte tubular do embolo ou valvula ou fixada a um tampo do embolo ou valvula na outra extremidade desta maneira, permitindo ao embolo ou valvula deslizar sobre a haste;

6º, um tipo de gaveta tubular ou cylindrico, de accordo com o ponto característico 1, no qual uma haste está fixada em um ponto da parte tubular do embolo ou valvula, a qual póde ser do feitiço de uma patilha fixada á parte central, sendo providas outras patilhas em cada extremidade do embolo ou valvula permitindo desta maneira que o embolo ou valvula deslize sobre a haste para accomodar-se á expansão linear em ambas as direcções;

7º, um tipo de gaveta tubular ou cylindrico practicamente conforme descrito com referencias e de accordo com os desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "Telephones de mesa para os assignantes de systemas telephonicos", para que pretende modelo de utilidade a International Standard Electric Corporation (deposito n. 7.888, de 30 de dezembro de 1929):

"Telephones de mesa para assignantes de systemas telephonicos, caracterizados particularmente pelos pontos abaixo enumerados, a saber:

1º, um aparelho de mesa comprehendendo um revestimento ou receptaculo rectangular, tendo uma superficie gradualmente inclinando-se para cima, sobre a qual está um mostrador ou quadrante indicador (dial);

2º, um aparelho de mesa comprehendendo um revestimento rectangular dentro do qual póde ser montado todo o aparelhamento electrico que é geralmente requerido na estação de assignante.

Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompativel com o espirito da invenção.

Pontos característicos da invenção de "Telephones murais para os assignantes de systemas telephonicos", para que pretende modelo de utilidade a Inter-

national Standard Electric Corporation (deposito n. 7.889, de 30 de dezembro de 1929):

Telephones muraes para assignantes de systemas telephonicos, caracterizados particularmente pelo ponto abaixo enumerado, a saber:

Um aparelho de parede compreendendo um revestimento ou receptaculo rectangular e um mostrador ou quadrante indicador (dial), caracterizado em ter o dito revestimento ou receptaculo uma porção de uma superficie deprimida ou amolgada, na qual é collocado o dito mostrador ou quadrante indicador (dial).

Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompativel com o espirito da invenção.

SECCÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 13.264, de 19 de dezembro de 1929):

Descrição da marca para que pediram registro Arthur Donato & Comp., destinada a artigos das classes 15 e 16 (deposito n. 16.164, de 30 de dezembro de 1929):

Consiste em um losango construido a dous traços parallelos e em cuja área se vêem tres circumferencias que se tangenciam, sendo duas menores e iguaes e a do centro maior. As duas circumferencias menores e iguaes são tangentes aos lados do losango que se encerra. Nas tres circumferencias vêem-se as iniciais do depositante: A.D.C., uma inicial em cada uma dellas.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, distinguirá productos incluídos nas classes 15 e 16.

Descrição da marca para que pediram registro C. Bachur & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.165, de 30 de dezembro de 1929):

Consiste na denominação caracteristica — *Lenita* — palavra de fantasia, escripta com letras de formato especial approximado do round, porém, com angulos muito fechados. Além disto nota-se grande desproporcionalidade de tamanho entre a inicial — L — e as demais letras da palavra aquella sensivelmente alongada.

A marca que poderá variar de cores e dimensões distinguirá productos incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro C. Bachur & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.166, de 30 de dezembro de 1929):

Consiste na denominação caracteristica — *Pindorama* — escripta com letras de caracter especial, approximando-se do typo round, notando-se que a haste superior da letra — d — reverte sobre a letra — n — que lhe é anterior e a haste terminal da letra — m — prolonga-se para baixo, terminando com um pequeno traço de fantasia.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, distinguirá productos da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Jean Baptiste Feuillatex, des-

tinada a artigos da classe 8 (deposito n. 16.167, de 30 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra DAX, em letras de fantasia circundadas por um traço sinuoso, encerrada num triangulo irregular apoiado sobre a base maior.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, foi instituida para distinguir um aparelho de descarga para bacias sanitarias, incluído na classe 8, podendo tambem ser empregada por qualquer modo de reprodução em papeis do escriptorio e propaganda em geral.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Vacuum Oil Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 16.168, de 30 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Zeta".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir oleos para lubrificação, na classe 47, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Beralda Diniz Pereira, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.169, de 30 de dezembro de 1929):

Consiste nas palavras "Pilulas tonipurgativas — Chicovelho", seguidas do nome "Beralda Diniz Pereira" — "Barretos, E. de S. Paulo", encerradas por uma moldura de forma rectangular.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, incluído na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Scrubb & Company, Limited, destinada aos artigos das classes 3, 46 e 48 (deposito n. 13.603, de 22 de fevereiro de 1929): (*)

Consiste em uma etiqueta rectangular contendo um circulo formado por duas circumferencias, entre as quaes se lêem as palavras "No banho é estimulante e refrescante", havendo inscriptas sobre o circulo as palavras "Scrubs Ammonia", e na parte inferior do mesmo circulo dous braços abertos apresentando um painel, onde se vêem desenhados os perfis de duas bandeiras, e entre ambas a figura de uma agulha com as azas abertas encimada pela inscripção "Experimentaee em vosso banho". Na parte inferior do mesmo painel ha uma fita, tendo inscriptas as palavras "Maximo asseio, hygiene perfeita", e logo abaixo o fac-simile da firma depositante e a indicação da sede do estabelecimento.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um producto da classe 3 e todos os artigos incluídos nas classes 46 e 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Florsheim Shoe Company, destinada aos artigos da classe 36 (deposito n. 13.656, de 28 de fevereiro de 1929): (*)

Consiste na locução Ped-Pli Process, inscripta sobre uma faixa disposta em arco invertido em que as extremidades estão dobradas e tem a configuração de galhardete.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a dis-

(*) Reproduz-se por terem sido publicados com incorrecção.

tinguir Calçados Feitos de Couro, incluídos na classe 36, da industria e do commercio da depositante.

Dia 31 de dezembro de 1929

Dr. Gummercindo Saraiva de Mello, Georg Josef Neumann, Federal Telegraph Company, Philip Mason Cabell, Dr. Franco Zampari, Batos International Bag Company, Aktiengesellschaft, Kolmag, Ulderico Giomi, Dino Samaia, Maschinenfabrik Augsburg-Nurnberg A. G., Frosted Foods Company, Inc., Lannan & Kemp, Inc., Western Electric Company of Brazil, Pratt & Lambert, Inc., Ricard Hundt, Pinnacle Packing Company, Inc., W. A. Ross & Sons, Limited, Mercerizers Association of America, A. & M. Smith, Ltd., Propaganda Carioca Limitada, S. A., Sveriges Urmakare Aktibolag, Ryan Aircraft Corporation, A. L. Santos & Comp., Eduardo Augusto Gonçalves, Sanders & Deutschmann, e Drs. Rubens Ferreira e Eduardo Marques. — Lavre-se o termo.

Azevedo & Comp. (dous requerimentos), Srs. Alves & Carvalho, Ferreira Gomes & Comp., Racine Guimarães, Companhia de Phosphoros do Norte, Empreza Jornal do Commercio, Limitada. — Publique-se a descripção.

A. B. Dick Company e M. E. Bernhardt Company, Inc. — Publique-se a descripção novamente.

Dr. Raul Leite & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 16.046 por Paulo da Costa Lima), Time — O Stat Controls Company. — Junte-se ao processo.

Aguiar Sereio & Comp. — Dê-se vista. João Amaral. — Dê-se cortidão.

Hugo Molinari & Comp. Ltd. — Anote-se a transferencia.

Sebastião Ferreira Menezes. — Satisfaca a exigencia da secção.

Evaristo dos Santos. — Dirija-se ao Sr. ministro, querendo.

Melusina Sociedade Ltd. (dous pedidos). — Satisfaca a exigencia proposta pela secção.

Queiroz Moreira Co. — Preliminarmente completem o sello.

O. Ribeiro & Campos. — Apresentem novas descripções da marca retirando a expressão variar de disposição.

Antonio Waldomiro de Oliveira Costa. — Satisfaca a exigencia do art. 98 do regulamento.

Francisco Bittencourt Silva. — Apresente novas descripções da marca de accordo com o cliché e inclua a classe 12.

E' convidado a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b do regulamento o Sr. Amadeu Pellicione.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção do Sr. Cazemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no "Diario Official" de 27 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção da Espiral-Rolled Products Co., Inc., para o edital desta Directoria Geral publicado no "Diario Official" de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Sampalo & Tormin e Rodrigues & Capucci para o edital desta Directoria Geral publicado no "Diario Official" de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lage & Irmão para o edital desta Di-

rectoria Geral publicado no "Diário Oficial" de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Luiz, Honório & Comp., para o edital desta Directoria Geral publicado no "Diário Oficial" de 11 de dezembro de 1929.

Girogio Navarotto (dous pedidos), José Pinto Junior (dous pedidos), doutor J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufour, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Liberatore, José Bento Ferreira, José Antonio Catharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas Alba Destri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succi de Souza Paiva, José Gurgel Damás, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egydio Simas, Affonso Homberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiere, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Ildefonso de Azeredo, André Chistophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Carmelo Bellanca (dous pedidos), Dr. Accacio da Costa Pires, Arnaldo Androucci, David do Cotto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Marianno de Barros, Traugott Mafle, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp., Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azzariti, Mario Barrozo da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, Otto Horning, Olindo Belen e Aristodemo Marchetti, Lorencio Laguardia, Pierre Louis Alexandre Toussaint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Alcides Parisio de Souza, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Fores, Gernano Eizelle, M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Maritti e Eduardo William Shalders e João Soares Brandão.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os artigos 98 e 108, letra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Stanco Incorporated, marca Flit. — Jorge C. Sequeira, marca Pó Pelotense, — Zeiter Winkelmann Ltda., marca Planos Zeiter & Winkelmann — Kerner Incinerator Company, marca Kernerator — Kodak Brasileira Ltda., marca Kodacolor — Leão Gery Kamienski, marca Perfeito — SIA Casa Masetti, marca DDM — Abilio Pereira & Comp., marca oqueiro — Edward Elwell Limited, marca Duas Caras — Moreira Junior & Comp., marca Casa Gloria — Oldemar de Soledade Moreira, marca K. G. T.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.570, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berne, de ns. 6.990 a 62.090 excepto as de ns. 61.991, por imitar parcialmente a de n. 58.765, de Berne, 61.996, por induzir á confusão com a de n. 57.439,

de Berne; 62.000, por induzir á confusão com a de n. 45.784, de Berne; 62.080, por imitar a de n. 52.612, de Berne; e 62.087, por collidir com a de n. 30.199, de Berne.

Archivem-se igualmente as marcas de ns. 61.012, menos para farinha propria para a alimentação de animais, por imitar parcialmente a marca n. 4.084, de Porto Alegre; 62.047, menos para saponaceos, perfumarias em geral e artigos de toilette, por imitar as de numeros 20.547 e 25.278, desta Capital; 62.070, menos para productos pharmaceuticos, por collidir com a que consta do processo 7.180/26; e 62.078, menos para vinhos, cognacs, aguardentes e licôres, por imitar a de n. 11.449, de Berne.

Foram igualmente archivados os avisos de cancellamentos e de operações diversas constantes da mesma notificação.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo instrumento de precisão, destinado a facilitar a applicação de injeções hypodermicas", para que pedo privilegio o Dr. Gumercindo Saraiva de Mello (deposito n. 7.890, de 31 de dezembro de 1929):

Um novo instrumento de precisão destinado a facilitar a applicação de injeções hypodermicas, caracterizado pelos pontos especificados a seguir:

1º, em combinação com uma seringa de injeções uma armação sobre a qual é sustentada a seringa fixa em posição adequada e meios mecanicos pelos quaes se opera, de accordo com a technica, a introdução da agulha na derma e na massa muscular do paciente, assim como a sua retirada depois de concluida a injeção;

2º, a combinação com uma seringa de injeções de um mecanismo como reivindicado no ponto 1º, em que os citados meios mecanicos são adaptados de forma que a introdução da agulha no corpo do paciente se póde operar em dous tempos distinctos, um para a penetração simplesmente na derma e o outro na massa muscular;

3º, em um mecanismo combinado como reivindicado nos dous pontos anteriores, meios pelos quaes é ajustada com precisão a profundidade da penetração da agulha no corpo paciente, e outros meios pelos quaes se gradua automaticamente a marcha da agulha na penetração intramuscular;

4º, em uma combinação mecânica como reivindicado no ponto 1º uma base dotada de orificio constituindo um meio de presizar-se o local exacto onde se deverá dar a penetração da agulha no corpo do paciente e tambem o meio pelo qual esse local poderá ser adequadamente preparado para receber a picada e a injeção com os menores inconvenientes possiveis;

5º, um apparellamento como descrito e acima reivindicado adaptado de forma a poder ser o movimento penetrante da agulha occulto ás vistas de pessoas de excessiva sensibilidade nervosa.

Tudo substancialmente como descrito e representado.

2º Pontos característicos da invenção de "barraca individual dobravel e portatil para a mudança de roupa dos banhis-

tas", para que pediu patente de modelo de utilidade Georg Josef Neumann (deposito n. 7.891, de 31 de dezembro de 1929):

1º, barraca individual, dobravel e portatil, para a mudança de roupa dos banhistas, caracterizada por consistir de uma serie de aros ou quadros, mais ou menos coaxiaes, que, quando espaçados, constituem o esqueleto de uma barraca, cuja parede é formada por um tecido ou material equivalente preso aos aros ou quadros, sendo o tecto da barraca bi-partido de tal maneira que a pessoa, que usa a barraca, se póde metter dentro da barraca e reunir então as duas metades, ficando com a cabeça por fóra.

2º, barraca de accordo com o ponto 1º, caracterizada por ser a barraca mantida em sua forma pelos meios de ligação das duas metades do tecto que descansam sobre os hombros da pessoa que se serve da barraca;

3º, barraca de accordo com os pontos 1º e 2º, caracterizada pelo facto de que os aros ou quadros, em vez de serem inteiricos, são articulados em um ou mais sentidos para diminuir o volume da barraca dobrada;

4º, barraca de accordo com os pontos 1º a 3º, caracterizada por ser o aro ou quadro inferior revestido de tecido tambem sobre toda a sua face plana de maneira a formar uma especie de chão da barraca.

Ponto caracteristico da invenção de "um novo meio de sellagem hermetica e inviolavel para boccaes de latas e semelhantes", para que pediu privilegio o Dr. Franco Zampari (deposito numero 7.892, de 31 de dezembro de 1929):

Um novo meio de sellagem hermetica e inviolavel para boccaes de latas e semelhantes, consistindo essencialmente na applicação por estampagem, a um bocal com uma projecção circular plana em sua abertura, de passagem do liquido, de um sello metallico de bordos rectos e fundo chato, com um rebordo circular, que se adapta ao bocal por compressão e distensão, formando uma linha dupla em volta da referida projecção circular plana; applicado com bico sem composto vedante, e que sella a abertura de passagem do bocal, constituindo uma sellagem plana, hermetica e inviolavel, applicada aos boccaes depois de enchidos os respectivos recipientes.

Pontos característicos da invenção de "um apparellamento para fornecer vapor de agua ou outros vapores", para a qual pediu privilegio Philip Mason Cabell (deposito n. 7.893, de 31 de dezembro de 1929):

1º, um apparellamento para fornecer vapor á pressão constante que comprehendendo uma caldeira instantanea em cuja parte inferior está disposta a sahida de vapor, e meios para alimentar á caldeira liquido sob pressão, os quaes comprehendem um conducto alimentador que desemboca no topo da caldeira; caracterizado em que o conducto tem uma parte em que o liquido sobe, para em seguida descer para a caldeira e na qual é mantida uma columna de liquido que é deprimida pelo vapor da caldeira, para impedir o fluxo do liquido para a caldeira quando a pressão do vapor fór maior que a pressão do liquido no topo da parte ascendente do conducto alimentador;

2º, um apparellamento segundo a reivindicación 1º em que a caldeira consiste em um tubo inclinado para baixo e meios

para manter o dito tubo a uma temperatura substancialmente maior que o ponto de ebulição do liquido que tem de ser vaporizado;

3º, um aparelho segundo as revidicações 1 e 2 que no conducto alimentador do liquido tem uma valvula para cortar e para regular o fluxo do liquido.

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamento em tubo electronico", para a qual pediu privilegio a Federal Telegraph Company (deposito numero 7.894, de 31 de dezembro de 1929):

1º, em um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos e um anodo dispostos dentro do dito vaso, permitindo o dito anodo o bombardeamento de uma parede do dito vaso por electronos, e uma superficie interceptadora de electronos em addição ao dito anodo;

2º, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos disposto dentro do dito vaso, e um anodo dentro do vaso e adaptado a utilizar uma parte da corrente de electronos proveniente do dito elemento, e meios em addição ao dito anodo para impedir aquecimento nocivo do dito vaso;

3º, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos disposto dentro do dito vaso, um anodo dentro do vaso e adaptado a não cercar completamente o dito elemento, e meios em addição ao dito anodo para manter as paredes do dito vaso a uma temperatura innocua;

4º, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos disposto dentro do vaso, um anodo disposto dentro do dito vaso e adaptado a utilizar uma parte da corrente de electronos proveniente do dito elemento, e meios em addição ao dito anodo para impedir aquecimento nocivo do dito vaso, incluindo estes meios uma superficie interceptadora de elemento e uma parede do vaso;

5º, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos disposto dentro do dito vaso, um anodo disposto entre o dito elemento e uma parede do vaso, uma superficie interceptadora de electronos em addição ao dito anodo intercalado entre o dito elemento e uma parede do tubo, servindo a dita superficie para impedir aquecimento nocivo das paredes do tubo, o que de contrario poderia ocorrer por bombardeamento electronico;

6º, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos disposto dentro do dito vaso, um anodo dentro do vaso e adaptado a não cercar completamente o dito elemento e tendo pelo menos um bordo livre dentro da corrente de electronos proveniente do dito elemento e meios para interceptar os electronos que passam perto do dito bordo livre de modo que estes electronos sejam impedidos de bombardear uma parede do vaso;

7º, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos dentro do dito vaso, um anodo dentro do vaso e adaptado a não cercar completamente o dito elemento e tendo pelo menos um bordo livre dentro da corrente de electronos proveniente do dito elemento, e uma

superficie interceptadora de electronos, alongada e adaptada a interceptar os elementos que passam perto do dito bordo livre, impedindo assim que estes electronos bombardeiem uma parede do vaso;

8º, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos dentro do dito vaso, um anodo dentro do vaso e adaptado a não cercar completamente o dito elemento e tendo pelo menos um bordo livre dentro da corrente de electronos proveniente do dito elemento, e uma superficie interceptadora de electronos alongada adaptada a interceptar os electronos que passam perto do dito bordo livre; estando a dita superficie a um potencial substancialmente menor que o do anodo e disposta entre o dito elemento e uma parede detentora do vacuo do vaso;

9º, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos dentro do dito vaso, um anodo dentro do vaso e adaptado a não cercar o dito elemento, pelo que uma parede detentora do vacuo do vaso está sujeita a bombardeamento electronico, sendo o dito anodo formado para prover pelo menos um bordo livre dentro da corrente de electronos proveniente do dito elemento, e, em addição ao dito anodo, uma superficie que serve para interceptar os electronos que do contrario passariam pelo dito bordo livre para bombardear a dita parede;

10, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos dentro do dito vaso, um anodo formado para cercar incompletamente o dito elemento pelo que uma parede detentora do vacuo do vaso está sujeita a bombardeamento electronico, sendo o dito anodo formado para prover pelo menos um bordo livre dentro da corrente de electronos proveniente do dito elemento, e, em addição ao dito anodo, duas superficies espaçadas que servem para interceptar os electronos que de contrario passariam perto do dito bordo livre para bombardear a dita parede;

11, um tubo electronico que comprehe um vaso evacuado, um elemento emissor de electronos dentro do dito vaso, um anodo formado para captar uma parte dos electronos negativos emitidos pelo dito elemento, uma anteparas interceptadora de electronos disposta dentro do vaso e adaptado a proteger as paredes do vaso contra bombardeamento electronico nocivo, e meios para esfriar a dita anteparas.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional promulgada pelos decretos n. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 5 de janeiro de 1929, sob n. 330.515.

Pontos característicos da invenção de "Lança-Bombas, divisivel em duas partes transportaveis, cada uma, por um homem", para que pediu privilegio Diogo Sampaio (deposito n. 7.895, de 31 de dezembro de 1929):

1º, um lança-bombas de carregar pela culatra, com o peso total de cerca de 42 kilos, divisivel em duas partes e podendo cada parte ser transportada por um homem, capaz de lançar um proje-

ctil, ou outro engenho de guerra, com o peso pelo menos de dois kilos e meio, a uma distancia superior a 1.500 metros;

2º, o lança-bombas accorde com o ponto 1, em que a alma do cano ou tubo dos lançamentos tem perfil especial, comportando um estrangulamento na alma, destinado a limitar, em um primeiro tempo, a expansão dos gases, afim de que elles possam desenvolver-se completamente e attingir uma pressão conveniente; em que esta acção ou de outra materia adequada, tendo este disco um diametro pelo menos igual ao calibre da camara que serve de alojamento a bomba; em que o referido perfil se alargava em camaras de expansão, successivas, cujo fim é o de diminuir a velocidade adquirida pelos gases durante a sua passagem no citado estrangulamento ou garganta, e de transformar depois esta velocidade em pressão; em que em uma das camaras de expansão se poderá alojar tambem a cauda que por ventura se dê ao projectil, e que pôde ser macissa ou então oca e aberta na sua extremidade posterior, afim de que a sua presença na camara occupo o menor espaço possível e não diminua muito, portanto, a capacidade desta camara, de forma a deixar que os gases exerçam a sua impulsão directamente sobre o culote da bomba;

3º, o lança-bombas accorde com os pontos 1 e 2, em que a solidez e estabilidade se acham asseguradas porque o systema do apoio do cano sobre o reparo, e o systema do apoio do reparo sobre a base formam um conjunto solidario que transmite as solicitações, causadas pelo recuo, directamente do cano para o terreno através de uma massa compacta, ao passo que o affeito do deslocamento dirigido para a base o frelado por uma chapa em forma de rocha e por outras chapas em forma de harpens;

4º, o lança-bombas accorde com os pontos 1, 2 e 3, cuja collocação se pôde adaptar a inclinação lateral do terreno, eventual, ficando entendido que a horizontalidade das orelhas se obtem independentemente da posição da base, graças á forma semi-cylindrica da parte superior do reparo, a qual pôde girar em sentido lateral em uma concavidade, correspondente, praticada na parte inferior do mesmo reparo e solidaria com a base;

5º, o lança-bombas accorde com os pontos 1, 2, 3 e 4, do carregamento pela culatra, e com systema de abertura e de fechamento especial, em que o cano se desloca, girando no plano vertical normal ao eixo que atravessa as suas orelhas, afim de deixar que o cartucho, ou a capsula que contem a carga para o lançamento, entre até que o bordo do fundo fique alojado na sede formada expressamente para elle na espessura da culatra;

6º, o lança-bombas accorde com os pontos 1 a 5, em que os esforços dos recontros são directamente transmittidos pela extremidade da culatra ao supporte do cano, sendo dado que na ultima phase do movimento de fechamento o cano é levado para a posição de atirar sob a acção de um excentrico, que actua sobre as orelhas no sentido de abaixar o mesmo cano no seu alojamento, de forma que a extremidade da culatra faz um contacto perfeito e uma junta estanque contra o referido supporte, ficando assim eliminada a possibilidade de esfor-

cos feitos pelas orelhas sobre os alojamentos, e sendo em seguida o cano bloqueado ou preso nesta posição de fechamento absoluto por meio de um dente de retem que se conjuga com o suporte;

7º, o lança-bombas accorde com os pontos 1 a 6, com manobra semi-automática para o fechamento, estando entendido que o punho com forquilha que serve para manobrar o tubo de lançamento para o carregamento, e para o fechamento, é provido de um botão disposto no dente do punho, correndo este botão em uma ranhura cujo traçado descreve um arco de círculo concentrico com o eixo de rotação do suporte de forquilha do punho, tomando depois deste arco uma direcção tangencial ao mesmo arco, de forma que o botão abaixa ou levanta, conforme se ache na parte em arco da ranhura, ou na parte em tangente, o citado dente do punho e o solta automaticamente do tubo dos lançamentos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivo para fechamento de saccos", para que pediu privilegio a Bates International Bag Company (deposito n. 7.896, de 31 de dezembro de 1929):

1º, um sacco, sacca ou similares, em que a parte superior ou zona da bocca, vasia, é dobrada ou enrolada sobre si mesma; e em que as extremidades do enrolamento ou rolo assim formado são dobradas na direcção uma da outra, e presas nesta posição dobrada;

2º, o sacco, sacca, ou similares accorde com o ponto 1, em que as partes dobradas do enrolamento ou rolo são mantidas na posição dobrada por meio de uma atadura que se estende atravez do mesmo enrolamento;

3º, um processo para fechar os saccos, saccas e similares accorde com os pontos 1 e 2, em que a parte superior ou zona vasia do sacco é enrolada na direcção da parte cheia do mesmo sacco; em que depois se curvam as pontas do enrolamento ou rolo fechado, na direcção uma da outra; e em que por fim se prendem estas pontas na sua posição dobrada;

4º, o processo accorde com o ponto 3, em que o enrolamento se effectua por meio de um orgão que se conjuga com a extremidade livre do sacco, e á volta do qual se dobra ou enrola esta mesma extremidade;

5º, o processo accorde com o ponto 4, em que o orgão enrolador, ou pegador, agarra mecanicamente a extremidade livre dos saccos;

6º, o processo accorde com os pontos 4 ou 5, em que o pegador ou enrolador é retirado do enrolamento, depois de terminado este enrolamento;

7º, o processo accorde com os pontos 3 a 6, em que no enrolamento se introduz ou incorpora um pedaço de certo material destinado a servir como atadura;

8º, o processo accorde com o ponto 7, em que a atadura é inserta no espaço deixado pelo pegador, á medida que o mesmo pegador vem saindo do enrolamento;

9º, o processo accorde com o ponto 7, em que a atadura se liga, mas de modo á poder ser retirada, no orgão enrolador ou pegador, e coopera com este pegador para agarrar a extremidade livre do

sacco, antes de se começar o enrolamento;

10, o processo accorde com os pontos 7 a 9, em que as partes dobradas do rolo, ou enrolamento, são mantidas na posição dobrada por meio da atadura;

11, um apparelho para fechar saccos, saccas, e similares, em accordo com o processo reivindicado nos pontos 3 a 10, comprehendendo: um orgão enrolador, ou pegador, que apanha a bocca do sacco, sacca ou similar, tendo em si proprio os meios necessarios para effectuar a rotação com que enrola ou dobra sobre si mesma a extremidade livre dos saccos;

12, o apparelho accorde com o ponto 11, em que o enrolador ou pegador consente um certo movimento transicional á medida que o enrolamento se vae formando;

13, o apparelho accorde com os pontos 11 ou 12, em que o pegador ou enrolador consta de uma barra ou haste, tendo um punho de manobra, preso a uma das suas extremidades, e um segundo punho adaptado para se prender, destacavelmente, á outra extremidade, mas em relação não-rotativa com ella;

14, o apparelho accorde com os pontos 11 ou 12, em que o enrolador, ou pegador, consta de um par de hastes ou barras separadas e paralelas entre si, tendo estas barras um punho de manobra montado numa das suas extremidades, e tendo tambem, preferivelmente, um segundo punho adaptado para se prender destacavelmente nas outras extremidades;

15, o apparelho accorde com os pontos 13 ou 14, em que adjacente a uma das extremidades da barra, ou do par de barras, se dispõem os meios necessarios para prender nessa extremidade uma das pontas da atadura;

16, o apparelho accorde com o ponto 14, em que adjacentes a cada extremidade do enrolador ou pegador se dispõem uns meios para prender as pontas da atadura;

17, o apparelho accorde com os pontos 13 a 16, em que os meios que prendem uma ponta da atadura ao pegador ou enrolador comprehendem um gancho, sendo este preferivelmente entalhado no proprio material do pegador;

18, um sacco ou sacca, substancialmente como se descreveu em relação ás figuras 1, 2, 3, 8, 9 ou 10 dos desenhos appensos;

19, um instrumento ou ferramenta para enrolar ou dobrar sobre si mesma a extremidade livre dos saccos, tal como se descreveu;

20, um processo para fechar saccos ou saccas, substancialmente como se descreveu, com referencia aos desenhos appensos.

Pontos característicos da invenção de "método e processo para conservar os productos alimenticios em geral", para que pediu privilegio Ulderico Giomi (deposito n. 7.897, de 31 de dezembro de 1929):

Tendo agora particularmente descripto com exactidão a natureza da minha invenção e de que maneira a mesma deve ser executada, eu declaro que o que eu reivindico é:

1º, processo para conservar os productos alimenticios em geral, e flores, comprehendendo a introdução do mesmo na sua natural condição, no respectivo re-

cipiente e admittindo por ultimo um gaz inactivo;

2º, processo para conservar os productos alimenticios em geral de conformidade com o ponto 1, na conservação de fructas e vegetaes para serem conservados primeiramente com immersão do puro alcool, molhando os mesmos e introduzindo-os em seguida dentro do recipiente, enquanto carnes ou peixes são conservados em vapor de alta pressão e calor nos recipientes e um gaz neutro é introduzido em ultimo lugar;

3º, apparelho para esclarecimentos do processo de conformidade com os pontos 1 e 2, contendo uma bomba de ar em combinação com um tubo provido de registros e ramaes, os quaes são ligados a uma garrafa de azoto e a uma fonte de vapor, enquanto a extremidade livre do referido tubo está ligada por um pequeno tubo fixo aos recipientes; o assumpto do apparelho está substancialmente descripto e demonstrado como mostra o desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo para enrolar e desenrolar fitas sem fim, providas de perfurações", para que pediu privilegio a Aktiengesellschaft "Kolmag" (deposito n. 7.898, de 31 de dezembro de 1929):

1º, dispositivo para enrolar e desenrolar fitas sem fim providas de perfurações, em que a fita sem fim constitue um rolo ou bobina composta de um grande numero de voltas, sendo o rolo suspenso livremente sobre um tambor de tomada giratorio, e em que a fita se desenrola das voltas interiores ou centraes para ser reconduzida, por sobre outro tambor giratorio, para formar as voltas exteriores a redor do primeiro tambor, caracterizado pelo facto de ser tanto o tambor da tomada como o tambor de adducção provido de dentes que se insinuam nas perfurações da fita, sendo os tambores de tomada e adducção impulsionados para girarem com a mesma velocidade, porém, em sentido de rotação opposto;

2º, dispositivo de accordo com o ponto 1º, caracterizado pela disposição de tambores de guia desprovidos de dentes no trajecto da fita entre o tambor de tomada e o tambor de adducção.

3º, dispositivo de accordo com o ponto 2º, caracterizado por ser um ou mais dos tambores de guia apoiados elasticamente.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas refrigerantes", para que pediu privilegio a Frosted Foods Company, Inc. (deposito n. 7.899, de 31 de dezembro de 1929):

1º, um apparelho refrigerante, comprehendendo: duas ou mais chapas conductoras do calor, ócas, dispostas para movimento relativo pelo qual recebem e seguram entre ellas um producto a refrigerar, cooperando estas chapas com um dispositivo que faz circular um elemento refrigerador nas mesmas chapas; e um dispositivo ajustavel, que obriga as chapas a applicar uma pressão, determinada previamente, no producto em congelação;

2º, o apparelho accorde com o ponto 1º, em que as chapas se acham dispostas de madeira á se conservarem substancialmente paralelas entre si, e para cooperarem com um dispositivo que varia o espaço entre ellas até um ponto determinado de antemão, de modo que as

mesmas chapas recebam e segurem entre si o producto a congelar;

4º, o aparelho accorde com os pontos 1 a 3, em que uma das chapas da série se acha relativamente fixada, ao passo que as outras chapas, ou chapa, se movem em relação áquella chapa;

5º, o aparelho accorde com os pontos 1 a 4, em que as chapas tem ligações de admissão e de saída flexíveis para o elemento refrigerador em circulação, de forma que este elemento póde circular através das mesmas chapas qualquer que seja a posição relativa dellas;

6º, o aparelho accorde com os pontos 1 a 5, em que cada chapa tem uma passagem sinuosa, traçada nella e por onde circula o elemento refrigerador;

7º, o aparelho accorde com o ponto 6, em que a passagem sinuosa de cada chapa é formada ou traçada por uma série de chapas deflectoras, escalonadas e dispostas dentro da chapa conductora do calor.

Pontos característicos da invenção de "um guindaste constituido por um braço com inclinações variaveis", para a qual pediu privilegio a Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg A. G. (deposito numero 7.900, de 31 de dezembro de 1929):

7º, um guindaste constituido por um braço com inclinações variaveis, no qual um movimento horizontal da carga durante o balanço do dito braço é realizado pelo facto do cabo de carga ser conduzido sobre uma roldana directriz disposta em uma alavanca de duas pernas, montada na armação do guindaste e operando esta alavanca um movimento commandado pelo braço do guindaste, caracterizado pelo facto da alavanca ter a forma de uma alavanca angular representando aproximadamente um angulo recto, cuja perna (f), ligada por um tirante ou semelhante (g), com o braço (a) do guindaste, se projecta em direcção para cima quando o braço do guindaste alcançar a sua posição mais elevada e operando, por occasião de balançar o dito braço, movimentos semelhantes aos deste, enquanto que a outra perna (d) portadora da roldana desviadora (e) se dirige de encontro ao braço (a) e tambem opera um movimento no mesmo sentido e direcção que este;

2º, um guindaste constituido por um braço com inclinações variaveis, caracterizado pelo facto de uma coroa dentada (h), applicada sobre a alavanca angular e com um correspondente mecanismo motor (i), servir para o accionamento do movimento de balanço.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Rubens Ferreira e Eduardo Marques (deposito n. 16.170, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Biofilactina", circundada por uma cobra mordendo a cauda.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado incluído nas classes 3 e 41.

Descrição da marca para que pediram registro Sanders & Deutschmann, destinada a artigos das classes 2 e 46

(deposito n. 16.171, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Kuli", prolongando-se inferiormente sob as outras letras o ultimo traço da letra "K".

A marca poderá variar em tipos, cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar productos chimicos para fins sanitarios; sabão commum e detergentes, preparados para tirar gorduras, tintas e graxas, e outros artigos da industria e commercio dos depositantes. Classes 2 e 46.

Descrição da marca para que pediu registro Eduardo Augusto Gonçalves, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.172, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Minancora" e no emblema de Minerva apoiada a uma ancora, tendo a palavra "Minancora" atravessada sobre o dito emblema, a qual servirá para uso dos productos de seu fabrico em todo paiz e será, pois, usada sobre artefactos de qualquer natureza: folha de Flandres, papel, madeira, vidros, etc., e escripto a tinta ou lithographados ou gravada a fogo, etc., podendo variar em dimensões, tipos, cores ou disposições de cores.

A marca servirá para garantir os direitos de propriedade e commercio da "Pomada Milagrosa Minancora", e outros productos de sua formula e pertence á classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro A. L. Santos & Comp., destinada a artigos da classe n. 35 (deposito n. 16.173, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste em uma etiqueta representando uma ellipse envolta em uma moldura picotada, lendo-se ao centro "A. L. Santos & Comp.", tendo acima a palavra característica "Primorosa", entre duas rosetas e abaixo a palavra "Bahia".

A marca, que póde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir couros e pelles, preparados ou não e artefactos de couro, na classe 35, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Ryan Aircraft Corporation, destinada a artigos da classe n. 21 (deposito n. 16.174, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Ryan".

A marca, que póde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir aeroplanos e partes para a respectiva construção, na classe n. 21, não incluindo motores, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Sveriges Urmakare Aktiebolag, destinada a artigos da classe n. 11 (deposito n. 16.175, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na representação do busto de um pirata com o helmo na cabeça e a espada na mão, encerrada por uma moldura ornamentada; cobrindo a parte inferior do busto vê-se a reprodução de uma lamina de navalha. Acima da moldura lê-se a palavra "Viking", seguida dos dizeres "Trade Mark".

A marca, que póde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir laminas para navalhas, na classe n. 11, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Propaganda Carioca Limitada, S. A., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 16.176, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste em um quadrilatero de cujos cantos internos se estende uma linha em sentido diagonal em direcção ao canto correspondente, formando uma especie de X, em cujo centro se acham collocadas quatro circumferencias concentricas, vendo-se na menor a figura do Mercurio empunhando uma cornicopla, da qual sahem artigos commerciaes. No espaço entre as duas circumferencias maiores, lê-se: Coupons Carioca. Marca Registrada. Na parte superior da circumferencia externa lê-se: "Empresa da Annuncios, (Direitos Reservados)", e na parte inferior: "Carta Patente n. 25".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir impresso em geral, do seu commercio incluído na classe 50, letra j, sendo tambem usada em notas, annuncios, reclames e todo e qualquer meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro A. & M. Smith, Ltd., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 16.177, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na representação de um hiato, tendo de cada lado a palavra "Yate", ao alto os dizeres "Bacalhão Superior" dispostos em arco, e em baixo o nome da depositante na modalidade do arco invertido; todo o conjunto encerrado em uma moldura de forma ellipsoidal.

A marca, que póde variar em typo do letra, cores e dimensões, serve a distinguir "Bacalhão secco salgado", incluído na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mercers Association of America, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 16.178, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Durene".

A marca, que póde variar em typo do letra, cores e dimensões, serve a distinguir "Fios", incluídos na classe 22, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro W. A. Ross & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 16.179, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Ross's".

A marca, que póde variar em typo do letra, cores e dimensões, serve a distinguir cerveja de Gengibre (Ginger Ale), limonada, soda e agua tónica, e toda especie de aguas gazeificadas, incluídas na classe 43, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pinnacle Packing Company Inc., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.180, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na palavra "Pinnacle", apostrophe a representação do pináculo de um monte, encerrados em um circulo.

A marca, que póde variar em typo do letra, cores e dimensões, serve a distinguir maçãs e peras frescas encalhadas incluídas na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Richard Hudnut, destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 16.181, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste essencialmente na palavra "Gemey".

A marca, que pôde variar em tipo do letra, cores e dimensões, serve a distinguir talco, pó para o rosto, saes para banho, bolsinhas de cheiro (Sachet), pó para dentes, farinha de amendoas, agua para toucador, agua de colonia para dor de cabeça, creme secco, saes para cheirar, creme gorduroso (cold cream), pasta para dentes, perfume, pintura para os labios, pós para banho, e cerato para toucador, incluídos na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pratt & Lambert, Inc., destinada a artigos da classe 1 (deposição numero 16.182, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste essencialmente na palavra "Effecto".

A marca, que pôde variar em tipo do letra, cores e dimensões, serve a distinguir tintas secas, em pasta e preparadas, mordentes, tintas e esmaltes para revestir superficies de madeira, metal e cimento, sub-camadas esmaltadas para superficies de madeira ou metal, secantes, calafetos, vernizes e removedores de tintas e vernizes, incluídos na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Western Electric Company of Brazil, destinada a artigos das classes 8 e 9 (deposição n. 16.183, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na representação de um palco dotado de uma tela, na qual se observa a inscripção dos dizeres "A voz da tela", tendo aos lados do citado palco os dizeres "Western Electric — Systema sonoro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguirapparelhos transmissores e receptores de radio e seus accessorios, apparelhos de registro e reprodução de sons e seus accessorios, e apparelhos e dispositivos destinados a sincronizar a reprodução de sons e imagens, incluídos nas classes 8 e 9, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lauman & Kemp, Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposição numero 16.184, de 31 de dezembro de 1929):

Consiste na representação de um envolvero que, quando armado, toma a feição de uma caixa de faces rectangulares. Na face principal vê-se a representação do retrato, em busto, do doutor C. C. Bristol, tendo ao alto os dizeres em inglez "Bristol Pills", dispostos em arco, em baixo os dizeres "Sugar Coated", e aos lados o nome e os endereços da depositante. Em uma das faces lateraes observa-se os dizeres "Pílulas asucaradas de Bristol — O melhor cathartico". Na outra face lateral, lê-se: "fabricadas em sua filial no Rio de Janeiro, á rua Jockey Club n. 347", e mais os dizeres "licenciado pela D. G. de Saúde Publica, sob n. 144, em 22 de julho de 1911 — Francisco de Assis Carvalho, pharmaceutico". Na face inferior observa-se os dizeres em francez "Pílules Sucrées de Bristol — Le Meilleur Cathartique". Nas partes que formam a tampa e o fundo do envolvero, leem-se: "New York".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir um pre-

parado em forma de pilulas, incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Al. E. Bernhardt, destinada a artigos das classes 12 e 13 (deposição n. 11.208, de 13 de junho de 1928):

Consiste na palavra "Aristocrat".

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir isqueiros accesos pela fricção de uma substancia pyrophora, incluídos nas classes 12 e 13, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. B. Dick Company, destinada a artigos da classe 50 j (deposição n. 13.529, de 13 de fevereiro de 1929):

Consiste na locução "Mimeograph".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir tinta para cópias, incluída na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira Gomes & Companhia, destinada a artigos da classe 50 j (deposição n. 232, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 5 de outubro de 1929):

Consiste em um quadrilongo traçado a tinta preta em fundo branco, no qual se lêem as seguintes palavras: "Serraria 1º de Maio".

A marca servirá para distinguir artigos da classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Phosphoros do Norte, destinada a artigos da classe 46 (deposição n. 234, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 15 de outubro de 1929):

Consiste em um pequeno rectangulo de papel, no qual se acham impressos, em tinta preta, os seguintes caracteristicos: ao centro, vê-se, sobre traços fingindo ondas, uma fortaleza com uma torre ao lado, entre um filete e uma estreita fita, paralelos, formando o filete e a fita o seguinte desenho: no lado superior um pequeno arco, nos angulos superiores uma concavidade, aos lados linha perpendicular e na base linha horizontal, no alto do rectangulo leem-se, em três ordens, as palavras: "Companhia de phosphoros do Norte", os tipos de cada uma destas palavras são diferentes em tamanho, na segunda ordem: "Phosphoros de Segurança", em letras maiusculas e em forma de arco e na terceira ordem, também em forma de arco e na terceira ordem, também em forma de arco e letras minusculas — "com Parafina", sendo o P desta palavra maiusculo; aos lados da fortaleza e da fita leem-se, em letras maiusculas as palavras, no direito: "Marca" e no esquerdo: "Torre", e sob a fortaleza e também da fita, leem-se em duas ordens: "Refractarios á humidade" e na segunda ordem: Pernambuco".

A marca poderá variar em cores, dimensões ou disposições de cores.

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 235, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 4 de novembro de 1929):

Consiste em uma pequena carteira de papel branco, desdobrada, para acondicionar cigarros, na qual se acham

impressos os seguintes caracteristicos: na face principal da carteira, que representa um rectangulo, vê-se uma faixa vermelha entre duas séries de pontinhos azues, lendo-se na mesma a palavra: "Milton"; a letra M desta palavra traspassa a referida faixa e todas as letras são maiusculas e brancas sombreadas de azul; ao lado opposto da carteira vê-se, no fecho, uma faixa igual com as seguintes palavras, em 4 ordens: Fabrica Caxias Azevedo & Comp., em letras brancas sombreadas de azul; "Recife-Pernambuco", em letras de cor azul ferrete; no alto vê-se uma faixa identica e já descrip'a com os pontinhos, vendo-se na extremidade direita da mesma uma circumferencia cor de rosa marginada por um filete branco intercalado por dous outros azues, tendo no centro da mesma a figura de um elephante em tinta azul sombreado de branco sobre um campo da mesma cor, lendo-se na margem externa da circumferencia as palavras: Marca Registr., em tinta branca e sob a faixa leem-se em duas ordens as palavras, no lado direito: "Fabrica: Praça das Cinco Pontas n. 104" e no esquerdo: "Deposito: Rua Sigismundo Gonçalves n. 69", todas em tinta azul ferrete e aos lados da carteira, os quaes representa, estreitos quadrilongos leem-se, também, sobre iguaes faixas, as palavras: "Milton 20 cigarros" em tinta branca sombreada de azul. A marca servirá para distinguir artigos incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 236, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 4 de novembro de 1929):

Consiste em uma pequena carteira de papel, desdobrada, para acondicionar cigarros, na qual acham-se impressos os seguintes caracteristicos: na face principal da carteira, que é um quadro com diversas listas cinzentas e da cor de chocolate claro, paralelas, vê-se ao centro um ovoide marginado por uma série de minusculas e circumferencias douradas, tendo as mesmas um ponto preto ao centro; ao lado externo da referida série de circumferencias vê-se uma outra série de pequenos traços concavos com as extremidades enroscadas, tendo todos a cor verde entre filetes dourados; o espaço deixado entre estes traços e aquellas circumferencias, tem a cor preta; ao centro do ovoide leem-se, em letras douradas, as palavras "Ben-Hur", sobre fundo de listas brancas e verdes, intercaladas; vendo-se mais sob o ovoide e respectivos desenhos diversos pontinhos brancos em forma de collar; ao lado opposto da carteira veem-se iguaes listas, lendo-se no alto, em letras maiusculas douradas, entre traços brancos, e em forma de arco, as palavras: "Fabrica Caxias"; no centro vê-se um desenho dourado marginado por um filete preto, em forma de escudo, no qual acha-se uma circumferencia verde com a figura de um elephante em tinta azul ferrete sombreado de branco em um campo da mesma cor, lendo-se aos lados do escudo, em letras de igual cor, as palavras: no direito, "Marca" e no esquerdo, "Registr."; sob o escudo vê-se uma fita branca marginada por dous filetes dourados, formando os mesmos, nas extremidades da fita um pequeno desenho, lendo-se nesta, em letras de cor azul ferrete sombreadas de verde claro, as

palavras: "Azevedo & Comp." e nos ângulos inferiores desta face da cartela leem-se em tres ordens, no direito, as palavras: "Fabrica", em tinta doirada, "Praça das Cinco Pontas n. 104"; em tinta azul ferrete, e "Recife", em tinta da mesma cor, e no esquerdo: "Deposito, em tinta doirada, Rua Sigismundo Gonçalves n. 68, em tinta azul ferrete, e "Pernambuco", em tinta da mesma cor; e aos lados da cartela, leem-se no direito: "20 cigarros" e no esquerdo "Ben Hur", ambas em tinta azul ferrete. A marca servirá para distinguir artigos incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa *Jornal do Commercio*, Limitada, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 239, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 30 de novembro de 1929):

Consiste em um rectangulo de fundo branco, lendo-se, no centro, as palavras: *Diário da Noite*, letras maiúsculas e marron.

Servirá para assignalar e distinguir um jornal diário. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Racine Guimarães, destinada a artigos da classe 50 j (deposito numero 238, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 5 de novembro de 1929):

Consiste em um quadrilongo de papel couché, lendo-se, entre duas linhas horizontaes, a palavra *Reacção*.

A marca poderá variar de typos, cores e dimensões e servirá para distinguir um jornal. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Alves de Carvalho, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 119, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 3 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo com três faixas, duas de fundo amarello em cima e em baixo e uma outra ao centro, em fundo vermelho; separadas umas das outras por duas linhas em recta, a tinta escura, e por uma linha pontuada tambem a tinta preta. Na do alto, á esquerda, está escripto: "Chimicamente puro" — "Esterilizado", e á direita um ramo com tres palmas ou folhas a tinta verde e galho de algodoeiro.

Na de baixo, á esquerda, o mesmo ramo ou galho com folhas, a tinta verde e bolões de flores alvas e á direita está escripto "Bahia — Brasil" — "Alves & Carvalho". Estas expressões, como as de cima, a tinta preta.

Na faixa do centro estão: á esquerda a palavra "Algodão"; ao centro, um circulo oval preto com duas orlas, uma branca e a da extremidade tambem em preto, e occupando o circulo as iniciaes "A. C."; á direita, a palavra "Absorventes", esta, como aquellas, "Algodão" e as iniciaes, em letras brancas.

A marca poderá variar em cores e servirá para distinguir artigos da classe 10.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1929

Presidente, *Fernandes Couto* — Director, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira, Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite* e o director da secretaria, *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimento:

Da Sociedade Anonyma Robur, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Usina Nacional de Industrias Químicas, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação). — Deferido.

Da Companhia de Terrenos Nossa Senhora de Pompeia, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (renuncia e eleição de directores). — Deferido.

Da S. A. Commercial Ney, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De Ferraz, Prista & Comp. Ltda., T. Sampaio & Comp., Dias & Gomes, Leandro & Tavares, Teixeira & Madureira, Cunha, Paulo & Comp.; F. Vieira da Silva & Comp., Armando Pereira & Irmão, Mello & Sampaio, J. Correia & Fernandes, Oliveira Santos & Costa, Boléo & Vieira, José de Pinho Vinagre & Comp., Lowndes & Watson Limitada, Nei Meira & Comp., H. Caulliraux & Christians Junior, Cornelio & Michelli, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Empresa Nacional de Theatro Limitada, José dos Santos Mendes & Companhia, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

Da Agencia Americana de Transportes Geraes, Limitada (2), Casas, Rocha & Comp.; J. de Mattos & Irmão, Portella Hugo, Mascarenhas & Comp., Limitada; Carlos Wehrs & Comp., Mattheis & Comp., Dias Garcia & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Insausti, Fonseca & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. Cancellado o registro da firma substituida. — Deferido.

De A. Paraizo & Comp. Ltda., Vieira, Motta & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Santos & Pereira, Levy, Santos & Comp.; F. Vieira da Silva & Comp., Castro Junior & Oliveira, Ramos & Pereira, Loureiro & Tecla, Santos Carvalho & Fernandes, Junqueira de Aquino & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Hamilton & Comp. Ltda., Levy, Ferreira & Foz, Ltda.; J. P. Monteiro, A. Delmas & Comp., José Dias da Silva, Rosendo Rocha, Manoel Villela Monteiro, Leopoldo & Grosse, R. de Brito & Comp. Ltda.; Pereira Passos & Andrade, M. A. Alves & Comp., G. Teixeira & Alves, Zeitoun, Maldaun & Comp., Cardoso & Lima, Octavio Vi-

eira & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. Veiga & Trindade, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De José Soares Ribeiro & Comp., para o registro de sua firma. — Declaram a data do archivamento do contracto, com exactidão.

De Souza Castro & Comp., para o registro de sua firma. Declaram a data do archivamento do contracto.

De J. P. da Rocha & Souza, F. de Araujo & Comp. Ltda., para os registros de suas firmas. — Declaram com exactidão as datas dos contractos archivados.

De Abreu & Dias, para o registro de sua firma. — Resolve e volte.

Da Companhia Armazens Geraes do Commercio de Café S. A., pedindo abertura de novo armazem. — Annote-se na matricula.

Da Companhia Fazendas Piracuanas S. A., pedindo nomeação de 3 membros do conselho fiscal. — O presidente nomeou os senhores Dr. José Pedro de Abreu Lima, Dr. Paulo Nirelli de Moraes e Vicente Filho Brasil.

De Victor Gamela, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc* de theco-slovaco. — Nomeado o traductor Pedro Marques, sob compromisso e portaria.

De Salvador Innecco, pedindo nomeação de traductor publico de inglez. — Passe-se titulo de nomeação.

De Aurelio Perez Dominguez, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Oscar Esposel, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Armando Ramos, pedindo registro de seu diploma de contabilista. — Registre-se.

De Adriano Soares da Rocha, pedindo registro de seu diploma de sciencias commerciaes. — Registre-se.

De M. Jesus Ferreira & Comp., pedindo registro de autorização para commerciar da socia Maria de Jesus Ferreira. — Registre-se.

De José Coutinho da Costa, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Deferido.

Do Syndicato Mineiro e Metallurgico do Brasil, Soc. Limitada, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Mochcovitch & Irmão, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (extinção de casa filial). — Annote-se.

De Armando dos Santos Castro, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de genero de commercio). — Annote-se.

Da Companhia de Construcções Ottonio, S. A., pedindo anotação em seus estatutos (mudança de séde). — Annote-se.

Da Companhia Siderurgica Brasileira, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de séde). — Annote-se.

Da Sociedade Carbonifera Prospera, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de escriptorio). — Annote-se.

De R. Sarraf, H. Caulliraux, Francisco Vieira Mattos Junior, Lino Fernandes Ramalho, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

Contractos:

De Cunha, Paulo & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel

da Cunha, José da Cunha e Paulo Augusto Jorge, para o commercio de garagem, á rua Amaral n. 31, com capital de 45:000\$, prazo indeterminado.

De Armando Pereira & Irmão, firma composta dos socios solidarios Armando Rodrigues Pereira e Antonio Rodrigues Pereira, para o commercio de botiquim, á rua Barão de São Felix n. 94, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De José de Pinho Vinagre & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel José de Pinho Vinagre e da socia commanditaria D. Maria Eugénia Vinagre, para o commercio de officina de caixas para agua, á rua São Pedro n. 218, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Lowndes & Watson Limitada, firma composta dos socios solidarios John James Lowndes e Juvencio Watson, para o commercio de importação, etc., á rua São Pedro n. 59, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De T. Sampaio & Comp., firma composta dos socios solidarios André Gomes Bonell, viuva Amelia Ferreira, Theophilo Sampaio e Darcy Antonio da Silva, para o commercio de pharmacia, etc., á rua Peixoto de Carvalho n. 14, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Ferraz, Prista & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Lopes Fernandes & Comp., João Fernandes Pereira Prista, Joaquim Telles Ferraz, Albano Telles Ferraz, Bruno Telles e Germano Telles Ferraz, para o commercio de moagem de café, á rua da Lapa n. 28, com capital de 120:000\$000, prazo indeterminado.

De Oliveira Santos & Costa, firma composta dos socios solidarios João de Oliveira Santos e Raymundo da Costa Paiva, para o commercio de funileiro, etc., á rua Visconde de Pirajá n. 408, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Nei Meira & Comp., firma composta dos socios solidarios Nei Meira e do socio commanditario Alfrão Serur, para o commercio de calçado, á rua da Quitanda n. 130, com capital de réis 6:000\$, prazo indeterminado.

De Boléo & Vieira, firma composta dos socios solidarios Francisco Paiva Boléo e João Vieira, para o commercio de padaria, á rua Visconde de Santa Izabel n. 95, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De F. Vieira da Silva & Comp., firma composta dos socios, solidario, Francisco Vieira da Silva e do commanditario, Antonio Augusto de Souza e Sá, para o commercio de armazinho, etc., á rua 7 de Setembro n. 143, com capital de réis 100:000\$, prazo indeterminado.

De H. Caulliaux & Christians Junior, firma composta dos socios solidarios Henrique Caulliaux e George Christian Junior, para o commercio de couros, etc., á rua dos Andradas n. 95, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Teixeira & Madureira, firma composta dos socios solidarios, Joaquim da Silva Teixeira e Antonio Madureira, para o commercio de botiquim, á rua da Prainha n. 5, com capital de 44:000\$000, prazo indeterminado.

De Cornelio & Michelli, firma composta dos socios solidarios, José Cornelio e Vicença Pindola Michelli, para o commercio de botiquim, á rua Francisco Eugénio n. 206, com capital de 22:000\$000, prazo indeterminado.

De Leandro & Tavares, firma composta dos socios solidarios, Manoel Rodrigues Leandro e Antonio Tavares, para o commercio de café, etc., á rua Uruguay n. 222, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Dias & Gomes, firma composta dos socios solidarios, Arnaldo Dias da Costa e Francisco Gomes de Mendonça, para o commercio de liquidos, etc., á Estrada Marechal Rangel n. 690, com capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

De Mello & Sampaio, firma composta dos socios solidarios, Carlos Sampaio e João Moreira de Mello, para o commercio de luças, etc., á rua Buenos Ayres numero 252, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De J. Corrêa & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, Jaciinho Corrêa e Antonio Fernandes Pereira, para o commercio de leiteria, no Mercado Municipal, lado externo n. 13, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Agencia Americana de Transportes Geraes, Limitada, retira-se o socio João Palmeira Junior, recebendo a importância de 30:000\$000.

De J. de Mattos & Irmão, o capital social fica elevado a 20:000\$000.

De Portella Hugo, Mascarenhas & Comp., Limitada, Domingos da França Mascarenhas cede e transfere ao senhor Horacio Rezende Filho as suas quotas no valor de 100:000\$000.

De Carlos Welhs & Comp., o capital social fica elevado a 350:000\$000.

De Mattheis & Comp., retira-se o socio Ernst Mattheis, recebendo a importância de 393:127\$450, continuando a sociedade com os demais socios.

De Insausti, Fonseca & Comp., retira-se o socio Francisco Carlos da Fonseca, recebendo a importância de 20:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Insausti Ferreira & Comp.

De Dias Garcia & Comp., pelo fallecimento do socio Manoel Ferreira de Azevedo Garcia, recebendo os seus herdeiros a importância de 337:531\$800, continuando a sociedade com os demais socios.

De Casas, Rocha & Comp., retira-se o socio José da Costa Pereira, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distracões:

De F. Vieira da Silva & Comp., retiraram-se os socios, Abilio da Costa e Silva, recebendo a importância de réis 48:000\$, e o socio Francisco Vieira da Silva, recebendo a importância de réis 2:000\$000.

De Castro Junior & Oliveira, retira-se o socio João Martins de Castro Junior Neves, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo Guimarães de Oliveira, na importância de 3:000\$000.

De Ramos & Pereira, retira-se o socio José Joaquim Ramos, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Arlindo Pereira da Silva, na importância de 3:000\$000.

De Loureiro & Tecla, retira-se o socio Camillo Loureiro, recebendo a im-

portancia de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Rodrigues Tecla, na importância de 50:000\$000.

Santos Carvalho & Fernandes, retiraram-se os socios Ivo dos Santos Carvalho e Manoel José Fernandes, recebendo cada um a importância de 4:000\$000.

De Junqueira de Aquino & Comp., retira-se o socio Djaulas Aquino Padua, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Julio Junqueira de Aquino, na importância de 30:000\$000.

De Santos & Pereira, retira-se o socio Joaquim Simões dos Santos, recebendo a importância de 5:412\$500, ficando com o activo e passivo o socio Armando Rodrigues Pereira, na importância de 5:412\$500.

De Levy, Santos & Comp., retiraram-se os socios José Manoel Gonçalves Pereira e Jonathas Aguiar Pereira dos Santos, nada recebendo os dous socios.

Firmas individuaes:

De J. P. Monteiro, o capital fica augmentado em mais 10:000\$000.

De José Dias da Silva, para o commercio de aves, etc., á rua XV, numero 20, no Mercado Municipal, com o capital de 5:000\$000.

De Rozendo Rocha, para o commercio de papelaria, á rua Barão de Mesquita n. 782, com capital de 10:000\$000.

De Manoel Villela Monteiro, para o commercio de botiquim, á rua Buenos Aires n. 21, com o capital de réis 20:000\$000.

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

De Eduardo Dias Martins Pereira, pedindo para ser admittido como negociante matriculado. — Passo-se carta.

Da Companhia Manufactora Fluminense, para archivamento da acta da assembléa extraordinaria (alteração de estatutos e eleição de cargos vagos). — Deferido.

Do Banco de Crédito do Brasil (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (eleição de membros do conselho fiscal). — Deferido.

De Boaventura de Carvalho & Silva, Ferreira, Gomes & Costa, José Luiz Gomes & Comp., Rubin Piatigorsky & Bernardo Pereira & Cerbino, Souza & Monteiro, R. I. Oliveira & Comp., Victor & Meirelles, Vicente Pardo & Silvestre, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Magalhães & Souza, Alvaro Coelho de Carvalho e Joaquim de Mello, para o archivamento de seus contractos sociais, — Indeferidos pelos pareceres.

De Antunes & Tavares, para o archivamento de seu contracto social. — Rubricuem as folhas.

De Pion & Limia, para o archivamento

de seu contracto social. — Rubriquem as folhas e voltem.

De Carvalho & Lima, Carlos Figueiredo & Comp., Limitada, Zacharias & Santos, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Affonso Souza & Comp., Jordão & Costa, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas substituidas. Deferidos.

De Nieling & Comp., para o archivamento de sua prorrogação de contracto. — Declarem o número e data do contracto e voltem.

De A. Perez & Assis, Carlos Figueiredo & Comp., Limitada, Macedo & Plácido, Moraes, Braz & Comp., Mario Imperial Freitas & Comp., Magalhães & Arrochela, Rabello & Magalhães, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Carvalho, Soares, Silva & Granja, para o archivamento de seu distracto aditivo. — Deferido.

De L. Lion & Comp., Ayrton Soares & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De J. B. Madeira, João Pallut, Eduardo Dias Martins Pereira, Souza Reis & Comp., Manoel M. Gonzalez & Comp., Limitada, Paredes Dias & Comp., Martins, Pelinca & Comp., Adelino & Seixas, J. Ferreira & Antunes, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Da Companhia Armazens Geraes do Commercio de Café S. A., para o archivamento de novos armazens. — Em vista do parecer, deferido.

De Oscar de Moura Muniz, pedindo registro da autorização para commerciar dada á sua senhora D. Madeleine Quidet Muniz. — Junte prova de idade de casamento.

De Walter de Campos Birnfeld, pedindo nomeação traductor *ad-hoc* de telecoslovaca. — Nomeado o supplicante, sob compromisso e portaria.

De Loureiro & Irmão, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De Emmanuel Bloch & Frère, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Annote-se.

De Alfredo J. Ribeiro, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de um dos estabelecimentos). — Annote-se.

De Nunes, Martins & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (transferencia de sede). — Annote-se.

De Dias Garcia & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (saída de um socio). — Annote-se.

De Maximino Cardoso, Rosalvo Martins, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contractos:

De José Luiz Gomes & Comp., firma composta dos socios solidarios José Luiz Gomes e Thomaz de Andrade, para o commercio de secos e molhados, á rua Vieira Fazenda n. 80, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Victor & Meirelles, firma composta dos socios solidarios Victor Gonçalves Fontes e Antonio Meirelles, para o commercio de garage, oleo, etc., á rua Linó Teixeira n. 95, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Vicente Pardo & Silvestre, firma composta dos socios solidarios Vicente Pardo e Agostinho Silvestre, para o commercio de compra e venda de machetas, á rua do Senado n. 54, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Souza & Monteiro, firma composta dos socios solidarios João Irineu de Souza e Waldemiro Lima Monteiro, para o commercio de officina de vulcanização e concertos de pneus, etc., á praça da Republica n. 195, com capital de réis 20:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira, Gomes & Costa, firma composta dos socios solidarios Domingos Alipio Ferreira, Joaquim Gomes de Souza e João Maria da Costa, para o commercio de officina de ferreiro, á rua General Pedra n. 6, com capital de réis 12:000\$, prazo de tres annos.

De Rubin Piatigorsky & Bernardo, firma composta dos socios solidarios, Rubin Piatigorsky e Bernardo Soibelman, para o commercio de moveis, etc., á rua Visconde de Itaúna n. 167, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Boaventura de Carvalho & Silva, firma composta dos socios solidarios Boaventura José de Carvalho e Antonio Ferreira da Silva, para o commercio de calçados, á rua da Carioca n. 12, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De R. L. Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Vieira, Rufina Leonor de Oliveira e do socio de industria Heitor de Oliveira Rodrigues, para o commercio de productos pharmaceuticos, á rua Philomena numero 132, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Pereira & Cerbino, firma composta dos socios solidarios Alfredo Luiz Pereira e Cerbino Pietro Paolo, para o commercio de tamancaria, etc., á rua da Estação n. 4, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Jordão, Kolm & Costa, retira-se o socio Alberto Kolm nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Jordão & Costa.

De Carvalho & Lima, o capital social fica augmentado em mais 20:000\$000.

De Zacharias & Santos, é admittido como socio o Sr. Hercules dos Santos Marques, retira-se o socio João Martins dos Santos recebendo a importancia de 10:000\$000.

De Souza & Rolim, retira-se o socio Aluizio de Castro Rolim, recebendo a importancia de 15:000\$, é admittido como socio o Sr. Joaquim Ferreira Suenza, a firma social fica modificada para Affonso Souza & Comp.

Distractos:

De Magalhães & Arrochela, retira-se o socio Antonio Graça Rodrigues Lobo recebendo a importancia de 10:800\$, ficando com o activo e passivo o socio Fausto Gouvêa dos Santos & Magalhães na importancia de 21:500\$000.

De Mario Imperial, Freitas & Comp., pelo fallecimento do socio Mario Imperial, recebendo os herdeiros a importancia de 13:777\$, retira-se o socio Francisco Imperial, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio João Marcellino de Freitas na importancia de 50:812\$428.

De Rabello & Magalhães, retira-se o socio José Telles Rabello, recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Diogenes de Magalhães na importancia de réis 5:000\$000.

De Moraes, Braz & Comp., retira-se o socio Carlos Moraes, recebendo a importancia de 23:700\$670, retirando-se tambem os socios José Braz e Alberto Moraes, nada recebendo os dois socios.

De Macedo & Plácido, retira-se o socio Domingos Plácido, recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Macedo na importancia de 5:000\$000.

De A. Perez & Assis, retira-se o socio Antonio Perez, recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Deoclecio de Assis, na importancia de 2:000\$000.

De Carlos Figueiredo & Comp. Limitada, retira-se o socio Aluizio de Castro Rolim, recebendo a importancia de réis 12:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Affonso Souza, na importancia de 15:000\$000.

Firmas individuais:

De Eduardo Dias Martins Pereira, o capital social fica elevado a 50:000\$000.

De J. B. Madeira, para o commercio de calçados, etc., á rua Uruguayana numero 148, com capital de 50:000\$000.

De João Pallut, para o commercio de botequim e bilhares, á rua Marechal Floriano n. 205, com capital de 10:000\$000.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao Chefe do Estado a assignatura dos decretos de suas nomeações, os Srs. Dr. Clovis José Baptista para official da Secretaria da Corte de Appellação, e Sylvio Cardoso de Mello, para fiscal do sello adhesivo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia no Palacio do Cattete, a mesa do Conselho Municipal desta Capital, acompanhada do seu leader, Srs. Henrique Maggioli, Floriano de Góes, Edgard Romero, Corrêa Dutra e Mario Barbosa, que foram levar a S. Ex. os seus cumprimentos pela entrada do anno novo.

Em visita de cumprimentos ao Chefe de Estado pelo mesmo motivo tambem estiveram no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Victor Konder, ministro da Viação; F. Figueira Sánchez, encarregado de Negocios do Chile; Alf. Agache, A. Costa Pires, Euzébio de Queiroz Mattoso Maia, Cardoso Ribeiro e Armando Bernardes.

Estando encerrados os trabalhos do Congresso Nacional, de accordo com a praxe, ficam interrompidas as audiencias do Sr. Presidente da Republica aos Srs. Senadores e Deputados, ás quartas e sextas-feiras, devendo aquelles que desejarem fallar ao Chefe do Estado, solicitar audiencia pelo intermedio da Secretaria da Presidencia.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 3, as seguintes folhas do oitavo dia util:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigessimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 13.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Direcção de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 31 de dezembro de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 31 ás 18 horas do dia 1

Districto Federal e Niteroy — Tempo bom sujeito a trovoadas locais. Temperatura, manter-se-ha bastante elevada. Ventos normaes, predominando os do quadrante norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, sujeito a trovoadas locais, salvo a leste onde de instavel passaria bom com trovoadas locais. Temperatura, manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo instavel, chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura, manter-se-ha elevada. Ventos, variaveis, predominando os de norte a leste, sujeitos a rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 30 is 15 horas do dia 31

O tempo decorreu instavel á tarde e á noite e com alternativas de incerto e ameaçador com chuvas e trovoadas e bom hoje. A temperatura foi estavel á noite, mantendo-se bastante elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 35.3 e minima 23.1, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 33.8 e minima 23.1, respectivamente ás 14 horas e 5 minutos. Os ventos foram variaveis; com rajadas por vezes frescas á tarde, attingindo a maior velocidade a 20m. 2 por segundo ás 13 horas e 48 minutos de NW.

Observações realizadas ás 9 horas (Ch. de Greenwich) do dia 31 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mantos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Graciosa (X).....	753.5		24.0	—	C	0	5a	—	B	32.0	21.0	1.0	B	B	lo
Therzina.....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	53.8	-0.3	23.0	0.0	S	5	9b	P. v. s.	I	29.0	23.0	1.0	Bx	B	lo
Maceió.....	53.6	—	23.0	—	C	0	9b	Chão	I	30.0	24.0	1.0	B	B	lo
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
Ondina (S. Salv.) (X).....															
B. do R. Grande (X).....															
Caeté (X).....	61.3	—	27.0	—	E	2	5b	P. V. s.	I	23.0	22.0	8.0	B	B	lo
Nhéos.....	61.4	-0.9	27.0	0.0	E	2	9b	Transq.	I	28.0	22.0	13.0	B	B	Ao
Porto Seguro.....	60.4	—	22.0	—	NE	2	5b	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....															
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni (X).....	62.0	0.3	19.0	—	C	0	9b	—	I	24.0	14.0	8.0	I	I	lo
Caxambú.....	62.0	—	25.0	—	C	0	9e	—	I	25.0	17.0	10.0	lo	lo	lo
São Lourenço.....	60.2	-0.9	21.0	1.0	SE	2	9b	—	I	—	17.0	9.0	I	I	Ao
Cambuquira.....	61.1	—	21.0	—	N	2	5b	—	B	22.0	17.0	9.0	Ao	Ao	B
Passo Quatro.....															
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fôra (X).....	761.0	-0.8	24.0	2.0	NE	2	9b	—	I	23.0	20.0	12.0	A	lo	Ao
Goyaz.....	60.0	-1.0	22.0	3.0	E	2	9a	—	B	23.0	17.0	5.0	A	A	I
Catalão.....	58.5	—	25.0	—	N	2	9b	—	I	34.0	22.0	10.0	Ao	Ao	Ao
Cuyabá.....	57.2	0.2	25.0	-1.0	E	2	9b	—	I	32.0	23.0	1.0	Ao	Ao	I
Corumbá.....	53.4	0.4	23.0	2.0	N	5	9b	—	I	32.0	23.0	8.0	A	A	lo
Aquidauana.....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	61.9	0.5	28.0	-1.0	N	2	9b	Chão	I	31.0	22.0	0.0	I	I	I
Cach. do Itapem.....	63.7	0.8	28.0	2.0	—	—	5a	—	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 31 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	60.0	0.1	26.0	-1.0	C	0	5a	Chão	B	32.0	24.0	0.0	B	A	A
Campos	61.4	-0.5	28.0	0.0	NE	2	6e	—	B	32.0	22.0	0.0	A	A	A
Parahyba do Sul....	—	—	26.0	1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	21.0	17.0	lo	lo	lo
Friburgo.....	61.8	-0.3	21.0	1.0	C	0	9b	—	I	27.0	17.0	1.0	I	A	I
Petropolis.....	59.6	-1.6	24.0	3.0	NE	2	2e	—	B	24.0	20.0	0.0	B	B	B
Rezende	59.8	0.9	24.0	-3.0	—	—	9a	—	B	32.0	19.0	0.0	I	I	B
Therezopolis.....	61.1	-0.1	23.0	2.0	E	2	9b	—	I	23.0	13.0	3.0	I	lo	I
Cabo Frio.....	60.7	-0.6	27.0	1.0	NE	5	9a	Chão	B	28.0	23.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis	—	—	30.0	3.0	S	2	2a	Chão.	B	33.0	24.0	0.0	B	A	I
S. Paulo.....	58.6	0.6	24.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	I
Santos	58.9	-0.6	28.0	2.0	C	0	9e	Tranq.	I	31.0	24.0	2.0	I	A	Ao
Ribeirão Preto	58.6	0.6	24.0	2.0	E	2	9	—	I	28.0	20.0	0.0	A	I	I
S. Cos. do Pinhal ...	59.8	-0.3	21.0	1.0	NE	2	5b	—	I	24.0	18.0	1.0	A	Ao	A
Faxina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas	60.7	0.9	23.0	-2.0	NE	—	5b	—	I	28.0	19.0	8.0	I	Ao	Bx
Curitiba	58.3	-0.8	22.0	-1.0	NW	2	9b	—	I	28.0	20.0	2.0	B	lo	I
Paranaguá	56.2	-3.6	25.0	1.0	NW	2	5a	Chão.	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	59.4	—	21.0	—	N	2	5b	—	I	26.0	18.0	1.0	B	I	lo
Palmas	57.8	-1.1	20.0	2.0	NE	2	9b	—	I	26.0	12.0	10.0	lo	lo	I
Florianopolis	56.0	-2.9	26.0	0.0	NE	2	9b	Tranq.	I	29.0	24.0	0.0	B	B	I
Lages	56.6	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I	28.0	18.0	0.0	B	I	B
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco	55.6	—	24.0	—	E	2	5a	Tranq.	B	29.0	21.0	28.0	B	B	Ao
Porto Alegre	56.4	-0.6	26.0	0.0	C	0	9	—	I	31.0	24.0	1.0	A	I	A
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmas.....	57.2	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I	32.0	19.0	0.0	I	I	I
Montevideo	57.6	0.3	24.0	1.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	57.3	0.3	26.0	2.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sacre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá com 34° 0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 12° 0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 31

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos, não foi elaborada a synopse da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel, com chuvas e chuviscos em alguns pontos e acompanhadas de trovoadas em outros. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Minas e Goyaz e ligeiramente perturbado em Matto Grosso e Estado do Rio. A temperatura foi estavel, tendo soffrido ligeiro declinio em pontos do Estado do Rio. Os ventos predominaram fracos de norte a leste, salvo em Cabo Frio e Diamantina onde sopram rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu perturbado, sendo que com chuvas e trovoadas em pontos esparsos. A's 9 horas de hoje, o tempo continuava perturbado com raros chuviscos. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do quadrante norte fracos e com rajadas frescas em Avaré e Castro.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Corcovado	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	34.9	—	36.0	35.0	38.0	—	—	34.8	—	34.6	35.6	—	34.0
Minima.....	—	—	23.1	21.0	24.1	—	—	21.2	—	21.7	23.2	—	24.7
Chuva.....	—	—	4.2	5.7	1.0	—	—	3.2	—	0.0	0.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 31:			Rio S. Francisco — Dia 31:		
Guararema.....	3.38	0.08	Pirapora (X).....		
Jacarehy.....	2.53	1.13	S. Francisco.....	3.30	0.10
Caçapava.....	2.06	0.00	Januaria.....	3.70	0.20
Pindamonhangaba (X).....			Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.88	-0.12	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.78	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.73	-0.07	Remanso (X).....		
Anta.....	2.58	-0.02	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.10	0.01	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	3.50	0.00	Piranhas (X).....		
Campos.....	8.26	-0.02	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 31:			Bacia Amazonica — Dia 30:		
Pouso Redondo.....	1.29	-0.01	Rio Branco.....	4.36	0.24
Rio do Sul.....	1.69	-0.01	São Philippe.....	3.79	0.00
Nova Bremen.....	0.52	0.03	Labrea (X).....		
Hansa.....	0.70	0.00	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.80	0.06	Itacoatiara.....	2.22	1.16
Indayal.....	0.98	-0.01	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	—	Obidos.....	2.06	0.04
Blumenau.....	0.44	0.06	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.30	0.06	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.95	0.15	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 31 — Subindo rapidamente em Jacarehy, lentamente em Guararema, P. do Sul e P. Novo do Cunha; estacionario em Caçapava, Rezende, S. Fidelis e Itareré; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 31 — Subindo em S. Francisco e Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 31 — Baixando em Pouso Redondo, Rio do Sul e Indayal; estacionario em Hansa e Luiz Alves, subindo no resto do curso.

Bacia amazonica — Dia 30 — Subindo em Rio Branco e entre Itacoatiara e Obidos; estacionario em S. Philippe e baixando em Cruzeiro do Sul e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	ESE 10	E 6	E 9	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	ENE 3	NE 4	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	NNE 5	NNE 8	N 10	NNE 3	—	—	—	—	1.950 ms.
Mendes.....	9.30	NNE 5	NE 8	NNE 8	NNW 12	N 9	N 5	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	N 5	NNW 6	NNW 5	NNW 5	NNW 7	N 9	NW 9	9.750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NNE 3	NNW 4	NNW 6	N 5	NNW 6	NW 16	—	—	3.450 ms.
Santos.....	9.30	C 0	NNW 5	NW 10	NW 20	NW 15	—	—	—	2.210 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 1 de janeiro de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom com augmento de nebulosidade; trovoadas an locais. Temperatura: manter-se-ha bastante elevada. Ventos: predominarão os do quadrante norte su eitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com augmento de nebulosidade; trovoadas, locais. Temperatura: Manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: manter-se-ha bastante elevada; salvo no Rio Grande do Sul onde delinará de dia. Ventos, predominarão os do norte a leste rondando os do sul no Rio Grande; rajadas fortes possiveis no extremo sul. Nota—(TTT)—As 15 horas e 30 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre Rio da Prata e Santa Catharina esta sujeito a ventos variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 31 às 15 horas do dia 1

O tempo decorreu bom todo o periodo com relampagos fracos á noite. A temperatura foi estavel á noite mantendo-se de dia bastante elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33.0 e minima 24.0, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 34.0 e minima 25.8, respectivamente ás 14 hs. 35 ms. e 6 hs. 20 ms. Os ventos sopraram de sul a leste á tarde e parte da noite e do quadrante norte até 14 hs. e 35 ms. quando, novamente, rondaram para sul.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 1 de janeiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina.....	7 58.8	0.3	22.0	-2.0	C	0	9a	—	B	32.0	21.0	25.0	B	A ☉	Ao
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	58.6	-0.2	26.0	0.0	E	2	5a	Vagas	B x	28.0	24.0	2.0	I	I	Io
Maceió.....	59.0	—	28.0	—	SE	2	5b	Chao	I	29.0	23.0	1.0	Io	Io	B
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ihéos (X).....															
Porto Seguro.....	61.2	-0.2	27.0	0.0	NE	2	5b	Tranq.	SE ☉	28.0	22.0	4.0	I	B	Io
Bello Horizonte.....	59.3	-0.9	23.0	1.0	NE	2	5a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	58.0	—	27.0	—	E	2	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	58.6	—	26.0	—	NE	2	9b	—	I	30.0	22.0	5.0	Ao ☼	Ao ☼	I
Caxambú.....	60.8	-1.2	22.0	3.0	C	0	0	—	B	28.0	13.0	0.0	I	I	I
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	59.3	—	24.0	—	NE	2	5a	—	B	—	15.0	10.0	Mo ☼	I	B
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fôra.....	59.3	—	25.0	—	N	2	5a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B ☼
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	7 60.9	-1.0	29.0	0.0	N	2	5b	Chão	I	30.0	23.0	0.0	I	B	B
C. do Itapemerim.....	62.3	-1.4	28.0	0.0	NW	2	2a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 1 de janeiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.2	-1.8	29.0	3.0	N	2	5a	P. vags.	B	34.0	26.0	0.0	B	B	B
Campos.....	59.7	-1.7	29.0	1.0	N	2	9a	—	B	32.0	21.0	0.0	I	I	I
Parahyba do Sul (X).															
Friburgo.....	60.4	-1.4	24.0	3.0	C	0	2a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	59.2	-0.4	24.0	0.0	N	2	2e	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	57.9	-1.9	28.0	4.0	E	2	5a	—	B	37.0	19.0	0.0	B	B	Ao
Therezopolis.....	60.0	-1.1	24.0	1.0	NE	2	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	I	B	B
Cabo Frio.....	58.1	-2.6	27.0	0.0	NE	2	9a	Chão	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	30.0	0.0	S	2	5a	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	57.9	-0.7	23.0	1.0	NW	2	9b	—	B	31.0	20.0	0.0	I	I	I
Santos.....	57.2	-1.4	29.0	1.0	N	2	9e	Tranq.	I	31.0	27.0	0.0	I	A	A
Ribeirão Preto.....	56.7	—	27.0	—	N	5	9a	—	B	32.0	20.0	1.0	I	I	A
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	60.4	—	21.0	—	W	2	9b	—	Mo	29.0	19.0	4.0	A	A	Ao
Campinas.....	59.2	-1.5	22.0	-1.0	NW	2	9b	—	I	28.0	19.0	9.0	I	Ao 2	Ao
Curityba.....	58.2	-0.1	22.0	0.0	NW	2	9	—	—	27.0	19.0	7.0	Ao	Ao	lo
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	55.8	-0.2	27.0	1.0	C	0	2e	Tranq.	B	34.0	23.0	20.0	I	Ao	Ao
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X)....															
Porto Alegre (X)....															
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).															
Santa Victoria do Palmar (X).....															
Montevideo.....	53.8	-3.8	24.0	0.0	N	5									
Buenos Aires.....	52.4	-3.9	26.0	0.0	NE	5									
Sucre.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Rezende e Angra dos Reis com 35°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambú com 13°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☼ viscosos; ☼ nevoa seca; ☼ neveiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 31 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos dessa zona, não foi elaborada a synopse habitual.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom no Estado do Rio e no centro e sul de Minas e instavel com chuvas na região norte desse ultimo Estado. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do quadrante norte fracos. De Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e-chuviscos em pontos de São Paulo. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, sendo que, com chuvas em Faxina. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram fracos de noroeste, tendo havido rajadas frescas em Avaré. Do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul poucos foram os despachos recebidos.

Nota — O serviço telegraphico foi pessimo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Descriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Corcovado	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	34.9	—	37.6	35.4	—	—	—	—	35.9	36.2	36.4	35.0	38.4
Minima.....	23.1	—	25.2	23.4	—	—	—	—	22.7	21.3	25.0	24.6	24.8
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 1 :			Rio S. Francisco — Dia 1 :		
Guararema.....	2.10	-1.28	Pirapóra.....	1.43	-0.11
Jacarehy.....	1.48	-1.05	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	2.16	0.10	Januaria.....	3.90	0.20
Pindamonhangaba.....	2.42	-0.08	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.70	-0.18	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.48	-0.30	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.55	-0.18	Remanso (X).....		
Anta.....	2.50	-0.08	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.80	-0.10	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	3.43	-0.07	Piranhas (X).....		
Campos.....	0.26	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 1 :			Bacia Amazonica — Dia 31 :		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco (X).....		
Rio do Sul (X).....			S. Philippe.....	2.79	0.00
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....	2.30	0.08
Indaya (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (O).....			Obidos.....	2.11	0.05
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 1) — Subindo em Caçapava, estacionario em Campos e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 1) — Baixando em Pirapóra e subindo em Januaria.

Rio Itajahy-Assú (Dia 1) — Deixa de ser feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Bacia Amazonica (Dia 31) — Subindo em Itacoatiara e Obidos; estacionario em S. Philippe e baixando em Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Clinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria.....	9.30	N 3	NNW 6	NNW 12	NNW 14	—	—	—	—	1.530 ms.
Campos.....	9.30	NNW 6	NNW 8	NNW 8	NNE 6	NNE 4	NNW 3	NE 3	NE 2	6.000 ms.
Mendes.....	9.30	NE 6	NNE 9	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 6	NNW 7	NNW 4	WNW 4	WNW 4	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NNE 4	NNW 5	NW 7	WNW 7	NW 4	NNW 3	W 2	N 4	5.550 ms.
Santos.....	9.30	NW 6	NW 16	NW 11	NW 13	—	—	—	—	1.950 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Perto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

XX Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	5 19/32	5 35/64
Sobre Paris.....	\$347	\$359
Sobre Italia.....	—	\$477
Sobre Alemanha.....	—	2\$170
Sobre Portugal.....	—	\$442
Sobre Belgica (papel).....	—	\$259
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$293
Sobre Hespanha.....	—	1\$246
Sobre Suissa.....	—	1\$794
Sobre Suecia.....	—	2\$506
Sobre Noruega.....	—	2\$194
Sobre Dinamarca.....	—	2\$494
Sobre Chile.....	—	1\$100
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$276
Sobre Nova York.....	8\$825	1\$142
Sobre Montevideo.....	—	8\$679
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$778
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$725
Sobre Japão (yen).....	—	4\$520
Sobre Rumania.....	—	\$659
Sobre Canada.....	—	9\$100
Sobre Austria.....	—	1\$310

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	4\$567
Soberanos (ouro).....	45\$000
Libras (papel).....	45\$000
Dollars (papel).....	9\$200
Escudos (papel).....	\$415
Francos (papel).....	\$360

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	745\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	752\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	745\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	720\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão).....	920\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).....	920\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	580\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1914, port.....	415\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	494\$000
Apolices municipais de Iguassu, de 200\$, 9 1/2 %, port.....	430\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	92\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	161\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo....	71\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	255\$000
Debentures da Companhia Brasileira de Portos....	297\$500

Vendas por alvará

10. Banco Portuguez do Brasil, port.....	161\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	—

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	5 17/32	5 31/64
Sobre Paris.....	\$351	\$359
Sobre Italia.....	—	\$476
Sobre Alemanha.....	—	2\$173
Sobre Portugal.....	—	\$442
Sobre Belgica (papel).....	—	\$258

Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$290
Sobre Hespanha.....	—	1\$243
Sobre Suissa.....	—	1\$794
Sobre Suecia.....	—	2\$189
Sobre Noruega.....	—	2\$483
Sobre Dinamarca.....	—	2\$487
Sobre Chile.....	—	1\$110
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$275
Sobre Nova York.....	8\$335	9\$147
Sobre Montevideo.....	—	8\$610
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$732
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$725
Sobre Japão (yen).....	—	4\$520
Sobre Rumania.....	—	\$659
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$310

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	4\$567
Soberanos (ouro).....	45\$000
Libras (papel).....	45\$000
Dollars (papel).....	9\$200
Escudos (papel).....	\$415
Peso-argentino (papel).....	3\$800

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	728\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom....	775\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	720\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	695\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão).....	921\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	445\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	460\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	492\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).....	458\$000
Apolices Pref. de Campos de 200\$, 7 %, port....	470\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 %, nom....	290\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom....	715\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	92\$500
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo....	71\$000
Debentures Companhia Cottonificio Gavêa.....	190\$000

Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro..... 200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÊ

Dia 2 de janeiro de 1930

(Mercado a Termo)

Por 16 kilos

Mezes	1ª cotação Venda- dor	1ª cotação Compra- dor	2ª cotação Venda- dor	2ª cotação Compra- dor	Total de vendas. Saccas
Janeiro.....	14\$550	13\$375	13\$200	13\$900	—
Fevereiro.....	13\$800	12\$400	12\$200	13\$300	—
Março.....	14\$000	12\$800	12\$775	12\$900	—
Abril.....	13\$500	12\$200	12\$600	12\$550	—
Maió.....	13\$100	12\$800	12\$500	12\$600	—
Junho.....	12\$800	12\$500	12\$200	12\$200	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 22\$000, por sacca.

Mercado firme.

Vendas 4.502 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31 de dezembro de 1929

Café

	Saccas
Entradas	10.173
Saídas	3.751
Consumo local	500
Existência	334.481

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	25\$260
Typo 4	24\$100
Typo 5	23\$600
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$000
Typo 8	21\$000

Diferença encontrada á maior na verificação do stock procedida em 26 de dezembro de 1929, 21.238 saccas.

Assucar

	Saccos
Entradas não houve.	
Saídas	9.025
Existência	271.614

Mercado calmo.

Preços:

Branco crystal	26\$000 a 27\$000
G. Amarello	22\$000 a 24\$000
Mascavinho	22\$000 a 24\$000
Mascavo	22\$000 a 23\$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Saídas	152
Existência	6.155

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Type Scridó:

Typo 3	41\$500
Typo 4	40\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	39\$500
Typo 5	35\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	37\$500
Typo 5	34\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 26 de dezembro de 1929

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 16 A 21 DE DEZEMBRO DE 1929.

Genero — Qualidade e procedencia

Preço

Minimo Maximo

Aguas mineraes:

Por caixa sem casco:

Caxambu	38\$000
Lambary	37\$000
Salutaris	37\$000
Camboquira	37\$000
S. Lourenço	38\$000

Aguardente:

(Caldos. Extra sellos):

Por pipa com 480 litros:

De Paraty	200\$000	210\$000
De Angra	180\$000	190\$000
De Campos	160\$000	170\$000

Alcool:

(Caldos. Extra sellos):

Por pipa com 480 litros:

De 40 grãos	290\$000	300\$000
De 38 grãos	260\$000	270\$000
De 36 grãos	230\$000	240\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional	\$400	\$460
--------------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	4\$800	0\$000
---------------------------	--------	--------

Alhos:

Por cento:

Nacionais	1\$500	3\$000
Estrangeiros	6\$500	7\$500

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1°	82\$000	86\$000
Brilhado de 2°	70\$000	74\$000
Especial	60\$000	66\$000
Superior	50\$000	54\$000
Bom	45\$000	48\$000
Regular	40\$000	42\$000
Branco do Norte	34\$000	38\$000
Rajado do Norte	Não ha	
Meio arroz	26\$000	30\$000
Sanga	16\$000	19\$000

Assucar:

Por sacco:

Branco crystal	26\$000	27\$000
G. amarella	23\$000	24\$000
Mascavinho	23\$000	24\$000

Por kilo:

Refinado extra	—	\$700
Refinado de 1°	—	\$600
Refinado, mascavinho	—	\$500
Mascavo	23\$000	24\$000

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas	108\$000	140\$000
---------------------------	----------	----------

Por meia caixa:

Diversas marcas	60\$000	65\$000
---------------------------	---------	---------

Por tina:

Em tina — Gaspe	Não ha	
---------------------------	--------	--

Por meia caixa:

Casado	55\$000	58\$000
Casado — Peixelin	—	62\$000

Banha:

Por kilos:

De Porto Alegre, latas com 20 kilos	2\$800	2\$860
De Porto Alegre, latas com 2 kilos	2\$800	2\$860
De Porto Alegre, latas com 1 kilo	2\$800	2\$860
De Laguna, latas com 20 kilos	2\$800	2\$830
De Itajahy, latas com 20 kilos	2\$830	2\$900
De Itajahy, latas com 10 kilos	2\$860	2\$900
De Itajahy, latas com 2 kilos	2\$900	3\$050

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista	\$340	\$450
Rio Grande	\$300	\$400
Estrangeira	\$600	\$700

Cebollas:

Por kilo:

Nacionais	1\$500	1\$700
-----------	--------	--------

Café:

Por kilo:

Torrado, de 1ª	3\$000	3\$200
Torrado, de 2ª	2\$800	3\$000

Farelo de trigo:

Por 35 kilos:

Dos Moínhos Nacionais	5\$200	5\$500
-----------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre — especial	18\$000	19\$000
Porto Alegre — fina	17\$000	17\$500
Porto Alegre — entrefina	16\$500	17\$000
Porto Alegre — peneirada	13\$000	14\$000
Porto Alegre — grossa	11\$000	12\$000
Laguna — peneirada	13\$000	14\$000
Laguna — grossa	11\$000	12\$000

Farelo de trigo:

Por sacco c/44 kilos:

Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000
Moinho Fluminense — Diamantina	—	33\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Inglez — Nacional	—	34\$000
Moinho Inglez — Brasileira	—	33\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto, superior	36\$000	38\$000
Preto, regular	30\$000	32\$000
De cores — de Porto Alegre	50\$000	55\$000
Preto, novo	40\$000	44\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Manteiga	66\$000	72\$000
Enxofre	60\$000	64\$000
Branco nacional	60\$000	65\$000
Branco estrangeiro	70\$000	75\$000
Amendoim	56\$000	62\$000
Eradinho	40\$000	42\$000
Mulatinho	30\$000	32\$000
De outras procedencias	—	—

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	75\$000
Em corda, de Minas — bom	30\$000	45\$000
Em corda de Minas — baixo	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarello, 1ª	38\$000	42\$000
Rio Grande — amarello, 2ª	35\$000	38\$000
Rio Grande — commum, 1ª	34\$000	36\$000
Rio Grande — commum, 2ª	30\$000	32\$000
De Santa Catharina — especial, de 1ª	30\$000	33\$000
De Santa Catharina — superior de 2ª	21\$000	24\$000
De Santa Catharina — baixo de 3ª	17\$000	20\$000
Da Bahia — especial	80\$000	100\$000
Da Bahia — superior	45\$000	60\$000
Da Bahia — bom	30\$000	40\$000

Kerosene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas	—	35\$000
-----------------------------	---	---------

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraná	1\$800	2\$000
-------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio	7\$000	8\$000
Santa Catharina — latas de 5 a 10 kilos	—	—

Por libra:

Estrangeiras — diversas marcas	—	—
--------------------------------	---	---

Milho:

Por 62 kilos:

Amarello	17\$000	18\$000
Branco	19\$000	20\$000
Mesclado	15\$500	16\$500
Do Rio da Prata	—	—

Oleo:

Por kilo bruto:

De linhaça	—	—
Em barril	—	3\$200
Em lata	—	3\$300

Por litro:

De caroço de algodão nacional	—	2\$600
De caroço de algodão estrangeiro	—	—

Polvilho:

Por kilo:

De Minas, Rio e S. Paulo	—	—
De Porto Alegre	—	—
De Santa Catharina	\$500	\$550

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de madeira	81\$000	83\$000
----------------------------	---------	---------

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de luxo	81\$000	83\$000
Marca "Olho"	81\$000	83\$000
Marca "Brilhante"	81\$000	83\$000
Outras marcas	78\$000	80\$000

Queijos:

Por um:

De Minas	4\$000	7\$000
De Palmyra, type "Rhenio"	10\$000	13\$000

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — grosso	—	8\$500
Do Norte — moido	—	9\$700
Do Cabo Frio — grosso	—	7\$500
Do Cabo Frio — moido	—	8\$700
Estrangeiro	—	—

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias	—	1\$000
-----------------------	---	--------

Toucinho:

Por kilo:

Commum	2\$300	2\$500
De fumeiro	3\$200	3\$300

Vinagre:

Por barril:

Nacional	31\$000	35\$000
----------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro	160\$000	180\$000
-------------	----------	----------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	110\$000	120\$000
---------------	----------	----------

Por pipa:

Estrangeiro — virgem	—	1:350\$000
Estrangeiro — verde	—	1:350\$000
Estrangeiro — Collares	—	1:400\$000

Xarque:

Por kilo:

Do Rio de Prata — patos e mantas	—	—
Do Rio da Prata — mantas	3\$300	3\$400
Do Rio Grande — patos e mantas	3\$000	3\$200
Do Rio Grande — mantas	3\$200	3\$300
De Matto Grosso — patos e mantas	2\$800	3\$000
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2\$800	3\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1929

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1929

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
RECEITA ORDINARIA				
RENTA DOS IMPOSTOS				
Importação, portos, entradas, sahidas e estadia de navios e adicionaes:				
1	Direitos de importação para consumo.....	5.423:685\$936	3.622:912\$136	
	60 %, ouro e 40 %, papel.....		9:274\$634	
	60 %, ouro, cobrados em papel.....		33:032\$530	
	Agio sobre os 60 %, ouro.....			
	Adicional de 3 % sobre mercadorias da classe 18ª.....	3:758\$742	2:478\$828	
3	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	2:755\$781	1:844\$457	
5	Expediente de 2 %.....		2:261\$160	
6	Taxa de estatistica.....		58:984\$170	
7	Imposto de pharões.....	35:800\$000		
9	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo.....	276\$765	184\$471	
10	2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	761:494\$858	720\$930	
	2 %, ouro, cobrados em papel.....		2:833\$851	
	Agio sobre os 2 %, ouro.....			
11	Taxa de um a 5 réis por kilo de merc. carreg. ou descarregada.....		251:050\$352	
12	Taxa de adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	10:891\$080	7:246\$591	10.231:565\$001
Imposto de consumo:				
13	Fumo.....		54:401\$863	
14	Bebidas.....		103:943\$320	
15	Phosphoros.....			
16	Sal.....		45:045\$260	
17	Calçado.....		4:123\$350	
18	Perfumarias.....		255:034\$010	
19	Especialidades pharmaceuticas.....		150:738\$960	
20	Conservas.....		123:785\$425	
21	Vinagre e azeite.....		39:056\$300	
22	Velas.....			
23	Bengalas.....		1:306\$300	
24	Tecidos.....		183:327\$215	
25	Artefactos de tecidos.....		46:552\$810	
26	Vinhos estrangeiros.....		395:435\$625	
27	Papel e artefactos de papel.....		12:779\$084	
28	Cartas de jogar.....		288\$000	
29	Chapéus.....		3:332\$600	
30	Louças e vidros.....		21:808\$322	
31	Ferragens.....		6:574\$442	
32	Café e chá.....		3:196\$750	
33	Manteiga.....			
34	Moveis.....		15:579\$300	
35	Armas de fogo.....		132\$400	
36	Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....		51:802\$350	
37	Queijos e requeijões.....		3:786\$950	
38	Tintas.....		56:308\$290	
39	Leques de qualquer especie.....			
40	Boas, pellos, pelles de agasalho, «manchons» e semelhantes.....		179\$800	
41	Luvras.....		769\$930	
42	Artefactos de borracha.....		5:699\$400	
43	Navalhas e pinceis para barba.....		20:758\$600	
44	Pentes, escovas e espanhadores.....		36:433\$800	
45	Caixas de qualquer feitto.....		1:039\$700	
46	Brinquedos.....		2:702\$200	
47	Artefactos de couro e outros materiaes.....		14:379\$500	
48	Jóias e obras de ourives.....			
49	Objectos de adorno.....		14:465\$900	
50	Gazolina e naphtha.....		1.087:888\$000	
51	Apparelhos sanitarios.....		2:680\$100	
52	Azulejos.....		4:191\$600	
53	Instrumentos de musica.....		24:111\$900	
54	Machinas cinematographicas e photographicas.....		20:224\$170	
55	Fogões.....		1:038\$000	2.815:225\$001
56				13.616:790\$151

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro		Papel	Total
	Transporte.....				13.046:790\$154
	Imposto de circulação:				
57	Imposto do sello adhesivo (ingresso).....			22:936\$000	
	Imposto do sello consular.....	100\$000			
	Imposto do sello de nomeação.....			24:402\$604	47:438\$604
	RENDAS PATRIMONIAES				
76	Renda dos proprios nacionaes.....				
	RENDAS INDUSTRIAES				
86	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>			817\$400	
103	Dita da Assistencia a Alienados.....			1:232:587	
104	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....			24:229\$257	26:279\$244
	RECEITA EXTRAORDINARIA				
118	Montepio dos Empregados Publicos.....			3:939\$290	
119	Indemnizações.....			548\$891	
123	Venda de generos e proprios nacionaes.....			355\$401	4:873\$582
	RENTA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
	1 — Fundo de resgate do papel-moeda				
	Todas e quaesquer rendas eventuaes:				
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....			28:538\$883	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....			1:973\$000	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....			2:719\$980	
	Marcação de animaes.....				
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....			132\$000	
	Estradas de rodagem (mercadoria taxada).....			175\$050	
	1 % sobre consignações em folha.....			473\$495	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federaes.....			132:891\$824	
	Estradas de rodagem (gazolina).....			1.750:668\$800	
	Additional de 5% para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....			26:551\$464	1.944:124\$496
	DEPOSITOS				
	Diversos.....	166\$741		446:972\$614	
	Previdencia do Caes do Porto.....			5:600\$168	452:739\$523
	Despeza a annullar.....				
	MESA DE RENDAS DE MACAHE				
	Saldo recolhido.....				
	Consignações.....			100:243\$918	100:243\$918
					15.622:489\$521
	RENTA TOTAL				
	Em ouro.....	6.238:951\$903			
	Em papel.....	9.383:537\$618			
	Total geral.....	15.622:489\$521			
	Valor da quota, 66\$600.				

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929.—O escripturario, *Julio Correa Bittencourt*. O chefe, *Hidelbranco N. de Barcellos*.

5.^a — Dar-se-hão guias para o depósito de garantias de proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6.^a — Lavar-se-ha opportunamente neste Departamento, um contracto obrigando-se então os contractantes ao depósito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7.^a — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo senhor director da Secção de Expediente e Contabilidade, realizada neste Departamento, ás 14 horas do dia 21 de janeiro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8.^a — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9.^a — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10.^a — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 20 de janeiro. O commerciante que até aquelle dia não tiver feito o depósito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta de conformidade com este edital.

11.^a — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48) que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confeção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12.^a — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta de fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13.^a — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

14.^a — Os fornecedores venderão aos funcionarios deste Departamento os artigos de que necessitem para consumo,

pelos preços do contracto com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15.^a — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que oferecer a proposta mais barata, em globo ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabela junto ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16.^a — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractante, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços do contracto.

17.^a — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18.^a As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que continham apenas o offerecimento de uma redução a proposta mais barata.

19.^a — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada oferecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20.^a — Não será acceita, embora seja mais barata, a proposta cujo preço de base exceder de 10 % os preços correntes na praça.

21.^a — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000 os contractantes que não o fizerem.

22.^a — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia de multa nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

23.^a — Os contractantes ficam obrigados a pagar sellos preforçionais, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Primeira Secção do Departamento Nacional do Ensino, 2 de janeiro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director da 1.^a secção.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscripção na concorrência a que se refere o edital precedente:

Grupo	Capital minimo	Caução
3. Aves e ovos	50:000\$000	2:500\$000

Relação dos grupos a que se refere o edital de concorrência precedente:

Grupo n. 3 — Aves e ovos

1. Gallinhas, uma	4\$000
2. Frangos, um	3\$000
3. Ovos, dúzia	1\$200

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DO(S) SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Nos termos do artigo n. 1.649, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica citado o Sr. J. A. Monteiro, estabelecido á rua Frei Caneca, numero 229, para depositar no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados desta publicação, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, a importancia de duzentos mil réis (200\$000), correspondente a multa comminada no artigo 812, paragrapho unico, por infracção do mesmo artigo do citado decreto, sob pena de ser feita a cobrança executiva no juizo competente.

Rio, 2 de janeiro de 1930. — Doutor Alberto de Paula Rodrigues, inspector interino.

Policia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendencia Geral da Policia Militar, a avenida Salvador de Sá n. 2, aella-se aberta até ás 13 horas do dia 7 do corrente, inscripção de accordo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade da União e seus paragraphos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concurrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscriptas ou dactylographadas, em tres vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se accetando preços em moeda nacional.

1.^o grupo — Combustivel, lubrificante para machinas, automoveis e outros misteres

Gazolina em caixa de 36 litros (duas latas de 18 litros), caixa.

Gazolina a granel (em carro tanque ou tambor), litro.

Kerozene em caixa de 36 litros (duas latas de 18 litros), caixa.

Kerozene a granel (em carro tanque ou tambor), litro.

5.^o grupo — Artigos e material para automoveis, motocicletas, etc.

Reparos e pintura geraes de uma motocycleta "Harley Davidson", typo 1928, em cujo motor devem ser substituidos, por outros novos, as molas de seguimento, buchas, bronzes, mancaes, lonas dos freios, correntes e quatro pinhões; esmerilhamento das valvulas; rectificação das sédes das mesmas; limpeza geral; ajustamento; desempenho das forquilhas e guidon; rodas e paralamas; desamassar os tanques, sellim e outros serviços necessarios á plena restauração da machina.

Nota — Os concurrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até

Datas	RECEITA ARRECADADA				
	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
31 de dezembro de 1929	319:825\$699	126:858\$534	192:967\$165	579:362\$924	772:330\$089
31 de dezembro de 1928	191:527\$853	88:389\$734	103:138\$119	403:675\$915	506:814\$034
Diferença para mais em 1929	128:297\$846	38:468\$800	89:829\$046	175:687\$009	265:516\$055
Receita do mez:					
De 1 a 31 de dezembro de 1929	15.622:078\$615	6.238:837\$525	9.383:241\$090	28.492:770\$976	37.876:012\$066
De 1 a 31 de dezembro de 1928	16.180:673\$850	6.936:301\$892	9.244:368\$953	31.678:404\$441	40.922:473\$399
Diferença em 1929	558:595\$235	697:467\$367	138:872\$132	3.185:333\$465	3.046:461\$333
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1929	181.129:839\$488	76.325:749\$146	104.804:090\$342	348.579:696\$349	453.383:786\$691
De 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1928	177.686:673\$081	77.839:567\$263	99.847:105\$818	355.493:303\$690	455.340:409\$508
Diferença em 1929	3.443:166\$407	1.513:818\$117	4.956:984\$524	6.913:607\$341	1.956:622\$817
Receita do dia:					
2 de janeiro de 1930	563:683\$010	276:387\$150	287:295\$860	1.262:260\$114	1.549:555\$974
2 de janeiro de 1929	1.407:247\$276	426:334\$343	980:912\$933	1.947:068\$944	2.927:981\$877
Diferença para menos em 1930	843:564\$266	149:947\$193	693:617\$073	684:808\$830	1.378:425\$903
Receita do mez:					
De 1 a 2 de janeiro de 1930	563:683\$010	276:387\$150	287:295\$860	1.262:260\$114	1.549:555\$974
De 1 a 2 de janeiro de 1929	1.407:247\$276	426:334\$343	980:912\$933	1.947:068\$944	2.927:981\$877
Diferença para menos em 1930	843:564\$266	149:947\$193	693:617\$073	684:808\$830	1.378:425\$903
Receita do anno:					
De 2 de janeiro de 1930	563:683\$010	276:387\$150	287:295\$860	1.262:260\$114	1.549:555\$974
De 2 de janeiro de 1929	1.407:247\$276	426:334\$343	980:912\$933	1.947:068\$944	2.927:981\$877
Diferença para menos em 1930	843:564\$266	149:947\$193	693:617\$073	684:808\$830	1.378:425\$903

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 2 de janeiro de 1930	741:807\$320
Em igual periodo de 1929	551:613\$590
Diferença para mais em 1930	160:193\$730

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que neste Departamento serão recebidas no dia 21 de janeiro corrente, propostas para fornecimento, durante o

corrente anno de 1930, ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados:

Condições

1.ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos a ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2.ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33x0,22, sendo a 1.ª via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam 10 % acima dos preços correntes da praça.

3.ª — Os proponentes pedindo inscripção apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até as 15 horas do dia 15 de janeiro, além de carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, em original ou em publicação, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da referida junta, indicando a importancia do capital com que giram na praça registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente no minimo, á relação que a este acompanha, sendo que só serão aceitos documentos exigidos como prova de idoneidade, quando extrahidos até a data do presente edital.

4.ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até as 14 horas do dia 18 de janeiro, as quantias mencionadas na relação citada equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrentes que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprovativos de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria, em moeda corrente ou títulos da Dívida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessárias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral.

Coronel Augusto Hyppolito de Medeiros, director.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 do corrente, às 8 horas da manhã:

Adalmei Lisboa de Meirelles, Manoel de Aquino Trigueiro, Francisco Antonio, Antonio Monteiro, Abias Octavio Vieira, José Pedro da Silva, Paulo Caruso, Isidoro Marinho de Paiva, João Lucidi e José Francisco Soares.

Prova pratica:

Manoel Augusto Silveira.

Prova regulamentar:

Carlos Medeiros Sampaio e Alcides de Oliveira Gama.

Turma suplementar:

Alzir de Azevedo Torres, Alberto Gomes Ferreira, João de Loureiro, Nicolão Cesar e Adriano Soares.

Chamada para o dia 3 do corrente, às 9 horas da manhã:

Togo Madeira, Diogenes Castilho de Mattos, Joaquim de Lima, Patricio Teixeira Chaves, Luiz da Fonseca e Souza, Arlindo Machado Cuvello, Manoel Francisco Villa, Antonio dos Anjos, Joaquim Correa e Antonio Fernandes Rosa.

Prova pratica:

Augusto Moreira Dantas e Luiz Soares.

Prova regulamentar:

Antonio do Nascimento.

Turma suplementar:

Joaquim Muniz de Azevedo, Alípio Alves, Bernardo João, Benedito Wady Hilz, Félix e Alberto José de Oliveira. Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados: — José Crescimbino, Francisco Strino, José M. da Justa, José V. Cardoso, Cláudio V. Marinho, Antonio de L. e Silva, Emanuel Hirsch, Waldemiro Hall e Waldecar R. Seabra.

Reprovados: — 11.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 de janeiro de 1929. — O inspector geral, Armando Amarel.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito no conformidade do art. 265, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 26 de dezembro de 1929

Omnibus:

N. 27, Light and Power, art. 144 — Proprietario.

N. 178, Auto-Omnibus S. A., artigo 248 L. — Proprietario.

N. 190, Empresa Nacional Auto-Viação Ltda., art. 84 — Proprietario.

N. 212, Empresa Nacional Auto-Viação Ltda, art. 144 — Proprietario.

N. 298, Light and Power, art. 160 — Proprietario.

N. 319, Empresa Nacional Auto-Viação Ltda., art. 144 — Proprietario.

Carga:

N. 706, Massas A. Aymoré Ltda., artigo 248 L. — Proprietario.

N. 1.053, Macedo Cunha & Comp., artigo 144 — Proprietario.

N. 1.676, Pacheco Ferreira & Comp., art. 144 — Proprietario.

N. 2.787, José Corrêa T. Filho, artigo 100 — Motorista.

N. 3.013, Oliveira Irmãos Ltda., artigo 81 — Proprietario.

N. 4.204, Manoel C. Simões, artigos 92 e 248 L. — Proprietario.

N. 4.286, Companhia Cervejaria Bruma, arts. 92 e 248 L. — Proprietario.

N. 4.904, Armindo Oliveira, art. 144 — Motorista.

N. 4.916, Trajano Pereira, art. 248 L. — Motorista.

Passageiro:

N. 28, Eurico M. Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 140, Romão S. Villaga, art. 248 L. — Proprietario.

Motorcycletta:

N. 147, Mestre & Blatgé, arts. 144 e 159 — Proprietario.

Passageiro:

N. 316, Urbano Castello Branco, artigo 144 — Proprietario.

N. 513, Manoel T. Comp., art. 248 L. — Proprietario.

N. 769, Justiniano Fonseca, art. 151 — Proprietario.

N. 784, José Ribeiro Arigon, art. 144 — Proprietario.

N. 932, Francisco R. Santos, art. 144 — Proprietario.

N. 1.283, Francisco Aleuvar, artigo 248 L. — Motorista.

N. 1.436, Axel Wilhelm, art. 144 — Proprietario.

N. 1.832, Rietti M. Oliveira, art. 144 — Proprietario.

N. 1.876, Raymundo Bahiense, artigo 94 — Motorista.

N. 2.378, Soares & Santoro, art. 148 L. — Proprietario.

N. 2.825, José da Costa, art. 248 L. — Proprietario.

N. 4.600, Studebaker do Brasil S. A., art. 144 — Proprietario.

N. 4.672, José A. Neves, art. 143 L. — Motorista.

N. 4.728, José do Prado Kelly, artigo 248 L. — Proprietario.

N. 4.821, Leandro Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 4.916, Aldo P. Cario, art. 144 — Proprietario.

N. 4.999, Cezar Proença, art. 144 — Proprietario.

N. 5.059, Antonio R. Oliveira, artigo 248 L. — Motorista.

N. 5.689, Adelino Rodrigues, art. 144 — Motorista.

N. 6.261, José Ubyra Paiva, art. 148 L. — Proprietario.

N. 6.419, Dr. Germano Witrok, artigo 248 L. — Proprietario.

N. 6.468, Farnino Genes, art. 102 — Motorista.

N. 6.475, F. Coimbra & Comp. Ltda., art. 144 — Proprietario.

N. 6.601, Mario B. Fortes, art. 144 — Proprietario.

N. 6.930, Luiz de Oliveira, art. 148 L. — Proprietario.

N. 7.026, Eduardo Martins, art. 98 — Motorista.

N. 7.319, Luiz Antonio Silva, art. 92 — Proprietario.

N. 7.380, Jocelyn Pifanga, art. 81 — Proprietario.

N. 7.645, Sylvio Pamplona, art. 92 — Motorista.

N. 7.927, David Teichholtz, artigo 148 L. — Proprietario.

N. 8.939, Nery M. Fortuna, arts. 220 e 248 L. — Motorista.

N. 9.456, Esteves & Pires, arts. 84 e 248 L. — Proprietario.

N. 9.836, Hugo Noronha, art. 81 — Proprietario.

N. 9.956, Arnaldo Sá Motta, art. 81 — Proprietario.

N. 10.077, Dr. José Gomes Mattos, art. 98 — Proprietario.

N. 10.196, Agostinho F. Junior, artigo 144 — Proprietario.

N. 10.266, José A. Vilhena, art. 81 — Motorista.

N. 10.359, Eurico Guarnesi, arts. 81 e 248 L. — Proprietario.

N. 10.458, Daniel V. Garcia, artigo 248 L. — Proprietario.

N. 11.062, Lino João Gonçalves, artigo 102 — Motorista.

N. 11.062, Lino João Gonçalves, artigo 144 — Motorista.

N. 11.176, Angelo Sandoni, art. 257 — Proprietario.

N. 11.539, João Stoel Gonçalves, artigo 144 — Proprietario.

N. 11.984, Ruy A. Rocha, art. 144 — Proprietario.

N. 13.636, Alvaro F. Cunha, art. 144 — Proprietario.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 de janeiro de 1930. — O inspector, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, fato publico que às 13 horas do dia 17 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos dormentes de que trata a concorrência publica n. 2, conforme edital de 30 de dezembro proximo passado, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Maritima a Entre Rios e ramaes de Paracambi e Santa Cruz:

5.000 dormentes para bitola estreita, um.

Leia-se:

Maritima a Entre Rios e ramaes de Paracambi e Santa Cruz:

5.000 dormentes para bitola larga, um.

5.000 dormentes para bitola estreita, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de janeiro de 1930.

— O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro

INTEN

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 9, REALIZADA EM

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 2	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
		Fonseca Almeida & Comp.	J. O. Machado & Comp. Limitada	S. A. Marvin	Barbara & Comp. Limitada	José da Silva & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Edmundo de Castro Goyanna
	Tijolos refractarios, de qualidade igual á amostra na 1ª Divisão, entregues em qualquer estação que tenha desvio:							
1	De 0 ^m ,22×0 ^m ,11×0 ^m ,05, um.....	\$299	—	—	x \$289	\$638	—	—
2	De 30''×6''×3'', um.....	2\$750	—	—	x 2\$490	5\$490	—	—
3	De 37''×8''×3'', um.....	3\$850	—	—	x 3\$,90	7\$490	—	—
4	Terra refractaria, em barricas, tonelada.....	199\$000	—	—	149\$800	414\$800	—	—
	Telhas, conforme amostra na Intendencia, entregues na 1ª Secção da Intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio:							
5	Planas. milheiro.....	—	—	—	x 289\$000	308\$700	—	—
6	De cumieira.....	—	—	—	530\$000	624\$000	—	—
	Tijolos, conforme amostra na Intendencia:							
7	Para entrega na Linha do Centro, bitola larga, até Joaquim. Murtinho e Bello Horizonte, pelo ramal ne Paraopéba. milheiro.....	—	—	—	—	64\$250	—	—
8	Para entrega de Joaquim Murtinho em diante, pela bitola estreita e respectivos ramaes, milheiro.....	—	—	—	67\$000	97\$000	—	—
9	Para entrega no ramal de S. Paulo, milheiro.....	—	—	—	—	97\$000	—	—
10	Para entrega na Linha Auxiliar e Rede Fluminense, milheiro.....	—	—	—	—	63\$940	—	—
11	Cal gorda, em saccos de 75 litros, entregues na 1ª Secção da Intendencia, ou em qualquer estação que tenha desvio, litro.....	—	x \$040	—	—	\$048,9	—	—
	Cimento em saccos de papel, com cinco folhas, sendo estes de accordo com á amostra na Intendencia:							
12	Nacional, entregue na Estação do Norte, kilo.....	—	—	—	—	\$212	—	—
13	Estrangeiro, entregue na 1ª Secção da Intendencia, kilo.....	\$194	—	—	—	\$212	—	—
	Manilhas de barro vidriado, entregues dentro dos vãos da Estrada, em qualquer estação que tenha desvio, com diametro interno:							
14	De rectas, de 0 ^m ,102 (4''), uma.....	—	—	—	—	1\$289	—	—
15	De rectas, de 0 ^m ,152 (6''), uma.....	—	—	—	—	1\$938	—	—
16	De rectas, de 0 ^m ,203 (8''), uma.....	—	—	—	—	3\$148	—	—
18	De curvas, de 0 ^m ,102 (4''), uma.....	—	—	—	—	2\$145	—	—
18	De curvas, de 0 ^m ,152 (6''), uma.....	—	—	—	—	2\$738	—	—
19	De curvas, de 0 ^m ,203 (8''), uma.....	—	—	—	—	4\$440	—	—
20	Pasta refractaria «Hytempite» para revestimento de fornos, em tambres de 200 litros, kilo.....	—	—	x 3\$000	—	—	—	—

Central do Brasil

DENCIA

28 DE DEZEMBRO DE 1929, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS — GRUPO XVI

N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17	N. 18	N. 19 e ultimo
S/Industrial Cruzeirense Bap- tista Scarpa & Comp.	Hime & Comp.	Dolabella Portella & Comp. Ltd.	Ribeiro, Costa & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Companhia Fornecedora de Materiaes	Virgilio Machado	J. A. Goncalves & Comp.	Companhia Ceramica Brasi- leira	Mathias Augusto David	José Mercadante & Comp.	J. M. Mello & Comp.
			\$440 4\$700 6\$380				\$339 2\$860 4\$350	\$500 8\$030 12\$000			
			390\$000				x 139\$000	297\$000			
299\$000 430\$000			370\$000 508\$000				304\$700 455\$000	348\$200		218\$000 x 450\$000	
							59\$800		x 49\$000	55\$000	
			64\$400				63\$000		x 53\$000	59\$000	
60\$000			65\$000				71\$000		x 56\$000	62\$000	
60\$000			64\$000				57\$500		x 42\$970	53\$000	
		\$060	\$086			(\$065 \$058)					
	\$172			x \$162,8 x \$189							
	1\$300 1\$900 2\$950 3\$000 5\$800		1\$220 1\$899 3\$000 1\$890 2\$600 x 4\$000	1\$290 1\$840 2\$940 1\$950 2\$780 4\$430			1\$390 1\$980 3\$190 2\$800 3\$900 5\$600	1\$300 1\$800 3\$200 1\$900 x 2\$190 4\$200		x 1\$050 x 1\$500 x 2\$700 x 1\$600 2\$250 4\$100	

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
		Fonseca Almeida & Comp.	J. O. Machado & Comp. Limitada	S. A. Maivin	Barbata & Comp. Limitada	José da Silva & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Edmundo de Castro Goyanna
	Azulejo branco, conforme amostra na Intendencia:							
21	Liso, de 0 ^m ,15×0 ^m ,15, metro quadrado...	—	—	—	—	28\$500	x 22\$300	—
22	Bisauté, de 0 ^m ,18×0 ^m ,12, metro quadrado.....	—	—	—	—	31\$500	x 24\$300	—
23	Em greca, de 0 ^m ,15×0 ^m ,05, metro.....	—	—	—	—	—	8\$300	—
24	Em greca, de 0 ^m ,18×0 ^m ,05, metro.....	—	—	—	—	—	9\$300	—
25	Para roda-pé, de 0 ^m ,15×0 ^m ,15, metro....	—	—	—	—	—	x 12\$500	—
26	Para roda-pé, de 0 ^m ,18×0 ^m ,12, metro....	—	—	—	—	—	x 12\$500	—
	Ladrilho ceramico, conforme a amostra na Intendencia:							
27	Branco com quatro almofadas, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	31\$700	—
28	Marron, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	33\$500	—
29	Em greca, metro.....	—	—	—	—	—	—	—
30	Para roda pé, metro.....	—	—	—	—	—	—	—
31	Pedra britada, tipo I, entregue na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia até Belém, em vagões fornecidos pela Estada, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do fornecedor, metro cubico....	—	—	—	—	—	—	x 1\$4000

Observações — A inscripção definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

(a) Preço menor.

Intendencia, 2 de janeiro de 1930. -- Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17	N. 18	N. 19 e ultimo
S/Industrial Cruzeirense Ba- pista Scarpa & Comp.	Hime & Comp.	Dolabella Portella & Comp. Ltd.	Ribeiro, Costa & Comp.	Dian Garcia & Comp.	Companhia Fornecedora de Materiaes	Virgilio Machado	J. A. Gonçalves & Comp.	Companhia Ceramica Brasi- leira	Mathias Augusto David	José Mercadante & Comp.	J. M. Mello & Comp.
—	—	—	25\$900	—	27\$700	—	22\$800	—	—	—	27\$000
—	—	—	28\$400	—	23\$700	—	31\$300	—	—	—	28\$000
—	—	—	x 5\$400	—	5\$500	—	5\$800	—	—	—	6\$000
—	—	—	9\$000	—	18\$700	—	x 6\$900	—	—	—	13\$000
—	—	—	15\$000	—	—	—	14\$000	—	—	—	—
—	—	—	15\$000	—	—	—	15\$500	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	32\$500	—	—	—	—	x 29\$300	—	—	33\$000
—	—	—	34\$000	—	—	—	—	x 23\$330	—	—	40\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	x 6\$000	—	—	7\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	x 4\$350	—	—	6\$000
—	—	40\$000	—	—	47\$400	—	—	—	—	—	—

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA PERMANENTE NUMERO 3, EM 2 DE JANEIRO DE 1930

Aos dois dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o se-

nhor ajudante de intendente, interino, Polybio Cesar Ribeiro, e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero tres, convocada por editaes de vinte e vinte e oito de novembro e treze de dezembro passados, publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopes:

1. — Marvin S. A.

2. — Dias Garcia & Comp.
 3. — Brenno & Comp.
 4. — Mayrink Veiga & Comp.
 5. — Fonseca, Almeida & Comp.
 6. — Carlos Conteville & Comp.
 7. — Souza Sampaio & Comp. Ltd.
 8. — Hime & Comp.
 9. — Companhia Americana de Metaes, S. A.
 10. — James Magnus & Comp., ultimo.
 O senhor ajudante de intendente, abre

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADO DA CONCORRENCIA
 Para o fornecimento de ferragens e

Numero de ordem	Designação do Material	Unidade	N. 1		N. 2	
			S/A Marvin		Dias Garcia & Comp.	
			A importar	Entrega na Intendencia	A importar	Entrega na Intendencia
1	Aluminio em barras de 720 grammas, approximadamente.....	Kilo	—	5\$750	—	6\$900
2	Bronze phosphoretado, tipo 4.....	»	—	4\$300	—	3\$795
3	Cobre em barra.....	»	—	3\$200	—	3\$050
4	Chumbo em barras de 50 kilos, approximadamente....	»	1\$067	—	—	1\$280
5	Estanho em verguinhas.....	»	10\$300	—	9\$850	—
6	Ferro guza, tipo 2.....	»	—	—	—	\$323
7	Metal anti-fricção, tipo I.....	»	—	2\$950	—	2\$400
8	Metal anti-fricção, tipo II.....	»	—	5\$950	—	x 3\$950
9	Metal anti-fricção, tipo III.....	»	—	8\$850	—	8\$800

Observações

A inscripção definitiva fica dependendo da aprovação da concurrencia,

(x) Preço menor

Intendencia, 2 de janeiro de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

os dez envolveros recebidos, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta, que, lida e achada conforme, assigna com os interessados presentes o commigo, escrivão, interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração da S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza*. — Por procuração

de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Brenno & Comp., (assignatura illegivel). — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *J. C. Maciel de Sá*. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp., Limitada, *Francisco de Salles Guerra*.

— Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração da Companhia Americana de Metaes, S. A., *M. Marvin*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. — *Polybio Ribeiro*, pelo intendente.

PERMANENTE N. 3 REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 1933

materiaes de ferragistas — Grupo V

N. 3		N. 4		N. 5		N. 6	N. 7	N. 8		N. 9	N. 10 e ultimo
Breno & Comp.		Mayrink Veiga & Comp.		Fonseca Almeida & Comp.		Carlos Conteville & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd.	Hime & Comp.		Comp. Americana de Metaes S. A.	James Magnus & Comp.
A Importar	Entrega na Intend.	A Importar	Entrega na Intend.	A Importar	Entrega na Intend.	A Importar	A Importar	A Importar	Entrega na Intend.	Entrega na Intend.	Entrega na Intendencia
—	x 4\$500	—	—	—	5\$290	—	—	—	—	—	—
—	—	4\$880	—	—	4\$790	4\$048	5\$433	4\$750	—	x 3\$527	5\$420
—	3\$280	—	3\$440	—	3\$190	3\$081	—	4\$050	—	x 2\$383	—
—	1\$310	x 1\$025	—	—	1\$290	1\$255	—	1\$300	—	1\$187	—
9\$900	—	9\$348	—	9\$678	—	9\$537	—	x 9\$390	—	11\$549	—
—	—	—	—	—	—	1\$313	—	—	x 8274	—	—
—	—	—	2\$530	—	2\$190	—	—	—	—	x 1\$548	—
—	—	—	8\$299	—	6\$200	—	—	4\$300	—	5\$394	—
—	—	—	11\$400	—	12\$300	—	—	—	—	x 6\$774	—

Estrada de Ferro Central do Brasil

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 12

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concorrências:

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do <i>Diario Official</i> em que foi publicado o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
3	12	—	8	Carvão estrangeiro.....	G. Bancaria	291
7	12	—	13	Madeiras	10:0.0\$000	293
8	12	—	11	Accessorios para carros e locomotivas.....	5:000\$000	293
10	12	—	14	Sobresalentes para freios, etc.....	3:000\$000	301
11	12	—	2	Carbureto, estopa, gazolina, oleos etc.....	10:000\$000	272
13	12	—	15	Alicates, brocas, dobradiças, etc..	3:000\$000	303

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de janeiro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES DE CONSUMO — 1930

Tendo em vista a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, communico aos senhores interessados que, de conformidade com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas no Almojarifado desta Estrada, á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, ás 13 horas do dia 14 de janeiro corrente, propostas para o fornecimento, durante o exercicio de 1930, do material constante deste edital. A presente concorrência, de caracter permanente, será presidida pelo senhor contador, devendo os concorrentes observar as disposições seguintes:

1ª — A inscrição far-se-ha na vespera da realização desta concorrência, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente, comprehendendo os ultimos recibos de impostos federaes e municipaes, pagos como negociantes especialistas do material de que trata a presente concorrência; o contracto social ou registro da firma na Junta Commercial, devendo as sociedades anonyms ou companhias estrangeiras, exhibir tambem o exemplar do *Diario Official* que tiver publicado as actas de sua constituição e lista de accionistas e os respectivos estatutos ou certidão da Junta Commercial, de que alli se acham registrados e archivados. O acto de registro de inscrição no livro competente, é a prova de que o proponente foi julgado, pela commissão, idoneo.

2ª — As propostas serão entregues no dia da realização desta concorrência, em envelope fechado e devidamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões ou quaesquer declarações, com a indicação dos preços por unidade do material, confirmado por extenso, sendo a primeira via sellada e, como as demais, datadas e assignadas, e declarar que se submete a todas as condições do edital.

3ª — Os materiaes deverão ser fornecidos de primeira qualidade, e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando na Estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que disso resulte direito a qualquer reclamação ou indemnização al-

guma. No caso do negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, ou a trocar o material recusado, no prazo maximo de dous dias, a contar da data do aviso, incorrerá na pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição, de accôrdo com o § 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União, e de correr por conta de sua caução a differença do preço offerecido pelo proponente immediato.

4ª — A caução referente á presente concorrência permanente, será de 3:000\$ (tres contos de réis), que poderá ser depositada em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua cotação no momento em que for feito o deposito, na Thesouraria desta Estrada, mediante guia expedida pela Contadoria, para o fim especial de garantir a apresentação da proposta e o fornecimento a effectuar no decorrer do exercicio de 1930. O prazo para o deposito da caução terminará, impreterivelmente, ás 15 horas da vespera da realização da presente concorrência.

5ª — A Estrada se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigências do serviço e dentro de seus recursos orçamentarios, sendo os pedidos feitos mediante empenho prévio de despeza, e, bem assim, o de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao fornecedor direito a qualquer indemnização, sob qualquer pretexto.

6ª — Os materiaes a serem fornecidos e que não dependerem de confecção especial, serão entregues dentro de 48 horas, no Almojarifado da Estrada, de conformidade com as respectivas requisições officiaes e para estes dentro de seis dias, ficando o fornecedor sujeito á multa de vinte mil réis por dia que exceder, até ao prazo maximo de tres dias, sendo depois o material adquirido a outro, correndo o excesso por conta do negociante faltoso, nos termos da ultima parte da clausula 3ª do presente edital.

7ª — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, e não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8ª — Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer material, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se-lhes hora e dia para esse acto, por meio de "memorandum-convite". Dando-se de novo empate, nos preços deduzidos, caberá a preferéncia ao proponente nacional, quando se der com estrangeiro e na hypo-

(Exercicio de 1930)

De ordem da directoria, faço publico que fica sem effeito o edital da concorrência permanente n. 12, convocada para o dia 9 do corrente, cujo material vae ser adquirido em concorrência publica, a realizar-se no dia 17, conforme edital publicado no *Diario Official* de 1 deste mez, sob n. 2.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 2 de janeiro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

Torno publico que no dia 9 de janeiro corrente, ás 14 horas, nesta Secretaria, á rua Visconde de Itaborahy n. 80, serão recebidas propostas para fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital publicado no supplemento do *Diario Official* de 19 de dezembro proximo passado, pags. 7 a 14.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 2 de janeiro de 1930. — *C. J. de Andrade Figueira*.

these de serem ambos nacionaes, applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

9ª — Os preços offerecidos nesta concorrência não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar sua annotação, de conformidade com a exigencia do art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. As firmas que não alterarem os preços anteriormente offerecidos, vigorarão para o periodo seguinte de mais quatro mezes, e assim successivamente.

10ª — As propostas serão lidas e rubricadas em todas as suas folhas pelo presidente da Commissão e pelos proponen-tes presentes ao acto, lavrando-se uma acta de accordo com o que preceitua o art. 752 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

11ª — Para os fornecimentos de ferro, aço e bronze em obra, ou trabalhados, só se poderão apresentar as firmas commerciaes que disponha de officinas proprias, aptas a confeccionar quaesquer obras, exigencia esta essencial, que será rigorosamente observada, tanto na apresentação dos documentos de idoneidade como no registro de inscripção.

12ª — Os proponentes a oleos lubrificantes, deverão especificar minuciosamente as marcas, os caracteristicos physicos, e juntar aos documentos de idoneidade o attestado passado pelo laboratorio de analyses da E. F. C. B., sem o qual não será tomada em consideração a proposta que assim fôr apresentada.

13ª — Antes de qualquer julgamento com relação á presente concorrência, será publicada no *Diario Official* a acta de abertura, e, opportunamente, o quadro comparativo dos preços offerecidos.

14ª — As cauções dos proponentes que não lograrem fornecer qualquer material ou daquelles que forem, pelo presidente da commissão, julgados inidoneos, poderão ser restituídas, mediante requerimento dirigido ao director da Estrada.

15ª — A presente concorrência permanente só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Sr. ministro, nos termos da letra b, item 5º, da portaria de 28 de outubro de 1928, do mesmo titular.

16ª — Os licitantes que desejarem concorrer aos fornecimentos de que tratam as clausulas 10ª e 11ª deste edital, deverão mencioná-lo no requerimento de inscripção, a que se refere a clausula 1ª.

17ª — Para as demais informações, os interessados as encontrarão com o senhor almoxarife, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

18ª — Relação do material de que trata a presente concorrência permanente:

Relação do material de consumo ordinario a ser adquirido em 1930:

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 0,25 de diametro, um.
2. Abat-jour de louça de 0,25 de diametro, um.
3. Acido sulfurico Merck, Stone ou Ancora, puro 66°, Baumé, kilo.
4. Acido muriatico, litro.
5. Acido azotico, litro.
6. Accumulador com placa, Stone, um.
7. Aço fundido em obra, kilo.
8. Aço commum em barra ou vergalhão, kilo.
9. Aço commum em chapa, kilo.
10. Aço doce em vergalhão ou barra, kilo.
11. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
12. Aço para mola em barra de Jonas & Colver, kilo.
- 12A. Aço para mola em barra — Roechling — R. F. 4½, kilo.
13. Aço rapido de primeira qualidade para ferramenta, kilo.
14. Aço de alta velocidade para ferramenta de torno e plana "Ultra Capital" de A. Balfourd & Comp., kilo.
15. Aço de alta velocidade "Ultra Special", marca Sino, kilo.
- 15A. Aço de alta velocidade Kosmos — Roechling, kilo.
16. Aço de alta velocidade de Jonas & Colver, kilo.
17. Accumulador Macan, para gaz acetylene, um.
18. Agua destilada, litro.
19. Agua vegeto-mineral, litro.
20. Agua raz Pratts, kilo.
21. Agulhas de aço para coser saccos, uma.
22. Alavanca de unha, de 1m,50, de comprimento x 1 1/2 grossura, uma.
23. Alavanca pé de bode, de 1m,50, de comprimento, uma.
24. Alvaia de zinco "Ville Montagne", kilo.

25. Alcool de 40°, litro.
26. Algarismos de metal amarello, com letra preta, coleção de 40 numeros, uma.
27. Alumínio em pó, kilo.
28. Alicates Universal de 6", de 8" e de 10", um.
29. Alicate ponta chata ou redonda, de 6", de 8", e de 10", um.
30. Alcatrão fino, kilo.
31. Alicate para picotar bilhetes (modelo da E. F. C. B.), um.
32. Algarismos de 8" para numeração de carros da estrada, um.
33. Algodão esterilizado, pacote de 500 grammas, uma.
34. Algodão hydrophilo, pacote de 500 grammas, um.
35. Alargadores desde 1¼ até 2", um.
36. Amiantho em corda, quadrado ou redondo, kilo.
37. Amiantho em papelão, kilo.
38. Amiantho em fio, kilo.
39. Anilina em pó, kilo.
40. Anneis de ferro com 12 dentes, um.
41. Anneis de borracha de 5/8 para vidro indicador, um.
42. Apparellho com manometros para solda de oxygenio, inclusive gazometro e colleção de bicos, um.
43. Apparellho telephonico "Ericson" A. B. 530, um.
44. Apparellho para verificação de manometros de 1¼ até 1½, completo com o respectivo manometro aferidor duplo, fabricação "Hunt", um.
45. Areia para construção, metro cubico.
46. Areia para fundição, kilo.
47. Almotolia "Araponga" para 1 e para 2 litros, uma.
48. Arame de aço, kilo.
49. Arame de cobre, kilo.
50. Arame de ferro zincado, kilo.
51. Arame de latão, kilo.
52. Arame farpado numero 12, rôlo com 30 kilos, um.
53. Arruelas de ferro, kilo.
54. Arruelas de borracha de 2", conforme modelo, uma.
55. Arruelas borracha para cylindro, freio de vacuo de 15" de diametro, de 18" e de 21", uma.
56. Arruelas feitiço carretel, para freio de vacuo, uma.
57. Arco de pua com catraca, um.
58. Arestas de ferro, kilo.
59. Arestas de cobre, kilo.
60. Armação para serra de 12" e de 14", uma.
61. Arma para serra de ourives, uma.
62. Aranha de metal, uma.
63. Ataduras de gaze, caixa de 500 grammas, uma.
64. Aventaes de asbestos "Macan" ou "Siebe, Gormon, Ltd.", uma.
65. Azulejo branco, metro quadrado.
66. Azeite de peixe, kilo.
- 66A. Alicates para lacrar carros, um.
67. Balança com alavanca para 200 kilos e 500 kilos, "Howe", kilo.
68. Barbante em chicote, kilo.
69. Balmazes de cobre, kilo.
70. Balmazes de latão, kilo.
71. Baldes de zinco reforçados de 12", um.
72. Barro refractario, kilo.
73. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
74. Bicos para gaz acetylene "Bray-luta", duplo, duzia.
75. Blóco de madeira, um.
76. Blóco de 2", de 2 1/2", de 3" e de 3 1/2", um.
77. Borracha em lençol de qualquer espessura, kilo.
78. Box de meia, de 3/4 e de 1", um.
79. Bobinas de indução para apparellho Ericson, uma.
80. Bobinas de campainha para apparellho Ericson, uma.
81. Boia completa para accumulador, uma.
82. Botões de madeira para campainha, um.
83. Braço de ferro, completo, para tempo, um.
84. Bronze em lingote, kilo.
85. Bronze fundido em obra, kilo.
86. Brochas francezas de numeros 10, 12, 14, 16 e 18, uma.
87. Brochas francezas de pitta para caiação, uma.
88. Brochas de cabelo para caiação, uma.
89. Brocas americanas de seguintes dimensões: 3/16, 5/16, 3/32, 1/16, 1/8, 1/2, 9/16, 11/16, 3/8, 13/16, 7/8, 1/4, 1", 1 1/4, 1 3/16, 1 1/8, 1 1/2, 1 1/16, e 1 3/8, uma.
90. A. Barrilete para carpinteiro de 7/8, de 1" e de 1 1/4, um.
90. Cal virgem, kilo.
91. Cal queimada, kilo.
92. Cano de chumbo, kilo.

93. Cano de ferro galvanizado, kilo.
94. Cano de ferro preto, kilo.
95. Cano de aço sem costura, kilo.
96. Cano de cobre, kilo.
- 96 A. Carburado de 7 x 15, procedente de Friburgo e de Palmyra, kilo.
- 96 B. Carimbador para bilhetes "Ravasse", um.
97. Cadinho "Salamandra" de 40 kilos, de 60 e de 80, um.
98. Capas de brim para assento de carro (conforme modelo), uma.
99. Catraca Universal de 12", de 14" e de 16", uma.
100. Cadeado de metal "Yale", de 2 e de 3", com duas chaves, um.
101. Cabo electrico "Stone", prova de fogo, 7/18, preto e vermelho, metro.
102. Carrinho para aterro, com caçamba de ferro, um.
103. Campainha de alarme para aparelho Ericson, uma.
104. Cabos isolados de numeros 8, 10, 12 e de 14", um.
105. Caixa de descarga automatica com valvula e accessorios "Progreso", uma.
106. Campainhas de 2" a 6", uma.
107. Cabo de aço de 3/4 e de 3/8, metro.
108. Cabo de manilha, ingleza, kilo.
109. Chumbo em barra, kilo.
110. Chave de parafuzos de 3" a 12", uma.
111. Chave para tudo com corrente, comprimento de 1 metro e de capacidade de 100 mm., uma.
112. Chave de porcellana "Trifazica", uma.
113. Chave de porcellana "Manofazica", uma.
114. Chave de porcellana de um polo, uma.
115. Chaves de 2 boccas, das seguintes dimensões: 1/4 x 3/8, 3/8 x 1/2, 1/2 x 5/8, 5/8 x 3/4, 3/4 x 7/8, 7/8 x 1, 1 x 1 1/8, 1 1/8 x 1 1/4, 1 1/4 x 1 3/8, 1 1/2 x 1 3/4, 1 3/8 x 1 1/2, 1 1/4 x 1 3/8, 1 3/4 x 2, e 2 x 2 1/2, uma.
116. Chave de fenda com mola, grande, uma.
117. Chave de fenda com mola, pequena, uma.
118. Chaves inglezas de 12" a 16", uma.
119. Chaves de Grif, grande, bocca de Jacaré, uma.
120. Chave de Grif, pequena, bocca de Jacaré, uma.
121. Chave de fenda, com mola gyratoria, uma.
122. Chaves de cabeça (encaixa) até 2", uma.
122. Chaves de cabeça (encaixa) até 2", uma.
124. Cintel para ajustador, numeros 1, 2 e 3, um.
125. Cimento hydraulico, kilo.
126. Cleat com parafuzo, par.
127. Colla hamburgueza legitima, kilo.
128. Correia de sola de 4", metro.
129. Correia de sola de 1 1/2", metro.
130. Correia de sola de 5", metro.
131. Correia de 3 dobras, balata, metro.
131. Correia de tres dobras, balata, pollegada.
132. Correia balata de quatro dobras, pollegada, metro.
133. Cobre em vergalhão, kilo.
134. Cobre em chapa, kilo.
135. Cordão para telephone "Ericson", metro.
136. Contra-pino de ferro, kilo.
137. Contra-pino de aço, kilo.
138. Compasso de ponta, com 12" de comprimento, um.
139. Compassos de volta, de 10" e de 20" de diametro, um.
140. Compassos interior, de 10" e 20" de diametro, um.
141. Compasso de volta para 1,50 de diametro, um.
142. Compasso interior, para 1,50 de diametro, um.
143. Corda de linho fino, kilo.
144. Corda chumbada n. 9, metro.
145. Cobre em folha para calha de 12", de 14" e de 16", kilo.
146. Copos especiais para graxa, de n. 3, 4 e 5, um.
147. Correia para dynamo marca "Aragona" de 2 1/2" (conforme modelo usado nesta via ferrea), metro.
148. Cortador de tubo, capacidade de 3", com uma navalha e tres sobresalentes, um.
149. Colheres grandes para pedreiro, uma.
150. Colheres pequenas para pedreiro, uma.
151. Coador para tinta de 24 centimetros, um.
152. Carrinho para plataforma n. 5, um.
153. Conduite de 1/2, de 3/4, de 1 e de 1 1/2, um.
154. Cordalha de cobre, kilo.
155. Cordão de seda para campainha, um.
156. Corrente estampada para talhas até 3", kilo.
- 156A. Corticena de 0,006 de espessura, metro quadrado.
157. Copos de vidro sem pé, duzia.
158. Corrente de ferro, kilo.
159. Curvas de ferro galvanizado desde 1/4 até 4", uma.
160. Curvas de ferro preto, desde 1/4 até 4", uma.
161. Curvas de barro de 3" a 12", uma.
- 161A. Cobre para fundição, kilo.
- 161B. Cera virgem, kilo.
- 161C. Cano para conductor d'agua, de 2 1/4 e de 3 1/4, metro.
162. Diamante para cortar vidro, um.
163. Dobradiças de ferro de 1" a 4", uma.
164. Dobradiças de latão de 1 a 4", uma.
165. Dynamite nacional, kilo.
- 165A. Dobradiças de mola para porta de passagem de 1" e de 6", uma.
166. Enxó de Ribeira, um.
167. Enxada marca "Jacaré", de tres libras, uma.
168. Enxada marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
169. Enxofre em pó, kilo.
170. Encerado para cobertura dos carros de carga, com 2m,80 de largura, metro.
171. Enxadões marca "Jacaré", um.
172. Esquadro de aço de 12", marca "Stanley", um.
173. Escala de gradação de aço de 12" a 24", marca "Stanley", uma.
174. Espoleta metallica n. 6, uma.
175. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.
176. Estopa de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.
177. Estopim, pó.
178. Estanho marca "Carneiro", kilo.
179. Escovas de aço para limpeza de tubos, de 3/4 a 1 1/4", uma.
180. Escovas de aço fortes para limpeza de ferrugem, de 8" x 2", uma.
181. Esmeril em pó, kilo.
182. Esmeril em massa, carburundum, kilo.
183. Escada de madeira de abrir, com 10 degraus, uma.
184. Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento de lamina 0,30, um.
185. Espanadores de pennas n. 60, um.
186. Estopa de lã para enchimento, kilo.
- 186A. Estojo de aço de 3" x 7/8, um.
- 186B. Esferas de aço de 3/4, uma.
187. Fechaduras americanas de metal, com trinco e com manivela, uma.
188. Ferrolho commum de 8", um.
189. Ferrolho de 22", um.
190. Ferrolhos cremones, completos, um.
191. Ferro patente em barra ou vergalhão, kilo.
192. Facão para roçar malto, com bainha, um.
- 192A. Filtro "Fiel" de uma e de duas velas, um.
193. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
194. Ferro em chapa, kilo.
195. Formão (Greaves, de 1 1/4 a 1 1/2, um.
196. Ferro fundido em obra, kilo.
197. Ferro batido em obra, kilo.
198. Filleli, metro.
199. Fechadura de ferro, para armario, de 2" a 4", uma.
200. Fechaduras especies para os carros de passageiros, uma.
201. Fechaduras francezas com trinco "Gorges", de quatro chaves, uma.
202. Ferro suco em vergalhão ou em barra, kilo.
203. Ferro em cantoneira, kilo.
204. Fita de cambrie, peça.
205. Fio de dous encapamentos para tubos, de ns. 8, 10, 12, 14 e 16, metro.
206. Fio flexivel n. 12, metro.
207. Fio de chumbo Duplex ns. 10, 12, 14, 16 e 18, metro.
208. Fio de amianto de ns. 8, 10, 12, 14 e 16, metro.
209. Fio de zinco de ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18, metro.
210. Fio francez para campainha, metro.
211. Fio para cleat de ns. 10, 12, 14 e 16, metro.
212. Fio para tempo, de ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18, kilo.
213. Fio nu de cobre, de ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18, kilo.
214. Fitas isolantes de panno, "Leader", peça.
215. Fitas isolantes de borracha, peça.
216. Foice do Porto, ns. 1, 2 e 3, uma.
217. Forja, typo médio, uma.
218. Formicida "Capanema", kilo.
219. Fôle pequeno, para fundição, um.
220. Rolha de Flandres de duas e de tres cruzes, de 20 x 28, uma.
221. Fone para aparelho "Ericson", um.
222. Fossa sanitaria de cimento armado, para 8, 12 e 20 pessoas, uma.
223. Fio armado a chumbo 10 x 1, kilo.
224. Fio Knowhs-cord 10 x 2, kilo.
225. Fusíveis de rolha até 30 ampéres, um.
226. Fusíveis de rolha de diversos ampéres, um.
227. Fusíveis de cartuchos de diversos ampéres, um.

228. Gazolina, caixa.
229. Gaxeta asbestos, kilo.
230. Gesso crê, kilo.
231. Giz, kilo.
232. Gomma arábica em pó, kilo.
233. Gomma laca, kilo.
234. Goivas "Greaves" de 1/4 a 5", uma.
235. Graxa para cremalheira, marella e especial, kilo.
236. Grasa para madeira, mesa canna e paralela de 10 e de 12", uma.
237. Grampos isolados para campainhas, um.
238. Grampos para emendar correia, marca "Jacaré", de números 15, 25, 35 e 45, um.
239. Grampos para emendar correia, marca "Jackson" de 2" e de 2 1/2", um.
- 239A. Grampos para carpinteiro, de 14 a 20", um.
240. Interior para pilha "Leclanché", um.
241. Interruptores "Leclanché", rotativos, um.
242. Injector "Universal" ou "Moniter", ns. 6 e 8, um.
243. Interruptores de metal, pendentos, um.
244. Idem, de embutir, um.
245. Interruptores rotativos, um.
246. Isoladores 81 x 60 com haste recta de 3/4", um.
247. Isoladores de louça "Stone", um.
248. Joelhos de ferro galvanizado de 1/4 até 5", um.
249. Idem, de ferro preto galvanizado, de 1/4 até 5", um.
250. Juncções de ferro galvanizado de 1/4 até 5", um.
251. Juncções de ferro galvanizado de 1/4 até 5", um.
252. Kaol (lata de 1 kilo), uma.
253. Kerosene, caixa.
254. Lanterna rotativa para signal, uma.
255. Lanternas lateraes para carro, uma.
256. Lamparinas para soldar a gazolina (média), uma.
257. Lamparinas para soldar a alcool (média), uma.
258. Lã em meada para torcidas, kilo.
259. Lampadas electricas de 120 x 50 velas, uma.
260. Lampadas electricas para locomotiva de 32 x 250 velas, uma.
261. Lampadas electricas para carro de 16 x 16 velas, uma.
262. Lampada electrica de carro, de 16 x 24 velas, uma.
263. Latão em vergalhão ou em barra, kilo.
264. Latão em chapa, kilo.
265. Lanternas "Dietz", uma.
266. Ladrilho nacional de tres cores, uma.
267. Lavatorio de louça, quadrado, medindo 0,60, para parede, um.
268. Letras de 8" para carro, de accordo com o tipo e material usado na Estrada de Ferro Thorozopolis, uma.
269. Lixa para madeira, folha.
270. Lixa para madeira (hydraulica), folha.
271. Lixa para ferro, folha.
272. Linoleum, medindo 1,50 de largura, metro.
273. Linoleum, medindo 0,50 de largura.
274. Linas "Nicolsson" ou "Greaves", chatas bastardas, de 3 a 10", pollegada.
275. Idem, idem, de 12 a 18", pollegada.
276. Idem, idem, murças de 3 a 10", pollegada.
277. Idem, idem, murças de 12 a 18", pollegada.
278. Idem, meia canna bastarda, de 3 a 10", uma.
279. Idem, meia canna bastarda, de 12 a 18", pollegada.
280. Idem, meia canna murças de 3 a 10", pollegada.
281. Idem, idem, murças de 12 a 18", pollegada.
282. Linas, idem, paralelas bastardas de 3 a 10", pollegada.
283. Linas, idem, paralelas bastardas de 12 a 18", pollegada.
284. Linas, idem, paralelas murças de 3 a 10", pollegada.
285. Linas, idem, paralelas murças de 12 a 18", pollegada.
286. Linas, idem, facas bastardas, de 3 a 10", pollegadas.
287. Linas, idem, facas murças de 3 a 10", pollegadas.
288. Linas, idem, triangulares de 3 a 10", pollegadas.
289. Linas, idem, triangulares de 12 a 18", pollegadas.
290. Limalhões quadrados ou redondos bastardos de 3 a 10" pollegada.
291. Limalhões quadrados ou redondos bastardos de 12 a 18", pollegada.
292. Limalhões quadrados ou redondos murços de 3 a 12", uma.
293. Limalhões quadrados ou redondos murços de 12 a 18", pollegada.
294. Ligação com terminaes de chumbo para acumuladores, uma.
295. Lona impermeavel, para cobertura de carro, de 2,40 de largura, metro.
296. Loxas de ferro galvanizado de 1/4 até 5", uma.
297. Loxas de ferro preto de 1/4 até 5", uma.
298. Loxas para soldar, uma.
299. Mangueira para freio de vacuo, de 1 1/2" a 5", uma.
300. Mangueira de lona e borracha, arame por dentro, de 3" metro.
301. Mangueira de couro, de 4 e de 5", metro.
302. Mangueira de borracha encastada de arame, de 3/4, de 5/8 e de 1 1/2", metro.
303. Mangueira leida de aço, para limpeza de tubos de locomotiva, a vapor secco, de 1" de diametro interno, metro.
304. Maçarico "Sibe Gormem Limitada" ou "Macan", para soldar, com estojo de dez bicos, um.
305. Maçarico, idem, idem, para cortar, com jogo fixo e guia, um.
306. Idem, idem, para cortar e furar chapas, um.
307. Machado "Collins", números 1, 2, e 3, um.
308. Machadinha "Collins" com unha, números 1, 2 e 3, uma.
309. Martello electrico completo (Black I. Decker), um.
310. Martello com cabo de madeira, marca "Ferradura", números 14, 43, 42, 41 e 40, um.
311. Manometro para tensão de vapor, de 250 e de 300 libras, um.
312. Manometro duplo, de 250 e de 300 libras, para freio vacuo, um.
313. Mandril para tubo de locomotiva de 1 3/4, de 1 5/8, de 1 1/2 e de 2", um.
314. Manilha de barro até 6", uma.
315. Manilha de barro até 12", uma.
316. Marretas de 3 a 5 kilos, uma.
317. Machos, collecção de 3 peças, das seguintes dimensões: 1/16; 3/32, 1/8, 5/32, 1/4, 5/16, 3/8, 1/2, 9/16, 5/8, 1 1/16, 3/4, 13/16, 7/8, 1, 1 1/4 e 1 1/2, uma.
318. Macacos de garrafa de 6 e de 9", um.
319. Macacos de columna com 18", mesa para 10 e para 20 toneladas e respectivas catracas, um.
320. Macacos hydraulicos com 18", mesa para 15, para 25 e para 35 toneladas e respectivas catracas, um.
321. Macacos para curvar trilhos de 32 kilos por metro, um.
322. Macacos para levantar trilhos, de 10 e 15 toneladas, um.
323. Metal patente cruz de malta "Stone", kilo.
324. Metal patente "Krall", kilo.
325. Metal patente, quatro Ancoras, kilo.
326. Metal nickel, XXXX, kilo.
327. Metal antimonio, kilo.
328. Metal cooper "Haerdred", Snelting-Chicago", kilo.
329. Metal mongolio, kilo.
330. Metal "Muntz", kilo.
331. Molas de aço para machinas de serra, uma.
332. Molas de aço para machinas de simples adherencia, uma.
333. Motriz "Universal", para machina de furar, de 1/8 até 2", uma.
- 333A. Magneto para aparelho "Ericsson", um.
334. Nivel Prabone", com graduacão para pedreiro, de 8, de 10 e de 12", um.
335. Nivel de madeira "Stanly", de 10, de 12 e de 14", um.
336. Nivel de ferro para mecanico, de 10, de 12 e de 14", um.
337. Oxygenio, metro cubico.
338. Oleo de linhaça fervido, kilo.
339. Oleo de linhaça cru, kilo.
340. Oca lavada franceza, kilo.
341. Oculos especiaes para soldador, um.
342. Oleo para luz, de primeira qualidade, kilo.
343. Oleo "Etna-Medium, Healy", kilo.
344. Oleo para machina, das seguintes marcas: "Sun-Oil", "Sinclair", "Oil", "Galena", "Gargoyle", "Veedol", "Atlantia", "Texas", "Standard", "Reinold", "Hleio", "Dominoleo", "Energina", kilo.
345. Oleo para cylindro, das mesmas marcas, kilo.
346. Oleo para carro, das mesmas marcas, kilo.
347. Oleo super aquecedor, das mesmas marcas, kilo.
348. Pá para carvoeiro, uma.
349. Pá quadrada de bico, reforçada, uma.
350. Parafina, graminha.
351. Parafuzos de ferro, cabeça sextavada ou quadrada, com porca, das seguintes espessuras: 1/4, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, de 1, 1 1/8, 1 1/4, e de 1 1/2, kilo.
352. Parafuzos de aço, cabeça sextavada ou quadrada, com porca e com as seguintes espessuras: 1/4, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/8, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e de 2, kilo.
353. Parafuzos de ferro, cabeça soberba, com as seguintes espessuras: 1/4, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/8, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e de 2, kilo.
354. Parafusos de latão, cabeça chata ou redonda, de 3/8 x 1 a 3/8 x 5, de 1 1/2 x 1 a 1 1/2 x 5, de 5/8 x 3 a 5/8 x 6, de 3/4 x 3 a 3/4 x 10, de 7/8 x 4 a 7/8 x 10, de 1 x 5 a 1 x 10, de 1 1/2 x 6 a 1 1/2 x 12, de 1 3/4 x 8 a 1 3/4 x 16, de 2 x 8 a 2 x 16, de 2 1/2 x 8 a 2 1/2 x 16, e de 3 x 10 a 3 x 16, grossa.

355. Parafusos de ferro, cabeça chata ou redonda, com as mesmas dimensões acima discriminadas, grossa.
356. Parafusos de metal rosca machina, cabeça chata com fenda de 7/8 x 1 1/2, kilo.
357. Pharoés para iluminação de frente de carro a carbureto (typo usado nesta estrada), um.
358. Pharoés para frente de locomotiva (typo usado nesta estrada), um.
359. Papelão hydraulico, kilo.
360. Pera de madeira para campainha, uma.
361. Peneira de arame de 0,50, de 0,55 e de 0,60, uma.
362. Pedra pomme, kilo.
363. Pinceis francezes de numeros: 20 e 36 (chatos ou redondos), um.
364. Pinceis de pello de "Martha" de numeros: 6, de 8, e de 10, um.
365. Pilha secca "Columbia" ou "Eveready", uma.
366. Pilha secca "Leclanché", uma.
367. Pixe creosotado, marca "Betuvia", kilo.
368. Picaretas de bico e soca de 2 1/2 de espessura, kilo.
369. Plombagina, kilo.
370. Polvora marca "Elephante", kilo.
371. Pó de sapatos, kilo.
372. Pontas de Paris, kilo.
373. Porcas de bronze, desde 1/4 até 2", kilo.
374. Porcas de aço, desde 1/4 até 2", kilo.
375. Porcas de ferro, desde 1/4 até 2", kilo.
376. Pó para dourar, gramma.
377. Potassa, kilo.
378. Pregos para trilho (typo usado nesta via-ferrea), kilo.
379. Prumo para pedreiro, um.
380. Prussíata, kilo.
381. Quadro numerico para campainha "Niemann", numero.
382. Quadro preto para avisos, medindo 1m,00 x 0m,60, um.
383. Rebite de ferro, kilo.
384. Rebites de aço, kilo.
385. Receptaculos de porcellana, de metal e para tempo, um.
386. Rebites de cobre, kilo.
387. Rebolos de esmeril, de 0,30 x 0,05, um.
388. Rebolos de esmeril, de 0,40 x 0,08, um.
389. Rebolos de pedra, de 0,30 x 0,05, um.
390. Rebolos de pedra, de 0,40 x 0,08, um.
391. Registro de ferro galvanizado, desde 1" a 2", um.
392. Registro de pressão desde 1" até 4", um.
393. Rupy, lata de um litro, uma.
394. Rosetas de "Cleats" e de ferro, uma.
395. Rosetas de madeira para campainha, uma.
396. Roldana de diversos tamanhos, uma.
397. Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.
398. Saponacium, um.
399. Sal de azedas, kilo.
400. Seccante marca "Castello", kilo.
401. Sellos especiaes para lacerar carros, um.
402. Serras "Victor", para ferro, de 12" e de 14", uma.
403. Serras circulares, grossas, de 20" de diametro e de 24", uma.
404. Serrote "Greaves", de 24", um.
405. Serrotes de traçar, de 12", marca "Greaves", um.
406. Solda de ferro batida "Super-Macam", kilo.
407. Solda de ferro fundido "Super-Macam", kilo.
408. Solda de chumbo, kilo.
409. Solda de metal em varetas (phosphoroso e manganez), kilo.
410. Soda caustica, kilo.
411. Supporte de metal com chaves e sem chaves, um.
412. Talhadeira de aço, de 12", uma.
413. Tarracha para cylindro de freio de vacuo, uma.
414. Taxas americanas de ns. 8, 10 e 12, caixa.
415. Talha "Universal", com 20 metros de corrente, estam-pada, de 2 a 10 toneladas, uma.
416. Tela de arame de ferro zincado, malha 1/16, fio 1/16, malha de 1", fio 1/16, de malha 1/4, fio 1/16, metro quadrado.
417. Tela fina de metal, metro quadrado.
418. Tela de aço, de malha de 1/8 e fio de 1/8, metro quadrado.
419. Tês de ferro galvanizado, desde 1/4 a 5", kilo.
420. Terre-Sienne, crúa, kilo.
421. Terre-Sienne, queimada, kilo.
422. Tesoura para cortar folha de flândres (média), uma.
423. Tesoura "Rodger", de 8", uma.
424. Telha, typo francez, milheiro.
425. Telha de calha, milheiro.
426. Telha americana, milheiro.
427. Tirefon, de 3/4 x 5, kilo.
428. Tijolo para arear, inglez, kilo.
429. Tinta preparada, ingleza, para vagões de "Docker-Brothers", kilo.
430. Tinta preparada a oleo, nacional, dos seguintes fabricantes: Productos King e Composição "Internacional" no Brasil, kilo.
431. Tinta esmalte "Chi-Namel", Blundell Spence e "Emolin", kilo.
432. Tinta esmalte "Repolin", "Sherma-Williams" e "Docket Brothers", kilo.
433. Tijolos de alvenaria, milheiro.
434. Tinta preta, marca "Betuking", kilo.
435. Taxite, kilo.
436. Tapa póros corado "King", kilo.
437. Tinta oxydo de ferro a 75 %, kilo.
438. Tinta palhetine, kilo.
439. Tinta a oleo "Emolin", kilo.
440. Tomada de corrente para locomotiva e ferro, uma.
441. Torno "Peugeot", pequeno, para ferro, um.
442. Torçida para lampeão belga, kilo.
443. Torneira de metal para 1/4 até 2", uma.
444. Torneiras de bronze, de 1/4 até 2", uma.
445. Torneira de pressão, de metal, de 1/4 até 2", uma.
446. Torneira de manivella, de 1/4 até 2", uma.
447. Trena de aço de 10 e de 20 metros, uma.
448. Trados "Greaves", de 3/4 e de 5/8, um.
449. Trinchas marca "Elephante", de 1" até 5", uma.
450. Trineal francez, kilo.
451. Traçador "Greaves", de 1,60, um.
452. Tubo de borracha para agua, de 3/8 a 2", com parede de 2 mil, metro.
453. Tubo de borracha para gaz, de 3/8 a 2", com parede de 2 mil, metro.
454. Tubo de tinta a oleo para decoraçao "Le Franc", tamanho n. 2, um.
455. Tubo de cimento armado, de 6,00 x 0,60 e de 0,80 de diametro, metro.
456. Torão de bancada de 4", de 6" e de 8", um.
457. Transformador para campainha, um.
458. Tulipa, uma.
459. Tubo de elcunite para accionamento, um.
460. Tomadas de corrente de pino e de rolha, uma.
461. Tympano de metal de 0,15 para signal de locomotiva, um.
- 461 A. Tenaz com 0,50, para ferro, uma.
462. Unões de ferro galvanizado de 1/4 a 5", um.
463. Unões de ferro preto de 1/4 até 5", um.
464. Vazelina "Alba", kilo.
465. Vassouras de piassava, quadradas ou redondas, uma.
466. Vassouras de cabello, uma.
467. Vassouras de tina, uma.
468. Vasos sanitarios de louça, um.
469. Vasos sanitarios "Mictório", de louça, um.
470. Velas brasileiras, em pacotes, uma.
471. Verde Londres, kilo.
472. Vermelhão francez, kilo.
473. Vermelhão "Castello", de primeira qualidade, uma.
474. Ventiladores "Emerson", oscilantes, de 8", de 10", de 12", de 14" e de 16", um.
475. Vernizes dos seguintes fabricantes: "Nobles-Hoore", "Blundell Spence", "Docket-Brothers", "Emolin", "Sherma-Williams" e das seguintes qualidades: "Black Japan", "Plating", "Copal", "Carriage", "Crystal" e "Wearing Body", galão.
476. Vernizes dos seguintes fabricantes: Productos King, Composição "Internacional" no Brasil, e das qualidades seguintes: Plating, Plating Colorado, Copal, Carriage, Crystal e W. Bond, galão.
477. Vidros brancos de 6, de 7 e de 8 milímetros, decimetro quadrado.
478. Vidros opacos de 6, de 7 e de 8 milímetros, decimetro quadrado.
479. Vidro para pharol, marca "Lietz", um.
480. Vidro indicador para nivel d'agua, polegada.
481. Voltmetro "Neuman", 0,250, um.
482. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
483. Zinco corrugado de n. 36, folha de 10 pés, kilo.
484. Zinco liso em chapa, kilo.
485. Zinco para fundição, kilo.
486. Zinco para pilha "Leclanché", um.

Moveis

487. Archivo de aço, com protecção de amianto, typo officio, de 4 e de 5 gavetas, um.
488. Idem, idem, typo facturas, de 4 e de 5 gavetas, um.
489. Idem, idem, typo cartão de 4 x 6, um.
490. Idem, idem, typo cartão de 5 x 8, um.
491. Idem, idem, typo documentos, um.
492. Idem, idem, typo armario, com tres prateleiras, um.
493. Archivo com 4 gavetas, typo officio, tendo na parte inferior as respectivas taboas da correr, um.

491. Armário simples, com duas portas de vidro, quatro prateleiras, de 2,00 x 0,90 x 0,40, um.
495. Armário de 1,80 x 1,50 x 0,40, com duas portas divididas ao meio, com cinco prateleiras de cada lado, isoladas, um.
496. Cadeiras com assento quadrado de madeira, e encosto de reguas, uma.
497. Mesa com 1,30 x 0,75 x 0,80, com duas gavetas laterais de cada lado, uma.
498. Mesa simples de pinho, com duas gavetas e pés torneados, uma.
499. Poltrona gyrotoria com assento redondo de madeira e com moia, uma.
500. Poltrona gyrotoria com assento quadrado de madeira, sem moia, uma.
501. Secretária de 1,30 x 0,80, com cortina e duas séries de gavetas laterais de tres cada uma, uma.

Nota — Todos os moveis de madeira serão de peroba de campos e envernizados na cor de canella.

Madeiras

502. Taboas de cedro das seguintes dimensões:
De 0,60 x 0,02 — 0,60 x 0,03 — 0,50 x 0,019 — 0,50 x 0,035, palmo.
503. Taboas de pinho de Biga, das seguintes dimensões:
De 0,30 x 0,025 — 0,35 x 0,03 — 0,15 x 0,12 — 0,17 x 0,16, palmo.
504. Vigas de peroba de campos, das seguintes dimensões:
De 11,00 x 0,23 x 0,01 — 11,00 x 0,17 x 0,09 — 11,00 x 0,14 x 0,09 — 13,00 x 0,075 x 0,09 — 10,00 x 0,10 x 0,095, uma.
505. Ripas de peroba de campos, de 0,06 x 0,018, metro linear.
506. Taboas de madeira de lei, de 0,25 x 1 1/4" e 0,25 x 1 1/2", metro linear.
507. Pranchões de pinho de pé, de 0,10 x 0,30, pé.
508. Vigas de massaranduba, de 0,35 x 0,35 x 15,00, uma.
509. Vigas de madeira de lei, das seguintes dimensões:
De 6,13 x 0,09 x 13,00 — 0,09 x 0,09 x 12,00 — 0,22 x 0,16 x 15,00, uma.
510. Frisos de peroba de campos, de 1 1/4" x 4 1/2", aparelhado nas duas faces, macho e fêmea, de 5/8" x 3 1/4", amarelhado nas duas faces, macho e fêmea, de 0,02 x 0,12, aparelhado nas duas faces, macho e fêmea, metro linear.

Fardamentos

511. Fardamento de brim kaki, composto de dolman e calça, um.
512. Fardamento de casemira azul marinho, composto de jaqueta e calça, um.
513. Fardamento de azulão, composto de dolman e calça, um.
514. Toalhas felpudas para rosto, de primeira qualidade, de 1m,00 x 0m,50, uma.
515. Bonel com pala e capa de brim kaki, um.
516. Bonel com pala e capa de casemira azul marinho, um.
- Nota — O talho dos fardamentos obedecerá aos usados nesta via-ferrea, e as amostras das fazendas se acham á disposição dos interessados, no almoxarifado da estrada.
- As propostas deverão especificar devidamente por unidade o preço dos materiais que na relação deste edital se acham em competição, obedecendo, entretanto, á ordem numerica da mesma relação.

Estrada de Ferro Theozópolis Almoxarifado, 31 de dezembro de 1929. — Harold Chockatt de Sá, almoxarife.

Inspectoria Geral de Iluminação

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que nesta repartição, á rua Visconde de Itaboraí n. 80, se acha aberta até o dia 18, a inscrição na concorrência permanente para o fornecimento de materiais para os automoveis, estadia dos mesmos em garage; drogas e outros materiais para os laboratorios; artigos de expediente, de desenho, etc., durante o anno de 1930. (Grupos A-B-C).

GRUPO A

Materiaes para os automoveis e estadia dos mesmos em garage

Pneumatico balão, de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 33 x 6,00, um.

Pneumatico balão, de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 29 x 4,40, um.

Pneumatico balão, de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 21 x 5,25, um.

Pneumatico balão, de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 30 x 4, um.

Pneumatico balão, de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 30 x 4,50, um.

Pneumatico balão, de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 32 x 6,75, um.

Pneumatico balão, de um dos fabricantes Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 30 x 6,00, um.

Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 33 x 6,00, uma.

Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 29 x 4,40, uma.

Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 31 x 5,25, uma.

Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 30 x 4, uma.

Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 30 x 4,50, uma.

Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 32 x 6,75, uma.

Camara de ar Michelin, Firestone, Goodyear ou Englebert, á escolha da inspectoría, 30 x 6,00, uma.

Velas Titan, de resaca nêbrica, de 1/2" e 7/8", uma.

Velas Titan Champion, uma.

Correia para ventilador de carro Ford, modelo moderno, uma.

Correia para ventilador de carro Buick, modelo moderno, uma.

Vidro para lanterna pharol, um.

Lampada electrica para lanterna, 618 volts, uma.

Lampada para pharol, 32 velas, 618 volts, uma.

Lampada de dois filamentos para carro Ford, uma.

Panno de flanela, metro.

Kerozene em lata fechada de 18 litros, lata.

Líquido Texas para limpeza de carroserie, kilo.

Verniz preto para capota, vidro.

Graxa Pinto para capota, lata de cinco kilos, lata.

Graxa Texas, em latas de cinco kilos, lata.

Chave de fenda, uma.

Alicate, um.

Vidro trazeiro para capota de carro Ford, um.

Vidro trazeiro para capota de carro Buick, um.

Chave de duas bocas, tamanhos sortidos, em jogo de seis chaves, jogo.

Martello common para serviço, um.

Espanador Imperator, um.

Esponja fina, uma.

Bateria de acumuladores de 100 ampéres-hora, 618 volts, uma.

Bateria de acumuladores de 100 ampéres-hora, 618 volts, Exide, uma.

Capacho de côco para carro Buick, um.

Capacho de côco para carro Ford, um.

Mobiloil A, lata de 18 litros, lata.

Mobiloil B, lata de 18 litros, lata.

Mobiloil C, lata de 18 litros, lata.

Mobiloil CC, lata de 18 litros, lata.

Óleo n. C. Atlantic, para carro Ford, lata de 18 litros, lata.

Estopa alvejada, de lã, de primeira, kilo.

Estopa de cor, kilo.

Aros para rodas de carro Ford, um.

Aros para rodas de carro Buick, um.

Rodas de arame para carro Ford, uma.

Rodas de arame para carro Buick, uma.

Sabão para lavar graxa das mãos, kilo.

Capota de panno couro para carro Ford, á escolha da inspectoría, inclusive com cortina e seu assentamento, uma.

Capota de panno couro para carro Buick, á escolha da inspectoría, inclusive com cortina e seu assentamento, uma.

Capa de lona americana para carro Ford, á escolha da inspectoría, uma.

Capa de lona americana para carro Buick, á escolha da inspectoría, uma.

Sapólio nacional, um

Camurça, uma.
 Vibrador para bobina Ford, um.
 Bobina Ford, completa.
 Distribuidor Ford, com roldana, uma.
 Gazolina em latas de 18 litros, lata.
 Gazolina em litros nos pontos á escolha da inspeção,
 litro.
 Estadia com rigorosa limpeza e lavagem, uma.
 Bomba systema pistola para lubrificação, uma.
 Estribo de alluminio, um.
 Chapa de alluminio, uma.
 Vidros lateraes, um.
 Lavagem de capa para carro Ford, uma.
 Lavagem de capa para carro Buick, uma.
 Bobina para carro Buick, uma.
 Cajados para carro Buick, um.
 Cajados para carro Ford, um.
 Buzina para automovel marca Spart, uma.
 Motor Ford, modelo A, uma.
 Caixa de mudança Ford, modelo A, uma.
 Diferencial Ford, modelo A, um.
 Concertos de cortinas para carro Ford.
 Concertos de cortinas para carro Buick.
 Concertos de pneus para carro Ford.
 Concertos de pneus para carro Buick.
 Kaol, lata.
 Vidros para parabrisas, um.
 Escovas de raiz, uma.
 Escovas de cabelo, uma.
 Lubrificação com lavagem, uma.
 Feixo de mola para carro Buick, um.
 Feixo de mola para carro Ford, um.
 Esmerilhar valvulas.
 Collocação de capas, uma.
 Macaco, um.
 Almotolia para oleo, uma.
 Lanternas para carro Ford, uma.
 Lanternas para carro Buick, uma.
 Pharol para carro Ford.
 Pharol para carro Buick.
 Parachoque, trazeiro, para carro Ford.
 Parachoque trazeiro, para carro Buick.
 Chicote para Ford, moderno.
 Capas de panno couro, lateraes, para carro Ford, uma.
 Capas de panno couro, lateraes, para carro Buick, uma.
 Dynamos para carro Ford.
 Dynamos para carro Buick.
 Bomba de ar, uma.
 Lonas para freios, uma.
 Almofadas para carro Ford, uma.
 Almofadas para carro Buick, uma.
 Radiador para carro Ford, um.
 Radiador para carro Buick, um.
 Bujão de roda de carro Ford, um.
 Bujão de roda de carro Buick, um.
 Bujão para radiador de carro Ford, um.
 Bujão para radiador de carro Buick, um.
 Sterps para rodas sobresalentes, um.

GRUPO B

Relação das drogas e outros materiaes necessários aos laboratórios da inspeção, durante o anno de 1930
 Acido azotico puro, em vidros de 250 grammas, kilo.
 Acido chlorydrico, em vidros de 250 grammas, kilo.
 Acido pyrogalico, em vidros de 50 grammas, kilo.
 Acetato de chumbo, em vidro de 250 grammas, kilo.
 Potassa caustica, em vidros de 250 grammas, kilo.
 Soda caustica, em vidros de 250 grammas, kilo.
 Alcool absoluto, em vidros de litro, litro.
 Alcool de 40° em vidros de litro, litro.
 Ammonia (sol-saturada), em vidros de 500 grammas,
 litro.
 Ether sulphurico, puro, em vidros de 250 grammas, litro.
 Benzina pura, em vidros de 500 grammas, litro.
 Chloreto cuproso, solução em acido chlorydrico, em vidros
 de 500 grammas, kilo.
 Acetato de amilo, kilo.
 Bromo puro, em vidros de 50 grammas, kilo.
 Vaselina pura, em latas de 200 grammas, kilo.
 Chloroformio, em vidros de 100 grammas, kilo.
 Iodeto de potassio de Berthaud, em vidros de 25 grammas,
 kilo.
 Bicarbonato de sodio de Carlo Erba, kilo.
 Perchloreto de ferro (sol, concentrada), kilo.

Collodio elastico, kilo.
 Chlorydato de ammonio, em pedra.
 Carbonato de ammonio, kilo.
 Hypesulphito de sodio, em vidros de 250 grammas, kilo.
 Iodo metalloidico, em vidros de 100 grammas, kilo.
 Acido pierico, em vidros de 100 grammas, kilo.
 Algodão hydrophilo, em pacotes de 50 grammas (absor-
 vente e esterilizado), kilo.
 Mecurius vivus em boiões de 500 grammas, kilo.
 Hydrometro, um.
 Bourettes de Hempel, um.
 Pipetas de absorção, sortidas, uma.
 Tubos de borracha de 1/4", pollegada, (reforçado, proprio
 para gaz), metro.
 Tubos de borracha de 3/8", pollegada (reforçado, proprio
 para gaz), metro.
 Tubos de borracha de 1/2", pollegada (reforçado, proprio
 para gaz), metro.
 Tubos de borracha de 3/4", pollegada (reforçado, proprio
 para gaz), metro.
 Tubos de borracha de 1", pollegada (reforçado, proprio
 para gaz), metro.
 Tubos de borracha de 2", pollegada (reforçado, proprio
 para gaz), metro.
 Frascos de vidro, com torneiras, capacidade de 2.000
 grammas, um.
 Frascos de vidro, com torneiras, capacidade de 5.000 gram-
 mas, um.
 Velas para filtro Pasteur, uma.
 Thermometros para 50° temperatura, dividido em deci-
 mos de grão, um.
 Thermometros para diversas temperaturas, um.
 Capsulas de porcellana sortidas, de 100 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana sortidas, de 200 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana sortidas, de 250 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 300 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 350 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 400 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 450 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 500 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 550 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 600 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 650 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 700 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 750 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 750 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 800 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 1.000 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 1.125 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 1.250 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 1.500 grammas, uma.
 Capsulas de porcellana, sortidas, de 2.000 grammas, uma.
 Copos de vidro, graduados até 30 grammas, um.
 Copos de vidro, graduados, até 60 grammas, um.
 Copos de vidro, graduados, até 90 grammas, um.
 Copos de vidro graduados até 250 grammas, um.
 Copos de vidro graduados até 500 grammas, um.
 Copos de vidro graduados até 1.000 grammas, um.
 Provetes de pé graduados até 30 grammas, um.
 Provetes de pé graduados até 60 grammas, um.
 Provetes de pé graduados até 90 grammas, um.
 Provetes de pé graduados até 120 grammas, um.
 Provetes de pé graduados até 250 grammas, um.
 Provetes de pé graduados até 500 grammas, um.
 Provetes de pé graduados até 1.000 grammas, um.
 Funis de vidro de 500 grammas, com torneira, um.
 Funis de vidro de 1.000 grammas, com torneira, um.
 Funis de vidro de 125 grammas, um.
 Funis de vidro de 250 grammas, um.
 Funis de vidro de 500 grammas, um.
 Funis de vidro de 1.000 grammas, um.
 Tubos de vidro de diversos diâmetros, comprimento de
 um metro, cada, um.
 Vidros para reactivos, duzia.
 Rolhas de cortiça, sortidas, cento.
 Rolhas de borracha, sortidas, cento.
 Papel para filtro de Laurent, n. 2, pacote.
 Papel para filtro de Laurent, n. 3, pacote.
 Papel turnesol, caixa.
 Gral de porcellana de 1.000 grammas, um.
 Colheres de chifre sortidas, uma.
 Colheres de osso, sortidas, uma.
 Espatula de aço, sortidas, uma.
 Espatula de osso, sortidas, uma.
 Aventaes de laboratorio, um.
 Oxylithe em latas de meio kilo, kilo.

Kaol em lata de 250 grammas, kilo.
 Estopa para filtração, kilo.
 Pannos para laboratorio, duzia.
 Apparelho para analyse completa de gaz, de precisão de
 Epimaco, um.

GRUPO C

Materiaes de expediente, de desenho, etc.

Almofadas com tampa para carimbo de 0,15 x 0,9, uma.
 Alfinetes iguaes á amostra, caixa.
 Blocks com impressos, sem pauta, modelos ns. 1 a 1-F,
 um.
 Blocks commerciaes, com pauta, modelo n. 2, um.
 Blocks reporte, com pauta, um.
 Blocks de 1/4, com pauta, um.
 Blocks em tiras, com impressos, iguaes aos modelos ns. 3
 e 3-E, um.
 Blocks de papel quadriculado, um.
 Barbante fino, de côr, rolo, um.
 Barbante pardo trançado grosso, rolo de 500 grammas, um.
 Borracha para lapis, n. 224, uma.
 Borracha com escoa para machiga n. 1.087, uma.
 Borracha para machina, n. 1.080, uma.
 Borracha para tinta n. 210, uma.
 Borracha de miolo de pão, para desenho, uma.
 Buvard de madeira, grande, um.
 Boletim de lampadas apagadas, modelo n. 5, mil.
 Boletim de instalação electrica, modelo n. 6, mil.
 Boletim de inspecção electrica, modelo n. 6 A, mil.
 Boletim de certificado de aferição modelo n. 7, mil.
 Boletim de aferição em domicilio, modelo n. 8, mil.
 Boletim de medidores electricos rejeitados, modelo n. 9,
 mil.
 Boletim de exame de material electrico, modelo n. 10, mil.
 Boletim de certificado de aferição de medidor de gaz,
 modelo n. 11, mil.
 Boletim de certificado de medidores em laboratorio (de
 electricidade) modelo n. 12, um.
 Boletim de certificado de aferição de medidor de gaz em
 domicilio, modelo n. 13, mil.
 Boletim de determinação do poder calorifico, modelo
 n. 15, mil.
 Boletim de analyse de gaz, modelo n. 16, mil.
 Boletim de aferição de electricidade com padrão no labo-
 ratorio, modelo n. 17, mil.
 Cartões marcados para o gabinete do inspector, modelo
 n. 17-A, cento.
 Canetas Faber, diversas, duzia.
 Canetas Gillot, para desenho, uma.
 Canivete Rodgers, com quatro folhas, um.
 Canivete Rodgers, com duas folhas, um.
 Camphora, kilo.
 Carimbo de borracha, igual ao modelo, um.
 Carimbo de borracha, igual ao modelo, um.
 Carimbo de borracha, igual ao modelo, um.
 Carimbo de aço, igual ao modelo, um.
 Cesta para papel, uma.
 Colchetes n. 1, caixa.
 Colchetes n. 2, caixa.
 Colchetes n. 3, caixa.
 Colchetes n. 5, caixa.
 Colchetes OK, caixa.
 Clips, caixa.
 Compasso balaustre, Kern, um.
 Conservação e concerto de machina de escrever
 Convite aos consumidores, modelo n. 18, mil.
 Classificadores para papeis, um.
 Copiadores de papel japonéz, igual ao modelo, um.
 Copiadores de papel japonéz, com indice, um.
 Cadernetas de credito, igual ao modelo, uma.
 Diagrammas de registradores de pressão, iguaes ao mo-
 delo, mil.
 Daplo decimetro de marfim, um.
 Daplo decimetro de madeira, um.
 Estajo para desenho, Kern, um.
 Enveloppes para officio, com impressos, iguaes aos mode-
 los ns. 19 a 19-B, cento.
 Enveloppes para fraudes, com impressos, igual ao mo-
 delo n. 20, cento.
 Enveloppes com impressos, para cartões do gabinete, mo-
 delo ns. 21 a 21-E, cento.
 Enveloppes grandes para o archivo, igual ao modelo,
 cento.
 Esquadro de 45 e 60 grãos, de madeira, um.
 Esquadro de 45 e 60 grãos, de cellulóide, um.
 Esponjas para molhador, uma.
 Exanadores de penna para o archivo, um.
 Fita para machina Underwood, uma.
 Fitas para machina Remington, uma.

Fitas para machina Remington-Noiseless, uma.
 Fitas para machina Royal, uma.
 Furadores para papeis, um.
 Folhas de pagamento, iguaes ao modelo n. 22, cento.
 Folhas de pagamento, dos conductores de automoveis,
 modelo n. 23, cento.
 Folhas de pagamento do pessoal addido, modelo n. 23-A,
 cento.
 Godets de porcellana, um.
 Gomma arabica nacional de 900 grammas, por vidro, um.
 Gomma arabica ingleza, vidro grande, um.
 Giz branco, caixa.
 Impressos para certidões em 1/2 folhas, modelo n. 23-B,
 resma.
 Indicador de ruas, um.
 Indices alphabeticos para o laboratorio de electricidade,
 igual ao modelo na Secretaria, um.
 Indices alphabeticos para o registro de instalações, igual
 ao modelo na Secretaria, um.
 Indices alphabeticos iguaes ao modelo, um.
 Lapis verde, Faber, (grosso), duzia.
 Lapis de côres para desenho, duzia.
 Lapis pretos, n. 2, J. Faber, duzia.
 Lapis bicolores n. 747, J. Faber, duzia.
 Lapis Graphite, HH2, duzia.
 Lapis Stenographic, Pencils, n. 596, duzia.
 Lapis memorandum, duzia.
 Lapis tinta Kosmos, A. Faber, duzia.
 Lacre vermelho n. 5, Maurin, caixa.
 Livros em branco com pauta n. 6, um.
 Livros de partes diarias dos fiscaes, igual do modelo na
 Secretaria, um.
 Livros de pontos igual ao modelo, um.
 Livro para protocollo, igual ao modelo, um.
 Livros para entrega de expediente, com matta-borrão in-
 tercalado, um.
 Livros com pauta, iguaes ao modelo, um.
 Machina Climax, para aparar lapis, uma.
 Matta-borrão em folhas grandes, de côres, (grosso), cento.
 Matta-borrão em tiras, para buvard, cento.
 Memorandum com impressos, iguaes ao modelo n. 24,
 cento.
 Memorandum com impressos, em côres, para servico ex-
 terno, modelo n. 25, (meia casaca), um.
 Memorial Fluminense, um.
 Nankin em vidro, para desenho, um.
 Nankin em pau, um.
 Papel almasso, 7 kilogrammas, resma de 400 folhas,
 resma.
 Papel almasso, 8 kilogrammas, resma de 400 folhas,
 resma.
 Papel quadriculado, folha grandes, resma de 400 folhas,
 resma.
 Papel de linho sem pauta, para machina, resma de 400
 folhas, igual á amostra, folhas inteiras, resma.
 Papel ferro-prussiato, peça.
 Papel de linho sem pauta, com impresso, em meias fo-
 lhas para officio, igual á amostra (800 folhas).
 Papel de linho sem pauta, com impresso, em folhas in-
 teiras para officio, igual á amostra (400 folhas).
 Papel millimetrado vegetal, peça.
 Papel para embrulho, folhas grandes, mão.
 Papel carbonó, Pelikan, resma.
 Papel carbonó, folhas grandes, uma.
 Papel de linho, folhas grandes, para mappa, resma de 400
 folhas, resma.
 Papel de linho, com pauta, para certidões, resma de 400
 folhas, resma.
 Papel impermeavel para copiadór, folha.
 Papel diplomata, com impressos, para gabinete (100 x
 x 100), cento.
 Papel diplomata, para cartas (100 x 100), cento.
 Panno-tela ingleza, Imperial, de 20 metros, peça.
 Penna Mallat n. 10, caixa.
 Penna Mallat n. 12, caixa.
 Penna Leonard, n. 516, dourada, caixa.
 Penna Leonard, n. 511, de alluminio, caixa.
 Penna Mitchell, J., caixa.
 Penna Gillot, para desenho, n. 290, caixa.
 Penna John Htolhs, n. 908, douradas, caixa.
 Pastas de couro para o servico externo, tamanho almasso,
 uma.
 Pastas de marroquim para mesa, uma.
 Pastas de oleado n. 109, uma.
 Peso de vidro, para mesa, um.
 Partes de reclamações, com impressos, (Elect.) (côr
 azul), modelo n. 14, mil.
 Partes de reclamações, com impressos, (giz) (côr rosa),
 modelo n. 14-A, mil.

Regua para calcular, Faber, uma.
 Regua Tkenfol, de cellulide, 1m,25, uma.
 Regua de borracha, Faber, 0m,60, uma.
 Regua quinada, Faber, 0m,40, uma.
 Regua T commun, uma.
 Raspadeiras Rodgers, uma.
 Tinta para carimbo, Unif, vidro de 100 grammas, um.
 Tinta preta Sardinha, litro, um.
 Tinta carimbo Sardinha, litro, um.
 Tinta ingleza para copia, litro, um.
 Tinta Stephens, litro, um.
 Tinta verde, litro, um.
 Tinta azul, vidro, um.
 Tinteiro quadrado (vidro), um.
 Tinteiro para duas tintas (escrivaninha), um.
 Tira-linhas Kern de tres pontas, um.
 Tira-linhas Casella, um.
 Tesoura grande, Rodgers, uma.
 Tinta para desenho, de cor, em bisnagas, uma.
 Triplo de centimetro de marfim, Casella, um.
 Talões para empenhos, iguaes ao modelo, um.
 Talões de communicações para installações, modelo n. 26.
 Titulos de aparelhadores, modelo n. 27, cento.
 Talões para registro de installações electricas, modelo n. 30, um.
 Talões para registro de installações de gaz, modelo numero 30-A, um.
 Taxas para desenho, caixa.
 Rolo de fio de algodão, rolo.
 Pasta para archivo com mola, tamanho almasso, uma.

Taboa com prendedores para papeis, uma.
 Pincel para coprador, um.
 Caixa para agua para coprador, uma.
 Impressos (relações de contas), modelo n. 28, resma.
 Memorandum de electricidade, igual ao modelo n. 29 (talão de 100 folhas), um.
 Cartões para registro de reclamações de gaz e electricidade modelos ns. 31 e 31-A, cento.
 Impressos para parte diaria do estado da illuminação, modelo n. 32, resma.
 Impressos para relação das lampadas apagadas, modelo n. 33, resma.
 Jogos de pistolets, jogo.
 Machina para grampear papeis, uma.
 Escovas para limpeza de machina de escrever, uma.
 Oleo para machina, vidro.
 Gomma arabica, em pedra, kilo.
 Lapis Graphite, Castelli, 3-B e 3-H, duzia.
 Os concorrentes deverão pedir a sua inscripção ao inspector geral até ao referido dia 18, em requerimento em que declarem a sua nacionalidade, sede do estabelecimento, os artigos constantes deste edital e os respectivos preços e ao qual juntarão documentos que provem a sua idoneidade e quitação dos impostos federaes e municipaes.
 Reconhecidos idoneos os concorrentes, serão recebidas e abertas, ás 13 horas do dia 21 de janeiro proximo vindouro, as suas propostas, em tres vias, uma das quaes sellada, todas datadas e assignadas, seja emendas ou rasuras, e com os preços, por extenso e em algarismos, dos artigos a fornecer.
 Inspectoria Geral de Illuminação, 31 de dezembro de 1929.
 — Pelo secretario, José Maria do Valle Ramalho, 1º official.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de dezembro proximo passado, foi de réis \$576,68 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de réis \$821,78 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, 5 \$5/128, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1930.
 — Pelo secretario, José Camacho, 1º official.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.834, deste anno, pela Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha "Fauabor", estabelecida na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

1, mangueiras para estradas de ferro;

- 2, belas de borracha;
- 3, sapatos de lona com sola de borracha (tennis);
- 4, fôrmas de borracha para fabricas de chapéus;
- 5, diaphragmas para bombas hydraulicas;
- 6, rolhas de borracha para pharmacias;
- 7, fios de borracha para fechamento hermetico de latas de conservas;
- 8, tapetes para banheiro;
- 9, saltos de borracha.

E, para constar, foi mandado dactylographiar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 23 de outubro de 1929. — Virgilio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Fabrica Paulista de Artefactos de Borracha, de propriedade de Ferreira da Costa & Comp., estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as especies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

- 1.º Sapatos de borracha.
- 2.º Sandalias de borracha.
- 3.º Chinélos de feltro com sola de borracha.
- 4.º Bolas e brinquedos de borracha.
- 5.º Mangueiras de freio e vacuo.
- 6.º Mangueiras de freio Westinghouse.
- 7.º Mangueiras para tender, arruelas, carreteis, diaphragmas e todo e qualquer material de borracha, empregado nas estradas de ferro.
- 8.º Rolhas de borracha.
- 9.º Vulcanite para reparação de pneumáticos e camaras de ar.

10.º Breaks, para machinas de brunir arroz, dos typos "Brasil", "Tonani", "Ahrens", "Schulle" e "Huckaufhülle".

11.º Finalmente, todo e qualquer trabalho tecnico de borracha inclusive cobertura de cylindros para fabricas de papel, tecidos, cigarros, etc. e execução de qualquer encomenda dos multiplos artefactos technicos de borracha, usados nas diversas industrias do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographiar o presente edital, que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 23 de outubro de 1929. — Virgilio Carneiro, servindo de secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Companhia Anglo-Brasileira de Industrias de Borracha "Hever", fabricante de artefactos de borracha e ebonit estabelecido, na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de

Março de 1911, e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida discriminados:
Material para estradas de ferro.
Material de freio.
Mangueiras para Vacum Breack.
Mangueiras Westinghouse.
Diaphragmas para Vacum Breack.
Material de uso geral.
Tubos de borracha para ar comprimido.

Tubos de borracha para vapor.
Tubos de borracha para agua.
Lencões de borracha.
Arruelas e aneis de borracha para todos os fins.

Material para industrias textis e fabricas de papel:

Revestimento de cilindros com ebonit e borracha.

Pecas de borracha e ebonit, moldadas.

Arruelas e aneis para todos os fins.

Material para electricidade:

Artefactos de ebonit para quadros e isolamento.

Fita isolante.

Pecas de ebonit, moldadas

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de outubro de 1929. — *Virgilio Carneiro*, servindo de secretario.

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 20.384, deste anno, pela Sociedade Industrial de Borracha "Elastic" de Theodoro Putz & Comp. Ltda., fabricantes de artefactos de borracha e ebonite, estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também, podendo sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida discriminados:

I classe:

Brinquedos e bolas de borracha

II classe:

Sapatos tenniss e sapatos para banho.

III classe:

Pentes de ebonite.

IV classe:

Artigos para estradas do ferro.

V classe:

Artigos para cervejarias.

VI classe:

Artigos para automoveis.

VII classe:

Artigos para electricidade

VIII classe:

Artigos para lavoura

IX classe:

Artigos para hygiene.

X classe:

Artigos para cortumes.

Artigos par atypographia.

Artigos para tecelagem.

Revestimento de cylindros.

E, para constar, foi mandado dactylographar o present edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional em 23 de outubro de 1929. — *Virgilio Carneiro*, servindo de secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.547, deste anno, pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira, com usinas em São Bernardo, Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º, do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico 50 bé, acido sulfurico 60 bé, acido sulfurico 66 bé, acido muriatico 20/21 bé, acido nitrico 36 bé, acido nitrico 40 bé, acido pyrolenhoso e acido pyroacetico, acido sulfurico desnitrado 50 bé especial, para acumuladores, ether sulfurico industrial, hyposulfito de sodio, silicato de sodio, salicylato de Methylo e acetona, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 23.638, deste anno, pela firma Conrado Sorgenicht, proprietaria da "Casa Conrado", estabelecida com fabrica de "vitreaux", á rua Brigadeiro Gavião n. 205, na capital do Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro de vitreaux artisticos, productos de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também, a mesma firma se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 7 de dezembro de 1929. (Processo n. 23.638, de 1929).

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 7.436, deste anno, pela Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, estabelecida á rua Boracéia n. 2 e em Varzea, Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 60/66° Bé, acido sulfurico puro para laboratorios, acido sulfurico desnitrado para acumuladores, acido chlorydrico ou muriatico commercial 20/21°, acido ebolydrico ou muriatico quimicamente puro para laboratorio, acido nitrico commercial 36/40° acido nitrico quimicamente puro para laboratorio, alumem de potassio, ether sulfurico industrial e pharmaceutico, sulfato de sodio, sulfato de ferro, sulfato de aluminio industrial, phosphato de sodio, ammoniaco 20° e 24°, chlorethyl, lança perfume "Pierrot" e bi-sulfureto de carbono (tambem vendido sobre o nome de Formicida "Jupiter"), productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também, a mesma sociedade se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.548, deste anno, pela Companhia de Acidos, estabelecida com usinas á Estrada Nova da Pavuna n. 424, e rua Santo Christo ns. 272/274, nesta Capital, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 60° Baumé, acido sulfurico commercial 66° Baumé, acido nitrico commercial 36° Baumé, acido nitrico commercial 40° Baumé, acido muriatico commercial 20/21° Baumé, acido sulfurico para acumuladores, sulfato de sodio (sal de Glauber) e sulfato de ferro, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de

concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensável às necessidades de consumo dos mercados do país.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 30.384, deste anno, pela Sociedade Anonyma Fabrica "Orion", fabricante de artefactos de borracha e ebonit (borracha dura), estabelecidas na capital do Estado de São Paulo, para os efeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registradas os artefactos de borracha de todas as espécies, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo sua produção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida discriminados:

Artigos para electricidade:

Isoladores de ebonit, para alta e baixa tensão, de todos os modelos indicados. Luvas de borracha para electricistas. Tapetes de borracha para isoladores de quadros distribuidores.

Artigos para telephonia:

Phones de ebonit, completos, para telephones. Bocas de ebonit para telephones. Bocas curvas, de ebonit, para mesas de telephonistas.

Artigos para tinturarias, fabricas de tecidos, papeis e outras industrias:

Revestimento, com borracha e ebonit de centrifugas, mancaes, cylindros e tanques e toda e qualquer peça. Luvas de borracha para qualquer fim industrial.

Artigos para fabricas de chapéus:

Fôrmas de borracha. Rolos de borracha, prensadores e alisadores. Bolsas de borracha. Quinadeiras. Rondellas, etc.

Artigos para automoveis:

Vulcanit para pneumaticos e camaras de ar. Tubos para radiador. Capas para volantes. Peras de borracha para buzinas. Tubos de borracha para bomba de pressão. Tapetes de borracha, internos e externos. Juntas de cardan. Bicos "Universal". Para-choques, para portas. Valvulas de qualquer feitio. Tubos para limpador de para-brisa. Borracha de protecção de para-brisa. Caixa de ebonit para acumuladores.

Reguas de ebonit. Abridores de ebonit para cartas. Berços de ebonit para mata-borrão. Tinteiros de ebonit.

Artigos para radio:

Painéis de ebonit. Tubos de ebonit. Tarugos de ebonit. Botões de ebonit, reguladores e indicadores e demais pertences.

Artigos para pharmacias e drogarias:

Torneiras, juntas e canullas de ebonit para irrigador. Espatulas de ebonit. Rolhas de borracha. Tubos de borracha

para irrigador e laboratorios em geral. Bolas de borracha para agua quente e gelo. Seringas de borracha. Conta-gotas de borracha. Dedeiras de borracha, simples e duplas, para massagens. Cintas umbelicaes. Ataduras. Luvas de borracha para cirurgia e uso domestico. Bicos para mamadeiras. Chupetas.

Artigos para estradas de ferro:

Anneis de junta para cylindro de freio vacuo. Anneis de junta de haste de embolo de cylindro de freio de vacuo.

Arruelas para lubrificador. Nathan. "Olho de boi". Borracha em lençol com e sem lona. Diaphragma da valvula de escapamento do freio vacuo. Mangueiras de borracha para freio de ar tipo "Westinghouse". Mangueiras de borracha para tender. Tubos de borracha revestidos de arame, com e sem lona. Mangueiras de borracha para VB. Carretilhas de borracha. Rollings e todo e qualquer pertence para estrada de ferro. Caixas de ebonit para acumuladores.

Artigos diversos:

Pentes de ebonit. Cabos, alças e manilhas de ebonit para bules, chavenas, etc. Sapatos de borracha. Bolas de borracha. Balões de borracha. Arruelas e anneis de borracha e ebonit de todas as dimensões. Para-choques para portas, teares, etc. Tubos de borracha para qualquer fim; Mangueiras de borracha para qualquer fim. Tapetes e passadeiras de borracha para banheiro, etc. Borracha em lençol, com e sem lona, para qualquer fim. Lonas impregnadas de borracha.

Fabrica todo e qualquer artefacto de borracha e ebonit, para qualquer fim, sob desenhos, modelos, etc. A desejo dos interessados.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos efeitos, durante 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 23 de outubro de 1929. — *Virgilio Carneiro*, servindo de secretario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. director presidente do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data e dentro do prazo de trinta dias, se acha aberta, neste Tribunal, a inscripção em concurso para o provimento de logares de quartos escripturarios do mesmo Tribunal.

Os candidatos deverão inscrever-se mediante petição devidamente sellada com estampilha federal no valor de doze mil réis, dirigida ao presidente do concurso e instruida com documentos que provem idade maior de dezoito e menor de vinte e cinco (certidão do registro civil, com firma reconhecida, ou justificacão processada na Justica Federal ou local do Districto Federal), e que tem bom procedimento civil, folha corrida, attestado do Gabinete de Identificação ou attestado da Policia, abrangendo os districtos policiaes desta Capital ou do Estado em que residir, podendo também juntar quaesquer outros documentos sobre habilitações, especiaes e serviços prestados á Nação, que serão levados em conta para a classificação, quando em igualdade de

condições em face dos exames prestados.

Deverão provar igualmente que são reservistas ou que, pelo menos, se acham incluídos no alistamento militar do districto em que residirem, condição indispensavel para a nomeação, na forma do decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, e do art. 198 do Regulamento do Tribunal, em vigor.

O candidato que não possuir caderneta de reservista ou certificado de alistamento, deverá declarar, essa circunstancia no requerimento de inscripção e poderá ser admittido ao concurso, mas não será nomeado sem que cumpra a exigencia dos citados dispositivos legais.

O concurso realizar-se-ha na forma do regulamento approved pelo decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, e versará sobre as seguintes materias: — portuguez (orthographia analyse e redacção); francez (leitura, traducção e analyse); inglez (leitura, traducção e analyse); arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda); algebra (até equações do segundo gráo, inclusive); geographia geral, especialmente do Brasil, e dactylographia, conforme o artigo 66 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

A inscripção será encerrada ás quatorze horas do dia 16 de janeiro de 1930.

Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 1929. — O secretario do concurso, *Manoel Lima Torres*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 19

Faço publico que, tendo-se extravariado duas apolices da divida publica, do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, sendo uma de n. 92.266, do tipo Uniformisada, e a outra de numero 293.689, do tipo Diversas Emissões, ambas do juro de 5 %, pertencentes a Francisco Mandarino, solteiro, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 27 de dezembro de 1929. — *Afonso R. Gomes*, director, interino.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

De do Sr. delegado fiscal Xisto Vieira Filho, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, por ter sido installada a Alfandega desta Capital, ex-vi do decreto n. 5.580, de 28 de novembro de 1928, no dia 7 do corrente mez, a qual passa a funcionar, provisoriamente a partir do dia dous de janeiro proximo vindouro, no predio sito á rua Barão do Amazonas n. 127, foi pela mesma autoridade nos termos do art. 2º, n. 24, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1901, combinado com o art. 5º, 2ª parte, das instrucções annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, manda proceder a

delimitação de novas zonas jurisdiccionadas às collectorias desta Capital e Município, as quaes, a começar do dia 1 de fevereiro subsequente, em diante, passarão a ser as seguintes, comprehendidas a da referida Alfandega:

1ª Collectoria — Funcionando no predio sito á rua São Pedro n. 24, terá como linha de limites á sua jurisdição á rua Marechal Deodoro, seguindo pelas ruas Marques do Paraná e Miguel de Frias, exclusivo, em direcção á pedra de Itapúca, praia das Fléxas, todo o 2º districto municipal comprehendendo os bairros de Ingá, Boa Viagem, São Domingos e Gragoatá, e toda á rua Visconde do Rio Branco até a praça Dr. Azevedo, inclusive;

2ª Collectoria — Funcionando no predio sito á rua General Castrioto, abrangerá a sua jurisdição o seguinte perimetro: Todo o 5º districto — Barreto — com exclusão da parte pertencente á jurisdição da Alfandega, rua Dr. March, larga do Barreto, ruas General Castrioto e Benjamin Constant ambos os lados, até encontrar a rua São Lourenço, por esta, seguindo em continuação á rua Marechal Deodoro; inclusive, até a rua Visconde do Rio Branco, linha divisoria da 1ª Collectoria, ficando comprehendidas todas as ruas transversaes limitadas pelas ruas Marechal Deodoro, Coronel Miranda e São Diogo, incluindo as ruas Barão do Amazonas, Visconde de Sepetiba e Serra Nova, até encontrar novamente a rua Marechal Deodoro;

3ª Collectoria — Deverá funcionar em predio sito no largo do Marrão e comprehenderá todo o 3º districto e o 6º — bairros denominados Viradouro, Cubango, Santa Rosa, Icarahy, Sacco de São Francisco, Pendotiba e Jurujuba, até o limite do município de São Gonçalo, sendo as linhas divisorias com a zona de jurisdição da 1ª Collectoria as ruas Miguel de Frias e Marques de Paraná, inclusive, e com a 2ª Collectoria as ruas São Lourenço, Benjamin Constant e General Castrioto até o largo do Marrão, exclusivo, comprehendendo ainda todo o bairro do Fonseca até o limite da divisa com São Gonçalo e Alameda São Boaventura;

Alfandega — Exercerá sua jurisdição sobre a seguinte zona: linha litoranea a partir da rua Padre Marcellino, pela margem esquerda do rio Bômba — divisa com o município de São Gonçalo, entrando pelas ruas General Castrioto, Benjamin Constant, exclusivo, seguindo pela avenida Feliciano Sodré, inclusive, comprehendendo toda a parte conquistada ao mar, até o largo do Quartel do Regimento Policial, tomando pela rua Barão do Amazonas, para descer pelas ruas São Diogo em direcção da praia, pela rua Coronel Miranda e praça Dr. Azevedo, exclusivo, até encontrar novamente o littoral comprehendido nos bairros denominados Armação e Ponta d'Areia! A sua jurisdição abrangerá ainda as linhas: Conceição, Cajú, Vianna, Mocanguê Grande, Mocanguê Pequeno, Cachimbau e ilha da Velha, todas pertencentes ao territorio fluminense.

E para que ninguém possa allegar ignorancia, foi pelo mesmo Sr. delegado fiscal, mandado publicar o presente edital de 30 dias, o qual será tambem

affixado á porta da repartição e estações indicadas.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Nitheroy, 28 de dezembro de 1929. — *Athathar Affonso de Oliveira e Brito.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro:

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — O secretario.
Rubens Rego Serra Martins.

Mello — José Lopes Carvalho.
Mello — José Ribeiro da.
Mello — José de Souza.
Mello & Krause.
Mello — Manoel Pereira de (Junior).
Mello — Plutarco Pantaleão de.
Mello — Serapião de Aguiar.
Melman — Daniel.
Mendes — Albano.
Mendes — Antonio Moreira.
Mendes — Bernardino Cardoso.
Mendes Campos Costa Pereira & Companhia.
Mendes & Comp.
Mendes & Costa.
Campos Theophilo Malta.
Cantizana — Mathous.
Cardoso — Antonio.
Cardoso — Antonio.
Domingues — Gumercindo.
Dourado — Carlos Luzio.
Drognat Landre & Comp.
Duarte — Antonio.
Duarte — João Carlos.
Duarte — José Antonio.
Duarte — Manoel.
George Ducasse & Comp.
Gernarde — Eugenio Costa.
Gervasoni — Rosa.
Gestal — Alfredo Antonio.
Gestal — Alfredo Antonio.
Gesteira — Tamino Antunes.
Gil — José Pereira.
Girão & Comp.
Gloria — Maria da.
Gomes — Manoel.
Gomes — Manoel.
Gomes — Manoel.
Gomes & Martins.
Maria — Antonio.
Gomes & Monteiro.
Gomes Monteiro & Comp.
Gomes Narciso Pereira.
Gomes & Neves.
Gomes de Paula & Comp.
Gomes — Ramiro Garcia.
Fortuna — Ernesto.
Fortuna — Manoel Lopes.
Fossey — Patrick de.
Fourcade — Fernand.
Foureaux — Edgard Victor.
Fournier — François Joseph.
Frade — José.
Fraga — Antonio.
Fraga — José Esteves (Junior).
Fragoso — Manoel.
Fragoso — Osorio dos Santos.
Fragoso — Pedro dos Santos.
França — Carmen Barbosa.
França — Fabio A.
França — José Ferreira.
França — Luiz.
França — Onofre Antonio.
França — Osorio (Dr.).

França — Raphael Willeroy de.
França — Luiz José da (Sobrinho).
France — Joaquim Rodrigues.
Frances — John.
Francisco — Novelino.
Francke — Edmundo Schmecker.
Franco — Alfredo J.
Franco — Amador (Dr.).
Franco — Anacleto de Abreu.
Franco — Atto Corrêa.
Franco — Aseas A. Teixeira.
Franco — Christiano Augusto.
Fraga — Edgard.
Scuotto — Mario.
Lemos — Fonseca.
Lemos Waldemiro Telles.
Leon Bezet & Comp.
Leon Gretten & Comp.
Margarida & Filho.
Maria Bottamede & Filhos.
Maria — Manoel Santa.
Marino Velloso & Silva.
Marins — João Costa.
Mario Ferreira & Comp.
Markenzou — Anna.
Marques — Antonio.
Marques — Antonio Oliveira.
Mello — José Guedes de.
Mello & Irmão.
Mario Arnald ode Lima Vianna & Antonietta Dominguez Braga.
Mello — David Corrêa de (Filho).
Mello Cunha & Comp.
Mello — Adelino Martins de.
Mello & Borges.
Marins Millington & Comp.
Marques Baptista.
Marques & Cascatta.
Marques Corrêa & Irmão Ltda.
Marques & Roca.
Marques — Joaquim.
Maximiano Miranda & Comp.
Mazzei & Figueiredo.
Mazzei Sabato & Comp.
Medeiros — Miguel.
Melfen — José.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Faço publico que, tendo-se extraviado duas apolices da divida publica, do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, de ns. 83.413 e 83.414, juro de 5 %, tipo uniformizadas, pertencentes a Carmen Gomes de Souza, solteira, brasileira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 2 de janeiro de 1930. — *Affonso Gomes*, director interino.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, A IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL", DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 de agosto do corrente anno, faço publico que, nos termos previstos no art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e 738 do respectivo regulamento, serão recebidas na Secção Central desta Repartição, até o dia 8 de janeiro de 1930, ás quatorze horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional e *Diario Official*, de bobinas de papel conforme a especificação abaixo, e sob as seguintes condições:

1 — As propostas deverão ser apre-

sentadas em duas vias, convenientemente sellada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismo, calculados sobre as bobinas cujo fornecimento fôr proposto.

Os preços para o fornecimento do papel de que trata o presente edital deverão ser calculados de accordo com as quantidades e especificação abaixo publicadas, para a entrega no almoxarifado da Imprensa Nacional independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, dentro dos prazos previstos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido de encomenda, ou na Alfandega desta Capital-Cif-Rio, correndo neste caso, por conta do concorrente, as despesas de taxas do Cáes do Porto e carretos.

Para garantir a proposta os concorrentes depositarão na Thesouraria desta Repartição a quantia de 5.000\$000, em dinheiro ou em apolices federaes apor-tador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infracções em que possa incorrer, deixando de effectuar o fornecimento das bobinas de que trata este edital.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente a especificação das bobinas no tocante ao peso, formato, metragem e especie do papel, não sendo tomados em consideração preços para bobinas cujo papel não esteja de conformidade com os dizeres da especificação.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do prazo preceituado no artigo 276 do regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos nos termos do artigo 756 do referido Código de Contabilidade Publica.

A directoria fica reservado o direito de adquirir maior ou menor quantidade de bobinas, tendo em vista os interesses da Repartição, podendo annullar, si julgar conveniente, a presente concorrência sem que aos concorrentes assista direito a quaisquer indemnizações.

Os concorrentes juntarão á sua proposta uma amostra do papel que desejam fornecer.

As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes para o fornecimento de papel em bobinas e em resmas a esta repartição, durante o anno de 1930, são convidadas a apresentar os documentos comprobatórios da sua idoneidade.

O julgamento far-se-a mediante requerimento dirigido ao Sr. Dr. director geral interino pelos interessados, pedindo inscripção, entregues na Secção Central impreterivelmente até ás 14 horas do dia 5 de janeiro de 1930, acompanhados dos seguintes documentos: carta de negociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial; recibo de quitação com os impostos federaes e municipaes, e, bem assim, quaisquer outros que possam esclarecer a situação do candidato á inscripção.

Sem o julgamento prévio de idoneidade, nenhum candidato, poderá fazer a canção na forma estabelecida neste edital, para tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes nesta repartição.

ESPECIFICAÇÃO

Para a entrega no prazo maximo de 15 dias, contados a partir da entrega do pedido:

1.000. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 68 centímetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

250. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 136 centímetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

Para a entrega no prazo de 90 dias, contados do da entrega do pedido:

2.000. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 68 centímetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

500. Bobinas de papel da mesma especie com o mesmo peso metragem e formato, de 136 centímetros de largura.

Secção Central, 23 de dezembro de 1929. — O chefe, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, Á IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL", DURANTE O ANNO DE 1930.

Ao edital acima, publicado no "Diário Official" dos dias 24, 25 e 27 do corrente, com data de 23, são feitas as seguintes alterações, que a elle passam a ficar incorporadas: em substituição aos paraghphos que lhe são correspondentes:

Os preços para fornecimento do papel deverão ser calculados de accordo com o peso liquido por kilo, e especificação abaixo publicadas para a entrega no almoxarifado da Imprensa Nacional, independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, dentro dos prazos previstos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido de encomenda ou na Alfandega desta capital, Cif-Rio, correndo neste caso, por conta do concorrente, as despesas de taxas do Cáes do Porto e carretos.

Especificação

Para a entrega no prazo maximo de 15 dias, contados a partir da entrega do pedido:

285 toneladas, peso liquido de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade, com peso de 56 grammas por metro quadrado, em bobinas de 5.000 metros, mais ou menos, de extensão, sendo que 1.000 no formato de 68 centímetros de largura e 250 no formato de 1 metro e 36 centímetros de largura.

Para a entrega no prazo de 90 dias, contados a partir da entrega do pedido: 570 toneladas, peso liquido, de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade, com o peso de 56 grammas por metro quadrado, em bobinas de 5.000 metros, mais ou menos, de extensão, sendo que 2.000 no formato de 68 centímetros de largura e

500 no formato de 1 metro e 36 centímetros de largura.

Secção Central, 27 de dezembro de 1929. — O chefe, Antonio Jayme de Araripe Filho.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude

CONCURSO DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE.

Declara-se, aos interessados, que as inscricções para o Concurso de Medicos e Pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude acham-se publicadas nas edições do "Diário Official" de 25 de setembro e 1 de outubro do corrente anno.

Directoria de Saude da Guerra, 7 de outubro de 1929. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

EDITAL DE CONCURRENCIA

Acha-se publicado no "Diário Official" de 20 do corrente um edital de concorrência a realizar-se no quartel da 1ª Companhia de Estabelecimentos, para o fornecimento de diversos artigos necessarios á mesma unidade no anno de 1930. — Affonso de Medeiros Pires Ferreira, 1º tenente intendente secretario do C. A.

EDITAL DE CONCURRENCIA

Declaração

Declara-se aos interessados que as propostas de que trata a clausula 1ª do edital publicado no "Diário Official" de 20 do corrente, devem ser entregues no dia 6 de janeiro de 1930 e não no dia 3, como por equívoco se achá publicado. — Primeiro tenente intendente, Affonso de Medeiros Pires Ferreira, secretario do C. A.

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

SERVICOS DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Este edital publicado no "Diário Official" de 21 de dezembro, a pagina numero 25.922.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 2

Previne-se aos interessados que este regimento abriu concorrência administrativa, permanente, para 1930, afim de adquirir os artigos de consumo habitual; constantes do edital de 26 deste mez, as paginas n. 26.292 a 26.297.

Em rectificação ás clausulas 1ª e 8ª do referido edital, declara-se aos mesmos interessados que as propostas devem vir em separado, em envelope lacrado, sendo os preços apurados no dia 13 do janeiro á hora estabelecida, em confronto com a lista de preços basicos organizada pelo regimento.

Na thesouraria do regimento poderão

os concurrentes obter quaesquer informes, nos dias uteis, das 7 ás 10 1/2 horas, até o dia 11 de janeiro entrante.

Quartel na Villa Militar, 30 de dezembro de 1929. — *Deamiro Pletz Espindola*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção de a quem interessar possa para o edital de concorrência administrativa, para o fornecimento de artigos, no mesmo enumerados, e publicado no supplemento ao n. 295, do *Diário Official* de 18 do corrente, á paginas 1 e 14.

Rio, 23 de dezembro de 1929. — *Manoel Almeida Stuck*, capitão intendente, secretario do C. A.

Escola de Estado Maior

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico, que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica, para fornecimento a esta repartição dos artigos constantes da relação abaixo e obedecendo ás seguintes condições:

a) requerimento do interessado ao senhor presidente do Conselho de Administração, solicitando a sua inscrição;

b) juntada dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade, bem assim, quitação de todos os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo exercicio a que estiver sujeito;

c) as propostas devidamente selladas e lacradas, em tres vias, com a declaração dos preços de unidade pedida, por extenso e algarismos, de todos os artigos que pretender o negociante fornecer;

d) declaração clara e positiva do interessado de que se submete a todas as condições exigidas para o fornecimento, de accordo com o Código de Contabilidade Publica;

e) os requerimentos de inscrição acompanhados das propostas e demais documentos exigidos, serão apresentados até o dia 11 de janeiro do anno proximo vindouro, ás 10 horas, procedendo-se após o julgamento da idoneidade, á leitura dos preços propostos, na presença dos concurrentes que tiverão estar presentes, sendo que a lista dos preços offerecidos será ordenada a inscrição dos proponentes, uma vez satisfeitas as exigencias do presente edital;

f) a falta de observancia de qualquer dos dispositivos acima implica na exclusão do requerente do numero dos candidatos á inscrição;

g) o fornecimento de qualquer artigo, caberá ao proponente que tiver offerecido preço mais barato, podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda;

h) em caso de igualdade de preço e condições entre duas propostas será preferida:

1º, a do negociante que já estiver fornecendo;

2º, a do que decidir o sorteio em ultima circumstancia;

i) o fornecimento será permanente durante o anno de 1930, ficando o proponente quanto a alteração de preços dos artigos que se obrigou a fornecer, sujeito ao que dispõe o § 3º do art. 52 do Código de Contabilidade Publica;

j) os representantes das firmas commerciaes interessadas na presente concorrência, deverão apresentar documento habilitando, que tem autorização

para tratar em nome da firma que representarem;

k) os artigos de que trata o presente edital serão postos no almoxarifado desta repartição, na rua Barão de Mesquita (Andarahy), correndo todas as despesas de transporte, carreto, etc., por conta dos respectivos fornecedores.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1929. — *Eduardo Martins Ribeiro*, capitão contador, thesoureiro.

Relação dos artigos para concorrência: Artigos de expediente

Alfinetes em caixas de 100 grammas, uma.

Arithmetica de Souza Lobo, uma.

Barbante, novello, um.

Borracha para desenho, duzia.

Blocks de papel memorandum, um.

Borracha para machina de escrever, duzia.

Buvard de mão, um.

Canetas communs, duzia.

Canetas para desenho, uma.

Cestas de vime para papeis, uma.

Colchetes de metal, caixa.

Fita para machina, uma.

Gomma arabica em liquido, vidro.

Grampos de metal, grandes e pequenos, caixa.

Giz branco e de cores, caixa.

Lapis preto "Faber", duzia.

Lapis para carpinteiro, duzia.

Lapis bicolor, duzia.

Livros pautados com 100 folhas, para registro (forma hospital), um.

Livros pautados com 100 folhas, para assentamentos de praças, um.

Livros pautados com 100 folhas, um.

Livros pautados com 200 folhas, um.

Lapis de pedra, duzia.

Papel carbono, caixa.

Papel almasso com 33 linhas, resma.

Papel almasso para impressão, folha.

Papel cartolina, folha.

Papel mata borrão, folha.

Papel commum para machina, mi-
theiro.

Pegador de papel, um.

Papel de formato mão, folha.

Pennas Mallat, caixa.

Percevejos de metal, caixa.

Percevejos de aço, caixa.

Peso de vidro para papel, um.

Regua de borracha, uma.

Regua graduada, uma.

Regua de madeira, uma.

Raspadeira canivete, uma.

Tinta preta para carimbo, um oitavo de litro.

Tinta "Ellans", para mimio-grapho, bisnaga.

Talão de pedido de material.

Papel para embrulho.

Verniz Ellans Wilvan, vidro.

Papel Canson em folhas, para aqua-
rella.

Sipia em bisnaga para aquarella.

Tintas em bisnaga para aquarella.

Almofada para carimbo, uma.

Enveloppes de linho para carta, caixa.

Enveloppes commerciaes, caixa.

Enveloppes para officios, cento.

Escrivaninha de vidro, uma.

Idem de ferro, uma.

Esponja para molhadeira, uma.

Esponja para quadro negro, uma.

Folhas impressas para pagamento de
officiaes, cento.

Gomma arabica em grão, kilo.

Lapis de borracha Faber, duzia.

Papel Stensil, caixa.

Papel chupão, resma.

Tinta preta Sardinha, litro.

Tinta carmin, oitavo de litro.

Tinta Ellans para mimio-grapho, mi-
theiro.

Tinteiro de vidro, um.

Ferragem

Carvão para forja, kilo.

Cravos para ferraduras, milheiro.

Ferro para ferraduras, kilo.

Remonte de calçado.

Pregos amarells, pacote.

Pregos de ferro, pacote.

Sola, kilo.

Substituição e conservação de roupa de cama

Colchas, uma.

Fronhas, uma.

Lençoes, um.

Conservação e reparação de moveis e utensilios

Torquezas, uma.

Kóla, kilo.

Alcool, litro.

Apparelho para macho e femca, um.

Arco de púa, um.

Banco de carpinteiro, um.

Barrilete, um.

Chave ingleza, uma.

Cepo para bife, um.

Chave para parafuso, uma.

Esmeril, um.

Enxó, uma.

Esquadro de ferro, um.

Ferros para macho e femca, um.

Formão de aço, um.

Ferro de púa, um.

Gomma laca, kilo.

Grampo, um.

Garlopa completa, uma.

Goiva, uma.

Graminhos, um.

Groza, uma.

Juntoiras, uma.

Lixa, folha.

Lima, uma.

Machina para furar ferro, uma.

Martello de mica, um.

Pregos sortidos, pacote.

Plaina de madeira, uma.

Plaina de ferro, uma.

Parafusos, duzias.

Pedra para afiar, uma.

Rebolo (pedra), um.

Repucho, um.

Raspilha, uma.

Sargento, um.

Serrote de costa, um.

Serrote grande, um.

Serrote pequeno, um.

Serra de volta, uma.

Serra do desdobrar madeira, uma.

Serra de doze, uma.

Texas, uma.

Trados, um.

Substituição de móveis, camas e uten- silios

Armário com porta de vidro, um.

Camas de ferro (1,85 x 0,70), uma.

Colchões de capim, um.

Cadeiras com assento de palhinha
uma.

Escrivaninha americana, uma.

Porta-chapéu com espelho, um.

Travesseiros de capim, um.

Toalhas de rosto, uma.

Baldes de ferro, um.

Baldes de zinco, um.

Bandejas de metal, uma.

Bacia de ferro agathe, uma.

Capacho de coco, um.

Capacho de ferro, um.

Canecas de agathe, uma.

Carrinhos de mão, um.

Espanador de pennas, um.

Escarradeiras de agathe, uma.

Filtro de barro, um.

Ferro de agathe, um.

Lavatorio de ferro, um.

Saboneteiras de agathe, uma.

Talha de barró, uma.

Regador de folha, um.

dade, dentro do prazo de 16 horas, para os pedidos diários, e de 48, para os pedidos quinzenaes, a partir da hora do recebimento dos mesmos.

4.º Os concorrentes que obtiverem o fornecimento ficarão obrigados a fornecer pelos mesmos preços aos oficiais, sargentos, praças e funcionários civis desta bateria, correndo, por conta do fornecedor o transporte de gêneros até a residência dos mesmos.

5.º Os fornecedores que não cumprirem as cláusulas deste contrato ficarão sujeitos a multa de 5 % na primeira falta, de 10 % na segunda e de 15 % nas demais, calculada sobre o valor do pedido, que lhe deu origem.

6.º A comissão reserva-se o direito de annular a presente concorrência, bem assim de só adquirir os artigos que julgar convenientes e nas quantidades necessárias à manutenção de seus serviços.

Outras quaisquer informações serão prestadas na arrecadação do rancho, diariamente, das 8 às 12 horas, até o dia 9.

Quartel no Forte de Copacabana, 2 de janeiro de 1930. — Arthur Bezerra Cavalcanti, 3.º sargento aprovisionador.

Hospital Central do Exército

THESSOURARIA

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. coronel medico director, presidente do conselho de Administração deste Hospital, declaro aos fornecedores inscriptos na concorrência administrativa publicada no *Diário Official* de 14 de dezembro ultimo, que as propostas devem ser apresentadas, impreterivelmente, até às 13 horas dos dias designados no citado edital.

Thesouraria do Hospital Central do Exército, na Capital Federal, em 1 de janeiro de 1930. — O thesoureiro, Rodolpho Prates, 1.º tenente contador, secretario do Conselho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO DISTRITO (Candelaria) — Rua Visconde de Itaboraity n. 8, sala 4.

Edital de convocação para o alistamento. O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do Primeiro Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos (e os maiores de 17, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 15 de abril vindouro, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoga, tambem a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos, ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos do sorteio: Art. 65. Para o serviço normal da junta, referente ao alistamento, está funcionando, diariamente,

mente, de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, no edificio da rua Visconde de Itaboraity n. 8, sobrado, sala 4, das 11 1/2 às 15 horas, encerrando os trabalhos de alistamento no dia 30 de abril proximo. § 1.º No dia immediato ao da 1.ª reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da junta, hora do expediente, logares onde serão affixados os editaes e transcrever o artigo e seus paragraphos, bem como o paragrapho segundo do presente artigo. Artigo 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar nos quatro primeiros mezes do anno, podendo tambem fazel-o desde 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vide letras a e b), do § 2.º, do n. 65, ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do Districto ou de qualquer circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento. A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado do alistamento (§ 1.º, vide formulario e modelo F. Paragrapho 2.º O certificado só será concedido aos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentarem reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido aos cidadãos sem prévia verificação dos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade de inteiro teor e outros documentos que comprovem as allegações de residência. § 3.º O certificado de alistamento voluntario será concedido ao alistando que não se tenha alistado até 21 annos. § 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade. E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diário Official*. Por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Junta de Alistamento Militar do Primeiro Distrito, Candelaria, 2 de janeiro de 1930. — O secretario, Dr. Pedro Paula Autran. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital de convocação para o alistamento militar do anno de 1930

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Distrito (Santa Rita), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos de idade, ainda não inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou

reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a de 17 annos. Para se alistar, participar, por escripto ou verbalmente, á junta de alistamento militar do districto em que reside ou á de qualquer outra circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data de nascimento.

Paragrapho 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

Paragrapho 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentarem as reclamações a que tem direito.

O certificado, porém, não será concedido sem verificação, nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

Paragrapho 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até 21 annos.

Paragrapho 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44.

Art. 65, paragrapho 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta:

- a) do proprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por tres cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre que possivel, apresentár a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos, as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exército.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal, caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

- b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7.º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917.

A junta funcionará todos os dias uteis no Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, das 11 1/2 às 13 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diário Official*, Capital Federal, 2 de janeiro de 1930. — Paulo Alves de Carvalho, presidente. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO — SÃO JOSÉ

(Rua São José n. 58, andar terreo)

Carlos Reis, presidente da Junta do Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e portanto, convoca a todos os jovens de idade de dezenove annos, feitos no anno anterior (e os maiores de dezasete annos, querendo), domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril de 1930, e bem assim, todos aquelles que tendo vinte annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta chama a attenção dos interessados para os artigos da lei transcritos na lista domiciliaria remetida a todas as casas do districto de S. José.

Nos domingos serão affixados, na porta principal do edificio em que funciona a junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da rua São José n. 58, terreo, das 11 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado á porta do edificio e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo senhor presidente. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — Carlos Maria Ferreira Leite, secretario. — Carlos Reis, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO (SACRAMENTO)

Edital de convocação para o alistamento de 1930

O doutor Dario Furtado de Mendonça, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Terceiro Districto (Sacramento):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta; portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completaram ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezasete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno; e, bem assim, toda aquelle que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: "Artigo 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funciona-

rão diariamente de 2 de janeiro, a 30 de abril. Paraphrasso primeiro. No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa official do Estado a que pertencer o municipio. Paraphrasso segundo. O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 59, que diz: Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou a de qualquer outra da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento, nos domingos serão affixados na porta principal do edificio, em que funciona esta junta a relação dos alistados durante os sete dias anteriores. A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Prefeitura, das 11 ás 3 horas da tarde, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

— Francisco da Silva Pires, secretario. Em 2 de janeiro de 1930 — Dario de Mendonça, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO — GAVEA

Edital de convocação

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completaram ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão do Sorteio que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 63. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno.

§ 1º No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa official do Estado, a que pertencer o municipio e, si possivel for, na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da junta, horas do expediente, logar onde serão affixadas as listas, transcrevendo o art. 50 e seus paragraphos, bem como o § 2º do presente artigo e o art. 71.

§ 2º O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 59 ou ainda por meio de uma comunicação escripta:

- a) do proprio alistado;
- b) a rogo deste com duas testemunhas;
- c) por tres cidadãos quaesquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever, do cidadão a alistar.

Em qualquer destês casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabelião ou official do Exército.

Art. 50. Todo Brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou a qualquer outra da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julguem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação no livro de Registro Civil, ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3º O mesmo certificado de alistamento voluntario, será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até os 21 annos.

§ 4º Todo aquelle que, até a presente data não estiver alistado, devera fazel-o, desde que seja maior do 21 e menor do 44 annos de idade.

Art. 74. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar, e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

- b) aquelles que pertencem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

- c) os reservistas das 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem as respectivas cadêrnets.

Art. 16. Paraphrasso unico e 91 c) (ou certificado de alistamento § 1º do artigo 50).

(Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que esta junta funciona a relação dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis, no local supra citado, das 11 ás 15 horas e encerrará seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos o presidente mandou lavrar o presente edital que, depois de assignado, será affixado na porta principal do edificio da agencia da Prefeitura do 9º districto, á rua Jardim Botânico n. 175 e publicado no *Diário Official* durante tres dias seguidos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea. Em 2 de janeiro de 1930. — Thelio de Moraes, presidente da junta.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES DA SECRETARIA

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste arsenal, faço publico que terá lugar no dia 3. de janeiro proximo vindouro, ás 13 horas, a inspecção de saude a que serão submettidos no Posto Medico deste estabelecimento, os candidatos ao concurso a realizar-se para preenchimento de duas vagas de terceiros officiaes desta secretaria.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1929. — A. Pessoa de Mello, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante graduado director, e de accordo com o artigo 68, do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de janeiro do corrente mez, a inscricção para a matricula no Curso Prévio desta escola, para preenchimento de sessenta (60) vagas, fixadas pelo aviso n. 4.402, de 23 de novembro ultimo.

De accordo com o art. 66, os candidatos residentes nos Estados de Goyaz e Rio de Janeiro, deverão entregar seus requerimentos na Escola Naval.

Art. 65. Ninguém será admittido á inscricção para a matricula sem provar:

a), que é brasileiro (certidão de fôlego, fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal, processado e julgado em juizo competente, em data anterior á execução do decreto n. 18.512, de 24 de dezembro de 1928);

b), que foi vacinado ha menos de seis meses (certificado passado pela Saude Publica);

c), que, na data marcada para a abertura das aulas, a sua idade é maior de 11 annos e menor de 16, completos;

d), que é solteiro (declaração assignada pelo pai, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

e), que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade mais elevada do lugar de residencia e no Distrito Federal, pela Delegacia Auxiliar competente);

Art. 67. Os signatarios dos requerimentos a que se refere o artigo anterior, deverão nelles declarar, que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e, bem assim, a completar, trimestralmente, as peças de uniforme e demais objectos do enxoval, que se estragarem ou extraviarem.

De accordo com o aviso n. 4.402, de 23 de novembro ultimo, a mensalidade será de cento e cinquenta e cinco mil réis (155.800), que deverá ser paga adiantadamente, por trimestre.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1930. — João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Resultado geral dos exames do Curso de Engenheiros Agronomos

4º anno	12ª cad.	16ª cad.	14ª cad.	23ª cad.	27ª cad.	18ª cad.
João Baptista de Medella e Silva...	7,75	7	10	8,12	9	8,25
Jorge Coutinho Aguirre.....	7,25	7	6,5	7,50	9	6,5
Nearco Martini.....	7,25	7	5,5	5,75	9	7
Aurelio Augusto Rocha.....	8,5	7	9	9	9,83	10
Olivero Henry Leonardos.....	7,5	7	7,25	7,50	8,75	8,2
Alvaro Ornellas de Souza.....	7,5	7	8,5	8,50	9,83	8,5

3º anno	11ª cad.	17ª cad.	10ª cad.	15ª cad.	13ª cad.	Desenho
Nearco Joaquim da Silveira e Azevedo.....	—	—	4	7	6,5	6
Linneu Ibayara Gonçalves.....	—	—	8	7	4	6
Jorge Coutinho Aguirre (dependente).....	—	—	4,25	—	—	—
Aurelio Augusto Rocha (dependente).....	—	—	5,32	—	—	—
Hermes da Matta Barcellos.....	—	—	—	—	5,25	—

2º anno	6ª cad.	1ª cad.	4ª cad.	8ª cad.	7ª cad.
Mario de Araújo Marques.....	5	4	10	6,41	9,5
Romulo Cavina.....	—	4,75	7,7	6,41	5,75
Edmundo Janot.....	—	—	4	5,50	5,75
Jayme Guimarães Fernandes.....	5	7,5	7,7	5,25	6,75
Cincinato Rory Gonçalves.....	4	3,75	10	5,65	6,75
Luiz de Oliveira Grain.....	8	—	10	—	6,5
Linneu Ibayara Gonçalves (dependente).....	4	—	—	—	—
Francisco Comicio de Azevedo.....	4	3,75	6,5	4	6,25
Antonio Rodrigues Coutinho.....	—	—	7,5	4,50	7,5

1º anno	13ª cad.	2ª cad.	3ª cad.	5ª cad.	Desenho
Jefferson Firth Rangel.....	8	9	8	5,25	8
Almirez Guimarães Gomes.....	7	4,75	8	4,5	6
Armando Collaço Cabral de Lima.....	7	6	8,4	4,75	6
João Dutra de Moura.....	4	—	5,5	4,25	5
Luiz de Oliveira Grain (dependente).....	—	—	—	—	5
Ivo Vianna de Azevedo.....	6	5,75	7,5	4,25	8
João Caruso Mac Donald.....	4	—	—	—	6

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1929. — M. Quintas, secretario-bibliothecario. Visto. — Ulicio Pimenta, director.

RESULTADO GERAL DOS EXAMES DO CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL E AGRICOLA

4º anno	De tese	Observações
Mario Duprat Pinto.....	7,88	(Alumno desta Escola.)
Euclydes Romulo Rocha.....	8,2	(Alumno desta Escola.)
Anna de Moraes Carvalho.....	8,3	(Alumno desta Escola.)
Ruy Brasil.....	7	(Alumno desta Escola.)
Mocayr Silva.....	8,1	(Alumno da Escola Polytechnica.)
Durval Potyguara Esquerdo Curty.....	8,3	(Alumno da Escola Polytechnica.)

3º anno	4º cad.	5º cad.	6º cad.
Epitacio Timbatuba da Silva.....	9,25	9,25	7,5
Ruth Behrendsdorff.....	7,25	7,25	7,5
Manoel Maia Gomes.....	8,25	8,25	7,5
Athos da Silveira Ramos.....	8,25	8,25	7,5
Amamy de Castro Caminha.....	7	7	7,5
Jayne Cardozo Zogallo.....	6	6	7,5

2º anno	3º cad.	5º cad.	4º cad.
Eugenio Lapagesse.....	7,5	7,65	7,75
Dolores Tatto.....	7,37	7	7,25
Euphrasio Theotônio da Costa.....	6,25	7	5,5
Cortolano Pereira José da Silva.....	10	7	7,75
Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho.....	7,15	7,78	5,75
Dinah Quartim Vianna.....	7,05	7,15	8
Amayr de Castro Caminha (dependente).....	6	—	—
Jayne Cardozo Zogallo (dependente).....	5,4	—	—

1º anno	2º cad.	1º cad.	5º cad.
Alvaro Leão de Carvalho da Silva.....	7,5	4,25	6,95
José Maria Senes.....	3,5	3,83	4,15
Milton For az de Araújo Coutinho.....	5,25	—	6,25
Crescentino Martins de Carvalho.....	6,50	3,25	7,35
Maria José Laendera.....	5	5,5	7,25
Geicyra Cardozo Bittencourt.....	6,50	7	8,91
Aggô da Silva Freire.....	5,25	4,83	6,75
Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.....	8,375	8,13	8,25
Mario Assumpção Madeira Amorim.....	6	5,1	6,25

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro,
27 de dezembro de 1929. — M. *União*. secretario-bibliotecario. — Visto. *Arturiano Pan-*
plona, director.

RESULTADO GERAL DOS EXAMES DO CURSO DE MEDICOS VETERINARIOS

4º anno	14º cad.	23º cad.	26º cad.	24º cad.	25º cad.	23º cad.
Natr Eugenia Lobô.....	4	8,5	5,5	7	6	7
Lauro Sodré Vianna.....	10	9	8	8,5	6,5	9,66
Antonio Corrêa de Araújo.....	7,5	7,75	4	6,75	—	5,63
Tranquilino Avelino de Freitas Junior.....	7	8,75	4,75	6,75	8	6,25
Sylvio Teixeira Godoy.....	7,5	6	6	7,75	8,5	8,25
Mario Ribeiro Bastos.....	9,25	7,75	6	7	8	7

3º anno	22º cad.	28º cad.	21º cad.	13º cad.	24º cad.
Ivens Freitas de Souza.....	9	6,25	8,5	8,25	8
Fariolando do Silva Rosa.....	9	7,15	9	8	8,5
Laerte Fernandes Barreto.....	9	6,25	9	8	8 1/8

2º anno	19º cad.	20º cad.	4º cad.	7º cad.	9º cad.
Joaquim Laurentino de Medeiros (dep.).....	—	7,5	6	7,75	9
Léon Monteiro Wilwerth.....	6,75	8	10	8,50	8,5
Romeo Pace.....	4,75	5,75	6,75	7,75	0,5
Annibal Molina.....	4,50	7,75	6	6,75	8
Leopoldo Gonçalves Bastos.....	4,25	7	6,75	7,25	9
Thadeu Maia de Carvalho.....	4	5,50	8	7	8
João Ferreira Barreto.....	—	8	6	8,75	9

1º anno	2º cad.	3º cad.	5º cad.	6º cad.
Irenio Ramos Barbosa.....	6	4,25	4	4
Raymundo Democrito Silva.....	5	6,25	4,25	4
Joaquim Laurentino de Medeiros (dep.).....	4,25	—	—	—
José Barros.....	8,75	9,3	5,25	7,5
Thadeu Maia Carvalho (dep.).....	—	—	—	4
João Ferreira Barreto (dep.).....	—	—	—	4
Antonio Pedro de Figueiredo.....	4,25	4	4	—
Agostinho Lombardo.....	3,60	3,5	6	—

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro,
27 de dezembro de 1929. — A. *Quilae*, secretario-bibliotecario. — *Artidonio Pamplona*,
director.

Junta Commercial**EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES**

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelovich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial da Capital Federal

N. 8.792

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de janeiro de 1930,

archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.792, o seguinte documento, referente á Companhia "Fiat Lux", a saber:

Acta da 174ª sessão da directoria, effectuada em 30 de dezembro proximo findo, da qual consta a resolução de que a partir de 1 do corrente mez de janeiro, o Sr. H. Edgar Pullen reassumirá o seu cargo de director-secretario, que estava sendo exercido interinamente pelo senhor Arthur B. Freeland, desde 8 de novembro de 1929. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C., em 2 de janeiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (28)

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com a circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, e na forma do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, convindo os negociantes dos artigos de papelaria, fazendas, modas e armarinho, madeiras, ferragens em geral, louças e lubrificantes material electrico, drogas e material de physica e chimica e material de asseio, a se inscreverem nesta Escola, cujos requerimentos serão recebidos até o dia 7 do corrente, ás 14 horas.

Gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 2 de janeiro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Escola de Minas de Ouro Preto**CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE OBRAS E PUBLICAÇÕES PERIODICAS A' BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, NO EXERCICIO DE 1930**

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz publico que, até o dia 25 (vinte e cinco) de janeiro proximo futuro, ás quatorze (14) horas, uma comissão presidida pelo secretario abaixo assignado receberá propostas para o fornecimento de obras e publicações periodicas á bibliotheca da mesma escola, de accordo com os artigos 745 a 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, durante o proximo exercicio de 1930, mediante as condições seguintes:

I — O concorrentes solicitará desta secretaria guias para recolhimento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, a importancia de quinhentos mil réis (500\$), em moeda corrente ou apolices ao portador, como garantia da proposta a ser apresentada, relativamente a cada um dos grupos que fazem objecto desta concorrência, a saber — Grupo I — Publicações periodicas e Grupo II — Obras.

II — As obras e publicações periodicas são as constantes da relação que acompanha o presente edital, devendo ser aquellas encadernadas, completamente novas, das ultimas edições e por obra completa em todos os seus volumes; e estas por assignatura de anno integral, a partir do termo da ultima assignatura que tiverem sido assignadas para 1929, e a partir de 1 de janeiro de 1930 as que só agora o forem.

III — Até o dia e hora indicados neste edital, os concorrentes apresentarão a esta secretaria, em envolvero fechado e lacrado, as propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, todas datadas e assignadas, e em outro envolvero, nas mesmas condições, os documentos relativos á sua idoneidade, bem como o recibo ou conhecimento do deposito de que trata a condição I.

IV — São provas de idoneidade, em original ou publicafôrma: carta de commerciante de livros ou revistas ou documento equivalente, a juizo da comissão, recibos de pagamentos de impostos federaes, estaduais e municipaes, inclusive do imposto sobre a renda e attestados de repartição ou estabelecimentos publicos para os quaes já tenha acaso o concorrente fornecido.

V — As propostas serão feitas sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, com o numero de volumes das obras, preço por extenso e em algarismos, e, quando possivel, data da edição, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tiverem esses requisitos; devem trazer todas as folhas rubricadas pelo proponente.

VI — Nas propostas os concorrentes declararão explicitamente submeterem-se inteiramente ás condições deste edital e ás leis que regem o assumpto, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem.

VII — A concorrência versará sobre o preço de cada obra e da assignatura annual de cada revista, sendo escolhido o que for mais baixo. No caso de absoluta igualdade de preços e condições dos proponentes, proceder-se-ha a uma nova con-

currencia de desempate que poderá ser feita immediatamente. Continuando o empate, decidirá a sorte.

VIII — Não serão acceltos os preços que excederem de 10 % (dez por cento) os do mercado, ficando nulla a proposta nessa parte.

IX — O adjudicatario que dentro de cinco (5) dias uteis, a contar do edital de chamada publicado no *Diário Official*, não se apresentar para assignar o respectivo contracto, perderá a caução de que trata a condição I em proveito da Fazenda Nacional.

X — A Directoria da Escola de Minas se reserva o direito de apenas adquirir do objecto desta concorrência o que permittir a verba destinada ao respectivo fim, podendo ainda, em relação ás obras, preferir aquellas que mais necessarias forem.

XI — As obras deverão ser fornecidas no maximo até o dia 10 (dez) de dezembro do proximo anno de 1930, e as publicações periodicas, dentro do menor prazo possivel.

XII — A concorrência poderá ser annullada pelo Governo, sem que caiba ao contractante ou adjudicatario qualquer indemnização.

XIII — Antes da assignatura do contracto o adjudicatario depositará na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, a caução de 5 % (cinco por cento) da quantia em que importar o fornecimento a realizar em moeda corrente, como garantia da execução do referido contracto.

XIV — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar-lhe registro ou delle deixar de tomar conhecimento.

XV — As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1929. — O secretario interino, *Paulo A. Magalhães Gomes*. Visto. — O director, *D. Fleury da Rocha*.

GRUPO I**Publicações periodicas**

1. American Journal of Science — New Haven, U. S. A.
2. Analyst (The) — W. Heffer & Sons Ltd., Cambridge, England.
3. Annales de Chimie et de Physique (*abonnement mixte*) — Masson et Cie., Boulevard St. Germain 120, Paris VI ème.
4. Annales scientifiques de l'Ecole normale supérieure — Gauthier Villars et Cie., 55-Quai des Grands Augustins, Paris VIe.
5. Annales des Ponts et chaussées (édition complète, 1e. et 2e. parties) A. Dumas, 6 — Rue de la Chaussée d'Antin, Paris, IXe.

Nota — De "Annales des Ponts et Chaussées" deve-se adquirir a colleção de 1927 e tomar a assignatura de 1930.

5. Annales des Mines — Dunod, 92 rue Bonaparte, Paris VIe.
7. Annales des Travaux Publics de Belgique — Dunod, Paris, 92, rue Bonaparte.
8. Annales de Chimie Analytique et de Chimie appliquée — 20, boulevard Richard Lenoir, Paris, IIe.
9. Annales de Sciences Naturelles: Zoologie et Botanique — Masson et Cie, 120, boulevard Saint Germain, Paris VIe.
10. Annales des Mines de Belgique — Robert Louis, 349, Chaussée d'Ixelles Bruxelles.
11. Anali di Matematica pura ed Applicata — Nicola Zanichelli, Bologna.
12. Astronomie (L.) — Gauthier Villars et Cie, 55, Quai des Grands Augustins, Paris VIe.
13. Bibliothèque Universelle et Revue de Genève — Payot et Cie., 1, rue de Bony — Lausanne, Suisse.
14. Bollettino della unione matematica italiana — Nicola Zanichelli, Bologna.
15. Brasil-Ferro-Carril — 117, 3ª, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.
16. Bulletin de la Société d'encouragement pour l'industrie nationale — 11, rue de Rennes, Paris, VIe, ou Dunod, 92, rue Bonaparte, Paris.
17. Bulletin de la Société Française de Minéralogie — Masson et Cie., 120, boulevard Saint Germain, Paris.
18. Bulletin de la Société Géologique de France — 28, rue Serpente, Paris, VIe.
19. Bulletin de l'Association du Congrès de Chimin de Fer — M. Weissenbruch, 49, rue du Poignon, Bruxelles.
- Nota — Desta ultima publicação, pede-se assignatura de 1930 e aquisição da collecção completa a partir de agosto de 1914 até dezembro de 1927.
20. Centralblatt für Mineralogie, Geologie und Paläontologie in Verbindung mit dem Neuen Jahrbuch für Mineralogie, Geologie und Paläontologie — E. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung (Erwin Nägele), G. M. B. H., Stuttgart, Jannestras. 3ª.
21. Chemical and Metallurgical Engineering — Mc. Graw Hill Publishing Co. Inc., Tenth Avenue at 36th Street, New York.
22. Chimie et Industrie — 49, rue des Mathurins, Paris, ou Dunod, 92, rue Bonaparte, Paris.
23. Chronique Industrielle, commerciale et Financière — 2, rue du Colonel Renard, Paris XVIIe.
24. Coal Age — Mc. Graw Hill Publishing Co., Tenth Avenue at 36 th Street, New York.
25. Comptes rendus hebdomadaire des séances de l'Académie des Sciences — Gauthier Villars et Cie., 55 Quai des Grands Augustins, Paris.
26. Construction moderne (La) — 43, rue de l'Odéon, Paris, VIe.
27. Echo des Mines et de la Métallurgie (L.) — 32, rue Desrenaudes, Paris, XVIIe.
28. Economie Geology — The Economie Geology Publishing Co., Prince and Lemon Sts., or Business Editor, Urbana Ill. U.S.A., or Thomas Murby & Co., Fleet Lane, Ludgate Circus, London, E. C. 4.
29. Economiste Français (L.) 9, rue Bleue, Paris, IXe, ou Bureaux de Poste, versement au Compte Courant Postal n. 84-27.
30. Electric Journal (The) — Keenan Building, Pittsburgh, Pa. or Room — 1404, 150, Broadway, or A. Wipertbottom, 2, Norfolk Street, London, W. C. 2.
31. Electric Railway Journal — Mc. Graw Hill Book Co., 10 th Avenue at 36 th Street, New York.
32. Electrical World — Mc. Graw Hill Book Co., idem, idem, idem.
33. Electrical (The) — Bouverie House, Fleet Street, London, E. C. (Bern Bros., Bouverie House, 154-Fleet Street.)
34. Engineer (The) — (Thin paper), — 33, Norfolk Street, Strand, London.; W. C. 2 or Boyveau et Chevillet, 22, rue de la Banque, Paris, or Béranger Lavrault, 229, Boul. St. Germain, Paris.
35. Engineering & Mining Journal — Mc. Graw Hill Book Co., 10th Avenue at 36 th Street, New York.
36. Engineering News Record — Mc. Graw Hill Book Co., etc., idem, idem, idem.
37. Fuel in Science & in Practice — Published by the Colliery Guardian Co. Ltd., 30 & 31 — Farnival H., London.
38. General Electric Review (to public Library and Students: The Ouro Preto School of Mines Library) — Schenectady, New York, or General Electric Co., Rio de Janeiro, avenida Rio Branco.
- Nota — Alem da assignatura para 1930, pede-se adquirir a collecção de 1928.
39. Génie Civil (Le) — Rue de la Chaussée d'Antin — 6, Paris IXe.
40. Geological Magazine (The) — Dualu & Co., 32 — Old Bonn Street, London, W. 1.
41. Houille Blanche (La) — M.B. Arthaud, 23 — Grande Rue, Grenoble.
42. Industrie Electrique (L'3 — A. Lahure, 9 — Rue de Fleurus, Paris VIe.
44. Iron Age (The) — 239 W. 39 th Street, New York.
45. Journal des Économistes — Félix Alean, 108 — Boulevard St. Germain, Paris.
46. Journal des mathématiques élémentaires — Librairie Vuibert, 63 — Boulevard Saint Germain, Paris Ve.
47. Journal des mathématiques pures et appliquées — Gauthier Villars et Cie. 55 — Quai des Grands Augustins, Paris.
48. Journal du Four Electrique — 32 — Rue Desrenaudes, Paris, XVIIe (près de la Place de Ternes).
49. Journal de Physique et le Radium — 12 — Place de Laborde, Paris VIIIe.
50. Journal of the American Chemical Society — Easton Pa., Secretary's Office Washington, D. C. Mills Building (Box) 505.
51. Journal of Geology (The) — The University of Chicago Press, 5-750 — Ellis Avenue, Chicago Ill, or the Cambridge University Press, Fetter Lane, London, E. C. 4.
52. Journal of Scientific Instruments — The Cambridge University Press, Fetter Lane, London, E. C. 4.
53. Koralle (Die) — Ullstein, Berlin SW. Kochstrasse-22/26.
54. Mineralogical Magazine and Journal of the Mineralogical Society — Humphrey Milford, Oxford, University Press, Amen House, Watwick Square, London Square, E. C. 4.
55. Mining Journal (The) — 15 George Street, Mansion House, London E. C. 4.
56. Mining and Industrial Record — The Mines Publishing Co Ltd., 43, Commerce Building, 610 — Hastings Street, West, Vancouver, B. C.
57. Mining and Metallurgy (To Public Library & Educational Institution: "The Ouro Preto School of Mines Library", American Institute of Mining and Metallurgical Engineers", 20 West 29th Street, New York, including Privilege to copies of all technical Pamphlets published by the Institute).
58. Mining World and Engineering Record (The) — Gresham House, Old-Broad St., London, E. C. 2.
59. Nature (La) — Masson et Cie., 120 — Boulevard St. Germain, Paris VIe.
60. Nature (The) — A weekly Illustrated Journal of Science — Mac. Millan Co. Ltd., St. Martin's Street, London, W. C. 2, or 60/62 — Fifth Avenue, New York.
- Nota — Da publicação acima pede-se adquirir a collecção de 1928.
61. Nouveaux livres scientifiques et industriels — Dunod, 92 — Rue Bonaparte, Paris, VIe.
62. Nouvelles annales de mathématiques — Gauthier Villars et Cie., 55, Quai des Grands Augustins, Paris VIe.
63. Periodico di matematiche — Nicola Zanichelli, Bologna.
64. Philosophical Magazine and Journal of Science — Taylor and Francis, Red Lion Court, Fleet Street, London, or Smith & Sons, Glasgow, or Veuve J. Boyveau, Paris.
65. Physical Review (The) — The "American Physical Society", University of Minnesota, Minneapolis, Minn., U. S. A.
66. Proceedings of the American Society of Civil Engineers — "The American Society of Civil Engineers", 33 West Thirty-ninth Street New York.
67. Quarterly Journal of the Geological Society (The) — Longmans Green & Co., Ltd., London, or Charles Kilicksick, 11-Rue de Lille, Paris.
68. Railway Age — Simons Board Publishing Co., 30 — Church Street, New York.
69. Rassegna Mineraria, Metallurgica e Chimica — 56 — Via Cicerone, ou Casella Postale — 447, Roma.
70. Revista das Estradas de Ferro — Rua de São José, 21, 1º andar, Rio de Janeiro.
71. Idem, idem, idem (supplemento mensal): Minérios, combustivel e transporte — Rua de São José n. 21, 1º andar, Rio de Janeiro.

72. Revista da Língua Portuguesa — 28, rua dos Ourives, Rio de Janeiro.
 73. Revista Brasileira de Engenharia — Rua Luiz de Camões n. 8, sobrado (entrada pela loja), junto ao largo de São Francisco, Rio de Janeiro.
 74. Revue Universelle des Mines, de la Metallurgie, des Travaux Publics, etc., 16, Quai des États Unis, Liège, ou 74, Boulevard St. Germain, Paris.
 75. Revue d'Industrie Minérale — "Comité Central des Houillères de France", 35, rue Saint Dominique, Paris, VIIe.
 76. Revue des Deux Mondes — 15, rue de l'Université, Paris, VIIe.
 77. Revue Générale de Botanique — Librairie Générale de l'Enseignement, 4, rue Dante, Paris, Ve.
 78. Revue Générale des Sciences pures et appliquées — Octave Doin (Librairie) Gaston Doin et Cie., place de l'Odéon, 8, Paris, VIe.
 79. Revue internationale de l'enseignement — "Société d'enseignement Supérieur" — 96, Boulevard Raspail, Paris.
 80. Revue scientifique et Revue Bleue (Réunies) — 280, Boulevard St. Germain, Paris, VIIe.
 81. Revue de Métallurgie — 5, Cité Pigalle, 5, Paris IXe.
 82. Revue des industries métallurgiques et électro-métallurgiques — 42, rue Sala, 42, Lyon, France.
 83. Revue de Chimie Industrielle — (La) — Gauthier Villars et Cie., 55, Quai des Grands Augustins, Paris VIe.
 84. Revue Générale des Chemins de Fer — Dunod, 92 — Rue Bonaparte, Paris VIe.
 85. Revue Internationale du Travail — "Bureau International du Travail", Genève, Suisse.
 86. Reforme sociale (La) — (Bulletin de la Société d'Economie Sociale et des Unions de la Paix Sociale), 51, rue de Seine, Paris, VIe.
 87. Science (La) et la Vie — 13, rue d'Enghien, Paris, Xe.
 88. Scientia — Félix Alcan, 108 — Boulevard St. Germain, Paris, ou Nicola Zanichelli, Bologna.
 89. Scientific American — Munn & Co., 24126 — West 40th, Street, New York.
 90. Stahl und Eisen — Verlag Stahleisenm. b. h., Düsseldorf, Schliesbach, 661.
 91. Technique moderne (La) — Dunod, 92, rue Bonaparte, Paris VIe.
 92. Technique sanitaire et Municipale (La) 13, rue de l'Odéon, Paris VIe.
 93. Transactions of the American Society for Steel Treating — "American Society for Steel Treating", 7.016, Euclid Avenue, Cleveland, Ohio.
 94. Viação — Agência Will, rua Chile n. 7, Rio de Janeiro.
 95. Wissen und Fortschritt (Populäre monatschrift für Technik und Wissenschaft).
 96. Zeitschrift für Kristallographie. — Akademische Verlagsgesellschaft, m. b. h., in Leipzig.
 97. Zeitschrift des Vereines Deutsche Ingenieure (VD I) — VD I. Verlag G. m. b. H. Dorotheenstrass, 40, Berlin, NW7.
- GRUPO II
- Obras
1. Abraham (N) — Principes généraux et état actuel de la T. S. P. 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris.
 2. Anglés d'Auriac — Leçons de sidérurgie, Dunod, Paris.
 3. A. Levasseur — L'électrochimie et l'électrometallurgie, 3^e édition, Relié, Dunod, Paris.
 4. Aita (Dr. Antonio) et Ing. Henry Molinari — Le grandi industria chimiche, gli acidi inorganici — Editore Ulrico Hoepli, Milan, 1928.
 5. Ambronn et Cobb — Elements of Geophysics — As applied to exploration for minerals, oil and gas, Dunod, Paris.
 6. Andibert — Causeries sur les filons métallifères, Eyrolles, éditeur.
 7. Andibert — Electrochimie, Eyrolles, éditeur.
 8. Appel (P) et Lacour — Principes de la théorie des fonctions elliptiques, Gauthier Villars et Cie.
 9. Bary (Paul) — Chimie des colloïdes, Dunod, Paris.
 10. Boll (Marcel) et Jacques Lérode — Précis d'analyse chimique, 3 vols., Dunod, Paris.
 11. Bertrand de Fonvirolant — Résistance des matériaux, Dunod, Paris.
 12. Baner (Edmond) — La dissociation électrolytique, 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris.
 13. Bull (Lucien) — La cinématographie, Armand Colin, Paris.
 14. Bulman — The working of coal and other stratified minerals, Dunod, Paris.
 15. Bricard (Raoul) — Petit traité de perspective.
 16. Blanck (Dr. E.) — Handbuch des Bodenkunde, 10 vols., Julius Springer, Berlin.
 17. Baire — Leçons sur les théories générales de l'analyse, 20 vols., Librairie Gauthier Villars et Cie.
 18. Bertrand Russell and Whitehead — Principia mathematica (Cambridge University Press), 3 volumes.
 19. Borel (E) — Eléments de la théorie des probabilités, Librairie Hermann.
 20. Bouteux (P.) — Les principes de l'analyse mathématique, Librairie Hermann, 2 vols.
 21. Birman (H. A.) — Dictionnaire Allemand-Français et Français-Allemand, Garnier, Rio de Janeiro.
 22. Bernet (Albert) — Les maisons économiques — Album 27 x 34 de 83 pls. — Dunod, Paris.
 23. Bouligand (G.) — Cours de Géométrie analytique, 1 vol., Librairie Vuibert.
 24. Bouligand (G.) — Initiation aux méthodes vectorielles, Librairie Vuibert.
 25. Bouligand (G.) — Leçons de géométrie vectorielle, Librairie Vuibert.
 26. Beille — Précis de Botanique, 2 vols. (1925) — M. Maloine, éditeur.
 27. Bungalows — Albums.
 28. Billiter (Jean), traduction par J. et S. Salause — Electrochimie appliquée. Electrolyse de l'eau et des chlorures alcalins, Dunod, Paris.
 29. Berzolari — Geometria analitica, Librairie Nicola Zanichelli, 2 vols.
 30. Burali-Forti-Marcolong — Calcolo vettoriale, Nicola Zanichelli ou edição franceza, Hermann & Bils, 3 vols.
 31. Bevilacqua (Achilles) — Codice Civil e Leis Subsequentes. Annotado. Enc. flexivel. Bibliotheca Juridica.
 32. Boecké-Eitel — Grundlagen der physikalischen und chemischen Petrographie. 2. Auflage 1923. 589 Seiten mit 277 Textabbildungen und 5 Tafeln. Gebunden.
 33. Blanchard (R.) Glossaire allemand-français des termes de géologie et anatomie.
 34. Codron (C.) — Procédés de forgeage dans l'industrie, 2^e édition, Dunod, Paris.
 35. Croze (M. F.) — Structure des spectres, 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris.
 36. Ch. Berthelot — Les combustibles dans l'industrie moderne, Relié, Dunod, Paris.
 37. Ch. Berthelot — Les houilles, leur marché, leur préparation mécanique, leur utilisation chimique, Dunod, Paris.
 38. Clements — Blast furnace practice, Dunod, Paris.
 39. Ch. Marillier — La carbonisation des bois, lignites et tourbes, Dunod, Paris.
 40. Cours élémentaire de Dessin de Maçonnerie (N. 6.423), pag. 56 do catalogo des Ecoles de Dessin de Monroe & Frères, n. 56.
 41. Castelnuovo (Guido) — Calcolo della probabilità, Nicola Zanichelli, Bologna, 2 vols.
 42. Ciani (Edgardo) — Lezioni di geometria proiettiva e analitica, Nicola Zanichelli, Bologna.
 43. Costa (Amoroso) — Ideias fundamentais da mathematica, (Pimenta de Mello).
 44. Cottages and semicottages — Albums.
 45. Carneiro (Juvenal) e Eryma (Carneiro) — Tratado de contabilidade, 3^o vol. Livraria editora Leite Ribeiro Freitas & Comp. R. Bettencourt da Silva.
 46. Caryalho (Virgilio Antonio de) — Direito Civil (das pessoas e dos bens), 1 vol.
 47. Cours élémentaire et pratique d'électricité n. 6.424, pag. 57 do catalogo des Ecoles de Dessin de Monroe & Frères, n. 56.
 48. Cours élémentaire et pratique de dessin de machines (n. 6.426) pag. 60 do mesmo catalogo.
 49. De la Blache (P.) et Gallois (L.) — Géographie Universelle. Tome XV en 2 vols.: Amérique du Sud par Pierre Denis, Armand Colin, Paris.
 50. Dessin des matériaux des chemins de fer (n. 6.420), pag. 62 do catalogo de Monroe & Frères, n. 56.
 51. Davidson — Applied design in the precious metals, Dunod, Paris.
 52. Dessin professionnel, todas as séries (n. 6.040), pag. 38 do catalogo de Monroe & Frères, n. 56.
 53. Delaistre — Cours complet de dessin linéaire, gradué et progressif, do mesmo catalogo.
 54. Endriss (Karl) — Versteinerungen. Ein Taschenbuch zum Sammeln und Bestimmen von Versteinerungen

- und Fossilien und einer Einführung in die Versteinerungslehre. 444. Seiten Mit 623 Abbildungen und Einem Woerterbuch der geologischen Fachsdrucke, 1927. Gebunden.
55. E. Bachrach — La destruction des matériaux de construction envisagée au point de vue biologique.
56. Electro-mécanique — N. 6.425, pag. 58 do Catalogo des Ecoles de Dessin de Monroe & Frères, n. 56.
57. Exercices de dessin graphique. — (Machines et architecture) — Conforme au programme d'admission à l'école Polytechnique — 12 Planches 25 x 32 cms. (Vuibert).
58. E. Amic — L'apprenti fondeur, Dunod, Paris.
59. Evans (John W.) — The determination of minerals under the microscope with reference to the interpretation of interference phenomena, T. Murby & Co., 1928.
60. Enciclopedia illustrada Europeo-Americana, Hijos de J. Espasa, Barcelona (os ultimos volumes a partir de 63 inc.).
61. Enlarged Photographs of the iron arc spectrum (the set of three) Adam Hilger Ltd., 75 A, Camden Road London, NW1.
62. Enriques (F.) — Questioni riguardanti di matematiche elementari, 4 vols., Nicola Zanichelli, Bologna.
63. Enriques (F.) — Lezioni di geometria proiettiva, Nicola Zanichelli, Bologna.
64. Egnell — L'Océanographie, Gauthier Villars et Cie.
65. Ecole Central. — Recueil de dessins donnés aux concours d'entrée de 1903 à 1914 (Vuibert).
66. Felix Colomer — Recherches minières, 4^e édition, Relié, Dunod, Paris.
67. Fox (Cyril S.) — Bauxite, Crosky Lockwood & Son., London.
68. Friedel (G.) — Leçons de cristallographie professées à la Faculté des Sciences de Strassburg.
69. Fleuss (Prof. Hermann) — Economia Politica. Livraria editora Leite Ribeiro Freitas & Comp., Av. Betencourt da Silva 21 A, caixa postal 899 — Rio.
70. Gama (Dr. Affonso Dionysio) — Dos contracto, 3^a edição, enc.
71. Gama (Dr. Affonso Dionysio) — Accidentes no trabalho, enc.
72. Gama (Dr. Affonso Dionysio) — Divisões e demarcações das Terras particulares, 1^o vol., enc.
73. G. Malatesta — Le goudron et ses dérivés, 2^e édition, Dunod, Paris.
74. G. A. Roush Mac Graw Hill Book Co. — The Mineral Industry During, 1928, vol. XXXVII.
75. G. A. Roush Mac Graw Hill Book Co. — The Mineral Industry During, 1929, vol. XXXVIII.
76. Gignoux — Géologie stratigraphique (1926), — Masson et Cie.
77. Garvin (M.) — Cours de dessin de machines.
78. G. Ippolito. Barrages en arc.
79. Homes of the moment — Albums.
80. Hagenbach and Koenen — Atlas of emission Spectra of most of the elements, Wesley, London.
81. Hilsch (J. E.) — Mineralogisches Taschenbuch, 8. Auflage, 1928, 186. Seiten. Gebunden, 1928.
82. Hager — Practical oil Geology, Dunod, Paris.
83. H. Charpentier — Les minéraux utiles et leurs gisements, 2^e édition, Dunod, Paris.
84. Holpleen. — Oeuvres — 4 vols., Librairie Gauthier Villars et Cie.
85. Hatfield — Cast iron, 3^e édition, Dunod, Paris.
86. H. Carpentier — Géologie et Minéralogie appliquées, 2^e édition, 1927, Relié, Dunod, Paris.
87. Hartley — Elementary Foundry technology with special reference to grey iron and steel, Dunod, Paris.
88. Howe Hall (John) — La fonderie d'acier, Dunod, Paris.
89. Hadamard et Mandelbojt. — La série de Taylor et son prolongement analytique, Gauthier Villars et Cie, nouv. édition, 2 vols.
90. Holmes (Arthur) — Petrographic methods and calculation — Thomas Murby & Co., London.
91. J. Roux Brabie — Traitement métallurgique des minéraux complexes, Dunod, Paris.
92. J. Rieger et L. Carot — Traité de calcul des constructions hyperstatiques (Béton armé).
93. Juvet (G.) — Introduction au calcul tensoriel et au calcul différentiel absolu, Librairie Blanchard, Paris.
94. Jakob (J.) — Anleitung zur chemischen Gesteinsanalyse, 1928, 81 Seiten mit 3 Textfiguren. Gebunden.
95. J. Joly — The surface history of the earth — Oxford Clarendon Press, 1925.
96. Kaye — X Rays (Longman Green & Co., London).
97. Kayser — Spectroscopy, 7 vols.
98. Knibbs — The Bauxite, Dunod, Paris.
99. Keller — Lectures on Steel and its treatment, Dunod, Paris.
100. Klein (F.) — Matematica Elemental desde un punto de vista superior. Vol. 1: Aritmetica, Algebra, Analisis. — Trad. R. Araujo (Talleres tipograficos de Ruiz de Lara — Madrid).
101. Langeron (M.) — Précis de microscopie, 4^e édition, Masson et Cie., Paris.
102. La Pratique à l'aquarelle (n. 6.379) pag. 17 — Catalogo des Ecoles de Dessin de Monroe & Frères, n. 56.
103. Longevin (M. P.) — Le calcul tensoriel et ses applications, 3 bis, place de la Sorbonne, Paris.
104. Lamouche — Fossiles caractéristiques, avec préface de M. Ch. Barrois. l'ouvrage complète avec carton de toile — Librairie scientifique Hermann, 6, Rue de La Sorbonne, Paris.
105. Stoughton et Butts — Engineering Metallurgy, Dunod, Paris.
106. Lameere — Abrégé de classification géologique (1927) — Gaston Doyn, éditeur.
107. Lawrie (James W.) — Glycerol and glycols. E'diteur. The Chemical catalog Co., New York.
108. L. Martel — Les explosifs dans les mines, 2^e édition, Dunod, Paris.
109. L. Martel — La technique du mineur, 2^e édition, 2 vols., Dunod, Paris.
110. Le Chatelier — Le chauffage industriel, Dunod, Paris.
111. Laine (E.) — Précis d'analyse mathématique, 2 vols., Librairie Vuibert.
112. Lebel (J.) — Le lavis de relief. Principes rationnels. Application au dessin d'architecture et de machine. Librairie Vuibert.
113. Lebel (J.) — Perspective linéaire (Vuibert).
114. Maugé (Lucien) — Les industries de l'azote, 1 vol. in 8^o de 688 pages. E'diteur, Librairie Polytechnique Ch. Béranger, Paris, 1929.
115. Margival (E.) — Encrex usuelles — Editeurs, Desforges, Girardot et Cie. Quai des Grands Augustins, Paris.
116. Margival (E.) — Encrex spéciales — Editeurs Desforges, Girardot et Cie. Quai des Grands Augustins, Paris.
117. Marie (Maximilien) — Histoire des sciences mathématiques et Physiques, vols. 3^e à 12 inclusive — Librairie Gauthier et Cie., Paris.
118. Léconte Denis — Guide pratique de la prospection des mines et de leur mise en valeur — Dunod, Paris, 4^e édition.
119. Mouton (M. H.) — Concentration, en ion H (pH), applications, 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris.
120. Moors — Valeur approximative d'une intégrale définie, Librairie Gauthier Villars et Cie.
121. Martonne (Emm. de) — Traité de Géographie Physique, Armand Colin, Paris.
122. Mikroskopische Physiographie der Mineralien und Gesteine, Band II, E. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung Erwin Nagele, Stuttgart, G. G. M. B. H.
123. Mac Leod — Introduction à la Géométrie non Euclidienne, Librairie Hermann.
124. Mac Leod — Introduction à la Géométrie non Euclidienne, Librairie Hermann.
125. Milner (Harry) — Sedimentary Petrography, Thomaz Murby & Co., London.
126. Mann (Dr. O.) — Bodenarten der Tropen und ihr Nutzwert. 1914. 60 Seiten und 6 Abbildungen. Kartontiert.
127. Montessus de Ballore — La géologie sismologique — Armand Colin, éditeur.
128. Modèles de Lettres (N. 6.488) pag. 88 — Catalogo des Ecoles de Dessin de Monroe & Frères, n. 56.
129. Modelos de convenções para aquarella (n. 21), do mesmo catalogo.
130. Morin (H.) — Recueil et principes des différentes genres d'écritures, do mesmo catalogo.
131. Nattan-Larrier (G.) — La production sidérurgique de l'Europe continentale et l'entente internationale de l'acier, Dunod, Paris.
132. Niervengowski — Les quaternions, Librairie Gauthier Villars et Cie.
133. Niggli (Paul) — Tabellen zur allgemeinen und speziellen Mineralogie. 1927. 300 Seiten mit 228 Abbildungen. Gebunden.
134. Nikitin — La méthode universelle de Federof, trad. par B. Duparc et V. de Dervies (Généve, Paris et Liege).

135. Prost-Métallurgie des métaux autres que le fer, Béranger, Paris.
136. Pétits exercices de Dessin linéaire em 5 séries (número 6.081), pag. 21 do catalogo des Ecoles de Dessin de Monroe & Frères n. 56.
137. Papelier (G.) Précis d'Algebre, d'Analyse et de Trigonométrie (Librairie Vuibert).
138. Pincherle — Exercizi di algebra complementare, Libreria Nicola Zanichelli, Bologna (Não confundir com a edição Hoepli), 2 vols.
139. Pincherle — Corso di calcolo infinitesimale, Libreria Nicola Zanichelli, Bologna, 3ª edição, 2 vols.
140. Pascal — Corso di calcolo infinitesimale (Hoepli Libreria), 3 vols.
141. Peano (G.) — Formulario mathematico.
142. Polonié — Gothan-Lehrbuch der Palaeobotanik, 2 ungearbeitete, Auflage 1921, 538 Seiten mit 326 Abbildungen, Gebunden.
143. Pellerin (G.) — Formulaire des laboratoires modernes — Editeur, Librairie François.
144. Pierron (L.) — Les procédés modernes de fabrication de l'acide sulfurique, Editeur J. B. Baillière et Fils — 18 — Rue Hautefeuille, Paris.
145. (Richard) — Concentration by flotation D. Van Nostrand, New York.
146. Recueils de conférences — Rapports de documentations sur la physique M. Victor Henri — Les spectres d'absorption et de fluorescence, Albert Blanchard, 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris.
147. (Reginauld) Procédés métallurgiques, Eyrolles, éditeur.
148. Rouse Ball — Histoire des mathématiques, Librairie Hermann, 3 vols.
149. Rouse Ball — Recreations mathématiques et problèmes des temps anciens et modernes, Librairie Hermann, 3 vols.
150. Raeburn — Alluvial prospecting — Thomas Murby & Co., London.
151. Riune (F.) — La science des roches — Traduction de Léon Bertrand de la 3e édition allemande.
152. Ries (H.) — and T. I. Watson. — Engineering geology — John Wiley, New York.
153. Ries (H.) — Clays: their occurrence, properties and uses, John Wiley, New York.
154. Recueil de modèles (n. 6.400) pag. 49 do catalogo des Ecoles de Dessin de Monroe & Frères, n. 56.
155. R. Champly — Maçonnerie, pierres, briques, etc., Dunod, Paris.
156. Ranzini — Estylo Colonial Brasileiro.
157. Reifenberg — Die Entstehung der Mediterran — Rotunde (Terra Rossa). Ein Beitrag zur angewandten Kolloidchemie, 1929, 93 Seiten mit 2 Figuren und zahlreichen Tabellen.
158. Schneider (Dr. Karl) — Die vulkanischen Erscheinungen der Erde, Gebrüder Borntraeger, in Berlin, W 35.
159. Scott (Wilfred W.) — Standard methods of Chemical Analysis, 2 vols., D. Van Nostrand Co., 8, Warren Street, New York.
160. Stanley (F.) — Lines in the arc spectrum of the elements, Adam Hilger Ltd., 75 A. Camden Road, London, NW1.
161. Smithells — Impurities in metals, their influence in structure and properties, Dunod, Paris.
162. Starling (E. H.) — Principles of Human Physiology, J. & A. Churchill.
163. Sutton (J. R.) — Diamond: A descriptive treatise — Thomas Murby & Co., London.
164. Serpa (Dr. José) — Estudo de direito administrativo, 1 vol. encadernado.
165. Soares (Dr. José Julio) — Sociedades cooperativas, theoria e pratica, 1 vol. encadernação flexivel.
166. Silva (Dr. Antonio Bayeux da) — Guia pratico das divisões e demarcações das terras, 1 vol. encadernado.
167. Taggart — A manual of concentration process, John Wiley and Sons, New York.
168. The preparation of coal for the market, Dunod, Paris.
169. The National Geographic Magazine — Hubbard Memorial Hall, 16th and 16th streets — Washington D. C. — U. S. A.
170. The Cambridge Natural History, edited by Sir A. F. Harmer and Sir A. E. Shipley, 10 vols., Ms. Millan & Co., London.
171. Tables annuelles de constantes et données numériques, publiées sous les hautes patronages et de l'Union Internationale de la Chimie pure et appliquée, 6 vols., M. Ch. Marie, 9 rue Bagnoux, Paris, VIIe.
172. Tannenberg (W.) — Conférences sur les transformations en Géométrie.
173. Tannery (Jules) — Introduction à la theorie des fonctions d'une variable (Deuxième édition révisée), 2 vols.
174. The Eotvos Torsion Balance Anonymous (Probably capt. H. Shaw and E. Lancaster Jones, published by L. Gerling Ltd., London.
175. Thiers (Marcel) — L'émaillage industriel de l'acier et de la fonte, Dunod, Paris.
176. Trinks — Industrial furnaces, 2 vols., John Wiley & Sons, New York.
177. Vergin (Marcel) et J. Chaumette — Le Ph. en Biologie, 1928 — Masson et Cie.
178. Vivanti — Teoria della funzioni analitiche e trascendenti intere.
179. Williams — Practical machine mining, Dunod, Paris.
180. Williams — Principles of Metallography, 2e édition, Dunod, Paris.
181. Wendt — Foundry work, 2e édition, Dunod, Paris.
182. Wicoff (R. W. G.) — The structure of crystals, Mac Graw, New York.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

— BALANÇO GERAL PROCEDEDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo		Passivo	
Fabricas	5.294.811\$280	Capital	3.000.000\$000
Manufacturas	773.340\$016	Emprestimo, por debentures	960.000\$000
Almoxarifado	443.025\$200	Fundo de reserva	134.532\$781
Imposto do consumo	25\$240	Deposito da directoria	20.000\$000
Caixa:		Fundo de deterioração	365.181\$115
Em cofre	536\$100	..Debentures a amortizar	521.400\$000
Na fabrica	2.803\$500	Dividendos (não reclamados)	630\$000
Bancos	12.455\$260	Contas correntes (credores)	1.541.110\$950
Ações em caução	20.000\$000	Letras a pagar	1.000.000\$000
Móveis e utensilios	15.288\$200	Contas a liquidar	40.085\$520
Seguros a vencer	41.061\$300		
Ações diversas	4.325\$000		
Contas correntes (devedores)	6.318\$300		
	7.582.949\$396		7.582.949\$396

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — José Antonio de Souza, presidente. — Benjamin Gomes, guarda-livros.

SOCIEDADE ANONYMA "CINEMAS RE-UNIDOS"

ACTA DA ASSEMBLÉIA PREPARATORIA PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA "CINEMAS REUNIDOS".

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os subscriptores da "Sociedade Anonyma Cinemas Reunidos", às quatorze horas, no primeiro andar do predio á rua Buenos Aires numero trinta e tres, sala um, local escolhido pelos incorporadores, assumiu por aclamação geral a presidencia da reunião, o Sr. Julio Lobato Koeler, que convidou para secretario o Sr. Roberto Procopio de Oliveira Cruz. Verificado pelo Sr. presidente que se achava presente numero bastante de subscriptores, mandou, que o Sr. secretario, procedesse á leitura dos estatutos, organizados pelos incorporadores, o que foi feito. Terminada a leitura, declarou o Sr. presidente, que os Srs. subscriptores nomeassem os louvados para procederem á avaliação dos bens activos, moveis, etc., com que entram para a sociedade, os Srs. Hildebrando Rodrigues Castellar e Adolpho Kock de Vasconcellos. Pediu a palavra o Sr. Jayme de Souza Gomes e indicou os nomes dos Srs. Marcello Reis de Oliveira e Ismael Terra Cruz, subscriptores presentes para constituição da comissão de louvados, na forma da lei. Posta a votos a indicação, foi a mesma, approvada unanimemente, abstendo-se de votar os Srs. Hildebrando Rodrigues Castellar e Adolpho Kock de Vasconcellos por serem interessadgs directos na mesma louvação. A sessão, em vista dessa deliberação foi, pelo Sr. presidente, suspensa por duas horas, afim de que os louvados apresentassem o respectivo laudo. Reaberta a dita sessão, mandou o Sr. presidente que o Sr. secretario procedesse a leitura do laudo que se achava sobre a mesa, e que é do teor seguinte: "Nós abaixo assignados, louvados e nomeados pela assembléa preparatoria da Sociedade Anonyma Cinemas Reunidos para proceder á avaliação dos bens moveis e effectos activos com que entram para a mesma, os Srs. Hildebrando Rodrigues Castellar e Adolpho Kock de Vasconcellos, agradecendo, antecipadamente, a honra da deferencia, passamos a dar o nosso laudo: Verificados minuciosamente todos os bens moveis e effectos activos referidos, os quaes, conforme a relação annexa, constam de "Cinema Pilar", situado a Estrada Nova da Pavuna numero vinte e tres, estação de Nova Cintra; Cinema "Engenho de Dentro", situado á rua do Engenho de Dentro numero quarenta e dous e quarenta e quatro, estação do Engenho de Dentro; "Cinema Piedade", situado á rua Manoel Victorino numero duzentos e noventa e tres, estação da Piedade; "Cinema Jovial", situado á rua Assis Carneiro deztoito, estação da Piedade; "Cinema Mundial", situado á rua D. Pedro numero cento e vinte e cinco, estação de Cascadura, damos a taes bens, por nos acharmos accordes o valor do "quatrocentos e cincoenta contos de réis". E, por estarmos de pleno e absoluto accordo quanto ao valor determinado, lavramos o presente laudo que vae devidamente firmado por todos nós, para que produza seus devidos e legaes effectos. Rio de Janeiro, vinte e seis de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Marcello Reis de Oliveira e Ismael Terra Cruz. Posto em discussão o mencionado laudo, pediu a palavra o Sr. Jayme de Souza Gomes,

que propoz a assembléa fosse o mesmo laudo approvado em vista de se achar fartamente fundamentado. A vista dessa proposta o Sr. presidente, submeteu o laudo á approvação da assembléa, que o approvou unanimemente, abstendo-se de votar os Srs. Hildebrando Rodrigues Castellar e Adolpho Kock de Vasconcellos e os louvados que o subscreveram. Em vista da deliberação da assembléa, o Sr. presidente convida os Srs. subscriptores a nova reunião, nesse mesmo local e hora, no dia trinta do corrente mez, para a assembléa definitiva da constituição da Sociedade Anonyma Cinemas Reunidos. Eu, Roberto Procopio de Oliveira Cruz, como secretario indicado, lavei a presente acta que vae por mim subscripta e assignada com todos os subscriptores presentes. Rio de Janeiro, vinte e seis de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. — Roberto Procopio de Oliveira Cruz, secretario. — Julio Lobato Koeler, presidente. — Hildebrando Rodrigues Castellar. — Adolpho Kock de Vasconcellos. — Jayme de Souza Gomes. — Marcello Reis de Oliveira. — Manoel Terra Cruz. — Raul Guilherme de Sá. — Alvaro de Souza. — Ismael Terra Cruz. — Cecilia Reis de Olivera Cruz. (18)

ANNUNCIOS**Ao Commercio**

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem mais possa interessar que, desde esta data em diante, passa a assignar-se, para fins commerciaes, Floriano A. Lessa Magalhães.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— Floriano Lessa Magalhães.

Reconheço a firma de Floriano Lessa de Magalhães.

Rio, de 2 de janeiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabelião (29)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade

Do dia 9 do corrente em diante, será pago, no escriptorio desta companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, das 11 ás 14 horas, o 104º dividendo de 10\$000 por acção integralizada de 200\$000, relativo ao 2º semestre do anno proximo passado.

Os Srs. accionistas ou seus procuradores, deverão apresentar suas cautelas relativas ás acções de 80\$000, afim de serem substituidas pelos novos titulos definitivos, de accordo com a deliberação da assembléa geral extraordinaria, realizada a 27 de março de 1928, approvada pelo decreto sob n. 18.351, de 15 de agosto de 1928, publicado no *Diário Official* de 13 de dezembro desse mesmo anno.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— A directoria. (26)

Argos Fluminense**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

RUA DA ALFANDEGA N. 7.

Edificio proprio

Do proximo dia 7 de janeiro em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, o dividendo 151º, relativo ao semestre hoje findo, á razão de 100\$000 (cem mil réis), por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores: Henrique José Gonçalves. — Paulo Vieira de Souza. — Americo Rodrigues. (25)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

Nos dias 7, 8, 9 e 10 de janeiro corrente, pagar-se-ha, das 10 ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, Edificio Odeon, 11º andar, sala 1.102, o 29º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1929, á razão de cinco mil réis (5\$000) por acção, correspondente a 10 % ao anno. No dia 7, o pagamento será feito aos bancos, e nos dias subsequentes, aos demais portadores de acções. Depois destes dias, o pagamento dos dividendos não reclamados, será feito nos dias 15 e 30 de cada mez. Ficam suspensas as transferencias conversões e desdobramentos das acções até o dia 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— A directoria. (24)

Rio Vição S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 17 de janeiro de 1930, ás quatorze horas, em sua sede social, á avenida Suburbana n. 737, para resolver sobre uma proposta da directoria, relativa ao art. 33 dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— A directoria. (23)

Companhia Brasileira de Portos

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidamos os Srs. portadores de obrigações desta companhia a receberem o coupon n. 11, de seus titulos, relativo ao segundo semestre do corrente anno, no "Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud", á avenida Rio Branco n. 14, a partir de 3 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — A directoria.

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. socios contribuintes são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, nos termos do art. 30 dos estatutos, no dia 7 do corrente, às 5 horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 106. — A directoria. (22)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

JUROS DE OBRIGAÇÕES

Do dia 3 de janeiro proximo, em diante, effectuar-se-ha o pagamento do 25º coupon das obrigações da segunda hypotheca emitidas por esta companhia, no Crédito Foncier du Brésil e no Banco Nacional Ultramarino, á razão de 58385 por coupon, vigorando, assim, para a operação o cambio official de hoje.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — A directoria. (15)

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior

De accordo com o disposto nos estatutos em vigor, conviço a todos os socios quites desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á praça da Republica n. 65, sobrado, no dia 5 do corrente mez, ás 9 horas, para deliberar sobre o seguinte:

Ouvir a leitura do relatorio, discutil-o e votal-o.

Os socios que não facam parte do quadro de que trata o art. 4º dos estatutos, poderão comparecer, como ouvintes, não lhes sendo permitido discutir os assumptos submettidos á assembleia. — Antonio José de Oliveira, presidente perpetuo. (16)

Sul America Capitalização S. A.

Eu abaixo assignado tomo publico ter perdido o titulo n. 7.550, letras S. B. T., emitido pela Sul America Capitalização, pelo que já me dirigi á esta companhia, solicitando segunda via, ficando o original nullo para todos os effectos.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930. — Daniel Lopes da Cruz. (4)

Companhia Godo Bussan do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.

Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas do dia 8 do corrente mez, afim de se proceder á eleição para o cargo vago na directoria e tratar de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1930. — A directoria.

Companhia Hotéis Palace

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 2 e 3 de janeiro proximo e depois somente ás quintas-feiras, pagase, no Banco Portuguez do Brasil, das 10 ás 11 e das 1 ás 2 1/2, os juros do emprestimo de 6.000.000\$000, coupon numero 15, relativo ao semestre vencido hoje.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. (10.459)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 2 de janeiro de 1930, em diante, pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu emprestimo, relativo ao segundo semestre de 1929, á razão de 78000 por debenture.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1929. — Oswaldo Jacintho, director-presidente. (10.357)

Companhia de Seguros "Sagres"

9º DIVIDENDO

A partir de 40 de janeiro de 1930, pagar-se-ha, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, o 9º dividendo relativo ao 2º semestre de 1929, á razão de 158000 por accção.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — A directoria. (10.452)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Na rua Visconde do Imbuizinho n. 66, 4º andar, escriptorio, sede desta companhia, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 432 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — A directoria.

A Praça

Insausti, Fonseca & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 7, com commercio de fazendas, modas e armario (MARILENA), communicam a quem possa interessar, que modificaram o seu contracto social, pela retirada do senhor Francisco Carlos da Fonseca, pago e satisfeito de todos os seus haveres na sociedade, até esta data.

Como consequencia, foi a razão social alterada para

INSAUSTI FERREIRA & COMP.

que assumem o activo e passivo da anterior, conforme documento archivado na Junta Commercial, sob n. 116.050.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1929. — Francisco Carlos da Fonseca. — Maria Insausti Ferreira. — Antonio Alves Ferreira. — Heitor Insausti. — Ernesto Insausti. (10.403)

Banco do Café

(Ex-Banco de Crédito Rural e Internacional)

Convidamos todos os accionistas deste Banco a comparecerem á nossa sede social, nesta capital, á rua Tres de Dezembro n. 41, a contar da data presente, afim de receber as cautelas das accções subscriptas, todas as quizes se acharem promptas e assignadas.

Os accionistas do antigo Banco de Crédito Rural e Internacional deverão exhibir as cautelas antigas de accções nominativas para serem substituidas pelas novas; si até 15 de janeiro proximo não apresentadas, ficarão sem effecto, prevendo-se a entrega das novas cautelas, com as resalvas necessarias.

Em caso de extravio de cautelas de accções ao portador, deverão os seus donos fazer pela imprensa desta capital e pela do Rio de Janeiro (antiga sede do Banco de Crédito Rural e Internacional) as publicações necessarias, pelo prazo legal, afim de provar a legitimidade de sua propriedade. Só após tais publicações serão entregues as novas cautelas de accções ao portador, ficando desde então, sem effecto as cautelas emitidas pelo antigo Banco.

São Paulo, 24 de dezembro de 1929. — A directoria. (10.465)

A Praça

Manoel Velloso & Comp., declaran á praça o a quem interessar possa, que nesta data venderam, livre e desembaraçado de qualquer onus ou encargo, aos Srs. Manoel Velloso Teixeira e Raul Corrêa Velloso, o seu armazem de secos e molhados, sito á rua do S. José n. 27. Por isso, pedem á quem se julgar credor para apresentar as suas contas do referido armazem, afim de serem conferidas e pagas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Manoel Velloso & Comp.

Continuamos a declarar supra. — Manoel Velloso Teixeira. — Raul Corrêa Velloso. (10.456)

Banco do Brasil — Rua Primeiro de Março, 66

TELEPHONES: Presidente 4 — 1337. Gerencia 4 — 3647. Thesouraria 4 — 0466. Portaria 4 — 3378

GLOSSOP & C. — Machinas e Especialidades Pharmaceuticas

TELEPHONES: Escriptorio, Rua da Candelaria, 59, 3 — 2320. Laboratorio, Rua dos Andradas, 141, 4 — 6837

Grande Manufatura de Fumos Veado — Rua da Assembléa, 94 | 98

TELEPHONES: Gerencia 2 — 0649. Escriptorio 2 — 0677. Deposito 8 — 0391

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

AVENIDA RIO BRANCO, 83 | 85

TELEPHONE 4 — 5140

S. A. MARTINELLI — AVENIDA RIO BRANCO, 108

TELEPHONE 2 — 4320

A CONTINENTAL — S. A. DE SEGUROS

RUA DO ROSARIO, 139 — TELEPHONES: Directoria 3 — 3611. Escriptorio 3 — 3610

Dr. Prado Kelly — Advogado
Rua Bue-
nos Aires, 41 — Tel. 3-4226.**Dr. A. J. Peixoto de Castro** — Advogado
Rua Primeiro de Março, 110 — Tel. 4-3403.**CASA FLORA**

FLORES E SEMENTES NOVAS

Rua Ouvidor, 61

Tel. 4 — 1281

Casa Mercedes — Machinas de
escrever
Trav. Ouvidor, 19 — Tel. 3-3232.**Villas Boas & Comp.** — Papelaria e
Officinas
Graphics — Rua Sete de Setembro, 219 —
Tels.: Escrip. 2-4857. Loja 2-0832.**Publicações para o "Diario Official"**

Rua Senador Dantas, 3

(SEXTO ANDAR)

TELEPHONE 2 — 3140

Com autorização do Mi-
nisterio da Fazenda, e depois
de encerrado o expediente na
Imprensa Nacional, recebem-
se editaes, avisos, declara-
ções, actas de assembléa, an-
uncios e quaesquer outras
publicações.**Dr. Raul Azevedo** — Medico
Rua da
Quitanda, 3 — Tel. 2-1881.**Sanatorio Guanabara**
Rua Pinheiro Machado, 22 — Tel. 5-0877**Dr. Raul Pacheco** — Medico
Praça
Floriano, 55 — Tel. 2-1988.**Fontes Garcia & Comp.** — Ferra-
gens
Avenida Passos, 105 — Tels. 4-0836, 4-6120
e 4-2629.**Casa Abrunhosa** — Calçados — Rua
da Assembléa,
101/3 — Tels. 2-0276 e 2-1176.**Casa Roberto** — Joias de accastão —
Avenida Rio Bran-
co, 127 — Tel. 3-5645.**Mestre & Blagte S. A. B. — Rua do Passeio, 48 | 54**

TELS. 2-2631 E 2-1865

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 110

TEL. 4-7951

Banco Popular do Brasil — Rua da Quitanda, 59 — Trav. Ouvidor, 28

TELS. 4-0570 E 4-8010

ANTARCTICA — RUA RIACHUELO, 92

TELS.: Gerencia 2-0848. Escriptorio 2-2994. Expedição 2-0527

AMARO DA SILVEIRA & COMP. — CASA BANCARIA

AVENIDA RIO BRANCO, 137

TEL. 3-3315

ALBERTO GONÇALVES — DESPACHANTE DA ALFANDEGA

RUA DO ACRE, 66 — TEL. 3-5548



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 2

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1930

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos interessados que, na secretaria deste instituto, recebe no dia 9 de janeiro de 1930, proposta para fornecimento de artigos de consumo habitual, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 24 do corrente.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 30 de dezembro de 1929. — O 1º escriptuario, *Manoel Amorim*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVICO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS AO GABINETE DE IDENTIFICACAO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que de accordo com o art. 52 e paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o anno de 1930 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 17 de janeiro de 1930, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não

sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera, da abertura da concorrência, a importancia de 500\$000, que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — O serviço de aluguel de automoveis deverá ser immediatamente attendido após sua requisição.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só autorizar o aluguel de automoveis quando julgar necessario, na limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e bem assim annullar esta concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*. Grupo XX — Aluguel de automoveis Classificação. — Unidade — Preço de base

Double-phaeton:

Zona urbana, hora.....	15\$000
Zona suburbana, hora.....	20\$000
Zona rural, hora.....	25\$000

Landulet:

Zona urbana, hora.....	20\$000
Zona suburbana, hora.....	25\$000
Zona rural, hora.....	30\$000

Limousine:

Zona urbana, hora.....	25\$000
Zona suburbana, hora.....	30\$000
Zona rural, hora.....	35\$000

Condições:

a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos;

b) a primeira hora será indivizivel, sendo as subseqüentes divisiveis em quartos de hora;

c) o tempo de serviço será contado do momento em que o carro deixar a garagem até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 30 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, paragrapho 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para fornecimento de artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e um (21) do corrente, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres (3) vias e sendo a primeira sellada com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as existencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás doze (12) horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantias aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues dentro das quarenta e oito (48) horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão sómente em 1930, até 31 de dezembro, e menos que quaesquer destes artigos venha a figurar nos contractos celebrados

pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás reparações que lhe são subordinadas.

Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir material quando julgar necessario,

no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que dester facto caiba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 31 de dezembro de 1929.
— Cicero Nobre Machado, secretario geral.

Grupo VII — Madeiras e materiais de construção

Classificação — Unidade — Preço da base

Marmorê verde belga, igual á amostra, com largura de 0,30, e a espessura de 0,02, juntas garantidas de metal amarelo, collocado, metro linear, cincoenta mil réis 50\$000

Policia Civil do Districto Federal

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, as quatorze (14) horas do dia 7 de janeiro proximo, propostas de desempate entre os concorrentes, abaixo mencionados, referentes á concorrência administrativa ou permanente aberta em 21 do andante, para o fornecimento de materiais de consumo necessario ao serviço desta Repartição, Gabinete de Identificação e Instituto Medico Legal, durante o anno de 1930

GRUPO VII — MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

Artigos — Unidades		Preços empataados — Concorrentes
Cougoeira de cedro de 3" x 9" x 4 metros, 3 fios ao alto, metro	8\$200	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Cougoeira de madeira de lei de 3 x 9", 3 fios ao alto, macho e femêa, metro	5\$800	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Cougoeira de peroba Rosa de 3" x 9", 3 fios ao alto macho e femêa, aparelhada, metro.	7\$400	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Cougoeira de pinho branco 3 x 9", pé.	3\$500	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A. e Arthur Donato & Comp.
Cougoeira de pinho Paraná 3 x 9" e 4 fios ao alto, metro.	5\$400	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Frizo de peroba de Campos de 0,025 x 0,10, macho e femêa, metro	1\$680	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Pedra britada n. 1, metro cubico.	40\$700	Companhia Fornecedora de Materiaes e José da Silva & Comp.
Saibro, metro cubico	15\$000	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, Companhia Fornecedora de Materiaes e José da Silva & Comp.
Taboa de canella de 1m. x 0,10 x 0,03, 1ª, uma.	22\$000	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A. e Arthur Donato & Comp.
Taboa de peroba de Campos, com 2 bites, macho e femêa aparelhada em 1 face de 0,010 x 0,20 x 4 metro, uma.	7\$600	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, e José da Silva & Comp.
Telha plana de asbesto, milheiro.	1:800\$000	José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.
Vara de marco de 0,03 de peroba Rosa, metro.	1\$500	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A. e Arthur Donato & Comp.

GRUPO XII — MOVEIS

Artigos — Unidades		Preços empataados — Concorrentes
Cadeira modelo Palermo n. 122 de peroba e cedro para dactylographo munida de molla, encosto movel com gradação na altura e no inclinar, uma.	80\$000	Souza Baptista & Comp., Cosentino Sarly & Capparelli Limitada e Mattos Praganã & Comp.
Store e bandeau de algodão listado e com colocação, um.	85\$000	Souza Baptista & Comp. e Mattos Praganã & Comp.
Store e bandeau de linho listado igual ao modelo com a respectiva colocação, um	90\$000	Souza Baptista & Comp. e Mattos Praganã & Comp.
Terno modelo Palermo de peroba e cedro composto de 1 sofá de 3 lugares e 2 cadeiras de braco, um.	599\$000	Cosentino Sarly & Capparelli Limitada e Mattos Praganã & Comp.

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Artigos — Unidades		Preços empataados — Concorrentes
Lapa de attuação em papel marmoreo impressa igual ao modelo, uma	3\$300	A. Vargas & Comp. e Cardinale & Comp.
Carteira de identidade para serviço, domestico, uma.	3\$200	A. Vargas & Comp. e Cardinale & Comp.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 30 de dezembro de 1929. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

Quarta secção

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DO MATERIAL NECESSARIO Á POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento de artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Condições

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia seis (6) do mez de janeiro proximo, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas, sem emendas, rasuras ou entre linhas que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, do existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes não sendo accetitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentós provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespéra da abertura das propostas, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Todos os materiais a fornecer serão do primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão somente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que quaesquer destes artigos, venham a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são subordinadas.

Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Sétima — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir materiais quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto ciaba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 16 de dezembro de 1929. — **Cícero Nobre Machado**, secretario geral,

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base
Pneumatico Goodrich, Royal, Good-year, Kelly ou Lee:

De 30 x 5, um, 320\$000.

De 32 x 6, um, 600\$000.

De 32 x 6,75, um, 380\$000

De 33 x 5, um, 400\$000.

De 33 x 600, um, 270\$000.

Camara de ar Goodrich, Royal, Good-year, Kelly ou Lee:

De 32 x 6, uma, 65\$000.

De 32 x 6,75, uma, 55\$000.

Departamento Nacional de Saude Publica

De accordo com o art. 1.250, do regulamento em vigor, do Departamento Nacional de Saude Publica, e por ser a infracção grandemente prejudicial ao serviço de combate aos mosquitos que transmittem a febre amarella, faço publico, de ordem do Sr. director geral, que este departamento tornará effectiva, em todos os casos em que fôr necessario, a disposição do art. 6º do decreto municipal n. 1.699, de 19 de agosto de 1915, pela qual os animais encontrados vagando na via publica serão apprehendidos e só entregues aos seus proprietarios, depois de paga a multa respectiva e as despesas feitas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica: 23 de dezembro de 1929. — **Rogério Coelho** (Dr.), pelo secretario geral.

SOBRE SUPPRESSÃO E NIVELAMENTO DAS CALHAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que estão em vigor, desde esta data, as seguintes instrucções sobre a suppressão e nivelamento das calhas, approvadas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, as quaes ficam fazendo parte do regulamento em vigor, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de dezembro de 1929. — **Rogério Coelho**, (Dr.), pelo secretario geral.

Tendo a experiencia do combate á febre amarella demonstrado que as calhas destinadas ao esgotamento das aguas do chuva, das coberturas das edificações, são criadouros frequentes de mosquitos, e attendendo a que, para a defesa permanente da cidade contra a doença, é necessario restringir quanto possivel, de modo definitivo, os focos actuaes e possiveis de mosquitos, resolvo approvar as instrucções que se seguem, as quaes ficarão fazendo parte do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, de accordo com os artigos 31, alinea 10, e 1.641 do referido regulamento:

I, em todas as construcções novas e reconstrucções será evitado o emprego de calhas, devendo as plantas respectivas serem elaboradas de modo a obter esse resultado;

II, as calhas que não pudorem deixar de ser collocadas ou mantidas, deverão ser de cobre, com o declive minimo de 1 para 100, ter conductores de vassão de 6 em 6 metros, no maximo, quando li-

vres, e ser assentadas solidamente de modo a não se desnivelarem;

III, nas construcções já existentes, deverão ser supprimidas todas as calhas, que o puderm ser, sem prejuizo para a conservação e segurança do edificio, a juizo das autoridades technicas do Departamento Nacional de Saude Publica;

IV, em qualquer caso de construcção ou reconstrucção, quando as calhas forem julgadas indispensaveis, a planta do cobertura deverá ser previamente submettida á approvação do Departamento Nacional de Saude Publica;

V, as infracções das presentes disposições serão punidas com as multas de 100\$ a 500\$000. Esgotado o prazo da segunda intimação e não cumprida, será expedida multa, no dobro da primeira, e a obra mandada executar pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo as despesas cobradas do infractor.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1929. — **Augusto de Vianna do Castello**.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO DE QUE NECESSITA ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa de inscrição, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente mez, ás paginas 25.667 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 20 de dezembro de 1929. — **Arthur Torres Filho**, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRICTO FEDERAL E NITERÓY, DURANTE O ANNO DE 1930 PROXIMO VINDOURO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, de 20 do corrente mez, ás paginas 25.848, e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 23 de dezembro de 1929. — **Arthur Torres Filho**, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 21 do corrente mez, á pagina 25.943.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 24 de dezembro de 1929. — **Arthur Torres Filho**, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diário Official* de 22 do corrente á pags. 26.035 a 26.048, para os fornecimentos dos artigos comprehendidos nos grupos 7, 8 e 9, 10 e 13, com as seguintes correções:

Grupo 7 — Artigo 102, leia-se: tubo de Fauscher e não fucha.

Grupo 9 — Artigo 374, leia-se: urinol e não tripol.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas nesta secretaria até o dia 3 de janeiro pro-

ximo, das 12 ás 16 horas, as matriculas do Curso Technico de Férias.

Os alumnos do 1º anno percorrerão as officinas de marceneiro, torneiro, latoeiro e serralheiro.

Os alumnos que frequentaram com aproveitamento o curso nos annos anteriores, serão matriculados nos annos immediatamente superiores.

A matricula, que é gratuita, será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si fôr menor, por seu pae ou responsável legal.

Os candidatos a exame de admissão aos cursos desta escola, devem matricular-se nesse curso.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 30 de dezembro de 1929. — *Augusta C. Avila*, secretario.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTE SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para esse edital de concorrência,

publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas no dia 6 de janeiro proximo, ás 13 horas. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ESCRIPTURAÇÃO, DE DESENHO E DE TRABALHOS MANUAES ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste Serviço, de concorrência permanente e de accordo com as especificações e condições, publicadas no *Diário Official* de 18 do corrente mez.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 21 de dezembro de 1929. — *Francisco Montojos*, pelo encarregado.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, e Curso Complementar, Anexo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Tendo esta directoria aberto inscripção para fornecimento dos artigos constantes da relação, que a este acompanha, de accordo com o estabelecido no artigo cincoenta e dous do *Codigo de Contabilidade Publica*, faço publico, para os devidos effeitos, que a referida inscripção fica aberta, neste Estabelecimento, até ás doze horas do dia tres de janeiro do anno de mil novecentos e trinta, proximo futuro, data em que a Comissão de Concorrência dará inicio ao julgamento dos documentos de idoneidade, apresentados pelas firmas interessadas nos ditos fornecimentos, para o fim de serem ordenadas as inscripções das firmas julgadas idoneas, realizando-se em seguida a abertura das propostas das firmas inscriptas.

Além das disposições do *Codigo de Contabilidade Publica*, a inscripção ficará sujeita ás condições seguintes:

I — O requerimento de inscripção deverá ser dirigido ao Sr. director interino desta Repartição acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: recibos de todos impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito: provas de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que queira apresentar.

II — Em envelope separado, fechado e lacrado, deverá o requerente enviar a sua proposta em tres vias, devidamente selladas, dos artigos que pretende fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, na unidade pedida, declarando sempre o numero de ordem dos artigos e o grupo a que pertencem.

III — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, se antes de quinze dias se esgotar o prazo o negociante não declarar que não deseja a sua prorogação, ou si a Directoria deste Estabelecimento não fizer identica declaração.

IV — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações constantes da relação que acompanha o presente edital, e de conformidade com as amostras existentes nesta Repartição que ficam á disposição dos interessados.

V — Os fornecimentos serão feitos dentro de oito dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, marcando esta Directoria os respectivos prazos para os demais artigos.

VI — A substituição dos artigos que forem enviados em desacordo com o pedido, será feita dentro dos mesmos prazos, correndo por conta do fornecedor a aquisição que se fizer de artigos não fornecidos dentro dos prazos citados.

VII — O transporte das mercadorias será por conta dos fornecedores, até a estação de Pinheiro (E. do Rio), e dali, até a sede da Repartição por conta do Governo.

VIII — Fica reservado á Directoria deste Estabelecimento o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 16 de dezembro de 1929. — Visto, *João Moreira da Rocha*, director interino. — Pelo Secretario, *João Paulo de Oliveira Ramos*, escriptuario.

RELAÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO NECESSARIO AO POSTO ZOOTECNICO E CURSO COMPLEMENTAR DE PINHEIRO

I — Ferragens

1. Arestas de ferro, kilo.
2. Argolas do metal amarello, tamanhos diversos, duzia.
3. Argolas duplas, de metal amarello, duzia.
4. Argolas de cobre para nariz, de touros, duzia.
5. Arruelas de ferro de 1", 7/8", 3/4", 5/8", 1/2", 7/16", 3/8", 5/16" e 1/4", kilo.
6. Aço Roehling "Kosmos" de 10 m/m por 20 m/m, kilo.
7. Idem redondo, de 1", 7/8", 3/4", 5/8", 7/16", 3/8", 5/16", 1/4" e 3/16", kilo.
8. Idem oitavado de 1", 7/8", 3/4", 5/8", 7/16", 3/8", 5/16", 1/4" e 3/16", kilo.
9. Idem sextavado de 1", 7/8", 3/4", 5/8", 7/16", 3/8", 5/16", 1/4" e 3/16", kilo.
10. Idem em barras chatas de 2" x 5/16", 2" x 1/4" e 1" x 3/16", kilo.
11. Idem R. S. I., redondo, de 1/2", kilo.
12. Idem, R. P. 6, oitavado, de 3/4", kilo.
13. Antioxydo, kilo.
14. Amiantho de 1 1/2 m/m de grossura, kilo.
15. Carvão em placas para escovas de dynamos de 1" de grossura, kilo.
16. Cortiça em placas de 2 1/2 m/m de grossura, metro quadrado.
17. Carbureto, kilo.
18. Cabo de cobre isolado de 1/4", kilo.
19. Idem idem de 3/8", kilo.
20. Chapas de cobre de 1/2 m/m de grossura, kilo.
21. Chapa de metal amarello de 1/2", de grossura, kilo.
22. Corda de linho para prumo, peça.
23. Cera virgem, kilo.
24. Camisas para lanterna a gasolina, marca Titus, uma.
25. Carda de linho chumbada de 1/4", kilo.
26. Idem idem de 3/4", kilo.
27. Idem idem de 1/2", kilo.
28. Corda de algodão de 1/4", kilo.
29. Idem idem de 1/2", kilo.
30. Idem idem de 3/4", kilo.
31. Cravos francezes, para ferrar annuaes, milheiro.
32. Cravos inglezes para ferrar annuaes, milheiro.

33. Cravos paulistas, para ferrar animaes, milheiro.
34. Chapa de ferro galvanizada, de 2,00 x 1,00 x 1/8", 2,00 x 1,00 x 3/32", kilo.
35. Idem de ferro, preta, de 2,00 x 1,00 x 1/8", e 2,00 x 1,00 x 3/32", kilo.
36. Idem de cobre de 2,00 x 1,00 x 3/32", kilo.
37. Carvão de pedra para forja, kilo.
38. Escova de raiz para animaes, numero 115, uma.
39. Idem idem numero 116, uma.
40. Idem idem numero 117, uma.
41. Esponja para lavar animaes, uma.
42. Estanho marca Carneiro, kilo.
43. Estoupa branca de 1ª qualidade, kilo.
44. Idem escura, kilo.
45. Esmeril fino, em pó, kilo.
46. Fivellas de metal amarello, de diversos tamanhos, duzia.
47. Ferro em vergalhões, redondo, de 2", 1 1/2", 1", 7/8", 3/4", 5/16", 5/8", 1/2", 7/16", 3/8" e 1/4", kilo.
48. Idem idem quadrado de 3", 2", 1 e 1/2", kilo.
49. Ferro chato em barras de 5" x 3/8", de 3" x 3/8", de 2" x 5/16", de 1 1/2" x 5/16", de 1" x 3/8", de 1" x 1/4" e de 1/2" x 5/16", kilo.
50. Fita isolante preta, rolo.
51. Fio flexivel, verde e amarello, n. 16, metro.
52. Idem idem marron e verde, metro.
53. Fio preto isolado, n. 18, metro.
54. Idem idem n. 16, metro.
55. Idem idem n. 12, metro.
56. Idem idem n. 8, metro.
57. Idem idem n. 6, metro.
58. Idem isolado e parafinado, para campainha, em diversas cores, metro.
59. Idem de cobre nú de 2 m/m de grossura, metro.
60. Idem idem de 4 m/m de grossura, metro.
61. Idem de ferro galvanizado de 2 m/m de grossura, metro.
62. Fuzíveis de rosca para 6 ampères, um.
63. Idem idem para 10 ampères, um.
64. Idem para 15 ampères, um.
65. Fumo em corda, kilo.
66. Folha de serra para cortar ferro de 12", uma.
67. Gazolina Texas, caixa.
68. Gomma laça amarella, kilo.
69. Grampos isolados de diversos tamanhos, kilo.
70. Giz para alfaiate, caixa com 100, caixa.
71. Graxa do Rio Grande em bexigas de primeira qualidade, kilo.
72. Grampos de ferro galvanizado de 1" para cercas de arame, kilo.
73. Kerozene "Jacaré", caixa.
74. Lapis para carpinteiro, A. W. Faber, n. 1.810, duzia.
75. Lixa para madeira de ns. 0 a 2, folha.
76. Idem de esmeril para ferro de ns. 00 a 2, folha.
77. Ligadores para correia "Jacaré", caixa.
78. Linha para pedreiro, novello.
79. Letras de metal branco, para distinctivo C. C., de 1,5 centimetros, para golla, duzia.
80. Meias argolas de metal amarello, de diversos tamanhos, duzia.
81. Michelin, dubo de 100 grammas, tubo.
82. Metal patente, de primeira qualidade, kilo.
83. Oleo combustivel, Gaz Oil, kilo.
84. Idem lubrificante, Mobil Oil, kilo.
85. Idem idem A, kilo.
86. Idem Spindolin B, kilo.
87. Idem para machinas Singer, lata de litro, lata.
88. Idem para desnatadeira, Alfa — Laval, lata de litro, lata.
89. Palha de aço para limpar, assoalho, pacote.
90. Pixe, kilo.
91. Palha para empalhar cadeiras, de primeira qualidade, de ns. 1 a 3, kilo.
92. Porcas de ferro de 1", 7/8", 3/4", 5/8", 1/2", 7/16", 3/8", 5/16" e 1/4", kilo.
93. Pregos Ponta de Paris, de 24 x 54, kilo.
94. Idem idem de 24 x 48, kilo.
95. Idem idem de 22 x 42, kilo.
96. Idem idem de 21 x 36, kilo.
97. Idem idem de 20 x 30, kilo.
98. Idem idem de 20 x 33, kilo.
99. Idem idem de 19 x 27, kilo.
100. Idem idem de 18 x 24, kilo.
101. Idem idem de 17 x 21, kilo.
102. Idem idem de 15 x 18, kilo.
103. Idem idem de 15 x 15, kilo.
104. Idem idem de 15 x 12, kilo.
105. Idem idem de 10 x 10, kilo.
106. Idem idem de 10 x 14, kilo.
107. Idem idem de 24 x 84, kilo.
108. Parafusos de ferro de cabeça chata, qualquer tamanho, kilo.
109. Idem, idem, de cabeça redonda, kilo.
110. Idem, idem, de metal amarello, kilo.
111. Pinos de abrir, de 3" x 1/2", 3" x 7/16", 3" x 3/8", 2" x 5/16", 2" x 1/4", 2" x 3/32" e 1" x 1/8", kilo.
112. Pilha secca para telephone, marca Columbia, uma.
113. Idem, para lanterna de bolso, marca Everady, uma.
114. Parafusos para rosetas, kilo.
115. Idem, para cleats, kilo.
116. Rebites de ferro de 3" x 1/2", de 3" x 7/16", de 3" x 3/8", de 3" x 5/16", de 1 1/2" x 1/4", de 1" x 3/32" e 1/8" x 1/2", kilo.
117. Remendo frio, kilo.
118. Rafia do Japão, para enxertos, kilo.
119. Rolhas de borracha para butyrometros, duzia.
120. Rebites de aluminio de 1/8" x 1/2", 1" x 3/32", 1/2" x 3/32", kilo.
121. Idem, de cobre de 2" x 1/4", de 1 1/2" x 3/32", 1" x 3/32" e 1/2" x 1/8", kilo.
122. Sovellas sortidas, direitas e tortas, duzia.
123. Torcidas para lampeão Belga, uma.
124. Tinol em massa, para soldar, kilo.
125. Vellas de espermacete, para soldar, pacote.
126. Vidro de crystal, com 0,01 de espessura por 0,64 de largura e por 1,42 de comprimento, com bordos chanfrados, para tampão de mesa, barra.
127. Zinco em barra, para soldar, kilo.

II — Asscio

128. Chi-Namel, vidro.
129. Cera para assoalho, liquida, marca Royal, litro.
130. Escovão para lustrar assoalho, completo, um.
131. Idem de piassava, para lavar casa, um.
132. Escova para unhas, uma.
133. Escova de cabelo, para roupa, uma.
134. Idem, para calçado, uma.
135. Idem, para dentes, superior, 4 fios, uma.
136. Espanadores de pennas, grandes, um.
137. Kaol em lata de litro, lata.
138. Potassa, kilo.
139. Papel hygienico, marca W. C., pacote.
140. Pentecommuns, de chifre, para homem, um.
141. Pinceis de cabelo, para barbeiro, um.
142. Rodos de madeira, com borracha, um.
143. Sabão amarello, especial, kilo.
144. Idem, virgem, kilo.
145. Sapolio Radium, pão.
146. Sabonete em barra, côco, rosêo e alface, kilo.
147. Sabonete Santelmo, caixa de 3, caixa.
148. Sabonete em bola, para suporte Kanitz, um.
149. Vassouras de piassava, quadradas, de 3 fios, uma.
150. Idem de palha de 1ª qualidade, uma.
151. Vasculho de cabelo, com cabo, um.
152. Vassourinha de piassava, para lavar pia, uma.

III — Armarinho

153. Agulhas para machina "Singer 29 K2", papel.
154. Idem, para machina de costura Singer, de numeros 1 a 3, papel.
155. Idem, manuaes, de numeros 1 a 7, papel.
156. Idem, para coser saccos, uma.
157. Algodãozinho para forro com 0,80, metro.
158. Idem, alvejado, enfestado, superior, com 1,30, metro.
159. Botões brancos de osso, para calça, duzia.
160. Idem de jaspé, para camisas, duzia.
161. Idem, pretos, para casaco, duzia.
162. Brim kaki, inglez, metro.
163. Brim mescla, marca Fluminense, metro.
164. Botinas pretas de couro de bozerro, tipo militar, qualquer numero, par.
165. Idem de couro com sola de madeira, qualquer numero, par.
166. Cretone superior enfestado, com 1,40, metro.
167. Cadarço preto de 0,01 de largura, metro.
168. Cordões pretos, para borzeguins, par.
169. Fita métrica para sapateiro, uma.
170. Idem, para alfaiate, uma.
171. Filó ordinario, metro.

172. Gorro militar, completo, com distintivo da arma de infantaria, um.
173. Linha para machina de selleiro, branca, preta e marrom, de numeros 10 a 30, carretel.
174. Linha branca Clark, de 500 jardas, carretel.
175. Idem, kaki, de 500 jardas, carretel.
176. Idem, preta de 500 jardas, carretel.
177. Meias cruas, numero 10, para homem, par.
178. Perneiras pretas, typo militar, inteiriças, qualquer tamanho, par.
179. Tecido azul marinho, de lã e algodão, com 1,40, conforme amostra, metro.
180. Tamancos, qualquer tamanho, par.

IV — Generos alimenticios e forragens

181. Assucar refinado de 1ª, kilo.
182. Idem, idem, de 3ª, kilo.
183. Alhos nacionais, cento.
184. Arroz Iguape de 1ª, kilo.
185. Alfafa, kilo.
186. Aveia em grão, kilo.
- 186 A. Banha de Itajahy, de 1ª, kilo.
- 186 B. Batata inglesa de 1ª, kilo.
- 186 C. Bacalhau de Noruega de 1ª, kilo.
187. Carne secca de 1ª qualidade, do Rio Grande, kilo.
188. Café em pó, marca Bering, kilo.
189. Cebollas nacionais, kilo.
190. Carne de vacca de 1ª qualidade, kilo.
191. Chá da India Lipton, kilo.
192. Farello de trigo, kilo.
193. Farello de algodão, kilo.
194. Farinha de linhaça, kilo.
195. Fuba grosso, de milho, kilo.
196. Idem, fino, kilo.
197. Farinha de ossos, kilo.
198. Farello de trigo, kilo.
199. Farinha fina de mandioca, kilo.
200. Farinha de trigo, de 1ª, kilo.
201. Feijão preto de Porto Alegre, kilo.
202. Feijão paulista, novo, kilo.
203. Goiabada Pesqueira, kilo.
204. Lombo de porco salgado, kilo.
205. Marmellada Colombo, kilo.
206. Massa de tomate de 1ª qualidade, kilo.
207. Matte em folhas de 1ª qualidade, kilo.
208. Macarrão de 1ª, kilo.
209. Massa amarela, kilo.
210. Pão de trigo de 1ª qualidade, kilo.
211. Palitos americanos, caixa.
212. Pimenta do reino, moída, kilo.
213. Phosphoros, pacote.
214. Sal fino de Macau, kilo.
215. Sal grosso de Macau, kilo.
216. Sal fino "Cerebros", vidro de kilo, vidro.
217. Triquillo, kilo.
218. Tankagem, kilo.
219. Torta de linhaça, kilo.
220. Vinagre Nacional, litro.
221. Vinagre branco, litro.
222. Vinho de Malaga, para pharmacia, litro.

V — Musica

223. Botões para piston, sortidos, duzia.
224. Lyra de metal branco, para distinctivo, duzia.
225. Molas espiraes, sortidas, para contrabaixo, cento.
226. Idem, idem para bombardino, cento.
227. Idem, idem, para trombone, cento.
228. Idem, idem, para saxorne, cento.
229. Idem, idem, para piston, cento.
230. Palhetas Lefrevo, para clarineta e requinta, cento.
231. Pelles para tarol, par.
232. Papel meio linho, para musica, pauta deitada, resma.
233. Sapatilhas sortidas, para clarineta, requinta e flautin de cinco chaves, cento.

VI — Material de officinas

234. Atanado do Rio Grande, kilo.
235. Anilina de diversas cores, vidro.
236. Botões rapidos, pretos, brancos e marrons, caixa.
237. Carneiras espichadas, pelle.
238. Cordas para sapateiros, maço.
239. Cadarço de linho, para cabeça de trolar animais, com diversas cores, metro.

240. Camurça de primeira qualidade, metro quadrado.
241. Fio patente, em pacotes de 24 novellos, branco, amarelo e marrom, pacote.
242. Graxa preta, para calçado, lata grande, lata.
243. Ilhozes de metal, com cabeça de celluloides, grandes e pequenos, caixa.
244. Kola nuline, lata de kilo, lata.
245. Kola para correia, americana, Schirren, kilo.
246. Lona trançada, para selleiro, metro.
247. Lona trançada para barrigueira, metro.
248. Lona impermeavel, com ilhozes de metal, metro quadrado.
249. Oleado preto, de 1,50 de largura, metro.
250. Oleo de mocotó, kilo.
251. Prêgo para saltos, qualquer numero, kilo.
252. Pregos amarelos para sapateiro, kilo.
253. Sola de Santa Catharina, engraxada, kilo.
254. Sola de Santos, marca AA, kilo.
255. Tinta preta preparada para calçado, lata de kilo, lata.
256. Taxas para sapateiro, pacote.
257. Taxa para selleiro, pacote.
258. Idem, com cabeça amarela, pacote.
259. Tinta Nubian, preta, vidro.
260. Vaqueta chromada, pelle.

VII — Material de Conservação

261. Alvaide Belga, kilo.
262. Agua raz, kilo.
263. Azul Ultramar, kilo.
264. Brochas de pita, para caiação, grandes, uma.
265. Brocas francezas para pintura, de numeros 12 a 18, uma.
266. Cimento typo Portland, marca "Urso Branco", barricas de 150 kilos, uma.
267. Gesso, kilo.
268. Oca, kilo.
269. Oleo de linhaça genuino, kilo.
270. Pinceis francezes, chatos e redondos, de numeros 1 a 10, um.
271. Pó de sapato, kilo.
272. Pedra para amolar facas, uma.
273. Roxo-rei, kilo.
274. Secante marca Castello, kilo.
275. Tinta esmalte, preparada, para pintar ferro, branca, vermelha e verde, kilo.
276. Terra de Sienne, kilo.
277. Trinchas francezas de numeros 10 a 18, uma.
278. Vidro branco em barra, metro quadrado.
279. Vidro fosco em barra, metro quadrado.
280. Verniz para pincel, marca Sardinha, preto, litro.
281. Vermelhão, kilo.
282. Vermelhão da China, papel.
283. Verde Londres, kilo.
284. Verniz copal de 1ª, gallão.
285. Zarcão, kilo.

VIII — Material de Expediente

286. Barbante marca Urso, carretel, um.
287. Idem, grosso, de linho pardo, novello.
288. Idem, pardo de 4 fios, novello.
289. Bobina de papel, para machina de calcular "Dalton" uma.
290. Borracha Ruby numero 212, duzia.
291. Idem, idem, numero 224, duzia.
292. Idem, Roberts (Wellbon), numero 777, duzia.
293. Bloco de papel de linho, liso, de 0,22 x 0,29, de 100 folhas, bloco.
294. Idem, idem, de linho pautado, de 0,22 x 0,29, de 100 folhas, bloco.
295. Idem, de papel Fiume, pautado, de 0,12 x 0,33, timbrado, de 100 folhas, bloco.
296. Idem, de papel millimetrado, de 0,20 x 0,27, com 100 folhas, bloco.
297. Cadernetas de papel de 7 kilos, de 1/4, pautado, de 100 folhas, capa de papel de couro, uma.
298. Idem de papel de 7 kilos de 1/4, pautado de 100 folhas, brochura, uma.
299. Idem, de papel de 7 kilos, de 1/4, pautadas de 50 folhas, capa de papel couro, uma.
300. Idem, idem de 50 folhas, brochura, uma.
301. Idem, de papel de 7 kilos de 1/4, com indice de nomes, de 50 folhas, uma.
302. Colchetes Best, numeros 10 a 14, caixa de 72, caixa.
303. Colchetes Falcon, numeros 1, 2, 3, caixa.
304. Idem, The Universal, numeros 0, 1, 2 e 3, caixa de 72, caixa.
305. Idem, Niagara, numeros 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
306. Colchetes O.K. numeros 1 e 2 caixa de 100, caixa.

307. Cadernetas de alinhamento, para bolso, uma.
308. Idem de nivelamento simples, uma.
309. Cadernetas para ponto, impressas, pautadas e riscadas, com 50 folhas, de 0,18 x 0,13, de accordo com o modelo, uma.
310. Enveloppes de papel Hollanda, timbrado de 0,16 x 0,12, cento.
311. Enveloppes de papel Hollanda, timbrados, de 0,24 x 0,13, cento.
312. Idem, idem timbrados de 0,38 x 0,26, cento.
313. Enveloppes commerciaes de 0,16 x 0,12, cento.
314. Enveloppes de papel Hollanda timbrados, de 0,44 x 0,26, cento.
315. Fita para machina de escrever unicolor e bi-color, Underwood e Remington, uma.
316. Fita para machina de calcular, preta e vermelha, (machina Dalton), uma.
317. Folhas de papel Hollanda de 0,47 x 0,33, pautada, riscadas e impressas conforme o modelo, para pagamento do pessoal mensalista-contratado, cento.
318. Folhas de papel Hollanda, de 0,47 x 0,33, pautadas, riscadas e impressas, conforme modelo, para pagamento do pessoal titulado, cento.
319. Folhas de papel Hollanda de 0,44 x 0,33, pautadas, riscadas e impressas, conforme modelo, cento.
320. Folhas de papel Hollanda de 0,22 x 0,33, pautadas, riscadas e impressas, conforme modelo, cento.
321. Folhas de papel pergaminho, de 0,50 x 0,40, com dizeres e armas da Republica, para certificados de capitães agricolas, conforme modelo, cento.
322. Folha de papel para desenho, de 0,60 x 0,80, cento.
323. Gomma arabea, liquida, Sardinha, frasco de 250 grammas, frasco.
324. Idem, idem, em frascos de litro, frasco.
325. Giz branco em bastões, caixa de grossa, caixa.
326. Ilhozes Ajax, numeros 2 e 3, caixa de 500, caixa.
327. Lapis A. W. Faber, Castell, numero, 9.110, duzia.
328. Idem, preto J. Faber numero 2, duzia.
329. Idem, idem, numero 600 F. duzia.
330. Lapis bi-color J. Faber numero 7.058, duzia.
331. Lapis preto J. Faber HII, duzia.
332. Idem, idem, HIII, duzia.
333. Idem, de tinta "Apollo", numero 1.269, duzia.
334. Idem preto A. O. Maia & Comp., duzia.
335. Livro em branco de papel Fiume, de 7 kilos, pautado com 200 folhas, de 0,18 x 0,24, capa de pano, um.
336. Idem, idem, com 50 folhas, um.
337. Idem, branco de papel Fiume de 7 kilos pautados, com 100 folhas, de 0,33 x 0,22, capa de pano, um.
338. Idem, idem, com 50 folhas, um.
339. Idem, em branco, indice de nomes, papel de 7 kilos, pautado com 100 folhas, de 0,33 x 0,22, capa de pano, cinza, um.
340. Idem, idem, com 50 folhas, um.
341. Idem de protocolo de correspondencia recebida, papel Hollanda, pautado e riscado, com 200 folhas, conforme modelo de 0,44 x 0,26, capa de pano, um.
342. Idem de correspondencia expedida, papel Hollanda, pautado e riscado com 200 folhas, conforme modelo, de 0,44 x 0,26, capa de pano, um.
343. Idem para registro de pessoal mensalista-contratado, papel Fiume de 7 kilos, de 0,22 x 0,33, com 50 folhas, conforme modelo, capa de pano, um.
344. Idem, para empenho de despeza, papel Hollanda, de 0,22 x 0,33, com 50 folhas modelo da Contadoria Central da Republica, capa de pano, um.
345. Idem para registro geral do material, papel Hollanda, de 0,27 x 0,39, com 50 folhas, modelo VIII, da Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, capa de pano, um.
346. Idem registro de inventarios, papel Hollanda, de 0,27 x 0,39, com 100 folhas, modelo da Contadoria Central da Republica, capa de pano, um.
347. Idem, para ponto, em papel Hollanda intercalado de mata borrão, com 150 folhas, de 0,28 x 0,40, um.
348. Idem, para ponto do pessoal mensalista com 100 folhas, intercalado de mata borrão, de 0,22 x 0,33, conforme modelo, um.
349. Idem, branco, pautado, capa de pano, com 200 folhas, de 0,28 x 0,20, um.
350. Idem, para registro de animaes, papel Hollanda de 7 kilos, com 200 folhas, pautado e riscado conforme modelo de 0,21 x 0,30, um.
351. Idem para registro de obitos de animaes, papel Hollanda de 7 kilos, com dizeres impressos, conforme modelo, com 100 folhas, de 0,35 x 0,22, um.
352. Idem para matricula de animaes, papel Hollanda de 7 kilos, pautado e riscado, conforme modelo, de 200 folhas, com 0,41 x 0,28, um.
353. Livro para vacas e seus productos, com 100 folhas, papel Hollanda de 7 kilos, pautado e riscado, conforme modelo, de 0,37 x 0,32, um.
354. Idem para producao de leite e manteiga, papel Hollanda, de 7 kilos, pautado e riscado, conforme modelo, com dizeres impressos com 200 folhas de 0,41 x 0,30, um.
355. Idem, para carga e descarga, papel Hollanda de 7 kilos, pautado e riscado, conforme modelo, com 200 folhas, de 0,27 x 0,38, um.
356. Livro conta corrente de generos alimenticios, papel Hollanda, de 7 kilos, pautado e riscado, conforme modelo, com dizeres impressos, de 100 folhas de 0,44 x 0,30, capa de pano, um.
357. Idem para receitauario de pharmacia, papel Hollanda, de 7 kilos, pautado e riscado conforme modelo, com 400 paginas, de 0,22 x 0,35, capa de pano, um.
358. Mata borrão de 50 libras, verde, de 0,57 x 0,45, cento.
359. Idem branco, em tiras, de 0,08 x 0,28, cento.
360. Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, vidro.
361. Papel almasso pautado, de linho, de 7 kilos, de 0,22 x 0,33, resma.
362. Idem, idem, liso, Royal Vellum, de 0,22 x 0,33, resma.
363. Idem timbrado liso, Royal Vellum, de 0,22 x 0,33, resma.
364. Papel Typewriter Liberty, resmas de 800 meias folhas, numero 2.433, resma.
365. Papel Brasil, de 4 kilos, resma de 800 meias folhas, numero 2.433, resma.
366. Papel Stencil Ellans B 19, para mimeographo, caixa.
367. Papel carbono Derby, de 0,22 x 0,33, caixa com 100 folhas, caixa.
368. Idem, idem, Multy Kopy, de 0,22 x 0,33, caixa de 100, caixa.
369. Idem, idem, Derby, de 0,44 x 0,60, folha.
370. Pasta de papelão, com cadarço, lombo e canto de pano, de 0,12 x 0,23 x 0,37, uma.
371. Pasta Perry, de 0,40 x 0,27, uma.
372. Folhas impressas, pautadas e riscadas para máppas de valor estimativo dos animaes, conforme modelo, de 0,56 x 0,33, uma.
373. Idem, idem, para movimento de animaes, com dizeres, pautadas e riscadas com 0,63 x 0,46, uma.
374. Idem, impressas pautadas e riscadas, de 0,66 x 0,48, uma.
375. Idem, idem, para boletins de producao, de 0,45 x 0,34, uma.
376. Idem, idem, para capas de processos, com dizeres, de 0,22 x 0,33, uma.
377. Anthologia Brasileira de Eugenio Verneck, uma.
378. Almofada de pano para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0,12 x 0,07, uma.
379. Apagador para quadro negro, um.
380. Compasso de reducao, em caixa, um.
381. Cartilha de Thomaz Galhardo, uma.
382. Canetas superiores de madeira, duzia.
383. Idem de H. Faber numeros 1 e 2, duzia.
384. Cadernos de escripturacao mercantil de Horacio Berlinck, um.
385. Carimbo de borracha, para diversos fins, com 12 a 20 palavras, de 0,06 a 0,09, um.
386. Idem, idem, com 6 a 12 palavras, de 0,05 x 0,03, um.
387. Cesta de arame para papéis, nacional, de 0,33 de diametro de bocca e 0,33 de altura, uma.
388. Compasso de metal, com 0,15, um.
389. Caderno para exercicio, numero 2, com 20 folhas, um.
390. Idem, em branco para desenho, com 20 folhas, de 0,22 x 0,18, um.
391. Idem, de exercicios de calligraphia vertical, de numeros 1 a 6, um.
392. Cadernetas impressas para aula, conforme modelo de 0,18 x 0,14, uma.
393. Cartolina em folha, de 0,75 x 0,56, folha.
394. Compendio de construcões do Professor Orlando Carneiro, um.
395. Dicionario pratico illustrado de James Seguer, um.

396. Exemplares de Agricultura Geral, por J. Candido Ferreira Filho, um.
397. Idem, de Agricultura Especial, por J. Candido Ferreira Filho, um.
398. Esquadros rectangulares, de celluloido, cateios, de 0,15 x 0,25, um.
399. Estojo para desenho (compasso de ponta secca e compasso para tinta e lapis, um).
400. Esponja de borracha para molhador, uma.
401. Escova para machina de escrever, uma.
402. Grammatica de Alfredo Coutinho, uma.
403. Idem, de Costa Britto, uma.
404. Godet, grande, com divisões para diversas tintas, um.
405. Historia Natural de F. T. D., curso superior, uma.
406. Historia do Brasil de Veiga Cabral, uma.
407. Impressos para cartas de educandos, conforme modelo, cento.
408. Livro caixa, com 50 folhas, de papel Hollanda de 7 kilos, pautado e riscado, conforme modelo, de 0,25 x 0,37, um.
409. Limpa-pennas de porcellana, um.
410. Molotias para machinas de escrever, uma.
411. Maceta para mata-borrão, com rosea de ferro, uma.
412. Mappa do Brasil, historico, um.
413. Machina para fazer portas em lapis, Climax, uma.
414. Pennas "J", bico redondo, caixa com 100, caixa.
415. Idem, idem com bico cortado, caixa de 100, caixa.
416. Pharmacopoea Brasileira, de Rodolpho Albino Dias da Silva, uma.
417. Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa.
418. Idem, D. Leonardt, n. 505 E. F., caixa de 100, caixa.
419. Idem, Telephone, n. 0.278 G, caixa de 100, caixa.
420. Idem, Rond, de ns. 1 a 6, caixa.
421. Idem, gothicas, de ns. 1 a 6, caixa.
422. Idem, Birmingham n. 808, caixa de 100, caixa.
423. Papel pardo Araujo, bala.
424. Pinceis para tinta aquarella, qualquer numero, um.
425. Percevejos Phenix, caixa de 100, caixa.
426. Papel Hollanda, quadriculado, de 0,53 x 0,41, folha.
427. Idem, idem, meias folhas, uma.
428. Papel furado, com varias dimensões para esteiras dos castellos de cultura do bicho de seda (para sergaria), folha.
429. Papel impermeavel superior, de 0,75 x 0,50, resma.
430. Raspadeiras canivete Rodgers, com cabo de osso, uma.
431. Reguas de madeira, com escala de 0,50, uma.
432. Regua de madeira, com escala de 0,20, uma.
433. Rotulos para pharmacia, impressos conforme modelo, cento.
434. Talões para passes, com canhoto, de 100 folhas, de acordo com o modelo, um.
435. Idem, para requisição de material, com canhoto, de 100 folhas, conforme modelo, de 0,34 x 0,34, um.
436. Idem, para requisição de sellos, modelo da Directoria Geral dos Correios, um.
437. Talões de recibo de venda, com canhoto, conforme modelo, com 100 folhas, um.
438. Idem, para requisição de transporte, com 100 folhas, conforme modelo, de 0,22 x 0,32, um.
439. Talões para pedidos, conforme modelo da Directoria Geral de Contabilidade, com 100 folhas, um.
440. Idem, para guia de lavagem de roupa, impresso, conforme modelo de 0,26 x 0,21, um.
441. Idem, para requisição de material, modelo VII, um.
442. Tympanos de metal, um.
443. Tinteiros de louça para carteira, um.
444. Idem, duplos, de vidro, um.
445. Transferidores de celluloido (circulo inteiro), diametro de 10 a 12 centimetros, um.
446. Tira linhas, com cabo de osso, um.
447. Tinta nanquin, Windsor Newton, vidro.
448. Tinta-aquarella em tubos, Windsor & Newton, de qualquer cor, tubo.
449. Tinta preta, para carimbo de borracha, Sardinha, vidro.
450. Idem, preta para escrever, Sardinha, litro.
451. Idem, preta para escrever, Stephens, litro.
452. Tinta carmin, para escrever, Sardinha, litro.
453. Tinta preta para duplicador Ellans, bisnaga.
454. Furador com cabo de bucho, para papeis, um.
455. Pennas Hunt, n. 102, para nanquin, com caneta, uma.
456. Pasta registradora Geka, formato almasso, uma.
457. Tinta violeta para escrever, vidro.

IX — Drogas

458. Alophona (comprimidos), tubo.
459. Alcool de 40°, litro.
460. Alcool amillico de Merck, litro.
461. Alcoolatura de limão, litro.
462. Alcoolatura de hortelã pimenta, litro.
463. Alcoolatura de aniz, litro.
464. Alcoolatura de milissa, litro.
465. Alcoolatura de valeriana, litro.
466. Alcoolatura de canella, litro.
467. Alcoolatura de flores de laranja, litro.
468. Alcoolatura de pericapo de laranjas amargas, litro.
469. Alcoolato vulnerario, litro.
470. Agua destillada, litro.
471. Idem, idem, de flores de laranjeira, litro.
472. Idem, idem, de funcho, litro.
473. Idem, idem, de alfaca, litro.
474. Idem, idem, de tilia, litro.
475. Idem, idem, de hortelã pimenta, litro.
476. Idem, idem, de rosas, litro.
477. Idem, idem, de melissa, litro.
478. Atadura de crepon de 12 x 5, peça.
479. Idem, gessada de 10 x 5, peça.
480. Idem, de gaze de 5 x 5, pacote.
481. Idem, idem, de 8 x 5, pacote.
482. Idem, de cambrala, de 10 x 5, pacote.
483. Acido sulphurico de Merck, kilo.
484. Idem, idem, para accumuladores, kilo.
485. Idem, idem, para analyse de leite, Merck, kilo.
486. Idem, idem, de commercio, kilo.
487. Idem, chlorhydrico, kilo.
488. Idem, acetico, kilo.
489. Idem, salicilico, kilo.
490. Idem, arsenioso de Merck, kilo.
491. Idem, phenico crystalizado, kilo.
492. Idem, azotico, puro, kilo.
493. Idem, idem, de commercio, kilo.
494. Idem, citrico, kilo.
495. Idem, picrico, kilo.
496. Idem, tartarico, kilo.
497. Idem, borico, kilo.
498. Idem, lactico, gramma.
499. Acetato de ammonio, kil.
500. Idem, de cobre, kilo.
501. Amydon, kilo.
502. Azul de mytileno, kilo.
503. Adrenalina, solução de 1 x 1.000, kilo.
504. Agua oxygenada de Merck, vidro de 500 grammas, vidro.
505. Alcatraç da Noruega, kilo.
506. Algodão hydrophilo, pacote de 100 grammas, pacote.
507. Idem, idem, de 200 grammas, pacote.
508. Idem, idem de 500 grammas, pacote.
509. Idem, idem, de 1.000 grammas, pacote.
510. Idem, idem, de 50 grammas, pacote.
511. Idem, idem, de 25 grammas, pacote.
512. Ammoniac liquido, kilo.
513. Arrhenal, gramma.
514. Azeite doce de Pagnol, kilo.
515. Aristochina, gramma.
516. Agua de louro cerejo, litro.
517. Aspirina de Bayer, gramma.
518. Idem, idem, em comprimidos, tubo.
519. Aniedol interno, vidro.
520. Antipyrina, gramma.
521. Anozol Werneck, lata de litro, lata.
522. Atophan, gramma.
523. Atophan, em comprimidos, tubo.
524. Alumen calcinado, kilo.
525. Idem, crystalizado, kilo.
526. Arseniato de sodio, gramma.
527. Idem, de potassio, gramma.
528. Idem, de ferro, gramma.
529. Agua ingleza de Granado, garrafa.
530. Idem de Silva Araujo, garrafa.
531. Agua Rubinat, garrafa.
532. Idem de Vichy Celestin, garrafa.
533. Idem, idem, purgativa, garrafa.
534. Benzina rectificada, litro.
535. Benzouaphtol, gramma.
536. Di-chlorureto de potássio, gramma.

537. Bi-iodureto de mercúrio, gramma.
 538. Bromureto de capphora gramma.
 539. Idem, de sodio, gramma.
 540. Idem de potassio, gramma.
 541. Bromofornio de Merck, gramma.
 542. Bi-carbonato de sodio, kilo.
 543. Balsamo do Peru, gramma.
 544. Benzoato de sodio, kilo.
 545. Bromureto de ammoniaco, gramma.
 546. Benzoato de ammonio, gramma.
 547. Idem de lithio, gramma.
 548. Bi-sulphato de sodio, gramma.
 549. Borracha vermelha para irrigadores, metro.
 550. Balsamo de Bengué bisnaga.
 551. Bi-sulphato de quinino gramma.
 552. Bromhydrato de quinino, gramma.
 553. Borragem (planta), kilo.
 554. Baldo (planta), kilo.
 555. Balsamo de Fioravanti, kilo.
 556. Idem, tranqtillo, kilo.
 557. Idem, anodyn, kilo.
 558. Belladona em pó, kilo.
 559. Bi-chlorhydrato de quinino, gramma.
 560. Bi-chlorureto de mercúrio, gramma.
 561. Borax, kilo.
 562. Bromureto de stroneio, kilo.
 563. Beta naphthol, gramma.
 564. Bromureto de lithio, gramma.
 565. Capsulas ns. 0, 1, 2 (Chapirau), caixa.
 566. Idem, gelatinosas, varias, P. Dawes, n. 60, caixa.
 567. Cafeina, gramma.
 568. Citrato de cafeina, gramma.
 569. Chlorureto de sodio, puro, kilo.
 570. Chlorhydrato de quinino, kilo.
 571. Chlorureto de calcio, gramma.
 572. Idem de baryum, gramma.
 573. Idem de ferro, gramma.
 574. Idem de ethyla, gramma.
 575. Collargol, gramma.
 576. Creosoto de faya, gramma.
 577. Idem mineral, gramma.
 578. Cacodylate de sodio, gramma.
 579. Canphora em tablets, gramma.
 580. Carbonato de cal, gramma.
 581. Camomilla romana, kilo.
 582. Catgut ns. 6, 00, 1, 2 & 3, tubo.
 583. Carbonato de bismutho, gramma.
 584. Calomellanos a vapor, gramma.
 585. Chlorethyla Bengué, ampola.
 586. Carbonato de magnesia, kilo.
 587. Codeina pura, gramma.
 588. Comprimidos de urotropina Schering, tubo.
 589. Idem de phenaspirina de Bayer, tubo.
 590. Comprimidos de oxydo de cyanureto de mercúrio, tubo.
 591. Citrato de sodio, gramma.
 592. Creolina Pearson, lata de Eiro, lata.
 593. Coalho "Estrella", legitimo, em pó, vidro de 100 grammas, vidro.
 594. Carbonato de potassio Merck, gramma.
 595. Calumba em pó, kilo.
 596. Cascara sagrada em pó, kilo.
 597. Cascas de quina amarella, kilo.
 598. Colloquintidas em pó, gramma.
 599. Cremor de tartaro, kilo.
 600. Carbonato de ammoniaco, kilo.
 601. Chlorhydrato de ammoniaco, kilo.
 602. Cloral hydrato, gramma.
 603. Chlorhydrato de pereirina, gramma.
 604. Chloroformio puro, gramma.
 605. Chloroformio Pictet, gramma.
 606. Chlorhydrato de heroína, gramma.
 607. Idem, de quipino (basico), gramma.
 608. Cera amarella, kilo.
 609. Idem branca, kilo.
 610. Copahiba, litro.
 611. Cascas de canella, kilo.
 612. Castorium em pó, gramma.
 613. Carvão animal, em pó, kilo.
 614. Carvão de belloc, kilo.
 615. Chicorea, kilo.
 616. Conserva de rosas rubras, gramma.
 617. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
 618. Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
 619. Citrasolvina "Silva Araujo", vidro.
 620. Colloidio elastico, gramma.
 621. Coalhus, gramma.
 622. Condurango, em pó, gramma.
 623. Cubeba, kilo.
 624. Creogenina, gramma.
 625. Caixas redondas, para pilulas, sortidas, grossa.
 626. Idem, idem, para capsulas, sortidas, grossa.
 627. Dermatol, gramma.
 628. Diuretica, gramma.
 629. Iodoformina, gramma.
 630. Dionina, gramma.
 631. Dolearina, Peckalt, vidro.
 632. Decolin, tubo.
 633. Electuario de senno, gramma.
 634. Elixir de garos, litro.
 635. Idem, paregorico, litro.
 636. Idem de pepsina Mialhe, litro.
 637. Emplastro de aquilão gommal, kilo.
 638. Enxofre sublimado, lavado, kilo.
 639. Ergotina Bonjean, gramma.
 640. Essencia de terchentina, litro.
 641. Ether sulphurico, litro.
 642. Ether acetico, litro.
 643. Essencia de cravo, gramma.
 644. Idem de rosas, gramma.
 645. Idem de Wintegreen, gramma.
 646. Idem de mastruco, gramma.
 647. Idem de alfazema, gramma.
 648. Idem de limão, gramma.
 649. Idem de mostarda em pó, gramma.
 650. Idem de hortelã pimenta, gramma.
 651. Escanonea em pó, gramma.
 652. Essencia do herba de Santa Maria, gramma.
 653. Eserina, gramma.
 654. Evonimina, gramma.
 655. Eoquinina, gramma.
 656. Enxofre dourado de antimonio, gramma.
 657. Estopa fina para filtrar, kilo.
 658. Eucalyptol, gramma.
 659. Extracto molle de quina, kilo.
 660. Idem, idem, de belladona, kilo.
 661. Idem, idem, de cicuta, kilo.
 662. Idem, idem, de camomilla, kilo.
 663. Idem, idem, de kola, gramma.
 664. Idem, idem, de coca, gramma.
 665. Idem, idem, de nogueira, gramma.
 666. Idem, idem, de guaraná, gramma.
 667. Idem, idem, de polygala, gramma.
 668. Idem, idem, de balsamo de tolú, gramma.
 669. Idem, idem, de cipó cravo, gramma.
 670. Idem, idem, de iodotânico, gramma.
 671. Idem de feto macho, gramma.
 672. Idem, de meimendo, gramma.
 673. Idem, de stramonio, gramma.
 674. Idem de opio, gramma.
 675. Idem, de calumba, gramma.
 676. Idem, de gengiana, gramma.
 677. Idem de jurubeba, gramma.
 678. Idem de scilla, gramma.
 679. Idem de rhuibarbo, gramma.
 680. Idem de quassia, gramma.
 681. Extracto fluido de quina, gramma.
 682. Idem, idem de quina composta, gramma.
 683. Idem, idem, de iodotânico, gramma.
 684. Idem, idem, de balsamo de tolú, gramma.
 685. Idem, idem, de cipó cabelludo, gramma.
 686. Idem, idem, de abacateiro, gramma.
 687. Idem, idem, de alecrão, gramma.
 688. Idem, idem, de marroello, gramma.
 689. Idem, idem, de ameixas, gramma.
 690. Idem, idem, seiva de pinho, gramma.
 691. Idem, idem, de ipecacuanha, gramma.
 692. Idem, idem, de groselha, gramma.
 693. Idem, idem, de cascas de laranja, gramma.
 694. Idem, idem, de althéa, gramma.
 695. Idem, idem, de belladona, gramma.
 696. Idem, idem de gengiana, gramma.
 697. Idem, idem de camomilla, gramma.
 698. Idem, idem, de boldo, gramma.
 699. Idem, idem de cacau, gramma.
 700. Idem, idem, de calumba, gramma.
 701. Idem, idem, de caroba, gramma.
 702. Idem, idem, de cascara sagrada, gramma.
 703. Idem, idem, de cusinier, gramma.
 704. Idem, idem, de lanthões, gramma.
 705. Idem, idem, de chicorea, gramma.
 706. Idem, idem, de chicorea composta, gramma.
 707. Idem, idem, camabis indica, gramma.
 708. Idem, idem, de dessesart, gramma.
 709. Idem, idem, digitalis, gramma.
 710. Idem, idem, stygnas de milho, gramma.

711. Idem, idem, flores peitoraes, gramma.
 712. Idem, idem, fumaria, gramma.
 713. Idem, idem, de funcho, gramma.
 714. Idem, idem, de condurango, gramma.
 715. Idem, idem, de lactucaria, gramma.
 716. Idem, idem, de ratania, gramma.
 717. Idem, idem, hydrastes canadense, gramma.
 718. Idem, idem, gayaco, gramma.
 719. Idem, idem, de arueira, gramma.
 720. Idem, idem, capilaria, gramma.
 721. Idem, idem, canella, gramma.
 722. Idem, idem, de carapiá, gramma.
 723. Idem, idem, cinco raizes, gramma.
 724. Idem, idem, centeio espigado, gramma.
 725. Idem, idem, de damiana, gramma.
 726. Idem, idem, de le roi, gramma.
 727. Extracto, fluido de ricol, gramma.
 728. Idem, idem, de diacodio, gramma.
 729. Idem, idem, de scilla composta, gramma.
 730. Idem, idem, de trussau, gramma.
 731. Idem, idem, de Dupasquier, gramma.
 732. Idem, idem, de especies aromaticas, gramma.
 733. Idem, idem, de hecicas, gramma.
 734. Idem, idem, de favas de S. Ignacio, gramma.
 735. Idem, idem, de genciana composta, gramma.
 736. Idem, idem, de gacipium arborea, gramma.
 737. Idem, idem, de grindelia, gramma.
 738. Idem, idem, de hamomellis, gramma.
 739. Idem, idem, de herva tostão, gramma.
 740. Idem, idem, de hortelã pimenta, gramma.
 741. Idem, idem, de jurubeba, gramma.
 742. Idem, idem, de kawa-kawa, gramma.
 743. Idem, idem, de flor de laranja, gramma.
 744. Idem, idem, de musgo Islandico, gramma.
 745. Idem, idem, de limão, gramma.
 746. Idem, idem, de lobelia, gramma.
 747. Idem, idem, de losna, gramma.
 748. Idem, idem, de maracujá, gramma.
 749. Idem, idem, de marapuana, gramma.
 750. Idem, idem, de neprum, gramma.
 751. Idem, idem, de noz-vomica, gramma.
 752. Idem, idem, de opio a 10 %, gramma.
 753. Idem, idem, de pichym, gramma.
 754. Idem, idem, de pi-pi, gramma.
 755. Idem, idem, de psidia, gramma.
 756. Idem, idem, de pulsatila, gramma.
 757. Idem, idem, de quassia, gramma.
 758. Idem, idem, de rabano iodado, gramma.
 759. Idem, idem, de rhuibarbo, gramma.
 760. Idem, idem, de rhuibarbo aromatico, gramma.
 761. Idem, idem, de rosas rubras, gramma.
 762. Idem, idem, de sabina, gramma.
 763. Idem, idem, de penduculos de cereja, gramma.
 764. Idem, idem, de noz de colla, gramma.
 765. Idem, idem, de polygala, gramma.
 766. Idem, idem, de sabugueiro, gramma.
 767. Idem, idem, de salsa parilhá, gramma.
 768. Idem, idem, de scilla, gramma.
 769. Idem, idem, de senne, gramma.
 770. Idem, idem, de sensitiva, gramma.
 771. Idem, idem, de tayuiá, gramma.
 772. Idem, idem, de tilia, gramma.
 773. Idem, idem, de seiva ursi, gramma.
 774. Idem, idem, de viburnea, gramma.
 775. Idem, idem, de zimbro, gramma.
 776. Elixir Deret, vidro.
 777. Esparadrapo Jonslon, de 3" a 3", caixa.
 778. Empolas de adrenalina, caixa.
 779. Idem, de ergotina Yvan, caixa.
 780. Idem, de cocaina, caixa.
 781. Idem, de archeno-ferrol, caixa.
 782. Idem, de adrenalina e cocaina, caixa.
 783. Idem, de colargol, caixa.
 784. Idem, de dionina, caixa.
 785. Idem, de emetina, de 0,02 e 0,04, caixa.
 786. Idem, de anezol, caixa.
 787. Idem, de sparteina, de 5 centigrammas, caixa.
 788. Idem, de electragol, caixa.
 789. Idem, de arseniato de strychnina, caixa.
 790. Idem, de cacodylato de strychnina, caixa.
 791. Idem, de glycerophosphatos, caixa.
 792. Idem, de ether sulphurico, caixa.
 793. Idem, de iodureto de potassa, caixa.
 794. Idem, de iodureto de sodio a 10%, 5 cc., caixa.
 795. Idem, de cianureto de mercurio a 10%, 5 cc., caixa.
 796. Empolas de soro de Jesner, caixa.
 797. Idem, de oleo camphorado, de 0,25, caixa.
 798. Idem, idem, de 0,10, caixa.
 799. Idem, idem, de 0,50, caixa.
 800. Idem, idem, de bi-sulphato de quinino, caixa.
 801. Idem, de chlorhydrato de sulphato de quinino, caixa.
 802. Idem, de cacodylato de sodio, caixa.
 803. Idem, de neo-salvarsan, 914, dose.
 804. Idem, de paludan, caixa.
 805. Idem, de novocaina a 5%, de 1 cc., caixa.
 806. Idem, de cocadyline de James, caixa.
 807. Idem, de gaduzan, caixa.
 808. Idem, de thiozol, série A, caixa.
 809. Idem, idem, série B, caixa.
 810. Idem, idem, série C, caixa.
 811. Idem, de sulphato de mercurion, caixa.
 812. Idem, de sulphohydrargiriuni, caixa.
 813. Idem, de stovaina, caixa.
 814. Idem, de sedol, caixa.
 815. Emplastros vigo mercurial, kilo.
 816. Essencia de canella, gramma.
 817. Essencia de flor de laranja, gramma.
 818. Ether alcoolizado, gramma.
 819. Fecula de batatas, kilo.
 820. Ferro reduzido pelo hydrogenio, gramma.
 821. Folíolos de senne, kilo.
 822. Formol, kilo.
 823. Fio de seda de numeros 0, 1 e 2, tubo.
 824. Fundas de camurça, uma.
 825. Gayacol, gramma.
 826. Gaze hydrophila de 4 jarda, caixa.
 827. Idem, idem, de 5 jardas, caixa.
 828. Glycerina Condor, kilo.
 829. Galicó (acido), kilo.
 830. Genciana em pó, kilo.
 831. Glycerina prophylia, kilo.
 832. Glycero-phosphato de calcio, gramma.
 833. Glycero-phosphato de sodio, gramma.
 834. Gomma adragante, kilo.
 835. Gomma arabica, em pó, kilo.
 836. Gomma ammoniac, em pó, gramma.
 837. Gomma gutta, em pó, kilo.
 838. Gotas amargas de Baumé, gramma, kilo.
 839. Glycero phosphato de magnesio, gramma.
 840. Gommenol, gramma.
 841. Greda preparada, kilo.
 842. Guaraná em pó, gramma.
 843. Gengibra em pó, gramma.
 844. Hyposulphito de sodio, gramma.
 845. Hypinal, gramma.
 846. Hemoglobina, em palhetas, gramma.
 847. Helmital Bayer, comprimidos, tubo.
 848. Hemotoxilin, gramma.
 849. Hemmophenil, gramma.
 850. Hydrochlorhydrato de apomorfina, gramma.
 851. Hipophosphytos de cal, gramma.
 852. Hypochlorina, vidro de 500 grammas, vidro.
 853. Ichtyol, gramma.
 854. Iodo sublimado, gramma.
 855. Iodoformio, gramma.
 856. Iodureto de ammonio, gramma.
 857. Iodureto de mercurio, gramma.
 858. Iodureto mercurioso, gramma.
 859. Iodureto de chumbo, gramma.
 860. Iodureto de potassio, gramma.
 861. Idem, de sodio, gramma.
 862. Ipecacuanha, raiz, kilo.
 863. Idem, em pó, gramma.
 864. Insecticida "Flit", gallão.
 865. Kermes, mineral, gramma.
 866. Lactato de ferro, gramma.
 867. Idem, de cal, gramma.
 868. Lactophosphato de calcio, gramma.
 869. Idem, em solução, gramma.
 870. Lactose, gramma.
 871. Luminal Merck, gramma.
 872. Lanolina, kilo.
 873. Laudano, Sydenham, gramma.
 874. Licor de Fowler, gramma.
 875. Idem, ammoniacal, apizado, gramma.
 876. Idem, de Hoffman, gramma.
 877. Idem, de van Switen, gramma.
 878. Idem, de Donovan Ferrar, gramma.
 879. Lantol (ampólas), caixa.
 880. Licopodyo, gramma.
 881. Magnesia calcinada, kilo.
 882. Idem, hidratada, gramma.
 883. Maná em lagrimas, kilo.
 884. Malvas, kilo.
 885. Melito de rosa, kilo.
 886. Lata para pomada de 60 grammas, duzia.
 887. Idem, idem, de 30 grammas, duzia.
 888. Idem, idem, para 15 grammas, duzia.
 889. Levédina "Silva Araújo", vidro.
 890. Menthol, gramma.

891. Mel de abelhas, litro.
892. Mel depurado, litro.
893. Mostarda em grão, kilo.
894. Naphthol B, gramma.
895. Nitrato de prata crystalizado, gramma.
896. Nitro, gramma.
897. Noz vomica, gramma.
898. Nitrilo de amillo (ampólas), ampóla.
899. Noz vomica em pó, gramma.
900. Noz de colla em pó, kilo.
901. Necatorina Merck, tubo.
902. Neo-necatorina, tubo.
903. Oxalato de ferro, gramma.
904. Oxydo vermelho de mercurio, gramma.
905. Oleo purificado de figado de bacalhão, kilo.
906. Oleo de figado de bacalhão, bruto, kilo.
907. Oxydo amarello de mercurio, gramma.
908. Oleo de amendoas doces de Lisboa, kilo.
909. Idem, de amendoim, kilo.
910. Idem, de camomilla, kilo.
911. Idem, camphorado, kilo.
912. Idem, de croton, gramma.
913. Idem, de ricino purificado, gramma.
914. Pancreatina, gramma.
915. Pepsina, gramma.
916. Pepsina amilacea, gramma.
917. Pechlorureto solúvel de ferro, kilo.
918. Permanganato de potassio, gramma.
919. Phenaphtina, gramma.
920. Piperasina, gramma.
921. Podophilina, gramma.
922. Phosphato de calcio, gramma.
923. Poligulas de virginia, kilo.
924. Protoiodureto de mercurio, gramma.
925. Polpa de tamarindo, gramma.
926. Pyramidon, gramma.
927. Pyridina, gramma.
928. Pantopon Roche (ampólas), caixa.
929. Petruitina Parck Dawes, caixa.
930. Piperasina Midy, vidro.
931. Quina amarella em pó, kilo.
932. Quina vermelha em pó, kilo.
933. Quassia em pó, kilo.
934. Idem, rasurada, kilo.
935. Ratania (planta), kilo.
936. Resina de jalapa, kilo.
937. Idem, de gayaco, kilo.
938. Idem, de escamonea, kilo.
939. Resorsina, gramma.
940. Rhuibarbo, em pó, kilo.
941. Ricinus (oleo), kilo.
942. Sabina em pó, kilo.
943. Saccharina, gramma.
944. Salipyrina, gramma.
945. Salicilato de methilla, gramma.
946. Salol, gramma.
947. Salicilato de sodio, gramma.
948. Salopheno, gramma.
949. Salsa parrilha, kilo.
950. Salviae, vidro.
951. Santonina, gramma.
952. Scilla em pó, kilo.
953. Serum, antidiphtherico, ampóla de 3.000 a 5.000 unidades, ampóla.
954. Idem, antitresptococcio, ampóla.
955. Idem, anti-tetânico, ampóla.
956. Idem, physiologico, ampóla de 100 grammas, ampóla.
957. Idem, idem, de 250 grammas, ampóla.
958. Idem, idem, de 500 grammas, ampóla.
959. Idem, antiophidico, ampóla.
960. Idem, de bacteriophagina, caixa.
961. Subacetato de chumbo, liquido, kilo.
962. Subnitrato de bismutho, gramma.
963. Stygmias de milho, gramma.
964. Sulphato de cobre, kilo.
965. Idem, de magnesia, kilo.
966. Idem, de quinino, gramma.
967. Idem, de sodio, kilo.
968. Idem, idem, de Merck, kilo.
969. Idem, de magnesio de Merck, kilo.
970. Idem, de zinco, kilo.
971. Sulphonol, gramma.
972. Solução de soda grãos Dornie, Laboratorio Dias da Cruz, litro.
973. Idem, alcoolica neutralizada, de phenophtalina, Laboratorio Dias da Cruz, litro.

974. Seringas de borracha inteira, de numeros 0 a 2, uma.
 975. Talco de Veneza, kilo.
 976. Tanino, kilo.
 977. Tintura de aconito, gramma.
 978. Idem, de aloes, gramma.
 979. Idem, de arnica, gramma.
 980. Idem de assasetida, gramma.
 981. Idem, de balsamo de tolu, gramma.
 982. Idem, de belladona, gramma.
 983. Idem, de bemjoim, gramma.
 984. Idem, idem, composto, gramma.
 985. Idem, de camphora concentrada, gramma.
 986. Idem, de canella, gramma.
 987. Idem, de cantharidas, gramma.
 988. Idem, de cascara sagrada, gramma.
 989. Idem, de coca, gramma.
 990. Idem, de noz de kola, gramma.
 991. Idem, de calumba, gramma.
 992. Idem, de digitalis, gramma.
 993. Idem, de drosera, gramma.
 994. Idem, de aniz, gramma.
 995. Tintura de limão, composta, gramma.
 996. Idem, de eucalyptus, gramma.
 997. Idem de favas de S. Ignacio, composta, gramma.
 998. Idem, de gayaco, gramma.
 999. Idem, de genciana, gramma.
 - 1.000. Idem, de grindelia, gramma.
 - 1.001. Idem, de hamamelis, gramma.
 - 1.002. Idem, de hydrates Canadense, gramma.
 - 1.003. Idem, de iodo, gramma.
 - 1.004. Idem, de ipecacuanha, gramma.
 - 1.005. Idem, de jaborandy, gramma.
 - 1.006. Idem, de Jalapa, composta, gramma.
 - 1.007. Idem, de meimendro, gramma.
 - 1.008. Idem, de lobelia, gramma.
 - 1.009. Idem, de noz-vomica, gramma.
 - 1.010. Idem, de opio, gramma.
 - 1.011. Idem, de opio camphorado, gramma.
 - 1.012. Idem, de quassia, gramma.
 - 1.013. Idem, de quina, gramma.
 - 1.014. Idem, de raiz de aconito, gramma.
 - 1.015. Idem, de Rhuibarbo, gramma.
 - 1.016. Idem, de scilla, gramma.
 - 1.017. Idem, de strophantus, gramma.
 - 1.018. Idem, de veleriana, gramma.
 - 1.019. Idem, de baunilha, gramma.
 - 1.020. Idem de terebenthina de Veneza, gramma.
 - 1.021. Idem, de terpinol hydratada, gramma.
 - 1.022. Idem, de terpinol, gramma.
 - 1.023. Idem, de teobromina, gramma.
 - 1.024. Idem, de tymol, gramma.
 - 1.025. Idem, de tilia, gramma.
 - 1.026. Idem, de trional, gramma.
 - 1.027. Idem, de urotropina, gramma.
 - 1.028. Idem, de urodonal, vidro.
 - 1.029. Idem, de urophylla, vidro.
 - 1.030. Idem, de maria tartarizada, gramma.
 - 1.031. Idem, de cipó cravo, gramma.
 - 1.032. Vaccina staphylococcica, caixa.
 - 1.034. Idem, antithyphica, caixa.
 - 1.035. Idem, streptococcica, caixa.
 - 1.036. Idem, gonococcica, de "Whight", caixa.
 - 1.037. Valerianato de ammonia, gramma.
 - 1.038. Idem, de zinco, gramma.
 - 1.040. Idem, de quinino, gramma.
 - 1.041. Vaselina, kilo.
 - 1.042. Vinagro scilítico, litro.
 - 1.043. Idem, aromatico, litro.
 - 1.044. Vinho Iodotânico Phosphatado "Silva Araujo", garrafa.
 - 1.045. Idem, idem, de Granado, garrafa.
 - 1.046. Idem, de quinino Labarraque, garrafa.
 - 1.047. Idem de Desille, garrafa.
 - 1.048. Idem, branco de Lisboa, decimo, um.
 - 1.049. Idem, de quina e ferro Bubiquet, garrafa.
 - 1.050. Idem, Duret, garrafa.
 - 1.051. Verde Pariz, kilo.
 - 1.052. Vidro de bocca estreita, para 30 grammas, um.
 - 1.053. Idem, idem, para 60 grammas, uma.
 - 1.054. Idem, idem, para 120 grammas, um.
 - 1.055. Idem, idem, para 150 grammas, um.
 - 1.056. Idem, idem, para 250 grammas.
 - 1.057. Idem, para conta-gottas T. K., para 15 grammas, um.
 - 1.058. Idem, idem, para 30 grammas, um.
- Secretaria do Posto Zootechnico e Curso Complementar, annexo. Pinheiro, de dezembro de 1929. — Confere, em 16 de dezembro de 1929. — Confere, João Paulo de Oliveira Ramos, escripturario. — Visto, João de Moreira da Rocha, director.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico, para o conhecimento dos interessados que, no dia 20 de janeiro vindouro, ás 12 horas, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento durante o anno de 1930, do material constante dos grupos que figuram na relação inclusa, necessários ao Posto Zootécnico de Pinheiro, e Curso Complementar Anexo, mediante as seguintes condições:

I — Os negociantes dos ramos de negocio, sobre o que versa esta concorrência, que desejarem concorrer, deverão solicitar, nesta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo director interino deste estabelecimento ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III — Os artigos a fornecer serão os constantes da relação anexa, todos de primeira qualidade e serão entregues na sede da repartição dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, salvo os artigos a confeccionar em que o prazo será marcado por esta directoria, nunca maior de vinte dias, correndo por conta dos fornecedores as despesas de transportes, fretes, embalagem, encaixotamento e embarque, e por conta desta repartição o transporte da Estação de Pinheiro para a sede.

IV — Os proponentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas, em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

V — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive os de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes aos fornecimentos que porventura tenham feito.

VI — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, contendo o numero e o nome dos artigos, de accordo com a relação, a unidade do preço porque se propoz fornecer, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas das que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente; e bem assim, se houver algum que embora julgado idoneo não queira recorrer dessa decisão, o que deverá fazer constar por escripto. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o Ministro, poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas; solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a dúvida, serão, por edital publicado no *Diário Official*, determinados dia e hora da abertura das propostas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e serão publicadas na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer solução.

IX — A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, se assim concordarem os empates. No caso de novo empate, será dada a preferência por sorte.

X — Não serão tomadas em consideração as propostas que não contiverem sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

XI — Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, considerando-se nulla a proposta nessa parte.

XII — O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feito no *Diário Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII — A caução de que trata a clausula primeira poderá ser elevada pelo Sr. ministro até dous contos de réis (2:000\$), de accordo com o valor das preferencias obtidas por cada um dos concorrentes, para garantir a boa execução dos contractos,

ou ser mantida naquella importancia de 1:000\$ (um conto de réis).

XIV — Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição III, si se tratar de artigos promptos no mercado e, no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhes forem concedidos. A falta de fornecimentos nos prazos estipulados acarreta para o contractante a multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do pedido, até quinze dias. Se este prazo for excedido, será o artigo adquirido directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todas as despesas, além da multa que lhe tiver sido applicada, que serão deduzidas da caução prestada.

XV — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão até 31 de dezembro de 1930 (mil novecentos e trinta), ficando livre á directoria a aquisição dos artigos em quantidade que precisar.

XVI — A concorrência poderá ser annullada, se assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização, sobre qualquer título invocado.

Directoria do Posto Zootécnico de Pinheiro e Curso Complementar anexo, 31 de dezembro de 1929. — João Moreira da Rocha, director interino.

RELAÇÃO DO MATERIAL NECESSARIO AO POSTO ZOOTECHNICO DE PINHEIRO E AO CURSO COMPLEMENTAR ANEXO NO ANNO DE 1930:

Grupo I — Ferragens.

1. Alicato de pressão (catalogo C. D. n. 225a), um.
2. Alicate vasador completo, um.
3. Armação de madeira para serra de volta, de 0,60, uma.
4. Algarismos de aço para marcar, com 660 mm., jogo.
5. Assadeira de ferro esmaltado, com 24", uma.
6. Alvião de ferro com ponta de aço, um.
7. Arado de disco typo "Chalanooga", reforçado, para tração animal, tamanho maior, um.
8. Armação de ferro dupla para tinteiro, uma.
9. Amortecedores de aço em molla, para tirantes, um.
10. Alicate conjugado para cortar ferro até 1/4", um.
11. Abat-jour de ferro esmaltado, um.
12. Areometro para acido, um.
13. Amper-volt-metre até 210 volts e 100 ampéres, um.
14. Accumuladores de 6 volts, 80 ampéres, um.
15. Alicate com cabo isolado de 7", um.
16. Brocas de aço para Carpinteiro Universal, jogo de 1/16" até 1", jogo.
17. Barilete de pressão, de 0,50, um.
18. Borracha para machina de costura "Singer", uma.
19. Bule de agathe, de 0,23, um.
20. Bacia de ferro estanhado, reforçada, de 0,40 de diametro, uma.
21. Banheira de ferro esmaltado, "Selecta", série A, de 4 1/2 pés, uma.
22. Balança "Fairbanks", typo wagon, para cinco toneladas, com plataforma, e de 14 por 8 pés, uma.
23. Baldes de ferro estanhado reforçado, para 20 litros, um.
24. Idem, idem, para 10 litros, um.
25. Idem de ferro zincado, de 0,30, um.
26. Bridão de ferro torcido para muar, um.
27. Bastões para conduzir touros, com cabo de madeira, um.
28. Bengala hypometrica, uma.
29. Boias para caixa automatica, completa, uma.
30. Brocas em espiral de 1". 7/8", 5/8", 3/4", 7/16", 3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 1/8" e 3/32", uma.
31. Idem idem de 1 mm., 1 1/2 mm., 2 mm., 2 1/2 mm., 3 mm., 3 1/2 mm., 4 mm., 4 1/2 mm. e 5 mm., uma.
32. Bobina para tractor Fordson, uma.
33. Balde de ferro estanhado com gradação para 20 litros, um.
34. Idem de ferro estanhado com bico, para 20 litros, um.
35. Butyrometro Gerber, um.
36. Bafedeira para manteiga para 20 litros, Alfa Laval, com manicula e polia, uma.
37. Bastões de vidro para pharmacia, duzia.
38. Bussola de metal para aligeira, com gradação de 0° a 360°, uma.
39. Idem portátil de pinulas (nao prismatica) com gradação de 0° a 360°, uma.
40. Compasso de ferro com mola e volta, de 0,28, um.
41. Cabos de madeira para formões, sortidos, um.
42. Idem de madeira para sovelas, com rosca de metal, duzia.
43. Idem para alfanges grandes, um.
44. Idem para alfanges pequenos, um.

45. Canivete Rodgers para enxerto de borbulha, com espátula, um.
46. Caneca de alumínio reforçada para 1/2 garrafa, uma.
47. Chicaras de granito para chá, duzia.
48. Idem idem para café, duzia.
49. Caldeirão de ferro esmaltado, Clark's, de 17" x 22", um.
50. Idem idem de 19" x 15", um.
51. Colheres de ferro para sopa, duzia.
52. Copos de vidro sem pé, duzia.
53. Caçarola de ferro esmaltado, Clark's, com duas azas, de 17" diametro, uma.
54. Conchas de ferro estanhado, grandes, uma.
55. Colheres para pedreiro, bico quadrado, com 0,25 x 0,12, uma.
56. Capacão de côco, typo inglez, com 1,0 x 0,70, um.
57. Idem de ferro de 16" x 24", um.
58. Caixa automática Indiana n. 0, uma.
59. Canivete Rodgers de uma folha, com cabo de osso polido; ns. 1, 2, e 3, um.
60. Carroço de quatro rodas, Calkins, para serviço de lavouira, com capacidade de 683 kilos, com boleia, freios, varal, balancins e demais pertences, um.
61. Carranca para janella, par.
62. Cabo encajado de borracha para magneto, metro.
63. Carroça para um animal, para serviço agricola, com duas rodas de ferro, com jogo para descarga, typo Electric Will Cop., capacidade de 420 ks., com todos os seus pertences, uma.
64. Carrinho de mão de ferro tubular, reforçado, n. 4, um.
65. Cantoneira de ferro de 3" x 5/16", kilo.
66. Idem idem de 2" x 1/4", kilo.
67. Idem idem de 1 1/2" x 1/4", kilo.
68. Idem idem de 1/2" x 3/16", kilo.
69. Chave automática para cano, de 15", uma.
70. Cacinete para tarracha Whithe de 1", um.
71. Idem idem de 7/8", um.
72. Idem idem de 3/4", um.
73. Idem idem de 5/8", um.
74. Idem idem de 1/2", um.
75. Idem idem de 7/16", um.
76. Idem idem de 3/8", um.
77. Idem idem de 1/4", um.
78. Cleats de porcellana para dous e três fios, par.
79. Chave dupla com fusivel de rosca, para 30 ampéres, uma.
80. Camara de ar para pneumatico 855 x 155, uma.
81. Correia para automovel Nash, typo antigo, uma.
82. Idem idem para tractor Fordson, uma.
83. Caixa de distribuição para tractor Fordson, com rodana, uma.
84. Canivete para electricista, com 8 cm. de lamina, um.
85. Chave Jacaré para cano até 6", uma.
86. Cremometro graduado de 0 a 20 cm., um.
87. Cultivador John-Deere, com 14 dentes, um.
88. Cadeado americano com duas chaves "Sep", um.
89. Idem com corrente, duas chaves "Sep", um.
90. Chuveiro de cobre completo, com 0,25, um.
91. Corrente de metal para chuveiro, metro.
92. Chave de parafuso automatica, direita e esquerda, uma.
93. Carretilha para alfaiate, uma.
94. "Close" de ferro esmaltado, com 405 x 305 mm. de altura, uma.
95. Cepo de metal para fazer almofadas, de 0,50, um.
96. Cadeia metrica de 20 metros (corrente de agrimensor), uma.
97. Dobradilha de ferro, de junta, de 1 1/2", par.
98. Idem idem de 2", par.
99. Idem idem de 3", par.
100. Idem idem de 3 1/2", par.
101. Idem idem de 4", par.
102. Diamante para cortar vidro, de primeira qualidade, um.
103. Deposito de ferro estanhado para leite, com capacidade para cinco litros, um.
104. Idem de ferro estanhado com torneira de metal branco, para 30 litros, um.
105. Disco de carvalho ou faia para forma de queijo, com 0,17 de diametro e 0,03 de altura, um.
106. Disco de carbôndum de 7" x 1/2", perfuração de 3/4", grosso e fino, um.
107. Enxó de mão, Greaves, com cabo, n. 2, uma.
108. Estampa para rebites, uma.
109. Extintor para matar formigas, Wernick, tamanho maior, um.
110. Escumadeiras de ferro estanhado, grandes, uma.
111. Estribos, nickelados, grandes, par.
112. Escovas de cabelo com dorso envernizado, para limpeza de animaes, uma.
113. Enxada Jacaré tira fogo de 2 1/2 libras, n. C 40, uma.
114. Idem, idem, de tres libras, uma.
115. Enxada Jacaré tira fogo de 2 1/2 libras, um.
116. Idem, idem, de tres libras, um.
117. Eixo para transmissão, torneado, de 1 1/2", kilo.
118. Escumadeira para sopa, grandes, uma.
119. Escumadeira para sóro de leite, uma.
120. Espátulas de carvalho ou faia para manteiga, diversos tipos, uma.
121. Espátulas para pintor, qualquer tamanho, uma.
122. Escova de fio de aço, para limpeza de galhos e troncos, uma.
123. Escala de madeira articulada, com mola de 2 metros, uma.
124. Ferro pedrez, palmo.
125. Ferro reforçado para abrir lata, um.
126. Fechadura Gorge com duas chaves, direita e esquerda, uma.
127. Idem, idem, com maçaneta de louça, uma.
128. Idem, idem, pequenas para gavetas, uma.
129. Idem, idem, grandes, uma.
130. Formões goivos de qualquer tamanho, um.
131. Idem direitos de 1/2", um.
132. Idem, idem, de 1", um.
133. Idem, idem, de 1 1/2", um.
134. Ferro para tupa de Carpinteiro Universal, qualquer molde, um.
135. Forma para qualeira, uma.
136. Ferro para arredondar correia para machinas, um.
137. Ferro de engommar para alfaiate, n. 8, um.
138. Facas para cosinha Rodger, com 0,25 de lamina, uma.
139. Faca franceza para aparar cascos de animaes, uma.
140. Facas de serra para cortar capim, uma.
141. Facas com cabo de ferro para mesa, duzia.
142. Facas para cortar capim Collings, de n. 0 a 3, com cabo uma.
143. Facas para sapateiro, uma.
144. Facas para selleiro, uma.
145. Facão Collings para matto, de 0,40 de lamina, com bainha de sola, um.
146. Fogareiro Primus n. 1, um.
147. Idem, idem, com dous fogos, um.
148. Frigideira de ferro esmaltado, com 14" de diametro, uma.
149. Filtro fiel n. 1, completo, um.
150. Freio nickelado para animaes, um.
151. Fuzil de aço para amolar facas, com 0,40, um.
152. Freio de ferro para animaes, um.
153. Forja de campanha "Kiep Fild Whit Oil" n. 1.077, uma.
154. Fole de atinado para forja, com 1,70 x 0,75, um.
155. Filtro para leite "Ulux", completo, um.
156. Forma de folha para queijo, com 0,19 de diametro e 0,125 de altura, uma.
157. Idem de madeira para manteiga, com divisões para 500
158. Foice Greaves com cabo, n. 10 e 12, uma.
159. Fogão Bertha de ferro, com capella para fumaça, serpentina para agua quente, quatro buracos, forno, chaminé e protector de metal amarelo, medindo 2,40 de comprimento e 1,05 de largura e 0,85 de altura, um.
160. Grosa para carpinteiro, de 0,30, uma.
161. Grade de 16 discos, typo Mac-Cornie, completa, uma.
162. Grampo de ferro para carpinteiro, de 0,20, um.
163. Idem, idem, de 0,25, um.
164. Garlopa de ferro n. 8, Stanley, uma.
165. Goivete de aço nickelado, n. 50, Stanley, um.
166. Idem, idem, de 0,55, um.
167. Garlopa de madeira, de 0,80, uma.
168. Gigas ou machinetas para sapateiro, de n. 6 a 26, uma.
169. Grosa para sapateiro, uma.
170. Garfos de ferro reforçados, para cosinha, com 3 dentes um.
171. Idem, idem, com 4 dentes para mesa, duzia.
172. Garfos agricolas reforçados, com 4 dentes, cabo de madeira, um.
173. Idem idem, com 10 dentes, um.
174. Grosa franceza para ferrar animaes, uma.
175. Geladeira Rufier, com dous depositos para gelo e 4 compartimentos, uma.
176. Idem electrica General Electric, tamanho médio, uma.
177. Interruptores para electricidade de 1ª qualidade, com botão de ebonite, um.
178. Idem, idem, para duas ligações, um.
179. Isoladores com curva e rosca soberba, um.
180. Idem, idem, com parafuso e duas porcas, um.
181. Jogo de reguas para alfaiate, jogo.
182. Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
183. Idem de 3/4", um.
184. Idem de 1", um.
185. Idem de 2", um.

186. Jogo de ferro completo para marcar animaes no chifre, com 0,02, jogo.
187. Junção de ferro galvanizada para cano de 1/2", uma.
188. Idem, idem, de 3/4", uma.
189. Idem, idem, de 1", uma.
190. Idem, idem, de 2", uma.
191. Limas triangulares com 0,10, uma.
192. Idem, idem, de 0,15, uma.
193. Idem, idem, de 0,20, uma.
194. Idem de aço chatas, bastardas, de 15", uma.
195. Idem, idem, meia bardinhas de 15", uma.
196. Idem, idem, murça de 15", uma.
197. Idem, idem, meia cana bastarda de 15", uma.
198. Idem, idem, bardinha meia cana de 15", um.
199. Idem, idem, meia cana murça de 15", uma.
200. Idem, idem, meia cana murça de 10", uma.
201. Idem, idem, quadradas bastardas de 15", uma.
202. Idem, idem, Idem, bardinhas de 15", uma.
203. Idem, idem, idem, de 10", uma.
204. Idem, idem, idem, murça de 15", uma.
205. Idem, idem, idem, idem, de 10", uma.
206. Idem, idem, faca bastarda de 10", uma.
207. Idem, idem, idem, bardinha de 10", uma.
208. Idem, idem, idem, murça de 10", uma.
209. Idem, idem, redonda de 4", uma.
210. Idem, idem, triangulares de 4", uma.
211. Idem, idem, meia cana de 4", uma.
212. Idem, idem, chatas de 4", uma.
213. Idem, idem, facas de 4", uma.
214. Limalhas redondos bastardos de 15", um.
215. Idem, idem, meio bardinhas de 15", um.
216. Idem, idem, murça de 15", uma.
217. Lâmina para plaina de ferro, n. 4, uma.
218. Idem, idem, idem, n. 3, uma.
219. Idem para garlopã de ferro n. 7, uma.
220. Idem para serra de volta, com 0,50, uma.
221. Lançadeira para machina de costura Singer, uma.
222. Lampadas á gasolina marca "Titus", de 40 velas, uma.
223. Idem, idem, idem, de 100 velas, uma.
224. Latrina turca de ferro esmaltado, com 630 x 650 mm. de largura, uma.
225. Lavatorio de ferro esmaltado "Seleta" com 480 x 570, com torneira nickelada, esgoto e consolos, um.
226. Lamparina Primus para soldar, com capacidade para 3/4 de litro, uma.
227. Lampadas de 120 volts, 50 velas, 1/2 watt, Philipps, uma.
228. Idem, idem, de 100 velas, Philipps, uma.
229. Idem de 240 volts, 50 velas, 1/2 watt, Philipps, uma.
230. Idem, idem, de 100 velas, uma.
231. Lactocidimetro grãos Dornic, um.
232. Idem de Gerber, um.
233. Lata para leite, de ferro estanhado, com capacidade para 25 litros, uma.
234. Lira para cortar massa de queijo, uma.
235. Machado Collings de 5 libras, um.
236. Machina Singer para selleiro, n. 29 K2, uma.
237. Idem Adler para selleiro, n. 30-17, uma.
238. Machina para collocar botões rapidos, completa, uma.
239. Mangueira de borracha, com enrolamento de arame, para rega, de 1", metro.
240. Machina para cortar gramma, Reforma, tamanho maior, uma.
241. Machina de costura Singer com 5 gavetas, uma.
242. Machina para moer carne, n. 6, uma.
243. Marreta de aço com 5 kilos, uma.
244. Martello francez, para ferrar animaes, um.
245. Macho para fazer rosca de 1", um.
246. Idem de 7/8", um.
247. Idem de 5/8", um.
248. Idem de 3/4", um.
249. Idem de 7/16", um.
250. Idem de 3/8", um.
251. Idem de 5/16", um.
252. Idem de 1/4", um.
253. Idem de 3/16", um.
254. Idem de 1/8", um.
255. Idem de 3/32", um.
256. Idem para fazer rosas em cano de 2" um.
257. Idem de 1 1/2", um.
258. Idem de 1 1/4", um.
259. Idem de 1/2", um.
260. Machina americana para furar tubos, completa, uma.
261. Machina manual para furar, com duas velocidades, para brocas até 13 mm., uma.
262. Almotolia de cobre para um litro de óleo, uma.
263. Medida de ferro estanhado de 1/2 a dois litros, uma.
264. Malaxadeira com 0,80 de diametro, com manicula e polia, uma.
265. Martello americano de aço de 0,500 grammas, um.
266. Idem, idem, de 1.000 grammas, um.
267. Medidas de vidro de 1/2 a um litro, jogo.
268. Machina de escrever Remington, modelo 12 B, com 102 espaços, uma.
269. Idem, idem, Underwood, modelo 3-26, uma.
270. Navalha para plaina Merida, uma.
271. Navalha sueca para barbeiro, uma.
272. Nivel de madeira para pedreiro, um.
273. Ohmetro Siemens & Halske A. G., um.
274. Oculos pretos para soldar a oxygenio, par.
275. Pedra para amolar alfange, uma.
276. Podão do ar para jardineiro, com mola de aço, um.
277. Pratos fundos de aluminio reforçados, um.
278. Passadores de ferro esmaltado para sopa, com 0,25 de bocca, um.
279. Prumos grandes de metal, completos, um.
280. Peneira de arame grosso para pedreiro, com 0,60, uma.
281. Idem, idem, finas com 0,60, uma.
282. Panellas de aluminio para tres litros, uma.
283. Pá americana Spear ou Jackson n. 768, com cabo, uma.
284. Idem de aço reforçado, marca Touro, quadradas, com cabo, uma.
285. Idem, idem, curvas, uma.
286. Puchavante francez para ferrador, um.
287. Pedra para rebolo, de 15" de diametro e 2 1/2" de grossura, uma.
288. Pipeta balão para acido sulfurico, com torneira, dividida em 10 cc., uma.
289. Idem idem de 2 cc., para alcool amylico, uma.
290. Idem automatica de 10 a 11 cc., uma.
291. Prensa de 5 kilos para queijo, uma.
292. Pedras para afiar, com caixa de madeira de 0,20, uma.
293. Plaina de ferro de volta, Stanley, n. 484, uma.
294. Idem de madeira de 0,20, uma.
295. Pneumatico para caminhão de 855 x 155, um.
296. Pratos razos de granito, duzia.
297. Idem, fundos, duzia.
298. Prendedor para soldar serra de fita, um.
299. Peça n. S 276, para tractor Fordson, uma.
300. Idem n. S 278, uma.
301. Idem n. S 591, uma.
302. Idem n. S 726, uma.
303. Idem n. S 753, uma.
304. Porta fusivel aereo de louça, um.
305. Quebra quinas para selleiro de ns. 1 a 12, jogo.
306. Raspadeira para animaes, com cabo de madeira, uma.
307. Rebenque de couro cru trançado com argola de metal, um.
308. Idem idem com argola de ferro, um.
309. Registro de metal de 3/4" sem rosca, um.
310. Idem idem de 1/2", um.
311. Rebolo de esmeril com caixa de ferro e manivella, Greil, n. 10, um.
312. Regadores reforçados, cravados e pintados, para 15 litros, um.
313. Roseta com fusivel, uma.
314. Repucho para rebites, para selleiro, um.
315. Trados de ferro para abrir buracos em terra, um.
316. Serrote de mão Greaves de 0,65, um.
317. Sargento de ferro de 1,00, um.
318. Serrote de ponta Greaves, com 0,30 de lamina, um.
319. Serra com armação inclinavel, para molduras, serrote medindo 0,61 x 0,10, um.
320. Serra de pedal serrote, typo Miller, n. 2.090 (Catalogo Mestre Blatgé), uma.
321. Serra de fita para carpinteiro, Universal, uma.
322. Sacho de ferro, um.
323. Supporte com aranha reforçada, P & S, americano sem chave, um.
324. Idem, idem, com chave, um.
325. Supporte de metal amarello para laboratorio para pipeta balão, um.
326. Semeadeira Planet Junior, para diversos grãos, completa, uma.
327. Trineos de ferro com botão de virar, com 0,05, um.
328. Idem idem de 0,10, um.
329. Idem idem de 0,15, um.
330. Trados para carpinteiro, de 1/2", 3/4", 1" e 5/4", um.
331. Torquez para selleiro, uma.
332. Idem idem de montar, uma.
333. Tesoura Vitry para unhas, curvas, uma.
334. Idem idem para alfaiate, com 0,25 de lamina, uma.
335. T de ferro galvanizado de 1/2", um.
336. Idem de 3/4", um.

337. Idem de 1", um.
 338. Idem de 2", um.
 339. Tampão de ferro galvanizado de 1/2", um.
 340. Idem de 3/4", um.
 341. Idem de 1/4", um.
 342. Idem de 1", m.
 343. Idem de 2", um.
 344. Torquez francez para ferrador, n. 305, uma.
 345. Tesoura para tosquia de animais, marca Solinger n. 553, uma.
 346. Idem, idem para cortar folhas com 3 1/2" de lamina, uma.
 347. Torno de bancada com 3 1/2", de bocca, por 1,10, um.
 348. Tesoura para cortar ferro até 5/16" (catalogo C. D. numero 231), uma.
 349. Tulipas de vidro, uma.
 350. Tubo e borracha para encher pneumaticos, metro.
 351. Tarracha universal para canos de 1/2" até 2", uma.
 352. Taboas de carvalho ou faia para queijo, de 0,24 x 0,24 x 0,05, uma.
 353. Tela, de arame fino, com malha de 1/2" a 1,00 de altura, metro.
 354. Urindões de agathe, com 0,24 de diametro, um.
 355. Vasadores de couro de n. 1 a 12, jogo.
 356. Velas Bosh, para automovel de 1/2", 3/8" e 5/8", uma.
 357. Idem idem Champion, uma.
 358. Válvulas para camera de ar, uma.
 359. Vasadores de 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 11/16", 9/16", 5/8", 3/4" e 1", jogo.

Grupo II — Arreios

360. Arreio completo para carroca de muiar, um.
 361. Idem idem para dois muarees, um.
 362. Idem para montaria, para domar animaes, um.
 363. Idem completo para bond, com tirantes de correntes, para cada animal, um.
 364. Barrigueiras de linho, directamente trançado na argola, uma.
 365. Cálheiras de couro para tracção animal, uma.
 366. Cabeção de couro completo, para trotar animaes, com cadarço de linho de 25 metros de comprimento e 0,025 de largura, um.
 367. Cabrestos de sola dobrada para bovinos, com costuras reforçadas, um.
 368. Idem idem para equinos, um.
 369. Colleiras de sola dobrada para garrotes, uma.
 370. Idem de sola em quatro para touros, uma.
 371. Camursa para arreios, pelle.
 372. Laço de couro cru, tipo Rio Grande, com 10 bracas, um.

Grupo III — Material de conservação

373. Azulejo branco Belga de 1ª qualidade, metro quadrado.
 374. Balaustres de cimento armado, formato quadrado, com 0,50 de altura, um.
 375. Cano de chumbo para agua, de 1", kilo.
 376. Idem de 3/4", kilo.
 377. Idem de 1/2", kilo.
 378. Idem de 1 1/2", kilo.
 379. Cano de ferro galvanizado de 1/2", kilo.
 380. Idem de 3/4", kilo.
 381. Idem de 1", kilo.
 382. Idem de 1 1/2", kilo.
 383. Idem de 2", kilo.
 384. Coçoeira de madeira de lei (Ipê) de 5,00 x 9" x 3", uma.
 385. Idem de peroba de 5,00 x 9" x 3", uma.
 386. Cremones com varas de 1,65, um.
 387. Caibros de peroba de Campos de 5,00 x 0,10 x 0,07, um.
 388. Espias de cimento armado com moirões do mesmo typo, uma.
 389. Gabinete sanitario todo em cimento armado, com 1,05 de comprimento, 1,10 de largura e 2,35 de altura, com porta de madeira, typo Sano, um.
 392. Ladrilho branco de 1ª qualidade, metro quadrado.
 391. Moirões de cimento armado para cerca, secção quadrada, com 2,50, furado, de 0,20 em 0,20, um.
 392. Pernas de serrã de peroba de Campos de 0,00 x 7" x 5", uma.
 393. Rodapé de azulejo Belga de 1ª qualidade, metro.
 394. Ripas de pinho do Paraná, de 5,00 x 0,00 x 0,02, uma.
 395. Tela de arame galvanizado, malha de 2", arame n. 17, com 2,00 de altura, metro.

396. Idem idem de malha de 3/4" de arame n. 19, com 2,00 de altura, metro.
 397. Taboas de pinho do Paraná de 5,00 x 0,30 x 1", uma.
 398. Idem idem de 5,00 x 0,20 x 3/4", uma.
 399. Idem de cedro de 4,50 x 0,25 x 5/4", uma.
 400. Idem idem para fôrro de 5,00 x 0,20 x 0,01, uma.
 401. Taboas de pinho do Paraná para fôrro de 5,00 x 0,20 x 0,01, uma.
 402. Idem de peroba de Campos, com 0,20 e moldura para rodapé, metro.
 403. Tijolo requemado, feito a machina, de 1ª qualidade, milheiro.
 404. Telha typo francez, de 1ª qualidade, milheiro.
 405. Telha para cumieira, bem queimada, de 1ª qualidade, uma.
 406. Barrotes de Ipê de 5,00 x 15" x 3", um.
 407. Idem de peroba de Campos de 5,00 x 15" x 3", um.

Grupo IV — Armario

408. Cinto de couro com fivella nickelada, um.
 409. Chapéo de palha de carpauha, um.
 410. Colchões de capim para solteiro, de panno de 1ª qualidade, com 1,70 x 0,70, um.
 411. Correia para machina de costura, Singer, uma.
 412. Cobertores para solteiro, de 1ª, typo militar, conforme a amostra, um.
 413. Toalhas felpudas para rosto, encorpadas, de 1,00 x 0,50, uma.
 414. Idem idem para banlio de 1,70 x 0,80, uma.
 415. Travesseiros de capim com panno de 1ª qualidade, um.

Grupo V — Moveis

416. Balastrada de madeira envernizada na cor de Imbuia, com 0,90 de altura e 0,15 de espessura, para divisões interna, metro.
 417. Camas de ferro reforçadas de 0,025 de diametro (no ferro), com enxégo de arame, pintada de branco, com 1,80 x 0,60, conforme o modelo, uma.
 418. Creado mudo de ferro pintado de branco, com tampo de ferro esmaltado, medindo 0,80 x 0,32, um.
 419. Cadeiras de ferro pintadas de branco para laboratorio, uma.
 420. Capas de linho pardo para grupo Mapple (sofá e 2 poltronas), jogo.
 421. Cesta de vime para roupa servida, com tampa de 1,00 x 0,80, uma.
 422. Cadeira de peroba na cor de canella, de braço (poltrona), giratoria, com molas, com assento de madeira, para secretaria, uma.
 423. Idem idem idem com assento de palhinha, uma.
 424. Idem de peroba na cor de canella, com assento de madeira, encosto de sarrafos, de accordo com o modelo do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, uma.
 425. Idem de peroba para dactylographo, com assento de palhinha, uma.
 426. Escada de abrir, typo americano, com reforço nas ferragens, degrau.
 427. Grupo de peroba na cor de canella, sofá de 1,25 x 0,50, com assento de madeira e encosto de sarrafos, com duas poltronas de 0,55 x 0,30, um.
 428. Mesa com pedra marmore, com 4 pés de ferro, pintado de branco, com 1,60 x 0,60 x 0,80, uma.
 429. Mesa de peroba na cor de canella, para machina de escrever, com duas ordens de tres gavetas, fechadas a chave, com 0,70 de altura, com 1,18 de comprimento e 0,38 de largura, uma.
 430. Idem de peroba com pés torneados e quatro gavetas, tampo de madeira, com 0,80 de altura, 1,57 de comprimento e 0,78 de largura, uma.
 431. Passadeira de linoleum com 0,70 de largura, metro.
 432. Porta chapéus de peroba na cor de canella, com espelho bisautê, de 0,40 x 0,30, com 1,80 de altura e 0,60 de largura, um.
 433. Quadro negro com cavalete, com 2,00 x 1,00, um.
 434. Relogio para parede, redondo, marca London, um.
 435. Sanefa de madeira envernizada na cor de imbuia, com guarnições em velludo grenat e cortinas de renda, completas para uma porta, uma.
 436. Secretaria de peroba na cor de canella, americana, com sete gavetas fechadas a chave, tampo de madeira, com 0,80 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma.

437. Armário de peroba na cor de canella, portas envidraçadas com vidro fosco, com 5 prateleiras de peroba, de 2,36 de altura, 1,35 de largura, 0,50 de fundo; um.

Grupo VI — Musica

438. Bugle nacional em si bemol, um.
439. Baritono nacional em si bemol, um.
440. Clarineta Lefevre em si bemol, diapasão antigo, um.
441. Piston nacional em si bemol, um.
442. Saxone, nacional, em mi bemol, diapasão antigo, um.
443. Trombone em dó, diapasão antigo, um.

Grupo VII — Material de cirurgia e veterinaria

444. Agulhas de nickel para injeções de 0,02 de comprimento, uma.
445. Idem idem de 0,03, uma.
446. Idem curvas para suturas, uma.
446. Idem curvas para suturas, uma.
447. Idem de platina irradiada de 5 cm., uma.
448. Idem idem de 2 cm., uma.
449. Idem para tatuagem de Bader, uma.
450. Idem de Billroth, uma.
451. Idem para discisão de Bownan, uma.
452. Idem de Carsten, uma.
453. Idem para ligadura de Cooper, uma.
454. Idem com gancho de Critsheff, uma.
455. Idem para ligadura de Deschamp, uma.
456. Idem para paracentese de Desmarres, uma.
457. Idem para vagina de Dietrich-Wichmann, uma.
458. Idem para sutura de Gerlach, uma.
459. Idem para vaccinar de Gerlach, uma.
460. Idem ophtalmica de Levi, uma.
461. Idem para castração de Schney, uma.
462. Idem para tatuagem de Weiss, uma.
463. Apparellho para derrubar equinos (entravons) de Becker, um.
464. Idem para chloroformisação de Billings, um.
465. Idem para infusão de Dorn, um.
466. Idem para irrigação de Eggeleng, um.
467. Idem para esterilisar agua de Fritsch, um.
468. Idem para anesthesia local, de Kutner, um.
469. Idem para desinfecção de Lingner, um.
470. Idem refrigerante de Malachowsky, um.
471. Idem de suspensão de Masch, um.
472. Idem para transfusão de Webster, um.
473. Anel redondo de Beckert, um.
474. Anel para operação em olhos, de Carter, um.
475. Afastadores de Bose, um.
476. Idem de Finsen, um.
477. Idem para tracheotomia de Luer, um.
478. Idem automatico de Mayo, um.
479. Idem para nevrotomia de Well, um.
480. Abaixador de lingua de Bosworth, um.
481. Arrazador de dentes de Brognier, um.
482. Autocauterio de Dechery, um.
483. Aspirador de Dieulafoy, um.
484. Abridor de bocca de Heister, um.
485. Albuminometro de Esbach, um.
486. Arytenoide de Moller, um.
487. Areometro de Quevenne, Muller, um.
488. Amputador de telas de Guilbert, um.
489. Bolsa de borracha para gelo, uma.
490. Bistury de lamina fixa Clin, um.
491. Idem para vertebrae de Bruin, um.
492. Idem para furunculos de Buck, um.
493. Idem para nariz, de Flatan, um.
494. Idem falsiforme de Grafe, um.
495. Idem escondido de Guntener, um.
496. Idem para peritonio de Hess, um.
497. Idem para castração de Miles, um.
498. Botião para cortar de Bardeleben, um.
499. Idem de Gutner, um.
500. Idem de fixação de Dexter, um.
501. Idem universal de Frick, um.
502. Bico Bunsen a álcool de Barthel, um.
503. Blepharostato de Bayer, um.
504. Banho para esquentar laminas, de Ehrlich, um.
505. Buretas de Mohr, uma.
506. Copos graduados para 1.000 grammas, um.
507. Idem para 500 grammas, um.
508. Idem para 250 grammas, um.
509. Idem para 120 grammas, um.
510. Idem para 60 grammas, um.
511. Idem para 30 grammas, um.
512. Idem para 15 grammas, um.

513. Cacheteira Limousin, uma.
514. Compressor para pós medicamentosos, um.
515. Cureta para olhos de Albadie, uma.
516. Idem irrigatriz de Ambard, uma.
517. Idem massaça de Bruns, uma.
518. Idem para nariz de Bocker, uma.
519. Idem goivada de Czerny, uma.
520. Idem para catarata de Daviel, uma.
521. Idem para orelha de Hotz, uma.
522. Idem para mucosas de Ostertag, uma.
523. Idem dupla de Petrin, uma.
524. Cephalometro de Bertallon, um.
525. Compasso para grossura do mesmo autor, um.
526. Canulla para sangrar de Casper, uma.
527. Idem para seringas de Dieckerhoff, uma.
528. Cauterio com agulhas de Degive, um.
529. Caixa para necropsia veterinaria de Dexler, uma.
530. Idem para injeção de chloreto de bariun de Dieckerhoff, uma.
531. Idem para injeção laryngeana, tracheana e pharyngeana, uma.
532. Caixa completa para microscopia, uma.
533. Compressor elastico de Esmard, um.
534. Catheterio com bula auditiva de Gunter, um.
535. Cilha para parto do mesmo autor, uma.
536. Canulla explorativa de Knioll, uma.
537. Coagulador de-sora sanguineo de Koch, um.
538. Caneca para agua esterilizada do Lautenschlager, uma.
539. Caudotomo de Hoffmann, um.
540. Costotomo, um.
541. Depressor de Bayer, um.
542. Discotomo de Borhagen, um.
543. Dermotomo de Borgniez, um.
544. Daptador do mesmo autor, um.
545. Dilatadores de Defay, um.
546. Dilatador de feridas de Esmard, um.
547. Dilatador uterino de Palmer, um.
548. Duchas uterinas de Wignore, uma.
549. Esquentador a benzina de Barthel, um.
560. Estojo de pesos de 0,01 a 10,0, jogo.
561. Espatulas de ferro sortidas, uma.
562. Especulum para rectum de Bodenhammer, um.
563. Especulum para orelhas de Bonafort, um.
564. Especulum para nariz de Feig, um.
565. Especulum para vagina de Grave, um.
566. Extensor vaginal de Harms, um.
567. Esmagador com corrente de Chassaignac, um.
568. Embryotomo de Cowan, um.
569. Emascuador de Hausmann, um.
570. Esterilizador de instrumentos de Schimmelbusch, um.
571. Esterilizador de penso a vapor do mesmo autor, um.
572. Funil de vidro para 1.000 grammas, um.
573. Idem para 500 grammas, um.
574. Idem para 250 grammas, um.
575. Idem para 120 grammas, um.
576. Idem para 60 grammas, um.
577. Idem para 30 grammas, um.
578. Idem para 15 grammas, um.
579. Forceps de André, um.
580. Faca para enucleação de Brasil, uma.
581. Faca para embryotomia, de Bruin, uma.
582. Faca curva do mesmo autor, uma.
583. Faca para exame, de Bundle, uma.
584. Faca para animaes, de Cowl, uma.
585. Forceps para porcas, de Ellinger, um.
586. Faca para gesso, de Esmard, uma.
587. Faca ingleza, de Frank, uma.
588. Faca lanceolada para castração, de Hoffmann, uma.
589. Faca articulada para musculos, de Koiransky, uma.
590. Grão de pedra para 1.000 grammas, um.
591. Idem para 500 grammas, um.
592. Idem para 250 grammas, um.
593. Idem para 100 grammas, um.
594. Idem de vidro para 1.000 grammas, um.
595. Idem idem para 500 grammas, um.
596. Idem idem para 250 grammas, um.
597. Gancho pontudo, de Cowl, um.
598. Gancho para parto, de Fabricius, um.
599. Hemoglobinometro, de Gowers, um.
600. Lançeta para sangria, de Braun, uma.
601. Lança-pós, de Kabierske, um.
602. Lima para dentes, de Quilmann, uma.
603. Manta para operação de Bergmann, uma.
604. Martello de Bergmann, um.
605. Martello de percussão, de Freireich, um.
606. Luvas de borracha para operação, qualquer tamanho,

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES DE ESCRITORIO — 1930

De conformidade com a autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, e nos termos dos arts. 757 a 763 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e por ordem do Sr. director, communico aos senhores interessados que, de accordo com as normas estabelecidas neste edital, serão recebidas e abertas, na sala do Almoxarifado, á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, ás 13 horas do dia 3 de janeiro do anno proximo, propostas para o fornecimento de artigos de escriptorio e de expediente, durante o exercicio de 1930, constantes do presente edital e adeante discriminados. A presente concorrência, de caracter permanente, será presidida pelo senhor contador da Estrada, devendo os interessados observar rigorosamente as condições exaradas neste edital:

Primeira — A inscripção far-se-ha na vespéra da realização desta concorrência, mediante requerimento dirigido ao director da Estrada, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente, compreendendo os ultimos recibos de impostos municipaes e federaes pagos como negociantes especialistas do material de que trata a presente concorrência; o contracto social ou registro da firma, com a declaração de haver sido archivado na Junta Commercial, devendo as S. A., ou companhias, exhibir tambem o exemplar do *Diario Official* que tiver publicado as actas da sua constituição e lista de accionistas e os respectivos estatutos ou certidão da Junta Commercial, de que ali se acham archivados taes documentos. O acto de registro de inscripção no livro competente desta repartição é prova de que o licitante foi julgado idoneo, pelo presidente da comissão.

Segunda — As propostas serão entregues no dia da realização desta concorrência, em envelope fechado e cuidadosamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, resalvas, borrões ou quaesquer declarações, com a indicação dos preços por unidade do material, confirmado por extenso, sendo a primeira via devidamente scellada e como as demais datadas e assignadas, e declarar que se submete a todas as condições do presente edital, e obedecer á ordem numerica da relação, bem como aos prefixos e modelos.

Tercera — Os materiaes a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente aos modelos usados nesta via-ferrea, e serão de primeira qualidade, especialmente o papel empregado na confecção dos impressos e livros, e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que desse acto assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização. No caso do negociante inscripto recusar-se a satisfazer a commenda, ou a trocar o material recusado, no prazo maximo de dous dias, a contar da data do aviso, incorrerá na pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripções, de conformidade com o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União, e de correr por sua conta a differença do preço offerecido pelo proponente immediato, importancia essa que será descontada da caução em deposito.

Quarta — A caução referente á presente concorrência será de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser depositada em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua cotação no momento do deposito, na Thesouraria da Estrada, mediante guia expedida pela Contadoria, para o fim especial de garantir o fornecimento a effectuar, durante o exercicio de 1930, e apresentação da respectiva proposta. A caução terá que ser depositada até ás 15 horas da vespéra da realização da concorrência.

Quinta — A Estrada se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos organentarios, sendo os pedidos feitos mediante empenho prévio de despesa, e, bem assim, o de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao fornecedor direito a qualquer reclamação, sob qualquer pretexto.

Sexta — O proponente fica obrigado a fornecer o material que lhe for adjudicado e a entregal-o no Almoxarifado desta Estrada, dentro dos seguintes prazos: — objectos de expediente, dentro de 24 horas; impressos, dentro de 12 dias, e livros, dentro de 15 dias, fixados do pedido respectivo. No caso de não ser attendida a exigencia desta clausula, ficará o fornecedor sujeito á multa de vinte mil réis (20\$) por dia

- uma.
607. Porta funis de ferro, com tres braços, um.
 608. Porta agulhas de Abadie, um.
 609. Porta ligaduras de Cleveland, uma.
 610. Porta algodão, de Cowl, um.
 611. Pinça de colher, de Askott, uma.
 612. Idem para ligaduras, de Axhausen, uma.
 613. Pinça fixa de Bayer, uma.
 614. Pinça fixa de Bayer, uma.
 614. Pinça para hernia, de Becker, uma.
 615. Pinça para castração, de Claude Bernard, uma.
 616. Pinça hemostatica, de Blunk, uma.
 617. Pinça para torção, de Brutschy, uma.
 618. Pinça para enfiar, de Championnere, uma.
 619. Pinça para instrumentos esterelizados, de Cheatle, uma.
 620. Pinça para polypos, de Clark, uma.
 621. Pinça limitadora, de Colin, uma.
 622. Pinça goivada, de Czerny, uma.
 623. Pinça buril de Dancer, uma.
 624. Pinça para cryptorchidia, de Degive, uma.
 625. Pinça cortante, de Dexler, uma.
 626. Pinça fixatriz, de Donberg, uma.
 627. Pinça para sutura metálica, de Farkas, uma.
 628. Pinça para capsulas, de Fischer, uma.
 629. Pinça intestinal, de Kanapp, uma.
 630. Pinça para tamponamento, de Krause-Turben, uma.
 631. Perfurador para castração, de Degive, um.
 632. Pulverizador, de Fruck, um.
 633. Passa dreno, de Pflanz, um.
 634. Pressario de rectal, de Uebele, um.
 635. Seringa para injectão, com caixa de metal, completas, de 2 cc., uma.
 636. Idem idem de 5 cc., uma.
 637. Idem idem de 10 cc., uma.
 638. Seringa para canal lacrimal, de Anel, uma.
 639. Sonda lacrimal, do mesmo autor, uma.
 640. Sonda nasal, de Brsgen, uma.
 641. Sonda para castração, de Dirkes, uma.
 642. Sonda oesophagiana, de Evers, uma.
 643. Sonda laryngeana, de Fraenkel, uma.
 644. Sonda para vacas, de Imminger, uma.
 645. Sonda para febre vidual, de Zehl, uma.
 646. Seringa automatica para anesthesia local, do Strauss, uma.
 647. Seringa automatica para vaccinação, do mesmo autor, uma.
 648. Serra com mola, de Bier, uma.
 649. Serra para casco, de Eberlein, uma.
 650. Thermometro Casela, um.
 651. Tesoura curva com 0,14 de comprimento, Vitry, uma.
 652. Idem idem rectas, uma.
 653. Idem idem de 0,20, uma.
 654. Talas de madeira para castração, de Baer, uma.
 655. Tracheotomo, de Bardelren, um.
 656. Tesoura, de Barnes, uma.
 657. Tesoura chata, de Bergmann, um.
 658. Tesoura goivada, do mesmo autor, uma.
 659. Tesoura para tetas, de Chrestensen, uma.
 660. Tesoura, de Cooper, uma.
 661. Tesoura, de Dubois, uma.
 662. Tesoura para penso, de Esmard, uma.
 663. Tesoura para cartilagem, de Moller, uma.
 664. Trocater universal, de Becher, um.
 665. Trocater para thorax, de Billrot, um.
 666. Trocater para rumen, de Brauer, um.
 667. Trocater para infusão, de Delfke, um.
 668. Trocater para o colum, de Elschner, um.
 669. Trocater para intestinos, de Fash, um.
 670. Trocater para bexiga, de Fleurant, um.
 671. Trocater com aneis, de Kolb, um.
 672. Tubo para porcos, de Beck, um.
 673. Tubo para tracheotomia, de Devive, um.
 674. Tira lingua de Championeer, um.
 675. Tornilho para talas, de Eckerberg, um.
 676. Thermometro de Maltzer, um.
 677. Thermometro, de Webe, um.
 678. Thermocauterio, de Paquelin, um.
 679. Vidros para corantes, de Petri, um.
 680. Urometro, de Vogel, um.
 681. Uroscopio, de Zuelzer.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal do Pinheiro, em 31 de dezembro de 1929. — Pelo secretario, *F. Ribeiro de Abreu*, escripturário do curso. Visto. — *João Mireira da Rocha*, director.

que exceder, até o prazo maximo de tres dias, sendo depois destê, o material adquirido ao immediato; nos termos da ultima parte da clausula terceira deste edital.

Setima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as disposições deste edital, e não serão tomadas na devida consideração quaisquer offerças ou vantagens não previstas no edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer artigo, proceder-se-ha ao desempate, entre os concorrentes respectivos, marcando-se-lhes dia e hora para esse acto, por meio de "memorandum-convite". Dando-se de novo empate nos preços deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se dêr com estrangeiro e na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nona — Os preços offerecidos nesta concorrência, não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias de despacho que ordenar a sua anotação, de conformidade com a exigencia do art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. As firmas que não alterarem os preços anteriormente offerecidos, vigorarão para o periodo seguinte de mais quatro mezes e assim successivamente.

Decima — As propostas serão abertas, lidas e rubricadas em todas as suas folhas pelo presidente da comissão e pelos proponentes presentes ao acto, lavrando-se uma acta, de accordo com o que preceitua o art. 752 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Undecima — As cauções dos licitantes não contemplados na presente concorrência, ou daquelles que não forem julgados idoneos pelo presidente da comissão, serão restituídas, após o julgamento, mediante requerimento dirigido ao director da Estrada.

Duodecima — Antes de qualquer julgamento com relação á presente concorrência, será publicada a acta de abertura e opportunamente o quadro comparativo dos preços offerecidos, no *Diário Official*.

Decima terceira — A confecção do material constante desta concorrência, obedecerá rigorosamente aos modelos usados nesta Estrada, os quaes se acham á disposição dos interessados.

Decima quarta — A presente concorrência só se tornará effectiva, depois de devidamente approvada pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, nos termos da letra b), item 5º, da portaria de 28 de outubro de 1928, do mesmo titular.

Decima quinta — Para as demais informações, os interessados se encontrarão com o almoxarife todos os dias uteis, das 11 ás 47 horas.

Decima sexta — Relação do material a que se refere a presente concorrência permanente:

Relação da material de escriptorio e expediente a ser adquirido em 1930

1. Almofada de panno para carimbos, em caixa de folha, de 0,18 x 0,10, uma.
2. Alfinetes sortidos em caixa de 100 grammas, caixa.
3. Alicates para grampear, um.
4. Barbante de algodão, branco, novello.
5. Block memorandum "Gabinete do Director", com 100 folhas, um.
6. Block memorandum pautado, com 100 folhas, um.
7. Block memorandum sem pauta, com 100 folhas, um.
8. Block memorandum papel liso S. C. II, com 100 folhas, um.
9. Block Movimento de fundos, com 100 folhas, um.
10. Block Assento reservado, com 40 folhas, numeradas, um.
11. Block Boletim de Diferença, com 100 folhas, em tres vias, um.
12. Block Despacho de carga pago mutuo, com 100 folhas, um.
13. Block Despacho de carga a pagar proprio, com 100 folhas, 4 vias numeradas, um.
14. Block Despacho de carga a pagar mutuo, com 100 folhas, um.
15. Block Despacho de carga pago proprio, com 100 folhas e 4 vias numeradas, um.
16. Block Guia de transporte de volume, com 100 folhas, um.
17. Block Licença de trem, com 100 folhas, um.
18. Block Pedido de Material de consumo, para locomotivas, com 100 folhas, um.

19. Block Pedido de bilhetes, com 100 folhas.
20. Block Pedido da Officinas, com 50 folhas e 2 vias numeradas, um.
21. Block Factura de Fornecimentos com 75 folhas e 3 vias numeradas, um.
22. Block Relação Mensal de Encomendas, com 100 folhas, um.
23. Block Relação mensal de mercadorias a pagar, com 100 folhas, um.
24. Block Relação mensal de mercadorias despachadas proprio, com 100 folhas, um.
25. Block Relação mensal de animaes, com 100 folhas, um.
26. Block de recebimento de lenha, com 100 folhas, um.
27. Block Revisão de trem, com 100 folhas, um.
28. Block Rendas diversas, com 100 folhas, um.
29. Block Resumo mensal de bilhetes, com 100 folhas, um.
30. Block Relação de cobrança a mais, com 100 folhas, um.
31. Block Relação mensal de carga recebida mutuo, com 100 folhas, um.
32. Borracha pão, duzia.
33. Borracha Ruby, duzia.
34. Borracha para machina de escrever, duzia.
35. Borracha de dous usos, duzia.
36. Buvard de madeira, um.
37. Bolsas de lona e couro para expediente, com cadeado, uma.
38. Canetas Faber de madeira, artigo superior, duzia.
39. Carimbos de borracha, grande, um.
40. Carimbos de borracha, dizeres variados, pequenos, um.
41. Carimbos de metal, um.
42. Cestas de vime para papeis, uma.
43. Cesta de vime propria para cima de mesa, uma.
44. Colchetes Clips numero 3 (dourados), caixa.
45. Colchetes Clips numero 5 (dourados), caixa.
46. Compressores para processos, marca "ACCO", caixa.
47. Cartões modelo ficha, timbrados e pautados, cento.
48. Cartões de papelão, de linho e timbrado, cento.
49. Capas de processo, papel encorpado de linho, e forrado de tela, uma.
50. Cadernetas de passagens cobrados em viagem, 3 vias numeradas, uma.
51. Cadernetas de movimento de trens, uma.
52. Cartonagem Despacho de encomenda mutuo, com 6 vias, uma.
53. Cartonagem Despacho de encomenda mutuo a pagar, com 6 vias, uma.
54. Cartonagem Despacho de encomenda pago proprio, com 4 vias, uma.
55. Cartonagem Diaria de encomenda despachada, com 2 vias, uma.
56. Cartonagem Relação dos fretes cobrados carga, com 2 vias, uma.
57. Cartonagem Relação dos fretes cobrados encomenda, com 2 vias, uma.
58. Cartonagem Diaria das mercadorias frete pago, uma.
59. Cartonagem Registro de encomendas recebidas, uma.
60. Cartonagem Registro de encomendas despachadas, uma.
61. Cartonagem Registro de carga despachada propria, uma.
62. Cartonagem Registro de carga recebida propria, uma.
63. Cartonagem Registro de encomenda e trafego mutuo, uma.
64. Cartonagem Registro de carga recebida mutuo, uma.
65. Cartonagem Registro de encomenda frete pago, uma.
66. Cartonagem Registro de carga, frete a pagar, uma.
67. Cartonagem Registro de carga mercadoria, uma.
68. Elasticos largos, caixa.
69. Elasticos estreitos, caixa.
70. Esponjeira de vidro, com esponja de borracha, uma.
71. Espeto de ferro para papeis, um.
72. Escova recta para machina de escrever, uma.
73. Enveloppe para cartões — Gabinete do Director, cento.
74. Enveloppe para officio, timbrado, cento.
75. Enveloppe para officio, timbrado, grandes, cento.
76. Enveloppe S.C. III, papel de linho e forrado, cento.
77. Enveloppe sacco para fêria das estações, papel pardo, milheiro.
78. Enveloppe sacco para expediente das estações, papel pardo, milheiro.
79. Enveloppe sacco para pagamento, papel pardo, milheiro.
80. Enveloppe sacco para expediente aos contadores, milheiro.
81. Enveloppe Commerciaes para telegramma, milheiro.
82. Enveloppe Commerciaes S. C. IX, cento.
83. Etiqueta de papelão, cento.
84. Etiquetas de papel tela (branco) com ilhoes, milheiro.
85. Furadores de aço para papeis, um.

86. Fita para machina de escrever "Remington", de uma cor (azul), uma.
 87. Fita para machina de escrever "Remington", de duas cores, uma.
 88. Fita para machina de calcular, de duas cores, uma.
 89. Folha Impresso para pagamento, uma.
 90. Folha Impresso attestado de frequencia, uma.
 91. Folha Impresso pautado de frequencia, SC XIX, uma.
 92. Folha Impresso diversas despesas "Nome" (pautada), cento.
 93. Folha Impresso diversas despesas "Cathogoria" (pautada), cento.
 94. Folha Impresso diversas despesas "Discriminação" (pautada), cento.
 95. Folha Papel de linho, em branco, de 0,65 x 0,50, uma.
 96. Folha de papel do linho, riscada, para concurrencias, medindo 0,65 x 0,50, com 3 vias, uma.
 97. Grampos para machina de grampear papeis, caixa com 1.000,0, caixa.
 98. Gomma Americana, vidro.
 99. Gomma arabica, liquida "Sardinha", vidro médio (0,200 grammas), vidro.
 100. Grampos americanos de oito centimetros, dourados, c/com 100, caixa.
 101. Grampos "Gem", para segurar papeis, caixa.
 102. Indice estreito, um.
 103. Indice largo, um.
 104. Impressos, arrecadação de renda, cento.
 105. Impressos, bilhetes emittidos, cento.
 106. Impressos, balancete de receita, cento.
 107. Impressos, boletim quinzenal, cento.
 108. Impressos, contas transferidas, cento.
 109. Impressos, contas diversas, cento.
 110. Impressos, manifesto de vagão, cento.
 111. Impressos, diaria de mercadorias, cento.
 112. Impressos, diaria taxa de viação arrecadada, cento.
 113. Impressos, diarias de emissões, cento.
 114. Impressos, estatistica de mercadoria, cento.
 115. Impressos estatistica de mercadoria, pequenos, cento.
 116. Impressos, imposto de transporte, cento.
 117. Impressos, mappas de trem, cento.
 118. Impressos, mappa demonstrativo da taxa viação, cento.
 119. Impressos, movimento de passageiros, cento.
 120. Impressos, relação mensal de despeza a pagar, cento.
 121. Impressos, resumo da taxa accessoria, arrecadada, cento.
 122. Impressos, rotulo de encomenda, milheiro.
 123. Impressos, resumo de receita e despeza, SC V, cento.
 124. Impressos, balancete do livro "Razão", SC XXIV, cento.
 125. Impressos, minuta SC. XVIII, cento.
 126. Impressos, balancete de receita, despeza, S. C. XXV, cento.
 127. Impressos, balancete activo e passivo, SC XXVI, cento.
 128. Impressos, resumo de despezas empenhadas durante o mez, SCXXVII, cento.
 129. Impressos, resumo dos pagamentos effectuados e requisitados, SCXX VIII, cento.
 130. Impressos, movimento do material, cento.
 131. Impressos, aviso-memorandum, feito carte, modelo 400, cento.
 132. Lacre nacional, caixa com 8 páos, caixa.
 133. Lapis preto "Faber", ns. 2 e 3, duzia.
 134. Lapis preto "Castell", duzia.
 135. Lapis tinta "Apollo", duzia.
 136. Lapis preto "Vandyck", duzia.
 137. Lapis bicolor "Faber", duzia.
 138. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, com 100 folhas, encadernado com panno cinzento, um.
 139. Livro em branco, pautado, com 100 folhas, numeradas, capas de papellão, um.
 140. Livro para protocollo de officios, memorandum, etc., encadernado a panno cinzento, com dizeres na capa, um.
 141. Livro "Razão", com 100 folhas, encadernado a panno preto, um.
 142. Livro "Caixa", com 100 folhas, encadernado a panno preto, um.
 143. Livro Protocollo externo, com 200 folhas, encadernado a panno cinzento, com dizeres na capa, um.
 144. Livro para ponto "Pessoal", com 200 folhas, encadernado a panno cinzento, com dizeres na capa, um.
 145. Livro para ponto "Pessoal", da locomoção, com 50 folhas, um.
 146. Livro de "Registro de Bens", com 100 folhas, um.
 147. Livro "Conta corrente", com 150 folhas, forrado a panno preto, um.
 148. Livro "Despeza empenhada", com 110 folhas, um.
 149. Livro "Requisições do Governo", com 100 folhas forrado a panno cinzento, um.
 150. Livro de "Entrada e sahida de material", com 200 folhas, encadernado a panno preto e com dizeres na capa, um.
 151. Livro "Caixa", para cauções com 100 folhas, um.
 152. Livro de "Sahida e restituções", com 100 folhas, um.
 153. Livro de "Registro de pedidos", com 100 folhas, um.
 154. Livro "Protocollo", com 150 folhas, forrado de couro, um.
 155. Livro de "Assentamento de pessoal" com 200 folhas, forrado de couro, com dizeres na capa, um.
 156. Livro em branco para "Registro de concurrencias", com 50 folhas, um.
 157. Mata-borrão, verde, folhas grandes, uma.
 158. Mata-borrão em tiras, para buvard, milheiro.
 159. Machina para grampear, uma.
 160. Machina para aparar lapis, uma.
 161. Machina para furar papeis, marca "Acce" ou Y & E., uma.
 162. Oleo para machina de escrever, vidro.
 163. Papel de carta, de linho, em branco, timbrado em alto relevo, caixa.
 164. Papel de carta, linho, em branco, caixa.
 165. Papel de carta, Gabinete do director, timbrado, caixa.
 166. Papel carbono preto, medindo 0,65 x 0,50, folha.
 167. Papel carbono preto caixa com 100 folhas, tamanho almasso, caixa.
 168. Papel carbono preto, duplo (duas faces), caixa com 100 folhas, tamanho papel almasso, caixa.
 169. Papel para machina, linho, em meias folhas, caixa com 500, caixa.
 170. Papel tela "Imperial", metro.
 171. Papel almasso, pautado, de linho, com 33 linhas, resma.
 172. Papel quadriculado, artigo superior, resma.
 173. Papel millimetrado, metro.
 174. Papel vegetal para desenhos, metro.
 175. Papel para officio de linho e timbrado, resma.
 176. Papel para officio de linho e timbrado, SC XX, resma.
 177. Papel para guia em meias folhas, timbrado, resma.
 178. Papel "Memorandum" em meias folhas, timbrado, resma.
 179. Papel para embrulho, pardo (medindo 1,50 x 1,00), folha.
 180. Papel para embrulho, graph, folha.
 181. Pennas "Mallat", caixa.
 182. Pennas "Telephone", caixa.
 183. Pennas "Perry", caixa.
 184. Pennas "Leonard", caixa.
 185. Pennas "Esterboock", caixa.
 186. Pennas "Gelót", para desenho, caixa.
 187. Percevejos de metal, dourados, caixa com 100, caixa.
 188. Pastas de cartolina, medindo 0,35 x 0,25, uma.
 - 188A. Papel hygienico, maço.
 189. Raspadeiras, cabo de osso, uma.
 190. Regua de borracha, preta, medindo 0,45 centimetros, uma.
 191. Regua millimetrada com 0,50, uma.
 192. Rolo de papel para machina de calcular, um.
 193. Registradores "Geka", um.
 194. Talão para empenho de despeza de "Material", com 100 folhas, em seis vias, um.
 195. Talão de empenho "Pessoal", com 100 folhas e seis vias, um.
 196. Talão de "Guia do Almojarifado", para remessa de material, com quatro vias, um.
 197. Talão de "Guia Remessa de Renda", com 100 folhas e duas vias, um.
 198. Talão de "Receitas diversas", com 100 folhas, meia casaca, um.
 199. Talão de "Remessa de dinheiro", com 100 folhas, em duas vias, um.
 200. Talão "Mappa de cobrança em viagem", com 100 folhas, em tres vias, modelo 401, um.
 201. Talão "Recibo de Fretes Cobrados", com 100 folhas, um.
 202. Tinteiro de vidro, duplo, um.
 203. Tinta preta "Stephen", litro.
 204. Tinta preta "Sardinha", litro.
 205. Tinta carmin, meio litro.
 206. Tinta para carimbos (azul, preta, ou vermelha), vidro.
 207. Tinta "Nankin", marcas "Gunther Wagner" ou "Perf. Tusché", vidro.
 208. Tinta especial para desenhos, marca "Lo Franche", vidro.
- Observações — Os impostos obedecerão rigorosamente aos modelos usados nesta via-ferrea e os livros e as vias das cartonges, serão typographicamente numeradas.
- Estrada de Ferro Therozopolis, Almojarifado, de dezembro de 1929, — Harold Chrockatt de Sá, almojarife.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição a rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 676, José Philomena Gomes, rua Conde de Bomfim ns. 877 e 893, réis 12\$655.

N. 652, João Evangelista da Silva, rua São Miguel n. 20, 41\$486.

N. 653, Proprietário, rua Senador Soares ns. 41, 44, 48, 58, 60 e 64, réis 67\$191.

N. 654, Altamiro da Fonseca Braga, rua Pontes Corrêa n. 56, 43\$010.

N. 655, Amélia de A. D. Nunes, praça Saiz Penna n. 29 (sobrado), 207\$230.

N. 656, Proprietário, rua Carlos de Vasconcellos n. 160, 9\$545.

N. 657, Proprietário, rua Bom Pastor n. 154, 9\$545.

N. 658, Leondina da Rocha e Souza, rua Pereira Barreto n. 71, 19\$090.

N. 659, Pedro Miguel A. rua Carvalho Alvim n. 1.138, 13\$795.

N. 660, José Augusto T. Motta, rua Marechal Bittencourt n. 25 A, 85\$596.

N. 661, Mario da Fonseca Saraiva Irmao, rua José Vicente n. 13, (fundos), 36\$156.

N. 662, Carlos Garcia Guimarães, rua Octavio Kelly n. 22, 254\$380.

N. 663, Henrique de Oliveira, rua Teta n. 6, 9\$945.

N. 664, Francisco Costa, rua Araujo Lima ns. 117 casas I e II, 99\$590.

N. 665, Milton Luiz de Castro, rua Octavio Kelly n. 7, 351\$235.

N. 666, Diva P. da Cunha Bastos, rua Araujo Lima n. 23, 34\$960.

N. 667, Elisa Goutier da Costa, rua Conde de Bomfim n. 111, casa I-A, réis 49\$090.

N. 668, Angelo Gomes Oliva, rua Justiniano da Rocha n. 43, A, 65\$751.

N. 669, Dr. Antonio Amarante, estrada da Cavea n. 122, 34\$497.

N. 670, Pepa Capella Laurellote, rua Doze n. 101, 17\$404.

N. 671, Antonio Dantas, rua Costa Pereira n. 119 A, 8\$510.

N. 672, Alzira Lima Basilio, rua Antonio Basilio ns. 54 e 56, 617\$881.

N. 673, Jorge J. Jamel, rua Maria Amélia n. 492, 19\$090.

N. 674, Haroldo Coelho Cintra, rua Borda do Matto n. 60, casas I a IV, 72\$800.

N. 675, Fernando Alves Abrançhes, rua Amaral ns. 87 e 89, casas I e II, 102\$580.

N. 916, D. Assunta G. Seabra, rua Visconde de Pirajá n. 415, 25\$475.

N. 917, Companhia Telephonica Brasileira, rua Barata Ribeiro n. 78, 20\$820.

N. 918, Companhia de Obras e Viacao, rua São Clemente n. 250 casas XI e XXV, 30\$966.

N. 919, Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, rua Copacabana n. 564, 13\$833.

N. 920, Companhia Telephonica Brasileira, rua Copacabana ns. 607 e 609, 29\$686.

N. 921, Companhia Telephonica Brasileira, rua Barata Ribeiro n. 80, réis 17\$406.

N. 922, Proprietário, rua Humaytá n. 274, 9\$779.

N. 924, Proprietário, rua Duque Estrada n. 39, 13\$146.

N. 1.006, Carmelia Julia Brasil dos Santos, rua Visconde de Araguaya numero 263, 18\$170.

N. 1.007, Manoel Luiz da Rocha, rua Caico n. 227, 10.090.

N. 1.009, Francisco Alves Almeida, rua Andrade Pinto n. 20, 15\$697.

N. 1.010, Ludoro Jamu, Guatambú n. 43, 9\$545.

N. 1.011, Companhia S. N. e Construção, rua Dez n. 35, 9\$545.

N. 1.012, José Abrahão Elias, rua do Ivary n. 15, 26\$220.

N. 1.014, Marcellino Fernandes, rua Anna Quintão n. 71, 10\$062.

N. 358, João Pimentel de Medeiros, avenida dos Democraticos n. 250, réis 51\$375.

N. 349, Abeylard Netto Amarante, rua Projectada Siqueira n. 33, 37\$375.

N. 350, Guilherme da Motta, rua General Bruce n. 240, 11\$253.

N. 351, José Soares Corrêa, rua Paim Pamplona n. 78, 21\$947.

N. 925, Proprietário, rua Humaytá n. 252, 16\$804.

N. 926, Proprietário, rua Voluntarios da Patria n. 368, 9\$329.

N. 927, Proprietário, rua Aristides Spinola n. 20, 11\$196.

N. 928, Proprietário, praia de Botafogo n. 436, 13\$811.

N. 929, Proprietário, rua Frei Velloso n. 14, 17\$907.

N. 930, Companhia Telephonica Brasileira, rua Copacabana n. 739, 14\$831.

N. 931, Proprietário, rua Teneleiros n. 286, casa V, 14\$646.

N. 932, Proprietário, rua Alberto de Campos n. 82, 10\$500.

N. 933, Henrique Pinto de Oliveira, rua São Clemente n. 17, 44.722.

N. 934, Proprietário, rua Copacabana n. 1.120, 27\$396.

N. 935, Proprietário, rua Real Grandeza n. 145, 22\$554.

N. 590, Antonio Goulart de Souza, rua Marquez de São Vicente n. 218, 9\$642.

N. 591, Manoel Goulart Jacintho, rua Marquez de São Vicente n. 220, casas I a III, 9.642.

N. 592, Domingos Gonçalves Netto, rua Voluntarios da Patria n. 236, réis

N. 593, Dr. Thierry Alvarenga, rua Copacabana n. 505, 12\$075.

N. 594, Anglo Mexican P. Comp. Limitada, avenida Portugal n. 6, 72\$197.

Seção de Expediente, em 28 de dezembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 352 — Seraphim dos Santos, Avenida Paris n. 107, 17\$650.

N. 353 — João Ferreira da Silva, Avenida Londres n. 133, 12\$950.

N. 354 — Antonio da Costa Araujo, rua Barão do Igatemy ns. 60 e 62, 41\$112.

N. 355 — Alicé Ramirez dos Santos, rua Vinte e Seis de Maio n. 66, casas I e G, 34\$155.

N. 135 — João Antonio de Almeida Gonzaga, rua André Cavalcanti n. 173, casas XIII a XVI, 29\$825.

N. 133 — Vicente Durand, rua Moncorvo Filho n. 40, 131\$698.

N. 133 — Alice de Azevedo Marques, rua Pinto Martins n. 9, 7\$330.

N. 134 — Dr. Antonio Felicio dos Santos, rua Mauá n. 47, 21\$603.

N. 569 — Manoel Lopes Rabello, rua Hermenzilia n. 63, casas I e II, 17\$250.

N. 570 — Abilio de Carvalho, rua São João Baptista n. 84, 36\$225.

N. 571 — Orminda Borges da Cunha, rua Arnaldo Quintella n. 36, 10\$235.

N. 572 — Waldemar Alves de Souza, rua Constante Ramos n. 165, 41\$400.

N. 573 — Dr. Alvaro Fonseca da Cunha, rua Teneleiros n. 38, 26\$565.

N. 574 — Maria Pires Teixeira, rua da Passagem n. 126, 17\$825.

N. 575 — Oswaldo de Freitas Assumpção, rua Nascimento Silva n. 299, 13\$800.

N. 1.137 — João Fernandes, rua Alvares de Azevedo n. 45, 7\$803.

N. 1.136 — Anna Moreira Bessa Osorio, rua Cesaria n. 83 A, 4\$512.

N. 1.135 — Danton Pires Araujo, rua Barcelona n. 29, 10\$405.

N. 1.134, Martinho de Castro Corrêa Albuquerque, rua Francisca Zieze n. 105, 10\$005.

N. 1.133 — Dr. Mario Ferreira Piragibe, rua Maria Luiza ns. 35, 37, 41 e 43, 185\$665.

N. 1.132 — Companhia Imobiliaria Nacional, rua II n. 219 (Bairro Jardim M. da Graça), 6\$007.

N. 1.131 — Joaquim Marianno dos Santos, rua Silva Xavier n. 48 A (antigo), 5\$805.

N. 1.130 — Antonio Gonçalves Concilio, rua Condessa Belmonte n. 94, casas I, II e III, 3\$335.

N. 1.129 — Alvaro Trindade, rua Glazou n. 83, 4\$542.

N. 1.128 — Humberto Alves Martins, rua Encas Galvão n. 4, casas I e II, 13\$800.

N. 1.127 — Pedro Corrêa Vasques, rua Major Mascarenhas n. 22, 13\$800.

N. 1.126 — Manoel Esteves, rua VII n. 16 (Villa Engenho da Rainha, 7\$158.

N. 1.123 — José Dias Guelhas, rua Soares Pereira n. 38, 9\$545.

N. 1.122 — Gabriel Donas, rua Vaz Caminha n. 158, 10\$405.

N. 1.121 — Alvaro Simas da Silva, rua Vaz Caminha n. 154, 10\$405.

N. 1.120 — João Fommo de Moura Coutia, rua Piahy n. 282, 59\$800.

N. 1.119 — João Damasceno, rua Americana n. 75, 10\$350.

N. 1.118 — João da Cruz Silva, rua Assis Carneiro n. 489, 9\$545.

N. 1.117 — Noel Jorge Serqueira, rua Silva Braga n. 5, 9\$545.

N. 1.116 — Joaquim dos Santos C. Lobo, rua Cachamby n. 112, 60\$375.

N. 1.115 — Antonio de Jesus Marthi, rua Bernardo Guimarães n. 64, 40\$652.

N. 1.114 — Dr. Alberico Freire de Sant'Anna, rua Dr. Bulhões n. 44, 43\$827.

N. 1.113 — Antenor Villela Basto, rua Araujo Leitão n. 137, 55\$857.

N. 1.112 — Daniel Henrique, rua Jos dos Reis n. 704, 13\$432.

N. 909 — Proprietário, rua Nascimento Silva n. 75, 16\$679.

N. 910 — Proprietário, rua Faro n. 21, 10\$056.

N. 911 — Proprietário, rua Pinheiro Guimarães n. 92, 26\$982.

N. 912 — Proprietario, rua Humaytá n. 165, 28\$024.

N. 913 — Proprietario, rua Nascimento Silva n. 40, 9\$763.

N. 914 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Ministro Viveiros de Castro n. 60, 17\$904.

N. 915 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Nascimento Silva n. 217, 11\$220.

N. 992 — Sylvio Peixoto de Souza, rua Mathias do Albuquerque n. 8, 9\$545.

N. 993 — Manoel Jordão, rua Siricy n. 73, 9\$545.

N. 995 — Jorge Americano de Almeida Gonzaga, rua Namur n. 21, 9\$545.

N. 996 — Sebastião da Motta G. Viana, rua Caetano da Silva n. 42 A, 9\$545.

N. 997 — Côra de Barros Guimarães, Estrada Marechal Rangel ns. 103, 105 e 111, 9\$545.

N. 998 — Apparicio da Silva Rocha, rua Adelaide n. 43, 9\$545.

N. 999 — Bernardo Amancio Baptista, rua Teixeira de Pinho n. 7, 9\$545.

N. 1.000 — Manoel Moniz Lacerda, rua Itajahy n. 5, 19\$090.

N. 1.001 — Benjamin Pereira de Almeida, rua Santa Isabel n. 122, 12\$621.

N. 1.002 — João de Souza Campos, rua Pereira de Figueiredo n. 135, 9\$545.

N. 1.003 — Manoel Nunes e outros, rua General Savaget n. 38, 27\$571.

N. 1.005 — José Abreu de Souza, rua Pinto Teiles n. 202, 12\$621.

N. 1.838 — Laurindo Ferreira da Conceição, rua José Maria n. 119 A, 7\$948.

N. 1.841 — José de Paula Freire, rua Um n. 38 (Villa Emma), 8\$050.

N. 1.842 — Joaquim Goulart Corrêa, rua A n. 20 (Villa Maria), 8\$050.

N. 1.843 — Joaquim Maria de Jesus, rua Adolpho Bergamini n. 45, 12\$431.

N. 1.844 — Adelaide Guedes de Carvalho, rua Maria do Carmo n. 186, 10\$259.

N. 1.845 — Amaro Rodrigues Damasceno, rua Noguchi n. 149, 14\$317.

N. 1.846 — Boaventura Balbino de Sant'Anna, rua Dr. Nunes n. 30, 10\$249.

N. 1.847 — Carolina Fernandes de Castro Bastos, rua Clementina n. 41, 13\$627.

N. 1.848 — Henrique Pacheco da Silva, rua Projectada n. 3, casas I e IV, 19\$090.

N. 1.849 — Joaquim Vicente, rua Burity n. 54, 9\$545.

N. 1.850 — Jacob João das Chagas, rua Professor Burlamaqui n. 42, 12\$431.

N. 1.851 — Nair Rodrigues, rua Terceira n. 142 (Villa Souza), 12\$075.

N. 1.852 — Virgilio de Souza Ferreira, Estrada do Octaviano n. 378, 9\$545.

N. 1.853 — Fernando Cesarino Dias, rua João Romariz n. 182, 11\$931.

N. 1.854 — Luzia Marques Carneiro, rua Marquez de Aracaty n. 72, 9\$545.

N. 1.855 — Edmundo Gomes da Silva, rua J n. 90 (Villa Santa Cecilia), 9\$545.

N. 648 — Francisco Vinhas Aguiar, rua Uruguay n. 1 B, 42\$697.

N. 649 — Judith de Paiva Gonçalves, rua Barão de Bom Retiro n. 239, 10\$272.

N. 651 — Adelina Torres, rua Lombarda n. 53, 19\$090.

N. 356 — Isaura Pereira, rua Vinte e Seis de Maio n. 6, 34\$902.

N. 357 — Augusto Pereira Cardoso, rua Teixeira Junior n. 58 A, 32\$282.

N. 576 — Augusto de P. Muniz Coelho, rua Hermezilia n. 12, 36\$225.

N. 577 — Marcilio Reis de Oliveira, rua Ramon Franco ns. 74 a 94, 31\$809.

N. 578 — Alberto Caldas Vianna, rua Getulio das Neves n. 25, 13\$800.

N. 579 — Augusto Carlos de Araujo, rua Getulio das Neves n. 19, 10\$350.

N. 580 — Carlos Soares, rua Guilhermina Guinle n. 53, 12\$834.

N. 581 — Oswaldo dos Santos Jacintho, rua Nova ns. 19 e 21, 17\$250.

N. 582 — Gumercino Gomes, rua Arnaldo Quintella n. 88, 8\$883.

N. 583 — Dr. Henrique Baptista, rua Copacabana n. 1.001, 13\$800.

N. 584 — Guenne Keine da Rocha, praia de Botafogo n. 184, 9\$545.

N. 585 — Benedicto Netto de Velasco, rua 12 n. 49 (Baptista das Neves), 6\$900.

N. 586, Elias Chame, rua Prudente de Moraes n. 357, 21\$275.

N. 587 — José Mourão Junior, rua Nascimento Silva n. 320, 10\$350.

N. 589 — Abel de Rezende Costa e Pedro Lessa, rua Eugenio Jardim n. 19, 17\$250.

Secção de Expediente, 23 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva.

N. 558 — Assumpta Grimaldi Seabra, rua Visconde de Pirajá n. 146, 10\$350.

N. 336 — Iracema Carvalho Souza, rua Santa Therezinha n. 199, casa XXIII, 21\$490.

N. 337 — Dr. Carlos Motta Rezende, rua Professor Gabizo n. 199, casa V, 21\$490.

N. 559 — Pío Dubia da Rocha, rua Barcellos n. 36 A, 54\$050.

N. 1.093 — Baixada Fluminense, largo do Bemfica n. 18, 49\$609.

1.094 — A. Carvalho, rua Alegria numero 555, 35\$701.

N. 1.095 — Rosa Ignacia da Silva, rua Barão de Ubá n. 16, 23\$692.

N. 1.097 — Proprietario, rua Bella S. João n. 309, 31\$740.

N. 1.098 — Proprietario, rua Bandeira de Gouvea n. 10, 20\$135.

N. 1.099 — Companhia do Gaz, rua Argentina e/f. 58, 24\$104.

N. 1.100 — Silvino A. Ferreira, rua Alegria n. 103, 9\$687.

N. 1.104 — Santa Casa da Misericórdia, praia Retiro Saudoso, 47\$848.

N. 1.105 — Proprietario, rua 26 de Maio n. 39, 10\$607.

N. 1.108 — Proprietario, rua Tavares Ferreira n. 36, 11\$587.

N. 1.110 — Proprietario, rua Linô Teixeira n. 189, 30\$425.

N. 1.114 — Proprietario, rua D. Maria Romana n. 54, 32\$146.

N. 1.115 — Proprietario, rua S. Jannuario n. 253, 30\$815.

N. 1.118 — Proprietario, rua General Canabarro n. 480, 20\$242.

N. 1.119 — Light and Power Co. Ltd., praia S. Christovam n. 276, 29\$896.

N. 1.121 — Albano Gomes de Oliveira, rua Dr. Garnier n. 53, 26\$356.

N. 1.122 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 393, 9\$565.

N. 1.124 — Proprietario, rua Sá Freire n. 103, 7\$415.

N. 1.125 — Proprietario, rua Argentina n. 75, 51\$914.

N. 1.127 — Proprietario, rua Anna Nery n. 14, 9\$860.

N. 1.128 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 419, casa I, 9\$825.

N. 1.129 — Dr. Xisto Ribeiro, rua Escobar n. 59, 28\$412.

N. 1.131 — Proprietario, est. do Manguinhos n. 426, 33\$920.

N. 1.132 — Companhia do Gaz, praia do Cajú e/f. 69, 22\$389.

N. 1.133 — Domingos José Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 325, 12\$102.

N. 1.134 — Antonio M. Soares Paula, rua Lino Teixeira n. 19, 22\$277.

N. 1.138 — Proprietario, rua José Felix n. 9, 6\$752.

N. 1.141 — Proprietario, rua Campos Salles n. 48, 19\$053.

N. 869 — Biase Labanca, rua Faro n. 29, 16\$120.

N. 870 — Biase Labanca, rua Faro n. 25, 12\$463.

N. 871 — Mme. Masse, rua Annita Garibaldi n. 28, 19\$136.

N. 872 — City Improvements Co., Ltd., rua Miguel Pereira, 107\$849.

N. 873 — Companhia Telephonica Brasileira, rua Salvador Corrêa e/f. 17, 6\$900.

N. 874 — André Richer, rua Custodio Serrão n. 32, 26\$682.

N. 875 — Antonio Augusto Pinto, rua Maria Angelica n. 28, 10\$022.

N. 876 — Henrique E. Couto Fernandes, rua Leopoldo Miguez n. 92, 51\$278.

N. 877 — Dr. Carlos R. Faria, rua Visconde Ouro Preto n. 40, 21\$577.

N. 878 — Dr. Celso Bayma, praia de Botafogo n. 126, 15\$273.

N. 879 — Manoel Costa Ramos, rua Teixeira de Mello n. 24, 14\$234.

N. 880 — Societé Anonyme du Gaz, rua S. Clemente n. 40, 8\$372.

N. 881 — Proprietario, rua Souza Lima n. 40, 21\$134.

N. 882 — Custodio Braga, rua Jardim Bontanico n. 454, 14\$348.

N. 883 — Viuva Marechal Trompowsky, rua Frei Velloso n. 32, 7\$636.

N. 884 — Sr. Seabra, Avenida Vieira Souto n. 110, 10\$984.

N. 885 — Societé Anonyme du Gaz, rua S. Clemente n. 40, 32\$200.

N. 886 — Proprietario, rua Copacabana n. 522, 21\$838.

N. 887 — Americo Costa, rua Constatante Ramos n. 17, 27\$544.

N. 888 — Proprietario, rua Farma de Amoeiro n. 150, 9\$779.

N. 889 — Proprietario, rua Barão da Torre n. 103, 9\$779.

N. 890 — Proprietario, rua Oitavo numero 293, 11\$196.

N. 891 — João da Costa, rua Humaytá n. 270, 34\$708.

N. 935 — Octacilio Pedro Vasco, rua Engenho Novo n. 14, 18\$470.

N. 936 — Anadeu Furriel, rua Americo da Rocha n. 46, 9\$545.

N. 937 — Arnaldo de Amorim Rocha, rua Um n. 57, Villa Boa Esperança, 9\$545.

N. 939 — Maria Correia Sanchez, rua José n. 101 A, 18\$931.

N. 940 — Bernardino G. de Oliveira, rua Alfredo de Moraes n. 54, 7\$158.
 N. 941 — Antonio S. Rosa, rua Portão Vermelho n. 208, 10\$062.
 N. 942 — João José Corssa, rua Apody n. 25, 10\$062.
 N. 943 — José P. Carvalho Filho, rua Cardosos, casa V, com entrada pelo n. 50, 15\$962.
 N. 945, José Rocca, rua Adalgisa Aleixo n. 93, 10\$862.
 N. 946 — João Pereira, rua Adalgisa Aleixo n. 84, 10\$062.
 N. 949 — Christovão S. Moraes, rua tenente Lyra ns. 24 e 28, 20\$125.
 N. 952 — João C. de Souza, Estrada Henrique de Mello n. 392, 9\$545.
 N. 953 — José B. do Amaral, rua C n. 68, Oswaldo Cruz, 9\$545.
 N. 954 — Joaquim Pedro do C. Pereira, praça Quintino Bocayuva n. 9, 26\$047.
 N. 955 — José M. C. Osorio, rua Dr. Bernardino ns. 114 e 116, 9\$545.
 N. 956 — Bartholomeu V. da Silva, rua Teixeira de Pinho n. 3, 9\$545.
 N. 957 — João do Prado, rua Felício n. 150, 15\$697.
 N. 960 — Ferreira & Goulart, rua Belmira ns. 10 a 18 com entrada pelo n. 75, 9\$545.
 N. 961 — Lyrio, Janot & Comp., rua Zeferino Costa XLII com entrada pelo n. 211, 9\$545.
 N. 962 — Sebastião Sant'Anna, Estrada dos Tres Rios, 18\$170.
 N. 964 — Abel Meirelles, rua Luiz Vargas n. 98, casa XIV, 9\$545.
 N. 965 — Antonio José dos Santos, travessa D. Francisca n. XXXIX, com entrada pelo 124 da rua Jubahy, 15\$697.
 N. 966 — Fortunato T. de Lemos, rua Maria Lopes, I, a VII e 152 com entrada pelo n. 150, 9\$545.
 N. 967 — Cecilio S. Valle Miranda, rua Antonio Badajoz n. 29, 9\$545.
 N. 988 — Carlos Augusto de Paulo, rua F. n. 65, 19\$921.
 N. 1.764 — Dolabella Portella & Comp. Ltda., Estrada de Agua Grande, 20\$815.
 N. 1.765 — Alberto Correia, rua Camponeza I a IV com entrada pelo n. 12, 17\$682.
 N. 1.767 — Antonio Pereira, Estrada do Engenho da Pedra n. 17, 13\$537.
 N. 1.768 — Benjamin Wyatt, rua Francisco Ennes n. 62, 7\$948.
 N. 1.769 — Carlos Banch, rua Bibei-rão Preto n. 65, 14\$317.
 N. 1.770 — Celcino Soares Ferreira, rua Lurity n. 64, 8\$050.
 N. 1.771 — João B. da Silva, rua Ibiá n. 24, 8\$050.
 N. 1.772 — Francisco E. Magalhães Junior, Avenida Democraticos n. 1.716, 46\$977.
 N. 1.773 — Alberto Correia, rua Camponeza n. 14, 5\$362.
 N. 1.775 — Maria de Jesus, rua Lima Drumond n. 113, 14\$317.
 N. 1.776 — Maria das Dóres V. Elbas, rua Alvarenga Peixoto n. 118, 14\$317.
 N. 1.778 — José de Souza, rua Major Conrado n. 67, 11\$725.
 N. 1.779 — José M. Araujo, Estrada Parapanema L. 18, 14\$317.
 N. 1.780 — Paulino Gimenez, rua Apiahy n. 36, 8\$794.
 N. 1.781 — Manoel C. Cabral, Avenida Camões n. 58, 7\$327.
 N. 1.782 — Izabel Dias Ribeiro, rua Panamá n. 31, 9\$545.
 N. 1.783 — José M. Borges, rua Cas-
 tro Menezes n. 17, 7\$327.

N. 1.785 — Nerses J. B. de Almeida, rua L n. 34, Bairro Gloria, 9\$545.
 N. 1.786 — Apolinario dos Santos, rua Lima Drumond n. 62, 19\$895.
 N. 1.787 — Deolinda Mendes de Souza, rua Dr. Nunes n. 253, 13\$123.
 N. 1.788 — Margarida Macedo Silva, rua Flavio Farnesi n. 10, 14\$317.
 N. 1.791 — Arthur A. da Costa, rua J, n. 151, Penha, 9\$085.
 N. 1.792 — José Corrêa, rua Aymoré n. 74, 9\$085.
 N. 1.794 — Mario H. da Rocha, travessa Olaria n. 20, 9\$545.
 N. 1.795 — Simpliciano C. da Silva, Estrada do Barro Vermelho n. 109, 19\$090.
 N. 1.796 — Rosa M. de Jesus, rua João Silva n. 150, 9\$545.
 N. 1.798 — Jorge Nogueira, rua Maria Rodrigues n. 12, 8\$794.
 N. 1.800 — Avelino Rivera, rua Medeiros n. 32, 14\$650.

Secção de Expediente, em 21 de dezembro de 1929 — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Do ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 124 — Paulita Martinez, rua Santo Amaro n. 172, 26\$507.
 N. 346 — Maria Alice da Silva, rua Professora Esther de Mello n. 87, 12\$475.
 N. 347 — Manoel Sotero da Silva, rua da Alegria n. 620, 16\$440.
 N. 348 — Manoel José da Costa, rua Conselheiro Mayrink ns. 238 e 238 A, 11\$040.
 N. 125 — Eugenio Tucei, rua José de Alencar n. 61, 14\$812.
 N. 126 — José de Alvarenga, rua Joaquim Murtinho n. 166, 38\$595.
 N. 127 — Duarte J. Pires da Costa, rua Joaquim Silva n. 16, 10\$995.
 N. 128 — Iracema de Oliveira, rua Oriente n. 78, 21\$905.
 N. 129 — Silverio Ignara Sobrinho, rua das Laranjeiras n. 48, 15\$129.
 N. 130 — José Camillo, travessa Navarro n. 79, casas I a II, 10\$405.
 N. 131 — Amlia Martins, rua Candido Mendes ns. 119 e 121, 24\$205.
 N. 132 — Affonso Augusto Dias, rua Pinheiro Machado n. 40, 22\$459.
 N. 1.091 — Maria Neves Corrêa, rua Leite Ribeiro ns. 25 e 29, 10\$995.
 N. 1.092 — Alberto José da Silva, rua Adriano n. 67, 18\$325.
 N. 1.093 — Izaura A. de Souza Maia, rua B n. 58 — Villa Plares, 10\$995.
 N. 1.094 — Maria de F. Thompson, rua Cesaria n. 41, casas I, II e III, 14\$660.
 N. 1.095 — Angelina T. de Oliveira, travessa José Benifacio n. 25, 14\$060.
 N. 1.096 — Americo Joaquim de Bar-ra, rua Salvador Pires n. 35, 14\$660.
 N. 1.097 — Francisco Rodrigues da Silva, rua Torres Sobrinho n. 7, 32\$755.
 N. 1.098 — Waldomiro Lobo Montenegro, rua General Clarindo n. 175, 7\$155.

N. 1.099 — Nelson C. Santos Braga, rua D. Thereza n. 48, 10\$405.
 N. 1.101 — Marcellina de O. Nunes, rua Maria Antonia n. 18, casa II, 3.075.
 N. 1.102 — Gabriella Brandão, rua Dias da Cruz n. 294, 91\$396.
 N. 1.103 — Eugenio Martins, avenida Suburbana n. 2.092, 50\$226.
 N. 1.105 — João Ferreira de Mattos, rua Ibiracy n. 54, 9\$545.
 N. 1.106 — João Antonio Passos, rua Teixeira de Macedo n. 51, 7\$158.
 N. 1.107 — Companhia Predial Hypothecaria, rua Domingos Freire nume-ros 59, 61, 63 e 65, 15\$898.
 N. 1.108 — Joaquim dos Santos, travessa Faleiro n. 5, 3\$880.
 N. 1.109 — Maria Monteiro, rua Ba-rão de São Borja n. 23, 12\$851.
 N. 1.110 — Manoel F. Cardozo Fon-tes, rua Fernão Cardim n. 37, casas II a VI, 24\$408.

N. 1111 — Dorval A. Pereira, rua Ramos da Fonseca n. 11, 13\$006.
 N. 566 — Luiz E. Tournillon, rua Nas-cimento Silva n. 431, 7\$158.

N. 557 — Olavo C. Pereira, rua Real Grandeza n. 99, 14\$720.
 N. 568 — Francisco Lopes Ferraz, rua São Clemente n. 355, 3\$450.

N. 902 — Light and Power Company Limited, rua Copacabana n. 567, 23\$274.
 N. 903 — Proprietario, rua Santa Clara n. 47, 27\$210.

N. 904 — Proprietario, rua 12 de Maio n. 56, 6\$259.

N. 905 — Proprietario, avenida Viei-ra Souto n. 414, 8\$352.

N. 906 — Proprietario, rua Prudente de Moraes n. 37, 5\$966.

N. 907 — Proprietario, rua Barão da Torre n. 19, 10\$479.

N. 908 — Proprietario, rua Marques n. 15, 12\$204.

N. 1.828 — Manoel Antonio Esteves, rua Gurupá n. 45, 8\$794.

N. 1.829 — Leopoldo José Apolinário, rua Custodio Nunes n. 13, 13\$537.

N. 1.830 — Octaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 656, 4\$772.

N. 1.831 — Camillo Francisco Mar-ques, rua B n. 54 — Villa Santa Cecilia, 10\$062.

N. 1.832 — Clementina Medeiros, rua das Turquezas n. 29, 9\$545.

N. 1.833 — Joaquim Dias, rua dos Diamantes n. 167, 19\$090.

N. 1.834 — Umberto Faria, rua Su-ruhy n. 23 A, 13\$190.

N. 1.835 — Alberto Pimenta, rua Bu-rihy n. 17, 11\$931.

N. 1.836 — Affonso de Caro, rua Pro-fessor Burlamaqui n. 61, 7\$158.

N. 1.837 — Albino Affonso, rua A nu-mero 46 — Villa Santa Cecilia, 8\$050.

N. 1.036 — José Pereira da Silva, rua Segunda n. 205 — Villa Souza, 100\$000.

N. 1.037 — Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Segunda n. 53 — Villa Souza, 100\$000.

N. 1.038 — Claudio de Souza, rua Se-gunda n. 187 — Villa Souza, 100\$000.

N. 1.439 — Felipe Daudt de Olivei-ra, rua Marcelino Pires Ferreira n. 89, 7\$483.

N. 1.438 — João Daudt de Oliveira, rua Marechal Pires Ferreira n. 93, 7\$483.

Secção de Expediente, em 23 de de-zembro de 1929 — Theophilo Dias Ri-beiro, chefe da Secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 429 a 438 (serie A), 798 a 800 (serie C) e 252 a 281 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos dos ramacs internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Agostinho n. 1, Aurora Couto Marciano.
Rua Coronel Agostinho n. 7, Alfredo F. Moraes.
Rua Coronel Agostinho n. 17, Alfredo F. Moraes.
Rua Coronel Agostinho n. 21, Alfredo F. Moraes.
Rua Coronel Agostinho n. 23, Alfredo F. Moraes.
Rua Coronel Agostinho n. 25, Alfredo F. Moraes.
Rua Coronel Agostinho n. 29, Italo Del Lima e Antonio Ferrari.
Rua Coronel Agostinho n. 31, Italo Del Lima e Antonio Ferrari.
Rua Coronel Agostinho n. 33, Italo Del Lima e Antonio Ferrari.
Rua Coronel Agostinho n. 35, Antonio Ferrari.
Rua Barros Barreto n. 12, Manoel cimento da Silva n. 431, 7\$158.
Rua D. Isabel n. 194, Florencio dos Santos.
Rua D. Isabel n. 198, Florencio dos Santos.
Rua Itapirú n. 295, Luiza Corrêa Dias Garcia Dale.
Rua Itapirú n. 307, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 309, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 311, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 313, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 315, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 325, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 331, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 333, casa I, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 337, Ornstein & Comp.
Rua Itapirú n. 377, Maria Ignez Ferreira Marques.
Rua Itapirú n. 401, casa IV, Maria T. da Rocha.
Rua Itapirú n. 401, casa V, Maria T. da Rocha.
Rua Itapirú n. 401, Antonio da Silva Corrêa.
Rua Itapirú n. 403, Manoel da Silva Corrêa.
Rua Itapirú n. 405, Ernesto Ferreira.
Rua Magalhães n. 16, Maria Figueiredo Borlido.
Rua Magalhães n. 18, casa IV, Maria Figueiredo Borlido.
Rua Magalhães n. 18, casa VI, Maria Figueiredo Borlido.
Rua Magalhães n. 18, casa X, Maria Figueiredo Borlido.
Rua Magalhães n. 18, casa XIII, Maria Figueiredo Borlido.
Rua Magalhães n. 18, casa XIV, Maria Figueiredo Borlido.
Rua Magalhães n. 20, Maria Figueiredo Borlido.
Rua Magalhães n. 40, Justino Santos Campos.
Rua Magalhães n. 48, Antonia Maria do Valle.
Rua Magalhães n. 7, Yolanda.

Rua Magalhães n. 9, Yedda.
Rua Magalhães n. 11, Yedda.
Rua Magalhães n. 13, Yedda.
Rua Magalhães n. 29, Antonio Augusto Ferreira.

Secção de expediente, em 20 de dezembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesauraria desta repartição, a rua do tiachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 1.333 — Proprietario, rua Santa Alexandrina 36, 4\$442.
N. 1.334 — Proprietario, rua Idalina 1, 12\$728.
N. 1.336 — Proprietario, rua Pereira da Silva 90, 19\$865.
N. 1.337 — Proprietario, rua Leite Leal 16, casa 4, 15\$826.
N. 1.338 — Proprietario, rua da Lagoinha 21, 4\$483.
N. 1.339 — The Rio de Janeiro City I. Cia. Ltd., rua da Lagoinha, em frente ao numero 20, 16\$192.
N. 1.340 — Proprietario, rua do Curvello 77-79, 16\$157.
N. 1.341 — Proprietario, rua Almirante Tamandaré 10, 17\$940.
N. 1.342 — Proprietario, rua Barão de Petropolis 185, 10\$011.
N. 1.343 — Proprietario, rua Gonçalves 70, 6\$315.
N. 1.344 — Proprietario, rua do Catete 41, 17\$132.
N. 1.345 — Proprietario, rua Joaquim Silva 97, 8\$970.
N. 1.346 — Proprietario, Ladeira do Meirelles 32, 8\$970.
N. 1.347 — Proprietario, rua das Laranjeiras 47, 14\$273.
N. 1.348 — Proprietario, rua Campos da Paz 44, 11\$845.
N. 1.349 — Proprietario, rua Sampaio Ferraz 35, 8\$970.
N. 1.350 — Société Anonyme du Gaz, Ladeira do Senado, em frente ao numero 61, 12\$722.
N. 1.351 — The Rio de Janeiro L. Power Cia. Ltd., Largo do Machado, em frente ao n. 13, 4\$483.
N. 1.353 — Proprietario, rua da Lapa 16, 17\$227.
N. 1.354 — Proprietario, rua S. Roberto 18, 8\$151.
N. 1.355 — Proprietario, rua Paula Mattos 55, 9\$129.
N. 1.356 — Proprietario, Avenida Paulo Frontin 685, 5\$506.
N. 1.357 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe 306, 5\$506.
N. 1.358 — Proprietario, rua Jequitinhonha 30, 4\$483.
N. 1.359 — Proprietario, rua Barão de Petropolis 122, 11\$383.
N. 1.360 — Proprietario, rua Alice 37, 10\$277.
N. 1.362 — Manuela de Faria C. e outros, rua Ermelinda 188, 12\$405.
N. 1.363 — Proprietario, rua Sampaio Vianna 29, 5\$506.
N. 1.364 — Proprietario, rua Estella 53, 8\$970.
N. 1.365 — Proprietario, rua dos Prazeres 13, 8\$970.
N. 1.366 — Société Anonyme du Gaz, rua Cassiano, em frente ao numero 195, 8\$970.
N. 1.367 — Proprietario, rua Petropolis 6, 8\$970.
N. 1.368 — Proprietario, rua Theczina 18, 10\$450.
N. 1.369 — Proprietario, rua Acqueducto n. 573, 15\$653.
N. 1.370 — Proprietario, rua Azevedo Lima 33, 60\$720.
N. 1.371 — Proprietario, Ladeira do Castro 34, 5\$302.
N. 1.372 — Proprietario, rua Visconde de Paranaguá 65, 28\$303.
N. 1.373 — Proprietario, Largo da Lapa 47, 23\$215.
N. 1.374 — Proprietario, rua Santo Amaro n. 126, 12\$447.
N. 1.375 — Proprietario, rua São Diniz 11, 10\$585.
N. 1.376 — Proprietario, rua Itapirú 324, 9\$789.
N. 1.377 — Proprietario, Travessa Fernandina 70, 8\$970.
N. 1.378 — Proprietario, rua Visconde de Paranaguá 63, 8\$150.
N. 1.379 — Proprietario, rua Santa Alexandrina 251, 5\$506.
N. 1.380 — Proprietario, rua Padre Miguelino 53, 3\$420.
N. 1.381 — Proprietario, Travessa Fernandina 76, 4\$483.
N. 1.382 — Proprietario, rua Alice 32, 5\$303.
N. 1.383 — Proprietario, Travessa Fernandina 23, 8\$150.
N. 1.384 — Proprietario, rua Visconde de Paranaguá 63, 5\$303.
N. 123 — Sylvia Sabtos do Prado Kelly, Avenida Thomé de Souza 115, 20\$633.
N. 320 — Manoel da Silva, rua Alegria ns. 469-471, casas I a IV, e numero 473, 116\$587.
N. 914 — Antonio Joaquim R. Marques, Estrada Santa Cruz n. 128 D, réis 18\$170.
N. 915 — Lyrio Janot & Comp., rua Zeferino Costa XLVI-XLVIII, 20\$125.
N. 916 — Conjecta André Leda, rua Bauru n. 78, 10\$062.
N. 917 — Antonio Ribeiro, estrada Santa Cruz 228, 33\$695.
N. 918 — Guilherme Augusto Henrique, rua B 16 (Madureira), 10\$062.
N. 919 — Manoel Ramão Cid, rua B. Oswaldo Cruz 72, 16\$215.
N. 907 — João de Almeida Cardoso, Estrada da Taquara 377, 17\$198.
N. 909 — Dr. Americo Fialho, rua dos Cardosos 72, 38\$065.
N. 910 — Salvador Panaro, rua Adá 68, 18\$170.
N. 911 — Pedro André, rua Limites Agua Branca, 13\$340.
N. 912 — Regina Pereira de Souza, rua Telles 69 A, 16\$215.
N. 830 — Dr. Plinio Coutinho, rua S. Clemente 333, 31\$300.
N. 831 — The Rio de Janeiro T. D. and Power Cia. Ltd., rua São Clemente 39, 10\$996.
N. 832 — A mesma, rua São Clemente 47, 14\$595.
N. 833 — A mesma, rua São Clemente 41, 11\$958.

N. 834 — Seraphim José Emiliano, rua Maria Angelica 51, 19\$888.

N. 835 — The Rio de Janeiro T. L. and Power Cia. Ltd., rua São Clemente 69, 12\$379.

N. 815 — A mesma, rua Visconde de Pirajá 111, 13\$929.

N. 817 — A mesma, rua São Clemente 75, 13\$381.

N. 818 — A mesma, rua São Clemente 69, 10\$989.

N. 819 — A mesma, rua São Clemente 53, 10\$989.

N. 820 — José Luiz de Oliveira, rua Jardim Botânico 127, 25\$258.

N. 821 — Dr. Ernani Pinto, rua Farani 33, 26\$363.

N. 822 — Proprietário, rua S. Clemente 311, 22\$269.

N. 823 — Antonio Ferreira, rua Santa Clara 112, 26\$898.

N. 824 — Equitativa dos E. U. do Brasil, rua Maria Amelia 50, 6\$920.

N. 825 — Dr. Rodrigo Octavio, rua Joaquim Nabuco 34, 30\$624.

N. 826 — Ignacio Gonçalves, rua Assis Bueno 20, 19\$108.

N. 827 — Dr. Miranda Jordão, rua Barão da Torre 149, casa I, 3\$818.

N. 828 — Madame Bulhões, rua Paulino Fernandes 31, 5\$922.

N. 1.680 — Maria José da Silva Barros, rua Borborema 18, 9\$945.

N. 1.681 — Joaquim Arruda dos Santos, rua João Silva 42, 9\$545.

N. 1.682 — Sava Koifman, rua Silva e Souza 29, 9\$545.

N. 1.683 — Manoel da Silva Magalhães, rua A 60 (Villa Maria), 8\$050.

N. 1.684 — Galdino de Oliveira, rua Miranda Brito 90, 8\$050.

N. 1.685 — Amelia Vasques da Cunha, rua K 93 (Penha), 11\$725.

N. 1.686 — Arthur Pereira da Silva, rua Philomena Nunes 150 A, 9\$085.

N. 1.687 — Belmiro Pinto de Mello, rua L 76 (Penha), 11\$356.

N. 1.688 — Josephina Maria D'Hollander, rua Marquez de Queluz numero 51, 12\$075.

N. 1.689 — Eduardo Carneiro, rua Noemia Nunes 56 (hoje Tupinambás), 9\$025.

N. 1.690 — Abel de Freitas, rua dos Diamantes 173, 14\$317.

N. 1.691 — Laudelino Fernandes, rua Indigena 43 (Penha), 11\$725.

N. 1.692 — Josephina Antunes, rua Angelica Motta 126, 14\$317.

N. 1.694 — Rosa Vianna de Barros, rua Adahyl 93, 14\$317.

N. 1.022 — Proprietário, rua D. Anna Nery 109, 18\$073.

N. 1.023 — Companhia Telefonica B., avenida Maracanã 435, 8\$652.

N. 1.025 — J. Costa Paes, rua Pereira de Almeida 78, 31\$488.

N. 1.026 — Proprietário, rua Marechal Aguiar 63, 13\$478.

N. 1.027 — Dr. Arthur da Silva V., rua Sabino Vieira 23, casa 1, 9\$559.

N. 1.029 — Empresa Baixada Fluminense, rua Alegria em frente ao n. 187, Avenida, 123\$230.

N. 1.032 — Proprietário, praia Reliz Saudoso n. 274, 11\$889.

N. 1.033 — Proprietário, praia Retiro Saudoso 182, 19\$831.

N. 1.036 — Maria Cardoso, rua Avila 29, 17\$175.

N. 1.037 — Assumpta Bianco, rua Paula e Silva 20, 12\$566.

N. 1.038 — Companhia do Gaz, rua São Christovão, em frente ao numero 603, 29\$026.

N. 1.039 — Companhia Telefonica Brasileira, campo do S. Christovão em frente á rua S. Luiz Gonzaga, 23\$126.

N. 1.040 — Proprietário, rua São Francisco Xavier 446, 15\$865.

N. 1.041 — Companhia do Gaz, rua Argentina, em frente aos numeros 35 e 51, 30\$698.

N. 1.607 — Proprietário, rua Julio do Carmo 27, 26\$057.

N. 1.608 — Proprietário, rua Benedicto Hyppolito 136, 34\$958.

N. 1.609 — Proprietário, rua do Riachuelo n. 359, 9\$791.

N. 1.610 — Proprietário, rua Vidal de Negreiros 28, 41\$742.

N. 1.611 — Proprietário, rua Camerino 97, 15\$599.

N. 1.612 — Vicente Celano, rua Luiz de Camões 85, 15\$700.

N. 1.613 — Vicente Celano, rua Luiz de Camões 87, 8\$852.

N. 1.614 — Proprietário, Largo da Carioca 18, 10\$874.

N. 1.615 — José Gomes do Valle, rua Santo Christo 107, 33\$735.

N. 1.616 — D. Romano Monteiro, rua do Passeio ns. 38-40, Palacio Theatro, 19\$545.

N. 999 — Proprietário, rua S. Luiz Gonzaga 689, 23\$366.

N. 1.000 — Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Luiz Gonzaga 626, 31\$991.

N. 1.001 — Companhia Light, Avenida Suburbana, 25\$581.

N. 1.005 — Companhia Light, Avenida Suburbana, 20\$194.

N. 1.006 — Empresa de Melhoramentos Baixada Fluminense, rua Alegria n. 179, 40\$314.

N. 1.009 — Jorge Pinho, rua Lino Teixeira 13, 14\$350.

N. 1.010 — Proprietário, Rua Lino Teixeira 17, 15\$290.

N. 1.011 — Companhia Light, avenida Suburbana 39, 16\$338.

N. 1.012 — Proprietário, rua S. Christovão 601, 21\$601.

N. 1.013 — José Elias Abi Aldi, rua Alegria 373, 22\$001.

N. 1.014 — Proprietário, rua D. Anna Nery 322, 17\$756.

N. 1.017 — Proprietário, rua Senador Furtado 122, 20\$378.

N. 1.919 — Dr. J. Baptista de Andrade, rua do Rocha 79, 13\$454.

N. 1.020 — Proprietário, rua D. Anna Nery 307, 17\$756.

N. 1.024 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Jogo da Bola 44, 19\$349.

N. 1.025 — Companhia Telefonica Brasileira, rua 13 de Maio, em frente ao Theatro Municipal, 21\$398.

N. 1.626 — Proprietário, rua da Constituição 44, 74\$746.

N. 1.627 — Proprietário, Ladeira do Barroso 5, 14\$296.

N. 1.628 — Companhia do Cães do Porto, rua Equador n. 90, 27\$915.

N. 1.029 — Companhia Telefonica Brasileira, rua General Canhara 163, réis 69\$920.

N. 1.630 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senhor dos Passos n. 21, 8\$124.

N. 1.631 — José Joaquim Lopes Junior, rua Senhor dos Passos 59, 41\$359.

N. 1.632 — Luciano Costa Pires Filho, rua Senhor dos Passos 124, 17\$245.

N. 1.583 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras, rua da Saude 25, 22\$550.

N. 886 — Antonio F. Vieira, Avenida Suburbana 2.715, 19\$452.

N. 887 — Amelia J. dos Montes, rua Quinta 130, 11\$287.

N. 110 — Carlos Monteiro G. Penna, rua Moura Brasil 66, 90\$562.

N. 601 — Proprietário, Travessa Afonso 29, 12\$636.

N. 602 — Proprietário, rua Figueira 171, 13\$419.

N. 604 — Georgina Souto de Carvalho, rua Jacuhy 62, 103\$730.

N. 606 — Reimpe Figueiredo Leite, rua Morales de los Rios 18, 8\$510.

N. 607 — Georgina Souto de Carvalho, rua Universidade 142, 20\$026.

N. 608 — Proprietário, Avenida 28 de Setembro 412, 10\$928.

N. 609 — Proprietário, rua Silva Pinto 97, 28\$046.

N. 610 — Antonio Miguel de Sá, rua Putuhy 77, 13\$482.

N. 611 — Julio Luiz B. Lopes, rua Meira de Vasconcellos 24, 55\$865.

N. 612 — Ulysses Lengruher de Andrade, rua Jorge Rudge 94, 106\$030.

N. 613 — Proprietário, rua Marquez de Valença n. 138, 4\$772.

N. 615 — Augusto Elycio de Castro Fonseca, rua Desembargador Isidro 13, casas I a XV e as de n. 11 e 15, 66\$198.

N. 616 — Proprietário, rua Santa Luzia 65, 13\$771.

N. 617 — Antonio Teixeira da Rocha, rua Barão de São Francisco Filho numero 391, casas I-II-III, 24\$113.

N. 618 — Proprietário, rua Vinie 6 Quatro de Maio 245, 22\$358.

N. 619 — João Alves Affonso Junior, rua Almirante Cockrane n. 17, 36\$441.

N. 621 — Lindolpho de Souza Machado, rua Araxá 35, 21\$306.

N. 1.305 — The Rio de Janeiro L. Power Cia. Ltd., rua do Catete, em frente aos ns. 299-329, 39\$192.

N. 1.307 — Proprietário, rua Barão de Petropolis 216, 8\$370.

N. 1.309 — Proprietário, Ladeira do Castro 81, 4\$184.

N. 1.310 — Proprietário, rua Benjamin Constant 131, 12\$420.

N. 1.311 — Proprietário, Travessa Santos Rodrigues 21, 10\$449.

N. 1.312 — Proprietário, rua Maia Lacerda 117, 17\$231.

N. 1.313 — Société Anonyme du Gaz, rua Eleone de Almeida n. 58, 11\$873.

N. 1.314 — The Rio de Janeiro City L. Cia. Ltd., rua do Catete em frente ao n. 327, 8\$077.

N. 1.315 — Proprietário, rua Santa Alexandrina 429, 8\$970.

N. 1.316 — Proprietário, rua Alice n. 92, 8\$149.

N. 1.317 — Proprietário, rua Sampaio Vianna 26, 6\$326.

N. 1.318 — Proprietário, rua Cosme Velho 104, casa 15, 8\$970.

N. 1.319 — Proprietário, rua Rumantina 15, 8\$149.

N. 1.320 — Proprietário, rua Aprazível 143, 8\$970.

N. 1.321 — The Rio de Janeiro L. Power Cia. Ltd., rua do Catete, em frente aos ns. 293-311-319 e 331, 63\$963.

N. 1.322 — Proprietário, rua do Catete 452, 24\$920.

N. 1.323 — Manoel Carvalho S. da Costa, rua do Matoso 217, 18\$266.
 N. 1.324 — Companhia Ferro Carril Carioca, rua do Oriente 22, 16\$207.
 N. 1.325 — Proprietario, rua Pedro Americo 278, 8\$970.
 N. 1.326 — Proprietario, rua Pedro Americo 367, 8\$970.
 N. 1.327 — Proprietario, rua Monte Alegre 21, 10\$815.
 N. 1.328 — Proprietario, rua Pedro Americo 194, 8\$970.
 N. 1.329 — Proprietario, rua Petropolis 68, 13\$570.
 N. 1.330 — Proprietario, rua Estrella 87, 14\$770.
 N. 1.331 — Proprietario, rua Cassiano 192, 19\$607.
 N. 1.332 — Proprietario, rua Benjamin Constant 104, 11\$024.
 N. 1.617 — Proprietario, rua Marquez do Sapucahy 326, 25\$864.
 N. 1.618 — Domingos da Veiga Galvão, rua Visconde Duprat 36, 92\$585.
 N. 1.619 — Antonio Quaresma, rua da Saude 317, 71\$308.
 N. 1.620 — Antonio N. Bueno Prado, rua Pinto de Azevedo 27, 12\$914.
 N. 1.621 — Proprietario, Avenida Rio Branco 76, 8\$622.
 N. 1.622 — Proprietario, rua Cardoso Marinho 21, casa 1, 13\$805.
 N. 1.393 — Proprietario, rua Padre Roma 36, 4\$559.
 N. 1.394 — Proprietario, rua Luiz do Castro 51 A, 7\$032.
 N. 1.395 — Companhia do Gaz, rua Alvaro de Azevedo 92, 11\$100.
 N. 1.396 — Proprietario, rua Manoel Victorino 120, 4\$870.
 N. 1.397 — Proprietario, rua Manoel Victorino 118, 3\$730.
 N. 1.398 — Carmike Märzullo, rua Assis Carneiro 237, 22\$165.
 N. 1.399 — Proprietario, rua José dos Reis 771, 8\$090.
 N. 111 — Adalberto Licinio Osorio, rua Pinto Martins 61, lote, 12\$333.
 N. 1.400 — João Gonçalves, rua General Clarindo 47, 11\$674.
 N. 1.401 — João Fernandes Chaves, rua Assis Carneiro 96, 13\$265.
 N. 1.402 — Proprietario, rua Martins Costa 128, 6\$330.
 N. 1.403 — Proprietario, rua São Braz 14, 14\$452.
 N. 1.404 — Proprietario, Praça do Engenho Novo 14, 46\$096.
 N. 1.405 — Manoel Ribeiro da Silva, rua General Clarindo 105, 13\$632.
 N. 1.406 — Proprietario, Estrada Nova da Payuna 53, 6\$371.
 N. 1.407 — Proprietario, rua Villela Tavares 114, 20\$659.
 N. 1.408 — Proprietario, rua Castro Lopes 51, 7\$032.
 N. 1.409 — Proprietario, Travessa Possolo 22, 5\$901.
 N. 1.410 — Proprietario, rua Pompilio Albuquerque 101, 13\$795.
 N. 1.411 — Muzaleu Sand, rua Engenho do Dentro 219, 18\$809.
 N. 1.412 — Proprietario, rua Maranhão 72, 2\$802.
 N. 882 — Joaquim da Costa, rua Clarimundo de Mello 789, 12\$322.
 N. 883 — Sepiliek Nogueira, Estrada Intendente Magalhães 4, 12\$417.
 N. 884 — D. Quartim, rua Barão 213, 33\$315.
 N. 885 — Henrique de Mello, rua Lima Barreto n. 35, 42\$839.
 N. 920 — Domingos José do Pinho, rua Belmira 68, 18\$170.

N. 921 — José de Carvalho, rua Barcellos Domingos 137-139, 20\$746.

N. 540 — Garrido Domingues, rua S. Clemente 31, 61\$525.

N. 541 — Joaquim José Fernandes Couto, rua Souza Lima 84, 58\$650.

N. 322 — Nair de Carvalho Soares, rua Magalhães Castro 180, casa 20, réis 17\$105.

N. 323 — Ricardo Henrique G., rua Marabá 22, 25\$785.

N. 321 — Jorge Mascarenhas, rua Jaraquá, 45, 39\$560.

Secção de Expediente, em 21 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Segundo Regimento de Infantaria

COMMISSAO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. capitão medico, presidente da Comissão de Rancho desta unidade, communico aos interessados que, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e autorização do Sr. ministro da Guerra, publicada no *Diario Official* de do corrente, se achá aberta a inscrição á concurrencia administrativa para fornecimento durante o anno de 1930, ao rancho do regimento, de generos, combustivel e materiais de limpeza, de accordo com a relação abaixo, por grupos discriminados.

Os interessados deverão obedecer ás seguintes instrucções:

I — Os requerimentos de inscrição serão dirigidos ao Sr. capitão medico presidente da Comissão de Rancho, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes, como sejam: contrato social registrado na Junta Commercial, licenças de Industria e Profissão, recibos dos impostos federaes e municipaes e do imposto sobre a renda, todos relativos ao ultimo exercicio, devendo taes documentos ser entregues ao secretario da Comissão de Rancho, nos dias uteis, das 7 ás 16 horas.

II — Para que possam os proponentes de cada grupo ser inscriptos, é necessario que apresentem, junto aos requerimentos, recibo de haver depositado no cofre do Conselho de Administração da Unidade a caução abaixo, em dinheiro ou em titulos federaes, para garantia da assignatura do termo de ajuste e condições de fornecimento. Essa caução será: de 3:000\$000, para os proponentes do 1º grupo; de réis 1:500\$000, para os do 2º grupo; de 1:000\$000, para os do 3º, 4º e 5º grupos; e de 200\$000 para os proponentes dos 6º e 7º grupos.

III — A firma proponente que, por qualquer circunstancia não for julgada idonea, poderá levantar immediatamente a caução acima referida.

IV — No caso de uma firma commercial enviar um dos socios ou representante a esta unidade, afim de tratar de assumptos relativos a fornecimentos, deverá munir-se de documentos capazes de provarem que tal representante ou socio está autorizado para isso e pôde usar o nome da firma em questão.

V — Só serão admittidas á concurrencia as firmas que se tiverem previamente inscripto até 5 dias antes da

entrega das propostas e forem julgadas idoneas pela Comissão de Rancho, de conformidade com o art. 711. do Código de Contabilidade da União.

VI — Julgada dentro de 10 dias a idoneidade do proponente, serão em seguida, todas as propostas publicadas na integra no *Diario Official* e ordenada pela Comissão de Rancho a sua immediata inscrição, si o mesmo proponente se subordinar ás condições exigidas para o fornecimento, de accordo com o art. 759, do mesmo código.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas com offertas de vantagens diferentes das do edital, e, bem assim as propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — As propostas deverão ser entregues no Serviço de Aprovisionamento desta unidade, até ás 16 horas do dia 9 de janeiro do anno proximo vindouro, acompanhada da relação dos artigos a fornecer, em duas vias, sendo a 1ª sellada e todas com indicação em algarismo e por extenso, dos preços propostos, sem entrelinhas, emendas e rasuras; ficando marcado o dia 11, ás 9 horas, para a apuração final das mesmas, pela Comissão de Rancho, em presença dos interessados.

IX — Para maior facilidade dos fornecimentos, as propostas deverão ser feitas uma para cada grupo, obedecendo o numero de ordem que se seguir na relação junta.

X — Todas as propostas deverão conter a formula de completa submissão aos preceitos do Código de Contabilidade da União e das condições do presente edital, ás quaes deverão observar rigorosamente, sem o que, não serão aceitas.

XI — O fornecimento caberá ao proponente ou firma que apresentar proposta com preço mais baixo, isoladamente, para cada artigo e dentro do grupo, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta delle a differença a maior dos preços dos artigos adquiridos em outra casa.

XII — Os preços apresentados pelo proponente aceito, vigorarão durante o exercicio vigente, podendo, entretanto, uma das partes declarar 4 meses depois de iniciado o fornecimento, que não deseja continuar com os preços actuaes, e pedir alteração dos mesmos.

a), quando se tratar de augmento de preço, este só terá effeito 15 dias após o despacho que ordenar a sua anotação.

XIII — No caso de haver igualdade de condições e preços entre duas firmas diferentes da que já está fornecendo, a Comissão de Rancho procederá a uma nova concurrencia entre ellas, dentro de 48 horas, após a primeira, afim de se apurar o maior abastecimento.

a), Si nenhuma dellas quizer fazer abatimento, proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá o fornecimento;

b), Si essa igualdade de condições e preços se der entre a proposta da firma que já estiver fornecendo e a de uma nova firma, será preferida a primeira, si esta tiver cumprido fielmente com as suas obrigações para com a unidade.

XVI — O governo reserva-se o direito

do annullar a concorrência por despacho motivado, si houver justa causa, como, por exemplo, si a totalidade dos preços apresentados pelos proponentes forem superiores aos da base, os quaes serão lidos antes do julgamento das propostas.

XV — Os generos alimenticios, bem como todos os outros artigos destinados ao rancho, serão de primeira qualidade, e os primeiros examinados pela respectiva commissão, que poderá acceital-os ou não, de accordo com as condições previamente estipuladas.

a), a carne verde de vacca, deve ser das seguintes categorias: alcatra, filé, chan de dentro, lagarto e assem, e ter sido abatida na vespera da entrada na unidade;

b), a lenha deve ser de cambuhy, jacaré e outras de igual qualidade.

XVI — Os concorrentes ao fornecimento de café moido e outros generos deverão juntar ao pedido de inscripção a amostra do producto a fornecer, afim de que, para o café, a Comissão de Rancho possa preparar a infusão das diferentes marcas, para julgar-as sob o ponto de vista da qualidade.

XVII — Para supprir a falta inesperada de pão nas refeições do café, do almoço e da merenda, fica o fornecedor inscripto deste artigo obrigado a manter no deposito de generos da unidade 100 kilos de bolachões Aymoré, devidamente acondicionados.

XVIII — Os transportes e acondicionamentos dos generos e outros artigos de que trata o presente edital, correrão por conta dos proponentes, que providenciaram para que os mesmos sejam postos no Deposito do Serviço de Aprovisionamento, dentro dos prazos abaixo estipulados: de 24 horas, após o recebimento dos pedidos para os artigos dos grupos ns. 1 e 5; de 10 horas, para os artigos dos grupos ns. 2 e 7; de 8 horas, para os do grupo n. 3; 15 horas, para os do grupo n. 6; os generos e artigos pedidos avulsos ou em vales supplementares, deverão ser entregues no prazo fixado pelo official de aprovisionamento. A lenha será posta em vagão na estação da Villa Militar, no maximo 8 dias após a entrega do pedido.

XIX — A firma ou fornecedor que não entrar com os generos ou outros artigos deste edital, dentro dos prazos acima fixados, sofrerá a multa de 5 % sobre o valor total dos mesmos, sendo de 20 %, no caso de reincidência, e, finalmente, será eliminado, por inidoneo, si reincidir na falta pela terceira, não podendo mais fazer parte de concorrências na unidade.

XX — Quando a firma faltosa for eliminada do livro de inscripção, o official de aprovisionamento poderá adquirir, mediante autorização legal, em outra firma tambem inscripta, que immediatamente offerecer maior vantagem, os artigos da firma eliminada.

XXI — Todos os generos, materiaes de limpeza e outros artigos sujeitos ao peso, serão sempre recebidos pelo peso liquido.

XXII — As contas de fornecimentos deverão ser apresentadas no Serviço de Aprovisionamento até o 2º dia útil do mez seguinte, sob pena do pagamento respectivo só se effectuar depois do dia 25, do referido mez.

XXIII — O empenho da despesa com a compra de generos e outros artigos destinados ao rancho e constantes da relação junta, deverão correr a conta do orçamento da Guerra para o anno de 1930.

XXIV — Os fornecedores inscriptos e acceitos ficam obrigados a fornecer pelo mesmo preço aos officiaes da unidade, que desejarem, os generos e demais artigos constantes deste edital.

XXV — Para mais informações, os interessados dirijam-se ao secretario da Comissão de Rancho deste regimento, das 6 ás 17 horas dos dias uteis.

Relação dos generos e artigos de que trata o presente edital:

1º grupo

1. Alhos sem restia, kilo.
2. Arroz Iguape, kilo.
3. Arroz agulha especial, kilo.
4. Assucar refinado especial, kilo.
5. Assucar branco de 1ª, kilo.
6. Azeite doce portuguez, litro.
7. Azeite doce de 1ª, litro.
8. Azeitonas pretas, latas de 1 kilo, uma.
9. Azeitonas brancas, latas de 1 kilo, uma.
10. Bacalhão especial da Noruega, kilo.
11. Bacalhão de 1ª qualidade, kilo.
12. Banha de porco refinada, kilo.
13. Batatas chilenas, kilo.
14. Batatas nacionaes, kilo.
15. Carne secca platina, kilo.
16. Carne secca manta de 1ª, kilo.
17. Cangica, kilo.
18. Colorau, kilo.
19. Cominhos em grão, kilo.
20. Cebolas sem restia, kilo.
21. Canella em casca, kilo.
22. Canella em pó, kilo.
23. Cravo, kilo.
24. Chá preto (Lipton), lata.
25. Chocolate em pó, kilo.
26. Doces sortidos (goiabada, pecegada, etc.), kilo.
27. Ervilhas nacionaes, lata de 1½ kilo, uma.
28. Ervilhas francezas, lata de 1½ kilo, uma.
29. Farinha de mandioca, fina, kilo.
30. Fubarina, kilo.
31. Feijão preto especial, kilo.
32. Feijão mulatinho, novo, kilo.
33. Feijão manteiga, kilo.
34. Feijão branco, kilo.
35. Goiabada em lata de 1 kilo, uma.
36. Herva-matte do Paraná em folhas, kilo.
37. Leite condensado nacional, lata de 1½ kilo, uma.
38. Leite condensado estrangeiro, lata de 1½ kilo, uma.
39. Lombo de porco, especial, kilo.
40. Macarrão branco, kilo.
41. Massa de tomate de 1ª, lata de 450 grammas, uma.
42. Macarrão amarello, kilo.
43. Manteiga especial, kilo.
44. Marmellada, lata de 1 kilo, uma.
45. Pimenta do reino em grão, kilo.
46. Pimenta do reino em pó, kilo.
47. Palitos, caixa.
48. Queijo de Minas, grande, um.
49. Queijo Palmyra, extra, um.
50. Queijo Palmyra de 1ª, um.
51. Queijo Parmezón, kilo.
52. Sabão especial, kilo.
53. Sabão virgem, kilo.
54. Sal grosso, kilo.
55. Sal fino, kilo.
56. Talharim com ovos, kilo.
57. Toucinho salgado, kilo.
58. Vinagre branco, litro.
59. Vinagre tinto, litro.

2º grupo

60. Carne verde de vacca, sem osso, kilo.

61. Carne verde de vacca, com osso, kilo.
62. Carne verde de porco, kilo.
63. Toucinho fresco de porco, kilo.
64. Banha de porco em especie, kilo.

3º grupo

65. Biscoutos finos, kilo.
66. Biscoutos Aymoré, kilo.
67. Farinha de trigo especial, kilo.
68. Pão de trigo especial, kilo.

4º grupo

69. Lenha roliça com um metro, metro cubico.
70. Lenha em achas com um metro, metro cubico.
71. Lenha em achas com meio metro, metro cubico.

5º grupo

72. Café em grão, kilo.
73. Café moido de 1ª qualidade, kilo.
74. Café em grão, torrado, kilo.
75. Café marcas registradas (Andaluzia, Cruzeiro, Globo, Camões, etc.) kilo.

6º grupo

76. Bananas d'agua, ração de duas, uma.
76. Bananas prata, ração de duas, uma.
77. Galinhas grandes, uma.
78. Frangos grandes, um.
79. Ovos frescos garantidos, dúzia.
80. Laranjas, ração de duas, uma.

7º grupo

81. Camarões frescos, kilo.
 82. Camarões seccos, kilo.
 83. Peixe fresco, kilo.
- Quartel do 2º Regimento de Infantaria na Villa Militar, 20 de dezembro de 1929. — Pedro Gomes da Silva, 2º tenente contador, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias, para providenciarem a respectiva

Comunicação de avaria:

Armazem n. 3 — Dia 12 de dezembro de 1929 — Navio sueco *Insarem* — Atracado em 7 de dezembro de 1929: 1 barrica MIMOSA n. 314, pesando 104 kilos — Repregada. 1 dita idem n. 56, pesando 86 kilos — Repregada. 1 dita idem n. 499, pesando 105 kilos — Repregada. 1 dita idem n. 258, pesando 102 kilos — Repregada. 5 saccos SLITE, sem numeros, pesando 33, 40, 40, 37 e 36 kilos — Rotos. 5 ditos SLITE, sem numeros, pesando 43, 22, 38, 35 e 40 kilos — Rotos. 5 ditos idem idem pesando 26, 28, 36, 38 e 28 kilos — Idem. 5 ditos idem idem pesando 30, 32, 28, 35 e 38 kilos — Idem. 1 dito idem idem pesando 31 kilos — Idem. 2 caixas MNO ns. 4.460 e 4.480, pesando 97 e 100 kilos — Avariadas. 2 ditos idem ns. 4.451 e 4.447, pesando 82 e 78 kilos — Idem.

2 ditas idem ns. 4.470 e 4.468, pesando 100 e 96 kilos — Idem.
 2 ditas idem ns. 4.471 e 4.463, pesando 100 e 96 kilos — Idem.
 2 ditas idem idem ns. 4.457 e 4.461, pesando 92 e 96 kilos — Idem.
 2 ditas idem idem ns. 4.465 e 4.456, pesando 100 e 96 kilos.
 2 ditas idem idem ns. 4.458 e 4.475, pesando 96 e 86 kilos — Repregadas.
 2 ditas ME e C. números 12 e 11, pesando 270 e 276 kilos — Avariadas.
 1 dita MNO n. 4.455 pesando 94 kilos — Idem.
 Armazem sete — Dia 12 de dezembro de 1929 — Navio inglês *Somme* — Atracado em 4 de dezembro de 1929.
 1 barreira DJS pesando 106 kilos — Repregada e avariada.
 1 caixa DGCEGI pesando 96 kilos — Repregada e avariada.
 1 dita Folha pesando 106 kilos — Idem, idem.
 1 dita KILBCHIC pesando 103 kilos — Idem, idem.
 Armazem n. sete — Dia 12 de dezembro de 1929 — Navio finlandez *Graccia* — Atracado em 10 de dezembro de 1929.
 1 bobina 9.943, n. 191 — Avariada.
 5 ditas idem — Avariadas.
 27 ditas 9.923 — Avariadas.
 24 ditas 9.987 — Avariadas.
 5 ditas 9.924 — Avariadas.
 5 ditas 4.750 — Avariadas.
 Armazem n. 16 — Dia 12 de dezembro de 1929 — Navio francez *Krarus* — Atracado em 12 de dezembro de 1929.
 5 ditas 4.743 — Avariadas.
 1 caixa BMC n. 454, pesando 69 kilos — Repregada.
 7 dita EVARISTO n. 8.566, pesando 78 kilos — Repregada.
 1 dita ENILA n. 778 pesando 101 kilos — Repregada.
 1 dita idem n. 4.035/2, pesando 59 kilos — Repregada.
 1 encapado JS n. 6.621, pesando 81 kilos — Avariado.
 1 dito JS n. 6.617, pesando 89 kilos — Avariado.
 1 caixa Gesteira n. 1.054, pesando 28 kilos — Repregada.
 1 dita JA n. 4.583, pesando 50 kilos — Repregada.
 1 dita NASC n. 1, pesando 33 kilos — Repregada.
 1 dita PN n. 456, pesando 61 kilos — Repregada.
 1 dita idem n. 452, pesando 208 kilos — Repregada.
 1 dita RDSEC n. 9.330, pesando 18 kilos — Repregada.
 1 dita RGT n. 55, pesando 137 kilos — Repregada.
 1 dita SG & C n. 8.384, pesando 90 kilos — Repregada.
 1 dita TEIVE n. 27, pesando 54 kilos — Repregada.
 1 dita FRMG — Avariada.
 1 dita RHA n. 12.205 — Avariada.
 3 ditas CIRP 1.085 — Avariada.
 1 dita ECC — Avariada.
 1 dita Escola de Aviação Militar numero 1.159 pesando 61 kilos — Repregada.
 Armazem n. 17 — Dia 12 de dezembro de 1929:
 Navio americano "American Legion", atracado em 12 de dezembro de 1929:
 1 caixa, CPC, n. E2.070, pesando 494 kilos, repregada.
 1 dita, DMC, n. 170, pesando 123 kilos, avariada.
 1 dita, GNC, n. 4, pesando 24 kilos, repregada.
 1 dita, MD, n. 3.800, pesando 18 kilos, idem

1 dita, R — 27.685, n. 2, pesando 309 kilos, avariada.
 1 dita, Supply Officer V. S. Naval Mission, n. 28, pesando 29 kilos, idem.
 1 engradado, idem, n. 4, pesando 139 kilos, avariado.
 1 caixa, idem, n. 2, pesando 22 kilos, repregada.
 1 dita, VSMC — 200 — 10.183, n. 1, pesando 130 kilos, avariada.
 1 dita, C. Co. of. D, n. 11.732, pesando 166 kilos, idem.
 1 dita, Dr. J. M. Fordham, sem numero, pesando 17 kilos, repregada.
 1 dita, FNP, n. 41, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, MBC, n. 160, pesando 56 kilos, avariada.
 18 barreiras, PJCC, avariadas.
 1 caixa, Rev. H. C. Tve KER, n. 9, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita, VSMC — 200, n. 1, pesando 24 kilos, idem.
 1 caixa, W. S. EVILL, n. D147.201, avariada.
 1 dita, idem, n. D147.202, idem.
 1 dita, idem, n. D147.208, idem.
 1 dita, idem, D147.209, idem.
 1 dita, idem, n. 147.210, idem.
 1 dita, idem, n. D147.209, idem.
 1 dita, L. T. Lwade c/o Munson Steam Ship Lines, n. 1, avariada.
 Armazem n. 18 — Dia 12 de dezembro de 1929:
 Navio francez "Lipari", atracado em 12 de dezembro de 1929:
 1 caixa, Berrini, n. 742, pesando 10 kilos, repregada.
 1 barreira, Casa Sucena, n. 892, pesando 59 kilos, repregada.
 6 caixas, Casa Garibaldi, avariada.
 2 ditas, Casa Cruz, idem.
 3 ditas, CR, idem.
 1 dita, DIA, n. 5.129, pesando 44 kilos, avariada.
 1 barreira, EV, n. 2.034, idem.
 1 caixa, FBA, n. 452, pesando 319 kilos, repregada.
 1 fardo, FHC, n. 44, pesando 103 kilos, avariado.
 1 engradado, HC, n. 906, pesando 81 kilos, repregado.
 1 dito, idem, n. 900, pesando 111 kilos, repregado.
 1 dito, idem, n. 902, pesando 102 kilos, idem.
 1 caixa, Instituto Vital Brasil, sem numero, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 9 kilos, idem.
 1 dita, JCM&Co., n. 2.933, avariada.
 1 dita, Liberato, n. 25, pesando 150 kilos, repregada.
 1 encapado, MM, n. 9.950, pesando 36 kilos, avariado.
 1 caixa, 669, n. 4.566, pesando 112 kilos, repregada.
 1 dita, PGC, n. 2.027, pesando 85 kilos, repregada.
 1 dita, SE, n. 188.317, pesando 397 kilos, avariada.
 Armazem externo A. — Dia 12 de dezembro de 1929.
 Navio americano "West Ivis", atracado em 11 de dezembro de 1929.
 100 saccos LC—2, avariados.
 1 dito LC—2, pesando 30 kilos, rote.
 80 ditos OO—Letizia, avariados.
 3 ditos OO—Letizia, pesando 35, 37 e 39 kilos, rotos.
 40 ditos OGO—Letizia, avariados.
 Armazem n. 10 — Dia 13 de dezembro de 1929.
 Navio brasileiro "Parnahyba", atracado em 11 de dezembro de 1929.

1 caixa Ford, n. 7.567, pesando 460 kilos, avariada.
 1 dita W&Co, n. 14, pesando 24 kilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 11 de dezembro de 1929.
 Navio japonéz "Santos Marú", atracado em 10 de dezembro de 1929.
 1 fardo CNM, n. 18.021, avariada.
 Armazem n. 17 — Dia 13 de dezembro de 1929.
 Navio americano "American Legion", atracado em 12 de dezembro de 1929.
 1 caixa AA, n. 2, pesando 17 kilos, avariada.
 1 dita DMC, n. 161, pesando 84 kilos, repregada.
 1 dita FJO, n. 2, pesando 170 kilos, repregada e avariada.
 1 dita Hoffman, n. 5, pesando 472 kilos, avariada.
 1 dita, Intermaco, n. 297.510, pesando 38 kilos, repregada.
 1 dita idem, n. 297.536, pesando 27 kilos, avariada.
 1 dita Mayrink Veiga, sem numero, pesando 197 kilos, avariada.
 1 dita Rev. H. O. Tucker, n. 5, pesando 69 kilos, avariada.
 1 dita R—27.679, n. 65.448, pesando 83 kilos, idem.
 Armazem interno 17 — Dia 13 de dezembro de 1929.
 Navio americano "American Legion", atracado em 12 de dezembro de 1929.
 1 engradado A.F&Cia., n. 82, pesando 338 kilos, repregada.
 1 dito idem, n. 81, pesando 370 kilos, idem.
 1 dito idem, n. 80, pesando 386 kilos, avariado.
 20 saccos C.S.A., rotos.
 1 caixa Directoria Estatística Commercial, n. 330, pesando 59 kilos, avariada.
 1 dita G.N.C., n. 1, pesando 159 kilos, idem.
 1 engradado M—I, n. 19, avariado.
 1 dito, idem, n. 24, idem.
 1 caixa M.&B., n. 3.943, pesando 49 kilos, avariada.
 1 dita M.&B., n. 3.944, pesando 40 kilos, idem.
 1 dita R—27.747, n. 2, pesando 52 kilos, idem.
 1 barril R.F.C., n. 202, vasando.
 1 fardo USMC—200—10.150, n. 3, pesando 100 kilos, avariado.
 1 caixa 200—10.251, n. 18, pesando 18 kilos, repregada.
 1 dita W.B.C., n. 1.140, pesando 116 kilos, idem.
 Armazem n. 18 — Dia 13 de dezembro de 1929.
 Navio francez "Lipari", atracado em 13 de dezembro de 1929.
 1 fardo FHC, n. 45, pesando 128 kilos, avariado.
 1 caixa Liberato, n. 6.196, pesando 130 kilos, repregada.
 1 dita PB, n. 1.026, pesando 42 kilos, idem.
 1 dita Pacheco, n. 8.638, pesando 89 kilos, avariada.
 Armazem n. 18 — Dia 13 de dezembro de 1929:
 Navio norueguez "Sud Express", atracado em 13 de dezembro de 1929:
 1 caixa, AGP, n. 9, pesando 112 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, R — 27.414, n. 12, pesando 405 kilos, avariada.

1 dita, sem marca, sem numero, pesando 32 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 13 de dezembro de 1929:

Navio americano "West Iris", atracado em 11 de dezembro de 1929:

3 saccos, LC — 1, pesando 40, 38 e 40 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 40, 38 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 31 e 37 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 39 kilos, idem.

3 saccos, LC — 2, pesando 34, 41 e 32 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 39, 39 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 36 e 31 kilos, idem.

2 ditos, LETIZIA, pesando 32 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 37 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 39 e 34 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 36, 31 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 44 e 39 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 38, 37 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 38, 39 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 35 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 23 kilos, idem.

55 ditos, LC — 1, avariados.

51 ditos, LC — 2, idem.

49 ditos, LETIZIA, idem.

63 ditos, idem, idem.

Armazem externo C — Dia 13 de dezembro de 1929:

Navio francez "Lipari", atracado em 12 de dezembro de 1929:

5 barris de quintos, Andrade, vasando.

5 ditos, Assumpção Silva, idem.

7 ditos, CTCT, idem.

20 ditos, Camillo Mourão & Comp., idem.

8 ditos, Coelho Martins & Comp., idem.

4 ditos, CEC, idem.

5 ditos, Dias Almeida & Comp., idem.

5 ditos, Figueiredo Caminha, idem.

8 ditos, FMC, idem.

5 ditos, FMC, idem.

10 ditos, Marques & Comp., idem.

5 ditos, MPC, idem.

4 ditos, Mart. Pacheco & Comp., idem.

8 ditos, NSC, idem.

9 ditos, OLSC, idem.

8 ditos, PS, idem.

5 ditos, PCC, idem.

8 ditos, Patria, idem.

4 ditos, RLC, idem.

8 ditos, SADO, idem.

8 ditos, VMC, idem.

Armazem externo C — Dia 13 de dezembro de 1929:

Navio francez "Krakus", atracado em 12 de dezembro de 1929:

1 cesta, CRC, n. 865.714, pesando 13 kilos, avariada.

1 caixa, CTC, n. 21, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, OLSC, n. 16, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 31 kilos, avariada.

1 dita, SAVI, n. 52, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 51, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 60, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 59, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 56, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 46, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 58, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 34, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 21 kilos, idem.

3 engradados, sem marca, pesando 37, 30 e 28 kilos, repregados e avariados.

3 ditos, sem marca, pesando 39, 30 e 37 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 30, 32 e 31 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 32, 25 e 28 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 35, 35 e 38 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 38, 38 e 23 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 30, 38 e 33 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 24, 35 e 23 kilos, idem.

3 ditos, sem marca, pesando 29, 36 e 38 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 13 de dezembro de 1929:

Navio sueco "Somarem", atracado em 7 de dezembro de 1929:

5 saccos, SLite, sem numero, pesando 45, 37, 36, 40 e 38 kilos, rôtos.

5 ditos, idem, sem numero, pesando 36, 34, 35, 32 e 38 kilos, idem.

5 ditos, idem, sem numero, pesando 40, 33, 38, 39 e 34 kilos, idem.

5 ditos, idem, sem numero, pesando 24, 24, 37, 30 e 24 kilos, idem.

5 ditos, idem, sem numero, pesando 33, 36, 42, 28 e 25 kilos, idem.

5 ditos, idem, sem numero, pesando 36, 34, 40, 36 e 37 kilos, idem.

2 ditos, idem, sem numero, pesando 35 e 15 kilos, idem.

1 dito, MINERVA, sem numero, pesando 28 kilos, roto.

5 ditos, idem, pesando 45, 31, 38, 30 e 32 kilos, rôtos.

5 ditos, idem, pesando 28, 35, 55, 30 e 30 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 40, 38, 26, 25 e 30 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 24, 28, 28, 28 e 18 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 36, 40, 32, 36 e 32 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 36, 25, 35, 27 e 40 kilos, idem.

Armazem interno n. 9 — Navio finlandez "Boro IX", atracado em 10 de dezembro de 1929:

5 bobinas, OGO - J 14, avariadas.

3 caixas, M. ns. 84, 41 e 74, pesando 41, 42 e 45 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 56, 83 e 50, pesando 47, 44 e 45 kilos, idem.

14 bobinas, MF, avariadas.

2 caixas, CN-854-NC, ns. 65 e 41, pesando 37 e 37 kilos, repregadas.

10 bobinas, (1089), 387-5.539, avariadas.

43 ditas, (1058), idem.

17 ditas, (1069), idem.

65 ditas, F (1553) R, idem.

Armazem n. 1 — Navio nacional "Almirante Jaceguay", atracado em 9 de dezembro de 1929:

1 caixa, C.R.O., n. 2.214, pesando 154 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.212, pesando 116 kilos, idem.

1 sacco, H.G.B., sem numero, pesando 30, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.

1 dito, Lóca - Miguel Luz & Comp., idem, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, Zézé - Miguel Luz & Comp., idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, Imperial, idem, pesando 27 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio sueco "Innarum", atracado em 7 de dezembro de 1929:

5 saccos, S Lite, sem numero, pesando 24, 27, 37, 33 e 25, rôtos.

5 ditos, idem, idem, pesando 13, 20, 25, 26 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 28 kilos, idem.

5 saccos, Minerva, idem, pesando 27, 25, 26, 32 e 25, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 27, 28, 42, 32 e 27 kilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 15, 27, 35, 28 e 30 kilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 36, 30, 33, 33 e 24 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 10 e 40 kilos, idem.

1 caixa, MNO, n. 4.479, pesando 80 kilos, repregada.

1 barreira, Mimosa, n. 235, pesando 58 kilos, idem.

2 caixas, MF, sem numeros, pesando 131 e 105 kilos, idem.

5 saccos, Minerva, sem numero, pesando 32, 25, 25, 25 e 24 kilos.

5 ditos, idem, idem, pesando 26, 27, 29, 20 e 24 kilos.

5 ditos, idem, idem, pesando 24, 40, 38, 16 e 34 kilos, idem.

5 ditos, idem, idem, pesando 35, 31, 30, 35 e 28 kilos.

5 ditos, idem, idem, pesando 35, 31, 37, 32 e 31 kilos.

5 ditos, idem, idem, pesando 26, 32, 33, 43 e 43 kilos.

5 ditos, idem, idem, pesando 34, 25, 33, 21 e 17 kilos.

5 ditos, idem, idem, pesando 29, 13, 24, 31 e 47 kilos.

5 ditos, idem, idem, pesando 42, 50, 13, 50 e 50 kilos.

4 ditos, idem, idem, pesando 38, 50, 27 e 43 kilos.

Armazem n. 6 — Dia 14 de dezembro de 1929:

Navio italiano "Augusta", atracado em 13 de dezembro de 1929:

1 caixa, FFBC, n. 021823, pesando 1 engradado, AE, n. 83, avariado.

210 kilos, repregada.

1 dita, LIBERATO, n. 17.429, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, LC, n. 2.436, aviada.

1 dita, idem, n. 2.434, idem.

1 dita, PMF, n. 9.038, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de dezembro de 1929:

Navio finlandez "Graccia", atracado em 10 de dezembro de 1929:

10 bobinas, —9943—, aviadas.

5 ditas, —9923—, idem.

10 ditas, —3887—, idem.

4 ditas, —4750—, idem.

Armazem n. 9 — Dia 14 de dezembro de 1929:

Navio finl. Bore IX, atracado em 10 de dezembro de 1929:

2 caixas, BR, n. 2.051 e 2.055, pesando 94 e 128 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 2.050 e 2.051, pesando 94 e 171 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 2.052 e 2.053, pesando 98 e 112 kilos, idem.

1 caixa, BR, n. 2.057, pesando 139 kilos, idem.

1 pacote, Legação Finlândia—M. C. secretaire da Legação O. Valheroin, sem numero, pesando 3,60 gs., rôto.

Armazem n. 18 — Dia 14 de dezembro de 1929:

Navio francez "Lipari", atracado em 12 de dezembro de 1929:

1 fardo, DMC, n. 24.538, pesando 86 kilos, aviado.

1 caixa, —Pacífico—, n. 532, pesando 90 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 14 de dezembro de 1929:

Navio allemão "General Mitre", atracado em 14 de dezembro de 1929:

1 caixa, Touro, n. 2.103, n. 82, repregada.

1 dita, idem, n. 837, n. 16, idem.

1 dita, WKR, n. 712, pesando 73 kilos, idem.

1 engradado, OGB, n. 135, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 14 de dezembro de 1929:

Navio allemão "General Mitre", atracado em 14 de dezembro de 1929:

1 caixa —AHSE—, n. 3.401, pesando 117 kilos, aviada.

1 dita, CPC, n. 2.386, pesando 41 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.039, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, FRIAS, n. 1.456/7, pesando 198 kilos, idem.

1 dita, idem, ns. 1.456/3, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, idem, ns. 1.456/9, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, FLN, n. 205, pesando 330 kilos, aviada.

1 dita, idem, idem, n. 206, pesando 338 kilos, idem.

1 dita, —LEDA—, n. 195, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita, LHFU, n. 100, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, MR, n. 460, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 461, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, —OSKAR—, n. 1, pesando 39 kilos, idem.

1 engradado, OGB, n. 108, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 103, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 116, pesando 31 kilos, idem.

1 caixa, —P—, n. 81.418, pesando 116 kilos, idem.

1 caixa, idem. 579a—r

1 dita, idem, n. 99.801, pesando 224 kilos, idem.

1 dita, RH, n. 1, pesando 313 kilos, aviada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 346 kilos, idem.

1 dita, SDL, n. 3.053, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 5.081, pesando 51 kilos, repregada.

Armazem externo C:

Navio americano "American Legion" — Atracado em 12 de dezembro de 1929:

3 saccos marca registrada BUS PILSEN BS 555, pesando 40, 37 e 34 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 27, 45 e 40 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 40 e 41 kilos, idem.

Navio francez "Lipari", atracado em 12 de dezembro de 1929:

1 caixa C R & C, n. 33, pesando 21 kilos, repregada e aviada.

3 caixas V C C, ns. 288, 519 e 669, pesando 18, 18 e 28 kilos, aviadas.

3 ditas, idem, ns. 650, 644 e 454, pesando 28, 27 e 19 kilos, aviadas.

1 dita, idem, n. 348, pesando 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 580, 335 e 180, pesando 17, 16 e 19 kilos, repregadas e aviadas.

3 ditas, idem, ns. 53, 24 e 457, pesando 16, 16 e 18 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 567, 493 e 691, pesando 17, 18 e 22 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 183, 676 e 282, pesando 12, 17 e 17 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 198, 148 e 347, pesando 17, 11 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 380, 400 e 89, pesando 13, 17 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 571, 381 e 246, pesando 12, 12 e 16 kilos, idem, idem.

2 ditas, idem, ns. 678 e 486, pesando 12 e 12 kilos, idem, idem.

3 ditas P B C, ns. 2, 8 e 6, pesando 20, 26 e 20 kilos, aviadas.

2 ditas, idem, ns. 16 e 1, pesando 19 e 27 kilos, idem.

1 dita R T C, n. 49, pesando 20 kilos, repregada e aviada.

3 saccos, idem, ns. 100, 134 e 135, pesando 48, 37 e 37 kilos, rôtos.

1 caixa J & C L, pesando 23 kilos, repregada e aviada.

1 amarrado L P, n. 10.116, pesando 42 kilos, idem, idem.

1 dito idem, n. 10.113, pesando 48 kilos, idem, idem.

1 dito idem, n. 10.112, pesando 49 kilos, idem, idem.

2 caixas M J C, ns. 7530 e 7.512, pesando 26 e 23 kilos, aviadas.

2 ditas idem, ns. 7.505 e 7.419, pesando 17 e 19 kilos, repregadas e aviadas.

3 ditas N S C, ns. 481, 490 e 555, pesando 16, 16 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 194, 72 e 498, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 62, 343 e 114, pesando 13, 11 e 10 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 153, pesando 17 kilos, aviada.

2 ditas N I B, ns. 56 e 83, pesando 31 e 25 kilos, repregadas e aviadas.

2 ditas O L S C, ns. 2 e 24, pesando 55 e 62 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 43, 33 e 39, pesando 26, 33 e 26 kilos, aviadas.

2 ditas idem, ns. 36 e 6, pesando 26 e 25 kilos, idem.

1 dita P G C, n. 31, pesando 17 kilos, repregada e aviada.

1 dita idem, n. 1, pesando 54 kilos, aviada.

1 dita P T C, pesando 60 kilos, repregava e aviada.

3 ditas SAVI, ns. 86, 59 e 100, pesando 15, 15 e 21 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, ns. 122, 118 e 95, pesando 28, 23 e 23 kilos, aviadas.

1 dita SEM MARCA, n. 13, pesando 21 kilos, repregada e aviada.

1 dita T B C, n. 2, pesando 28 kilos, aviada.

Armazem externo "C" — Dia 14 de dezembro de 1929 — Navio francez "Lipari", atracado em 12 de dezembro de 1929:

1 cesta, C T C, n. 227, pesando 2 kilos, rôtos.

1 dita, C T C, n. 218, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, C T C, n. 237, pesando 10 kilos, idem.

3 caixas, D A C, ns. 311, 151 e 629, pesando 16, 9 e 10, repregadas e aviadas.

3 ditas, D A C, ns. 90, 273 e 385, pesando 14, 14 e 16 kilos, idem.

1 dita, D A C, ns. 28, pesando 13 kilos, idem.

3 ditas, D A C, ns. 57, 97 e 135, pesando 26, 26 e 17, aviadas.

3 ditas, D A C, ns. 146, 21 e 566, pesando 26, 25 e 17 kilos, idem.

3 ditas, D A C, ns. 614, 615 e 169, pesando 17, 17 e 17, idem.

1 dita, D A C, n. 718, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, D B C, n. 7.050, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, D B C, n. 7.043, pesando 15 kilos, repregada e aviada.

1 dita, F C, n. 45, pesando 25 kilos, idem.

2 ditas, F C, ns. 56 e 59, pesando 10 e 17 kilos, idem.

1 quartola, F P, vasando.

1 caixa, F L, n. 1, pesando 21 kilos, aviada.

3 ditas, H M C, ns. 529, 530 e 531, pesando 27, 26 e 27 kilos, idem.

3 ditas, H M C, ns. 497, 511 e 533, pesando 27, 26 e 27 kilos, idem.

3 ditas, H M C, ns. 502, 535 e 508, pesando 27, 27 e 26 kilos, idem.

10 ditas, H M C, idem.

1 amarrado, H M C, ns. 71/75, pesando 36 kilos, repregado e aviada.

Armazem externo "C" — Dia 14 de dezembro de 1929 — Navio francez "Lipari", atracado em 12 de dezembro de 1929:

1 caixa, A S B, n. 7.062, pesando 14 kilos, repregada e aviada.

1 quartola, A L, vasando.

1 caixa, B C, n. 22, pesando 31 kilos, repregada e aviada.

2 encapados, Bebianno, vasando.

3 caixas, C R C, ns. 17, 12 e 7, pesando 18, 22 e 20, repregada e aviadas.

3 ditas C R C, ns. 20, 32 e 18, pesando 16, 20 e 18 kilos, idem.

3 ditas, C R C, ns. 47, 1 e 50, pesando 21, 14 e 25 kilos, idem.

3 ditas, C R C, ns. 34, 54 e 44, pesando 25, 21 e 26 kilos, idem.

1 dita, C R C, ns. 42, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas, C R C, ns. 15, 9 e 35, pesando 22, 21 e 25 kilos, aviadas.

3 ditas, C R C, ns. 52, 39 e 41, pesando 27, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, C R C, n. 49, pesando 27 kilos, idem.

3 ditas, Colombo, ns. 26, 17 e 11, pesando 28, 25 e 21 kilos, idem.

2 ditas Colombo, ns. 8 e 14, pesando 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, Colombo, ns. 7, 4 e 1, pesando 20, 15 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, Colombo, ns. 6, 16 e 2, pesando 24, 16 e 20 kilos, idem.

1 dita, C M C, ns. 8, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, C M C, n. 6, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, C D N, n. 2, pesando 28, idem.

2 ditas, C T C, ns. 15 e 2, pesando 26 e 27 kilos, idem.

1 amarrado, C T C, ns. 26/30, pesando 34 kilos, repregado e avariado.

Armazem n. 3 — Dia 14 de dezembro de 1929 — Navio sueco "Innarun", atracado em 7 de dezembro de 1929.

5 saccos, Minerva, sem numero, pesando 23, 13, 50, 29 e 13 kilos, rôtos.

5 ditos, Minerva, sem numero, pesando 18, 25, 36, 30 e 30 kilos, idem.

5 ditos, Minerva, sem numero, pesando 36, 36, 16, 20 e 20 kilos, idem.

5 ditos, Minerva, sem numero, pesando 22, 26, 15, 26 e 12 kilos, idem.

5 ditos, Minerva, sem numero, pesando 22, 26, 25, 16 e 27 kilos, idem.

2 ditos, Minerva, sem numero, pesando 33 e 30 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de dezembro de 1929.

Navio hespanhol "Reina V. Eugenia", atracado em 5 de dezembro de 1929:

1 caixa, marca DEFESA n. 94, pesando 45 kilos — Repregada e avariada.

Armazem n. 16 — Dia 15 de dezembro de 1929.

Navio inglez "High Monarch", atracado em 15 de dezembro de 1929:

1 caixa marca A F n. 1, pesando 61 kilos — Avariada.

1 dita Alberto n. 776, pesando 52 kilos — Repregada.

1 dita CABLE — WEC n. 2, pesando 84 kilos — Idem.

1 dita H — CC n. 948, pesando 29 kilos — Avariada.

1 dita LD n. 3.183, pesando 396 kilos, idem.

1 dita CH n. 2, pesando 70 kilos — Repregada.

1 dita rashley & Cia. n. 510, pesando 33 kilos — Idem.

1 engradado DV n. 30, pesando 43 kilos — Avariado.

1 caixa LD n. 3.177 — Idem.

1 dita idem n. 3.184 — Idem.

1 dita idem n. 3.181 — Idem.

1 dita idem n. 3.191 — Idem.

1 dita AC — 873 — & Co. n. 1.603, pesando 25 kilos — Repregada e avariada.

1 fardo RA n. 75, pesando 250 kilos — Roto e avariado.

1 caixa VSE n. 43, pesando 102 kilos — Repregada.

1 dita VEC n. 1, pesando 128 kilos — Idem.

Armazem n. 1 — Dia 14 de dezembro de 1929.

Navio inglez "Western Prince", atracado em 11 de dezembro de 1929.

1 sacco marca JPS sem numero, pesando 55 kilos — Roto.

1 dito idem idem, pesando 49 kilos — Roto.

1 dito MFC idem, pesando 46 kilos — Idem.

1 dito idem idem, pesando 45 kilos — Idem.

1 dito idem idem, pesando 53 kilos — Roto.

1 dito idem idem, pesando 64 kilos — Roto.

1 dito idem idem, pesando 58 kilos — Roto.

1 dito idem idem, pesando 75 kilos — Roto.

1 dito idem idem, pesando 58 kilos — Roto.

1 dito idem idem, pesando 65 kilos — Roto.

1 dito SVC idem, pesando 54 kilos — Roto.

Armazem interno 3 — Dia 16 de dezembro de 1929.

Navio sueco "Innarun", atracado em 7 de dezembro de 1929.

2 amarrados saccos vasios com 74 saccos marca Wilson sem numeros, pesando 19 e 20 kilos — Avariados e rôtos.

3 saccos idem idem, pesando 36, 50 e 50 kilos — Idem idem.

3 ditos idem idem, pesando 48, 50 e 47 kilos — Idem idem.

3 ditos idem idem, pesando 41, 10 e 35 kilos — Idem idem.

3 ditos idem idem, pesando 12, 25 e 34 kilos — Idem idem.

3 ditos idem idem, pesando 29, 32 e 28 kilos — Idem idem.

3 ditos, idem idem, pesando 38, 13 e 31 kilos — Idem idem.

3 ditos idem idem, pesando 37, 21 e 19 kilos — Idem idem.

3 ditos idem idem, pesando 12, 22 e 44 kilos — Idem idem.

1 dito idem idem, pesando 35 kilos — Idem idem.

Armazem n. 3 — Dia 16 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Loibeck", atracado em 14 de dezembro de 1929.

1 caixa marca AAC — 1428 n. 1, pesando 156 kilos — Repregada.

1 dita G — HGC n. 599, pesando 95 kilos — Idem.

1 dita L — FC — L n. 3.622, pesando 56 kilos — Avariada.

1 dita idem n. 3.615, pesando 80 kilos — Idem.

1 dita idem n. 3.619, pesando 90 kilos — Idem.

1 dita TJ n. 5, pesando 86 kilos — Repregada.

Armazem interno 4. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio allemão "Erfurt", atracado em 14 de dezembro de 1929.

1 caixa, FB, n. 15, pesando 570 kilos, avariada.

5 amarrados chapas, DAVOL, sem numero, avariados.

5 chapas, idem, idem, idem.

Armazem n. 6. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio "Nimburg", atracado em 16 de dezembro de 1929.

1 caixa, USMC — 200 n. 1.604/2 pesando 112 kilos, repregada.

Armazem n. 6. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio "British Monark", atracado em 11 de dezembro de 1929.

8 peças de louça, Nelson Pantelrone — Juiz de Fora, avariadas.

1 barrica "Velson", n. 734, pesando 250 kilos, repregada.

30 engradados de louça, idem, avariados.

Armazem interno n. 6. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio "Augusta", atracado em 11 de dezembro de 1929.

1 caixa, FRMC, n. 29, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, MMSA, n. 1.696, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, PC, n. 6.143, pesando 421 kilos, idem.

engradado, ML, n. 4, avariado.

Armazem n. 10. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio brasileiro "Parna-hyba", atracado em 11 de dezembro de 1929.

1 amarrado caixas, F C & Cia., n. 13, pesando 59 kilos, repregada.

1 dito idem, idem, n. 17, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 15, pesando 59 kilos, idem.

1 caixa, R — 27.647, n. 4, pesando 63 kilos, idem.

Armazem n. 16. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio inglez "Highland Monarek", atracado em 15 de dezembro de 1929.

1 barrica, FGEM, n. 55, pesando 247 kilos, repregada.

Armazem n. 16. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio allemão "Niem-paña", atracado em 16 de dezembro de 1929.

1 fardo, CJMC, sem numero, pesando 60 kilos, rôtos.

Armazem Interno 17. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio Allemão "España", atracado em 16 de dezembro de 1929.

1 caixa, AEG, n. 76.609, pesando 150 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AGFA, n. 84.401, pesando, 57 kilos, idem.

1 dita, CLSA, n. 29.547, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 126, pesando 20 kilos, idem.

8 latas, JRG, avariadas.

1 caixa, IRG n. 43.293, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, KT, n. 1.656/2, pesando 115 kilos, repregada.

Armazem externo C. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio inglez "Highland Monarek", atracado em 15 de dezembro de 1929.

1 caixa, AS, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AS, pesando 19, kilos, idem, idem.

3 ditas, DFC, ns. 14, 26 e 42, pesando 10, 5 e 17 kilos, idem, idem.

1 dita, DTK, pesando 34 kilos, idem, idem.

1 dita, K, pesando 60 kilos, idem, idem.

2 ditas, PINFER, ns. 42 e 20, pesando 13 e 13 kilos, idem.

3 ditas, SMC, pesando, 42, 39 e 48 kilos, idem, idem.

3 ditas, VLC, pesando 37, 44 e 60 kilos, idem, idem.

1 dita, WMD, pesando 66 kilos, idem, idem.

1 dita, XNE, pesando 65 kilos, idem, idem.

1 dita, YOF, pesando 56 kilos, idem, idem.

3 ditas, EPG, pesando 45, 58 e 48 kilos, idem idem.

3 ditas, GLC, pesando 58, 37 e 40, kilos, idem, idem.

1 dita, idem, pesando 47 kilos, idem, idem.

Armazem n. 3. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio sueco "Inuamem", atracado em 7 de dezembro de 1929.

3 tambores MF, sem numeros, vasando.

2 ditos, idem, numero 2.009, e 2.310, idem.

Armazem n. 5. — Dia 16 de dezembro de 1929. — Navio hollandez "Sirra", atracado em 14 de dezembro de 1929.

1.027 rodas de ferro, NCG, avariadas.

1 caixa, 5 — 7.155 8 — n. 3, pesando 53 kilos, avariada.

Armazem n. 1. — Dia 17 de dezembro de 1929. — Navio nacional "Parna-hybo", atracado em 16 de dezembro de 1929.

1 sacco, BHAMA, sem numero, pesando 34 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

Armazem n. 3. — Dia 17 de dezembro de 1929. — Vapor allemão "Lubbeck", atracado em 14 de dezembro de 1929.

1 caixa, LFLC, n. 3.620, pesando 85 kilos, avariada.

9 engarrados GROHN, avariados, 19 ditos, JMMC, idem.

Armazem n. 3. — Dia 17 de dezembro de 1929. — Navio allemão "Lubbeck", atracado em 14 de dezembro de 1929.

3 caixas, OLIBERI, ns. 17, 18 e 19, pesando 46, 90 e 132 kilos; avariadas.

Navio hollandez "Sirrah", atracado em 14 de dezembro de 1929.

Armazem n. 5 — Dia 17 de dezembro de 1929.

1 sacco marca NS, sem numero, pesando 56 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 87 kilos, idem.

1 garrafão idem, 83.722, pesando 81 kilos, vasando.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.719, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 82 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.737, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.705, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.706, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.720, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.715, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.731, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.739, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, n. 83.726, pesando 81 kilos, idem.

1 caixa idem TEL n. 23, pesando 98 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 17 de dezembro de 1929.

Navio "Augusta", atracado em 13 de dezembro de 1929.

18 pedras, marca ASL, avariadas.

40 ditos, idem, DPY, idem.

30, ditos, idem Achille F. Fradiani, idem.

30 ditos, idem FES, idem.

10 ditos, idem JFS, idem.

35 ditos, idem ML, idem.

1 caixa idem, AE, n. 84, pesando 23 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 17 de dezembro de 1929.

Navio inglez "British Monarch", atracado em 16 de dezembro de 1929.

1 caixa marca Welson, n. 1.421, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 30, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, 9.775, n. 30, pesando 49 kilos, idem.

1 dita idem, idem, n. 1.111, pesando 28 kilos, idem.

1 dita idem, idem, n. 55, pesando 38 kilos, idem.

1 engradado de louça, idem, idem n. 376, avariado.

1 dito, idem, idem, n. 353, dem.

1 dito, idem, idem, n. 2.375, idem.

1 dito, idem, idem, n. 2.123, idem.

Armazem n. 7 — Dia 17 de dezembro de 1929.

Navio finlandez "Greia", atracado em 10 de dezembro de 1929.

25 bobinas, marca 4750, avariadas.

15 ditos, idem 4743, idem.

Armazem Interno n. 11 — Dia 17 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Monte Cervantes", atracado em 17 de dezembro de 1929.

1 caixa, marca GISA, n. 2.875, pesando 55 kilos, avariada.

1 dita, idem GPC, n. 1.609, pesando 190 kilos, repregada.

1 amarrado de pacotes, idem H—B—C, n. 15.329, pesando 16 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, n. 15.329, pesando 15 kilos, idem.

1 pacote, idem, idem, n. 15.025, pesando 1 kilo, idem.

1 dito, idem JOHN JURGENS, sem numero, pesando 21 kilos, idem.

1 caixa, idem CCI100—CB, n. 312/10, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, idem CR—Siemens—BJ, numero 2.714, pesando 76 kilos, avariada.

1 dita, idem TENAX, n. 976, pesando 109, kilos, repregada.

1 dita, idem MD, avariada.

1 dita, idem MS, n. 042.264, idem.

1 dita, idem 3001, idem.

1 dita, idem SJS, idem.

50 barris, idem BS, vasando.

2 caixas, idem HG, avariadas.

20 barris, idem EPF, vasando.

1 caixa, idem GH, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 17 de dezembro de 1929.

Navio japoniez "Hakata Maru", atracado em 17 de dezembro de 1929.

25 fardos, marca CK—28, avariados.

3 caixas, idem EA, ns. 1.317, 1.328 e 1.325, pesando 138, 137 e 137 kilos, idem.

2 ditos, idem H, ns. 6.353 e 6.354, pesando 110 e 114 kilos, idem.

1 caixa, idem, idem, n. 6.363, pesando 119 kilos, avariada.

1 dita, idem JM—472, n. 4.987, pesando 124 kilos, repregada.

1 dita, idem JM—470, n. 1.184, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

2 fardos, idem JM—496, avariados.

1 sacco, idem KBL—SPB, n. 17, pesando 58 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, idem, n. 41, pesando 58 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 75, pesando 53 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 52, pesando 45 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, idem, n. 46, pesando 15 kilos, idem, idem.

95 fardos, idem, idem, avariados.

1 caixa, idem Legação da China—Dit. EL. STRU, n. 34, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 10, pesando 15 kilos, repregada.

10 fardos, idem C—T—C—X, avariados.

10 ditos, C—T—C, idem.

Navio inglez "Almedo Star", atracado em 17 de dezembro de 1929.

1 barril, marca LRI 2028, n. 27, pesando 235 kilos, avariado.

Armazem n. 17.

Navio allemão "Espana", atracado em 16 de dezembro de 1929.

1 caixa A B C, n. 17.099, pesando 70 kilos. — Avariada.

1 caixa D — M, n. 1.756, pesando 64 kilos. — Avariada.

1 caixa S K L, n. 08.404, pesando 89 kilos. — Avariada.

Armazem n. 18.

Navio allemão "Weser", atracado em 17 de dezembro de 1929.

50 caixas Casa Cruz. — Avariadas.

5 engradados C F M. — Avariados.

4 engradados C I M O. — Avariados.

45 engradados Excelsior. — Avariados.

50 engradados Fiorencio. — Avariados.

100 engradados Grohn. — Avariados.

1 caixa I M E X, n. 45, pesando 85 kilos. — Repregada.

80 engradados Iris. — Avariados.

30 engradados J M M C. — Avariados.

1 caixa Montana, n. 740, pesando 113 kilos. — Repregada.

30 engradados M A C. — Avariados.

20 engradados M M C. — Avariados.

1 caixa Montana, n. 748, pesando 99 kilos. — Repregada.

35 engradados S C C. — Avariados.

Armazem externo C:

Navio inglez "High Monarch", atracado em 15 de dezembro de 1929.

3 caixas A S, pesando 47, 43 e 44 kilos. — Repregadas e avariadas.

2 caixas A S, pesando 52 e 56 kilos. — Repregadas e avariadas.

1 caixa A B, pesando 44 kilos. — Repregadas e avariadas.

2 caixas A Q H, pesando 66 e 62 kilos. — Repregadas e avariadas.

3 caixas B R I, pesando 68, 68 e 65 kilos. — Repregadas e avariadas.

3 caixas B R I, pesando 65, 61 e 55 kilos. — Repregadas e avariadas.

1 caixa C T C, n. 757, pesando 32 kilos. — Repregada e avariada.

3 caixas C T C, ns. 788, 790 e 787, pesando 29, 24 e 25 kilos. — Repregadas e avariadas.

2 caixas C T C, ns. 789 e 792, pesando 20 e 21 kilos. — Repregadas e avariadas.

3 caixas D A C, ns. 367, 316 e 387, pesando 9, 13 e 10 kilos. — Repregadas e avariadas.

2 caixas D A C, ns. 352 e 385, pesando 42 e 9 kilos. — Repregadas e avariadas.

1 caixa G L C, pesando 42 kilos. — Repregada e avariada.

3 caixas Maia, pesando 48, 55 e 51 kilos. — Repregadas e avariadas.

2 caixas Maia, pesando 40 e 25 kilos. — Repregadas e avariadas.

1 caixa Portuespa, pesando 32 kilos. — Repregada e avariada.

1 caixa S M C, pesando 40 kilos. — Repregada e avariada.

3 caixas V L C, pesando 38, 45 e 66 kilos. — Repregadas e avariadas.

2 caixas V L C, pesando 45 e 49 kilos. — Repregadas e avariadas.

caixas V M D, pesando 62 e 58 kilos. — Repregadas e avariadas.

3 caixas X N E, pesando 62, 66 e 67 kilos. — Repregadas e avariadas.

1 caixa X N E, pesando 67 kilos. — Repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 17 de dezembro de 1929.

Navio inglês "High Monarch", atracado em 15 de dezembro de 1929.

2 caixas YOF, pesando 47 e 51 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas ZPC, pesando 67, 36 e 60 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, pesando 61, 47 e 38 kilos, idem, idem.

1 dita JQH, pesando 66 kilos, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 17 de dezembro de 1929.

Navio brasileiro "Parnahyba", atracado em 11 de dezembro de 1929.

1 caixa BRJ, n. 2.380, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita C.S.C., n. 18, pesando 196 kilos, avariada e repregada.

1 dita EFGB—TMC, n. 57, pesando 42 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 109, vasando.

1 amarrado de caixões, E.G.Cia., numero 5, pesando 45 kilos, repregado.

1 dito idem, n. 16, pesando 56 kilos, avariado e repregado.

1 engradado I.H.C., n. 93.437, pesando 278 kilos, avariado.

1 caixa L.F.B., n. 1, pesando 88 kilos, avariada.

1 dita VC, n. 4, pesando 57 kilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 18 de dezembro de 1929.

Vapor allemão "Seubeck", atracado em 14 de dezembro de 1929.

2 caixas CB—Stemens—RJ, numeros 32.018 e 32.019, avariadas.

2 ditas idem, ns. 32.020 e 32.017, 1 dita idem, n. 11.854, idem.

1 tubo de ferro, CFPP, n. 72.472, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 18 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Erfurt", atracado em 14 de dezembro de 1929.

1 caixa n. 381, pesando 16 kilos, repregada.

1 engradado CF., n. 251, pesando 17 kilos, idem.

1 dito idem, n. 590, pesando 18 kilos, idem.

1 dito Montes, n. 1.927, pesando 18 kilos, idem.

1 dito idem, n. 70, pesando 42 kilos, idem.

1 dito idem, n. 51, pesando 44 kilos, idem.

20 amarrados Davol, sem numero, avariados.

10 chapas idem, idem, idem.

10 bobinas 4.773, idem, idem.

1 barrica R—27.201, n. 2.718, pesando 23 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 18 de dezembro de 1929.

Navio "Iraty", atracado em 18 de dezembro de 1929.

1 barrica R, n. 2.718, pesando 23 kilos, repregada.

Armazem interno 6 — Dia 18 de dezembro de 1929.

Navio "Bilbao", atracado em 18 de dezembro de 1929.

1 caixa ABC, n. 8, pesando 55 kilos, avariadas.

1 encapado idem, n. 19, pesando 100 kilos, roto.

1 dito idem, n. 17, pesando 100 kilos, idem.

1 caixa JNS, n. 493, pesando 286 kilos, avariada.

1 dita PC, n. 45, pesando 15 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 18 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Espana", atracado em 16 de dezembro de 1929.

38 caixas Aurora CH, avariadas.

1 dita MF 400, n. 2, pesando 294 kilos, idem.

1 dita OFCIO, n. 1.159, pesando 54 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 18 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Weser", atracado em 19 de dezembro de 1929.

10 caixas RLC, avariadas.

Armazem externo A — Dia 18 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Espana":

3 saccos CCB 100, pesando 14, 42 e 46 kilos, rotos:

3 ditos idem, pesando 47, 35 e 36 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 46, 32 e 27 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 30, 29 e 31 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 44 e 26 kilos, idem.

14 garrafas LUZ, vasias.

11 ditas, vasando.

3 ditas VSR, vasias.

5 ditas, vasando.

6 quintos Família, idem.

7 ditos MP, idem.

4 ditos Montes, idem.

3 decimos idem, idem.

3 encapados JRA, idem.

Armazem externo A — Navio allemão "Espana":

1 sacco, FS, pesando 30 kilos, roto.

1 dito, C C 100 B, pesando 44 kilos, idem.

Armazem externo A — Navio hollandez "Sirrah":

3 caixas, TBC, pesando 24, 16 e 18 kilos, repregadas.

2 ditas, JSCO, pesando 19 e 24 kilos, idem.

3 ditas, (8), pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

3 saccos (VS), pesando 39, 42 e 36 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 42, 38 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 37 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 35 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 40 e 53 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 53 kilos, idem.

3 ditos, (VR), pesando 30, 42 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 52 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 52, 52 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 52 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 50 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 50 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 51 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 49 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 52 e 51 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 52 e 50 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 51 kilos, idem.

8 quintos, AMPSM, vasando.

Armazem externo A — Dia 18 de dezembro de 1929:

Navio italiano "Augusta":

3 caixas, PERONI, pesando 37, 37 e 38 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 36, 38 e 39 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 37, 37 e 38 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 36 kilos, idem.

2 ditas, VMC, pesando 17 e 15 kilos, idem.

1 dita, IL, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, FGC, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, BIOCA, pesando 13 kilos, idem.

2 ditas, DAC, pesando 13 e 14 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 18 de dezembro de 1929:

Navio inglês "Theopis", atracado em 17 de dezembro de 1929:

2 caixas, MFC, pesando 50 e 60 kilos, repregadas.

Armazem n. 10 — Dia 18 de dezembro de 1929:

Navio nacional "Parnahyba", atracado em 7 de dezembro de 1929:

1 caixa, AEC, n. 101, pesando 119 kilos, repregada.

1 dita, FG&Cia., n. 24, pesando 109 kilos, idem.

5 tambores, FCB — THC, vasando.

Armazem externo C — Dia 18 de dezembro de 1929:

Navio inglês "High Monarch", atracado em 15 de dezembro de 1929:

2 caixas, AQH, pesando 46 e 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CSJ, pesando 34 kilos, idem.

2 ditas, DTK, pesando 29 e 34 kilos, idem.

1 dita, SBR, pesando 67 kilos, idem.

3 ditas, VLC, pesando 66, 66 e 46 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 63 kilos, idem.

3 ditas, WMD, pesando 57, 59 e 46 kilos, idem.

3 ditas, XNE, pesando 65, 54 e 58 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 51 kilos, idem.

3 ditas, YOF, pesando 64, 58 e 51 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 47, 60 e 58 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 51 kilos, idem.

2 ditas, ZPG, pesando 67 e 68 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de dezembro de 1929:

Navio allemão "Weser", atracado em 17 de dezembro de 1929.

3 saccos A, pesando 41, 43 e 34 kilos, rotos.

3 ditos idem, pesando 39, 55 e 53 kilos, idem.

8 barris de quintos Parreira de Viseu, vasando.

2 saccos B, pesando 46 e 50 kilos, rotos.

3 caixas Corte Real, ns. 146, 52 e 115, pesando 18, 17 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

8 barris de quintos FAC, vasando.

5 barris de decimos idem, idem.

3 barris de quintos Gonçalves, idem.

5 ditos JARC, idem.

8 ditos LAA, idem.

5 ditos Mundial, idem.

5 encapados Morenandes, idem.

1 caixa MCF, n. 9, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 17, pesando 19 kilos, avariada.

1 dita Pennafiel, n. 95, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

8 barris de quintos Russo, vasando.

6 ditos Sado, idem.

4 ditos SMC, idem.

8 ditos SLC, idem.

3 ditos Família—PCG, idem.

Armazem Dep. Mat. Pesados — Dia 18 de dezembro de 1929.

Navio allemão "Erfurt".

1 caixa FSB, n. 4.200, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — O chefe, Theotônio de Almeida.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro